

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	08
Secretaria do Estado de Saúde.....	177
Secretaria de Estado de Educação.....	197
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	199
Sec. de Estado de Justiça.....	205
Defensoria Pública	208
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	216
Secretaria de Estado de Finanças.....	217
Sec. de Estado da Agricultura.....	218
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	219
Departamento de Estradas de Rodagem.....	224
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	234
Camaras Municipais do Interior.....	235
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	235



DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

Governadoria

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1457/2017-SEGG, de 12.5.2017,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 23.5.2016, publicado no DOE n. 100, de 3.6.2016, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor AMARILDO FERREIRA, Professor Classe C, cadastro n. 1879-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru.

Onde se lê: para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Leia-se: para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1843/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, de 25.4.2017, Portaria de 19.4.2017, Ofício n. 39/2017-GG/RO, de 24.2.2017, Ofício n. 293/GAB/CC/RO, de 21.2.2017 e Ofício n. 0815/GAB/SESAU, de 16.1.2017,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 3 de abril de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora FRANCINE COLMBO BUENO, Enfermeiro. Cadastro n. 190695, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 10/IDEP/SEDUC, de 25.1.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 6 de fevereiro de 2017, com ônus para o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, até 31 de dezembro de 2017, o servidor JOAO BATISTA DE LIMA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300008796, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1476/2017-SEGG, de 15.5.2017,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedencia, a contar de 2 de março de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora SEMAYRA GOMES MORET, Psicólogo, Cadastro n. 215344, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1332/CRH/SESAU, de 9.5.2017 e Ofício n. 561/GAB/DETRAN/RO, de 2.5.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de junho de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, o servidor ELIZEU DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016765, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1514/2017-SEGG, de 19.5.2017, Ofício n. 963/17-GAB/SESDEC, de 17.5.2017, Ofício n. 1889/2017/DGPC-PVH/PC/RO-VirtuaDoc, de 11.5.2017, Ofício n. 1358/2017-SEGG, de 3.5.2017 e Ofício n. 274/GP, de 27.4.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 2 de maio de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor AILTON PACHECO DIAS, Agente de Polícia, matrícula n. 300022716, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0118/GP/2017 de 20.4.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 02 de maio de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora WOLNI LENZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300010455, lotada no HEURO de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1476/2017-SEGG, de 15.5.2017,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 2 de março de 2017, os termos do Decreto de 16.3.2017, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora SEMAYRA GOMES MORET, Psicólogo, Cadastro n. 215344, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1470/2017-SEGG, de 15.5.2017 e Ofício n. 722/GAB/CC/RO, de 11.5.2017

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 4.4.2017, publicado no DOE n. 74, de 20.4.2017, Cedeu, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2017, a servidora AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Classe C, matrícula n. 300021335, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a contar de 4 de janeiro de 2017
Leia-se: a contar de 1º de março de 2017

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 550/GAB/DETRAN/RO, de 28.4.2017,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 1º de abril de 2017, do Decreto de 7.11.2016, que Prorroga a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, o servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIO MANOEL R. DAS CHAGAS	ADMINISTRADOR	300001588

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1510/2017-SEGG, de 18.5.2017 e Ofício n. 1600/17 COAF/GAB/SE-AGRI, de 16.5.2017,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 31 de maio de 2017, os termos do Decreto de 21.12.2016, publicado no DOE n. 241 de 27.12.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do servidor ROBSON ALVES RODRIGUES, Extensionista Rural Nível Médio, matrícula n. 3842, pertencente ao Quadro de Pessoal da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1536/2017-SEGG, de 22.5.2017, Ofício n. 4.788/2017-GAB/SEDUC, de 15.5.2017 e Ofício n. 435/GAB/DETRAN/RO, de 5.4.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 15 de maio de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, a servidora EMILIANA DA SILVA VLAXIO, Professor Classe C, matrícula n. 300118164, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1536/2017-SEGG, de 22.5.2017, Ofício n. 4.790/2017-GAB/SEDUC, de 15.5.2017, Ofício n. 1334/2017-SEGG, de 3.5.2017 e Ofício n. 132/GAB/PMB/2017, de 19.4.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de março de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor EVANILDO BEZERRA SOARES, Professor Classe C, matrícula n. 300024663, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1536/2017-SEGG, de 22.5.2017, Ofício n. 4.792/2017-GAB/SEDUC, de 15.5.2017 e Ofício n. 386/PMC-GAB/2017, de 9.5.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 3 de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora ROSELY MARIA DIAS VIEIRA, Professor Classe C, matrícula n. 300024663, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1542/2017-SEGG, de 22.5.2017 e Ofício n. 031/GPHSA/2017, de 25.1.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300036056, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1542/2017-SEGG, de 22.5.2017 e Ofício n. 028/GPHSA/2017, de 23.1.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor EDSON LUIZ FERNANDES, Professor Classe C, matrícula n. 300018772, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1487/2017-SEGG, de 17.5.2017, Ofício n. 4.357/2017-GAB/SEDUC, de 3.5.2017 e Ofício n. 0702/GGP/GAB/SEJUS, de 4.3.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, até 31 de dezembro de 2016, o servidor CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300003105, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1487/2017-SEGG, de 17.5.2017, Ofício n. 4.357/2017-GAB/SEDUC, de 3.5.2017 e Ofício n. 0702/GGP/GAB/SEJUS, de 4.3.2017,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, até 13 de fevereiro de 2017, do servidor CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300003105, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1487/2017-SEGG, de 17.5.2017, Ofício n. 4.150/2017-GAB/SEDUC, de 26.4.2017 e Ofício n. 0645/GP/2017, de 7.3.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor FRANCISCO ALVES ARAUJO, Professor Classe C, matrícula n. 300021966, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1487/2017-SEGG, de 17.5.2017, Ofício n. 4.354/2017-GAB/SEDUC, de 3.5.2017 e Ofício n. 006/GAB/2017, de 9.1.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA REZENDE, Professor Classe C, matrícula n. 300014059, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1487/2017-SEGG, de 17.5.2017, Ofício n. 4.356/2017-GAB/SEDUC, de 3.5.2017 e Ofício n. 1147/2017-SEGG, 12.4.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor ROSIVALDO RODRIGUES PAIVA, Professor Classe C, matrícula n. 300039208, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1487/2017-SEGG, de 17.5.2017, Ofício n. 4.538/2017-GAB/SEDUC, de 9.5.2017, Memorando n. 245/2017-SEDUC/CRE-CER/RECURSOS HUMANOS, de 5.4.2017, Ofício 162/2017, de 3.4.2017 e Decreto n. 040/2017, de 31.3.2017,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de abril de 2017, os termos do Decreto de 24.2.2017, publicado no DOE n. 51 de 17.3.2017, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor JOAO RIBEIRO DE AMORIM, Técnico Educacional Nível I, matrícula n. 300009409, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Corumbiara.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1469/2017-SEGG, de 15.5.2017, Portaria n. 0458 de 24.4.2017, Ofício n. 38/2017-GG/RO, de 22.2.2017, Ofício n. 850/GAB/CRH/SESAU, de 16.2.2017, Ofício n. 718/2017-SEGG, de 3.3.2017 e Ofício n. 158/GAB/CEMETRON, de 8.2.2017,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 3 de abril de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora RAQUEL GIL COSTA, Enfermeiro, Cadastro n. 212093, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PGE

PORTARIA Nº 49/GAB/PGE/2017 PORTO VELHO, 29 DE MAIO 2017.

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de antiguidade o Procurador do Estado ELIABES NEVES Matrícula 300127962, da Classe Substituto para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 10.04.2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

PORTARIA Nº50 /GAB/PGE/2017 PORTO VELHO, 29 DE MAIO 2017

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de merecimento o Procurador do Estado TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA Matrícula 300127957, da Classe Substituto para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 10.04.2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

PORTARIA Nº 51/GAB/PGE/2017 PORTO VELHO, 29 DE MAIO 2017

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de antiguidade o Procurador do Estado MATHEUS CARVALHO DANTAS Matrícula 300127964, da Classe Substituto para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 10.04.2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

PORTARIA Nº52 /GAB/PGE/2017 PORTO VELHO, 29 DE MAIO 2017

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de merecimento o Procurador do Estado MAXWEL MOTA DE ANDRADE Matrícula 300127966, da Classe Substituto para Classe I, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 10.04.2017

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

PORTARIA Nº.053/GAB/PGE Porto Velho, 01 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 01.03.2017, os servidores, **PEDRO PASINI SILVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Executivo, matrícula nº. 300099402, **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante de cargo Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300001692 e **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Previdência, Matrícula nº. 300033634, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem o objeto a prestação de serviços de remessas expressas, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme o Termo de Contrato nº. 043/PGE-2017, datada de 01.03.2017, estando em conformidade com o que determina os artigos 62 e 63, da Lei 4.320/64, bem como o Art. 73, Inciso, I "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado Adjunto


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado – PGE torna público a quem possa interessar com base no Parecer nº.719/PGE/PCC/2017 fls. 36 a 39, datado de 03.05.2017, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº. 1103.00092-0000-2017, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado, especificamente a Procuradoria de Contratos e convênios, no valor de R\$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da Empresa **BEE FOTOLITOS & ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - ME**, conforme Informação acostado dos autos em epigrafe.

Porto Velho, 07 de maio de 2017.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), prove-niente de contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado, especificamente a Procuradoria de Contratos e convênios, em favor da Empresa **BEE FOTOLITOS & ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - ME**, com base na Parecer nº. 719/PGE/PCC/2017 disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 07 de maio de 2017.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

EDITAL Nº 010/2017 – CORREG/PGE

PROMOÇÃO PARA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O PROCURADOR DO ESTADO DE RONDONIA e a CORREGEDORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e cumprimento ao que determina o art. 65 e seguintes da Lei Complementar n. 620 de 20 de junho de 2011, TORNAM PUBLICO que se encontram abertas 06 vagas para promoção à classe I da carreira de Procurador de Estado de Rondônia, a serem preenchidas pelo critério de antiguidade e merecimento.

Os Procuradores do Estado, que tenham adquirido o interstício mínimo de 03 anos e estejam interessados em concorrer à promoção pelo critério de merecimento, deverão inscrever-se no prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente Edital.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Porto Velho, 31 de maio de 2017

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

LUIZ CLÁUDIO V.X. DE CARVALHO
Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado

SUDER

Portaria nº 025/GAB/SUDER/2017 Porto Velho, 12 de maio de 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA –SUDER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 27 de 15.07.2015 c/c art. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 154 de 26.07.1996.

RESOLVE:

Art.1º - prorrogar a partir de 17.05.2017, o prazo por mais 90 (noventa) dias a Portaria nº019/GAB/SUDER de 17.11.2016 da Comissão de Tomada de Contas Especial nos Termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2011 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no âmbito desta Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia-SUDER, para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar possíveis danos causados ao Erário Estadual, bem como práticas de atos ilegítimos e antieconômico nos termos do art;59, parágrafo único do Regimento Interno do TCE c/c o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 154 de 26.07.1996, observando a Instrução Normativa nº 21/TCE/RO-2007, **relativo ao Convênio nº 385/PGE/2011, Processo nº 1901.00400-00/2011, pela não aplicação dos recursos dentro do objetivo do referido convênio.**

ART.2º -- A presente comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo/SUDER

Portaria nº 26/GAB/SUDER/2017

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA –SUDER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 020/GAB/SUDER de 30.01.2017, publicada no DOE nº 85 de 09.05.2017.

Onde se lê:

O Prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente, será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do depósito e da Ordem Bancária, e o prazo para a prestação de contas será de 90(noventa) dias contados a partir da liberação do crédito em conta conforme artigos 15 do Decreto 20.365 de 14 de dezembro de 2015.

Leia-se:

O Prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito da ordem Bancária, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme artigos 9º e 11º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Onde se lê:

Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto 20.365 de 14 de dezembro de 2015.

Leia-se:

Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto 10.851 de 20 de dezembro de 2003.

Art.5º Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

SETUR

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2016/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, torna público, aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS acima citada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE TURISMO E LAZER, INCLUINDO A REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANISTA, PAISAGÍSTICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRO DRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO COM A ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 9.900,00 m² (NOVE MIL E NOVECIENTOS METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01-1901.00413-00/2014, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08/04/2003 em favor da empresa HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.254.159/0001-07, valor total de R\$ 326.992,89 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho – RO, 02 de junho de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Porto Velho-RO, 02 de junho de 2017.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

FAPERO

EXTRATO Nº 30

TERMO DE OUTORGA Nº 074/2016 CHAMADA Nº 012/2016 – FAPERO/CAPES/PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: ANGELO GILBERTO MANZATTO.

CPF: 137.870.598-06

INSTITUIÇÃO: UNIR-PVH

TÍTULO DO PROJETO: RECURSOS FLORESTAIS, HIDROBIOGEOQUÍMICA E BIOPROSPECÇÃO NA REGIÃO DO INTERFLÚVIO ENTRE OS RIOS PURUS E MADEIRA.



OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMICOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 125.599,96

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- ÂNGELO GILBERTO MANZATTO – Outorgado
- PROF. DR. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT- Reitor UNIR.

EXTRATO N° 31

TERMO DE OUTORGA N° 070/2016 CHAMADA N° 012/2016 – FAPERO/CAPES/ PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: JULIANA PAVAN ZULIANI.

CPF: 180.464.188-03

INSTITUIÇÃO: FIOCRUZ-RO

TÍTULO DO PROJETO: BIOPROSPECÇÃO DE TOXINAS DE VENENOS ANIMAIS E INIBIDORES COM POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO: ESTUDO DAS ATIVIDADES MICROBICIDA, ANTIBIOFILME E ANTIOFÍDICA.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMICOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 125.500,40

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- JULIANA PAVAN ZULIANI – Outorgada
- RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA- Diretor FIOCRUZ-RO.

EXTRATO N° 32

TERMO DE OUTORGA N° 072/2016 CHAMADA N° 012/2016 – FAPERO/CAPES/ PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: DEUSILENE SOUZA VIEIRA.

CPF: 643.265.191-34

INSTITUIÇÃO: FIOCRUZ-RO

TÍTULO DO PROJETO: CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DOS VÍRUS DAS HEPATITES B, C E DELTA NA POPULAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DE RONDÔNIA, AMAZÔNIA OCIDENTAL, BRASIL.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMICOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 101.781,40

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- JULIANA PAVAN ZULIANI – Outorgada
- RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA – Diretor FIOCRUZ-RO.

EXTRATO N° 33

TERMO DE OUTORGA N° 073/2016 CHAMADA N° 012/2016 – FAPERO/CAPES/ PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES.

CPF: 774.251.463-04

INSTITUIÇÃO: FIOCRUZ-RO

TÍTULO DO PROJETO: NANOCORPOS DE CAMELÍDEOS PARA FINS TERAPEÚTICOS E DIAGNÓSTICOS: CONSOLIDAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS BIOTECNOLÓGICOS APLICADOS A SAÚDE HUMANA E AGROPECUÁRIA.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMICOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 125.000,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES – Outorgada
- RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA – Diretor FIOCRUZ-RO.

EXTRATO N° 34

TERMO DE OUTORGA N° 075/2016 CHAMADA N° 012/2016 – FAPERO/CAPES/ PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA.

CPF: 293.488.648-40

INSTITUIÇÃO: FIOCRUZ-RO

TÍTULO DO PROJETO: ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS E GENÉTICOS DOS PARASITAS E HOSPEDEIRO DA LEISHMANIOSES EM RONDÔNIA.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A



PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMICOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 122.822,60

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA – Outorgado
- JANSEN FERNANDES MEDEIROS – Pesquisador em Saúde Pública FIOCRUZ-RO.

EXTRATO Nº 35

TERMO DE OUTORGA Nº 077/2016 CHAMADA Nº 012/2016 – FAPERO/CAPES/PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: JUCILENE CAVALI.

CPF: 517.866.052-87

INSTITUIÇÃO: UNIR – PRESID. MÉDICI.

TÍTULO DO PROJETO: SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DO PESCADO EM RONDÔNIA: ORGANIZAÇÃO DA CADEIA COMERCIAL.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMICOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 125.590,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 25.04.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- JUCILENE CAVALI – Outorgada
- PROF.^a DR.^a FERNANDA BAY HURTADO – Diretora do Campus Presidente Médici.

EXTRATO Nº 36

TERMO DE OUTORGA Nº 078/2016 CHAMADA Nº 012/2016 – FAPERO/CAPES/PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: JANSEN FERNANDES DE MEDEIROS.

CPF: 838.495.134-91

INSTITUIÇÃO: FIOCRUZ-RO.

TÍTULO DO PROJETO: DIVERSIDADE GENÉTICA DE FLEBOTOMÍNEOS NO ESTADO DE RONDÔNIA E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE TRANSMISSÃO DAS LEISHMANIOSES.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMI-

COS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 125.342,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- JANSEN FERNANDES DE MEDEIROS – Outorgado.
- RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA - Diretor FIOCRUZ-RO.

EXTRATO Nº 37

TERMO DE OUTORGA Nº 080/2016 CHAMADA Nº 012/2016 – FAPERO/CAPES/PRÓ-RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON.

CPF: 026.810.686-06

INSTITUIÇÃO: FIOCRUZ-RO.

TÍTULO DO PROJETO: DESENVOLVIMENTO RACIONAL DE PEPTÍDEOS BIOATIVOS INSPIRADOS EM TOXINAS DE ANUROS E SERPENTES UTEIS PARA A TERAPIA DE MALÁRIA E LEISHMANIOSE.

OBJETO: APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS (RUBRICA CUSTEIO) E BOLSAS DE ESTUDO, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU DE INOVAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, COORDENADOS POR DOUTORES VINCULADOS FORMALMENTE A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (PPG-SS) ACADÊMICOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES, SEDIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 125.599,96

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.1119.2086.0000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00038-0000 /2016

DA VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON
– Outorgado.

SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N. 4041/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 25 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.00155-0000/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte a planilha em anexo da Portaria n. 3188/NCSR/SEGEP/SEPOG de 26 de Abril de 2017, publicado no DOE N. 84 de 08 de Maio de 2017,

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



ONDE SE LE:						
matricula	Nome	Admissao	Referência Real	N. de Progressões	Efeitos Financ.	Classifi-cao
300021517	ARTUR CLEOMAR DE FREITAS	01/02/83	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	01/02/1983 a 31/01/1985 01/02/1985 a 31/01/1987 01/02/1987 a 31/01/1989 01/02/1989 a 31/01/1991 01/02/1991 a 31/01/1993 01/02/1993 a 31/01/1995 01/02/1995 a 31/01/1997 01/02/1997 a 31/01/1999 01/02/1999 a 31/01/2001 01/02/2001 a 31/01/2003 01/02/2003 a 31/01/2005 01/02/2005 a 31/01/2007 01/02/2007 a 31/01/2009 01/02/2009 a 31/01/2011 01/02/2011 a 31/01/2013 01/02/2013 a 31/01/2015 01/02/2015 a 31/01/2017	01/02/1985 01/02/1987 01/02/1989 01/02/1991 01/02/1993 01/02/1995 01/02/1997 01/02/1999 01/02/2001 01/02/2003 01/02/2005 01/02/2007 01/02/2009 01/02/2011 01/02/2013 01/02/2015 01/02/2017	Efetivo
300001372	PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	08/02/83	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	08/02/1983 a 07/02/1985 08/02/1985 a 07/02/1987 08/02/1987 a 07/02/1989 08/02/1989 a 07/02/1991 08/02/1991 a 07/02/1993 08/02/1993 a 07/02/1995 08/02/1995 a 07/02/1997 08/02/1997 a 07/02/1999 08/02/1999 a 07/02/2001 08/02/2001 a 07/02/2003 08/02/2003 a 07/02/2005 08/02/2005 a 07/02/2007 08/02/2007 a 07/02/2009 08/02/2009 a 07/02/2011 08/02/2011 a 07/02/2013 08/02/2013 a 07/02/2015 08/02/2015 a 07/02/2017	08/02/1985 08/02/1987 08/02/1989 08/02/1991 08/02/1993 08/02/1995 08/02/1997 08/02/1999 08/02/2001 08/02/2003 08/02/2005 08/02/2007 08/02/2009 08/02/2011 08/02/2013 08/02/2015 08/02/2017	Efetivo
300001373	PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	08/02/83	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	08/02/1983 a 07/02/1985 08/02/1985 a 07/02/1987 08/02/1987 a 07/02/1989 08/02/1989 a 07/02/1991 08/02/1991 a 07/02/1993 08/02/1993 a 07/02/1995 08/02/1995 a 07/02/1997 08/02/1997 a 07/02/1999 08/02/1999 a 07/02/2001 08/02/2001 a 07/02/2003 08/02/2003 a 07/02/2005 08/02/2005 a 07/02/2007 08/02/2007 a 07/02/2009 08/02/2009 a 07/02/2011 08/02/2011 a 07/02/2013 08/02/2013 a 07/02/2015 08/02/2015 a 07/02/2017	08/02/1985 08/02/1987 08/02/1989 08/02/1991 08/02/1993 08/02/1995 08/02/1997 08/02/1999 08/02/2001 08/02/2003 08/02/2005 08/02/2007 08/02/2009 08/02/2011 08/02/2013 08/02/2015 08/02/2017	Efetivo
300003458	JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO	11/03/83	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	11/03/1983 a 10/03/1985 11/03/1985 a 10/03/1987 11/03/1987 a 10/03/1989 11/03/1989 a 10/03/1991 11/03/1991 a 10/03/1993 11/03/1993 a 10/03/1995 11/03/1995 a 10/03/1997 11/03/1997 a 10/03/1999 11/03/1999 a 10/03/2001 11/03/2001 a 10/03/2003 11/03/2003 a 10/03/2005 11/03/2005 a 10/03/2007 11/03/2007 a 10/03/2009 11/03/2009 a 10/03/2011 11/03/2011 a 10/03/2013 11/03/2013 a 10/03/2015 11/03/2015 a 10/03/2017	11/03/1985 11/03/1987 11/03/1989 11/03/1991 11/03/1993 11/03/1995 11/03/1997 11/03/1999 11/03/2001 11/03/2003 11/03/2005 11/03/2007 11/03/2009 11/03/2011 11/03/2013 11/03/2015 11/03/2017	Efetivo



300003459	JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO	11/03/83	102	11/03/1983 a 10/03/1985	11/03/1985	Efetivo
			103	11/03/1985 a 10/03/1987	11/03/1987	
			104	11/03/1987 a 10/03/1989	11/03/1989	
			105	11/03/1989 a 10/03/1991	11/03/1991	
			106	11/03/1991 a 10/03/1993	11/03/1993	
			107	11/03/1993 a 10/03/1995	11/03/1995	
			108	11/03/1995 a 10/03/1997	11/03/1997	
			109	11/03/1997 a 10/03/1999	11/03/1999	
			110	11/03/1999 a 10/03/2001	11/03/2001	
			111	11/03/2001 a 10/03/2003	11/03/2003	
			112	11/03/2003 a 10/03/2005	11/03/2005	
			113	11/03/2005 a 10/03/2007	11/03/2007	
			114	11/03/2007 a 10/03/2009	11/03/2009	
			115	11/03/2009 a 10/03/2011	11/03/2011	
			116	11/03/2011 a 10/03/2013	11/03/2013	
			117	11/03/2013 a 10/03/2015	11/03/2015	
			118	11/03/2015 a 10/03/2017	11/03/2017	
300001573	EDUARDO WANSSA	22/03/83	102	22/03/1983 a 21/03/1985	22/03/1985	Efetivo
			103	22/03/1985 a 21/03/1987	22/03/1987	
			104	22/03/1987 a 21/03/1989	22/03/1989	
			105	22/03/1989 a 21/03/1991	22/03/1991	
			106	22/03/1991 a 21/03/1993	22/03/1993	
			107	22/03/1993 a 21/03/1995	22/03/1995	
			108	22/03/1995 a 21/03/1997	22/03/1997	
			109	22/03/1997 a 21/03/1999	22/03/1999	
			110	22/03/1999 a 21/03/2001	22/03/2001	
			111	22/03/2001 a 21/03/2003	22/03/2003	
			112	22/03/2003 a 21/03/2005	22/03/2005	
			113	22/03/2005 a 21/03/2007	22/03/2007	
			114	22/03/2007 a 21/03/2009	22/03/2009	
			115	22/03/2009 a 21/03/2011	22/03/2011	
			116	22/03/2011 a 21/03/2013	22/03/2013	
			117	22/03/2013 a 21/03/2015	22/03/2015	
			118	22/03/2015 a 21/03/2017	22/03/2017	
300070471	RENATO EUCLIDES CARVALHO D VELLOSO VIANA	28/04/83	102	28/04/1983 a 27/04/1985	28/04/1985	Efetivo
			103	28/04/1985 a 27/04/1987	28/04/1987	
			104	28/04/1987 a 27/04/1989	28/04/1989	
			105	28/04/1989 a 27/04/1991	28/04/1991	
			106	28/04/1991 a 27/04/1993	28/04/1993	
			107	28/04/1993 a 27/04/1995	28/04/1995	
			108	28/04/1995 a 27/04/1997	28/04/1997	
			109	28/04/1997 a 27/04/1999	28/04/1999	
			110	28/04/1999 a 27/04/2001	28/04/2001	
			111	28/04/2001 a 27/04/2003	28/04/2003	
			112	28/04/2003 a 27/04/2005	28/04/2005	
			113	28/04/2005 a 27/04/2007	28/04/2007	
			114	28/04/2007 a 27/04/2009	28/04/2009	
			115	28/04/2009 a 27/04/2011	28/04/2011	
			116	28/04/2011 a 27/04/2013	28/04/2013	
			117	28/04/2013 a 27/04/2015	28/04/2015	
			118	28/04/2015 a 27/04/2017	28/04/2017	
300070472	RENATO EUCLIDES CARVALHO D VELLOSO VIANA	28/04/83	102	28/04/1983 a 27/04/1985	28/04/1985	Efetivo
			103	28/04/1985 a 27/04/1987	28/04/1987	
			104	28/04/1987 a 27/04/1989	28/04/1989	
			105	28/04/1989 a 27/04/1991	28/04/1991	
			106	28/04/1991 a 27/04/1993	28/04/1993	
			107	28/04/1993 a 27/04/1995	28/04/1995	
			108	28/04/1995 a 27/04/1997	28/04/1997	
			109	28/04/1997 a 27/04/1999	28/04/1999	
			110	28/04/1999 a 27/04/2001	28/04/2001	
			111	28/04/2001 a 27/04/2003	28/04/2003	
			112	28/04/2003 a 27/04/2005	28/04/2005	
			113	28/04/2005 a 27/04/2007	28/04/2007	
			114	28/04/2007 a 27/04/2009	28/04/2009	
			115	28/04/2009 a 27/04/2011	28/04/2011	
			116	28/04/2011 a 27/04/2013	28/04/2013	
			117	28/04/2013 a 27/04/2015	28/04/2015	
			118	28/04/2015 a 27/04/2017	28/04/2017	



300003795	LORINALDO LUCIANO DE LUCENA	01/05/83	102	01/05/1983 a 30/04/1985	01/05/1985	Efetivo
			103	01/05/1985 a 30/04/1987	01/05/1987	
			104	01/05/1987 a 30/04/1989	01/05/1989	
			105	01/05/1989 a 30/04/1991	01/05/1991	
			106	01/05/1991 a 30/04/1993	01/05/1993	
			107	01/05/1993 a 30/04/1995	01/05/1995	
			108	01/05/1995 a 30/04/1997	01/05/1997	
			109	01/05/1997 a 30/04/1999	01/05/1999	
			110	01/05/1999 a 30/04/2001	01/05/2001	
			111	01/05/2001 a 30/04/2003	01/05/2003	
			112	01/05/2003 a 30/04/2005	01/05/2005	
			113	01/05/2005 a 30/04/2007	01/05/2007	
			114	01/05/2007 a 30/04/2009	01/05/2009	
			115	01/05/2009 a 30/04/2011	01/05/2011	
			116	01/05/2011 a 30/04/2013	01/05/2013	
			117	01/05/2013 a 30/04/2015	01/05/2015	
			118	01/05/2015 a 30/04/2017	01/05/2017	
300001761	JOSELUCE DANTAS MOTTA	01/06/83	102	01/06/1983 a 31/05/1985	01/06/1985	Efetivo
			103	01/06/1985 a 31/05/1987	01/06/1987	
			104	01/06/1987 a 31/05/1989	01/06/1989	
			105	01/06/1989 a 31/05/1991	01/06/1991	
			106	01/06/1991 a 31/05/1993	01/06/1993	
			107	01/06/1993 a 31/05/1995	01/06/1995	
			108	01/06/1995 a 31/05/1997	01/06/1997	
			109	01/06/1997 a 31/05/1999	01/06/1999	
			110	01/06/1999 a 31/05/2001	01/06/2001	
			111	01/06/2001 a 31/05/2003	01/06/2003	
			112	01/06/2003 a 31/05/2005	01/06/2005	
			113	01/06/2005 a 31/05/2007	01/06/2007	
			114	01/06/2007 a 31/05/2009	01/06/2009	
			115	01/06/2009 a 31/05/2011	01/06/2011	
			116	01/06/2011 a 31/05/2013	01/06/2013	
			117	01/06/2013 a 31/05/2015	01/06/2015	
			118	01/06/2015 a 31/05/2017	01/06/2017	
300001762	JOSELUCE DANTAS MOTTA	01/06/83	102	01/06/1983 a 31/05/1985	01/06/1985	Efetivo
			103	01/06/1985 a 31/05/1987	01/06/1987	
			104	01/06/1987 a 31/05/1989	01/06/1989	
			105	01/06/1989 a 31/05/1991	01/06/1991	
			106	01/06/1991 a 31/05/1993	01/06/1993	
			107	01/06/1993 a 31/05/1995	01/06/1995	
			108	01/06/1995 a 31/05/1997	01/06/1997	
			109	01/06/1997 a 31/05/1999	01/06/1999	
			110	01/06/1999 a 31/05/2001	01/06/2001	
			111	01/06/2001 a 31/05/2003	01/06/2003	
			112	01/06/2003 a 31/05/2005	01/06/2005	
			113	01/06/2005 a 31/05/2007	01/06/2007	
			114	01/06/2007 a 31/05/2009	01/06/2009	
			115	01/06/2009 a 31/05/2011	01/06/2011	
			116	01/06/2011 a 31/05/2013	01/06/2013	
			117	01/06/2013 a 31/05/2015	01/06/2015	
			118	01/06/2015 a 31/05/2017	01/06/2017	
300001885	EUDES KANG TOURINHO	26/07/83	102	26/07/1983 a 25/07/1985	26/07/1985	Efetivo
			103	26/07/1985 a 25/07/1987	26/07/1987	
			104	26/07/1987 a 25/07/1989	26/07/1989	
			105	26/07/1989 a 25/07/1991	26/07/1991	
			106	26/07/1991 a 25/07/1993	26/07/1993	
			107	26/07/1993 a 25/07/1995	26/07/1995	
			108	26/07/1995 a 25/07/1997	26/07/1997	
			109	26/07/1997 a 25/07/1999	26/07/1999	
			110	26/07/1999 a 25/07/2001	26/07/2001	
			111	26/07/2001 a 25/07/2003	26/07/2003	
			112	26/07/2003 a 25/07/2005	26/07/2005	
			113	26/07/2005 a 25/07/2007	26/07/2007	
			114	26/07/2007 a 25/07/2009	26/07/2009	
			115	26/07/2009 a 25/07/2011	26/07/2011	
			116	26/07/2011 a 25/07/2013	26/07/2013	
			117	26/07/2013 a 25/07/2015	26/07/2015	



300001886	EUDES KANG TOURINHO	26/07/83	102	26/07/1983 a 25/07/1985	26/07/1985	Efetivo
			103	26/07/1985 a 25/07/1987	26/07/1987	
			104	26/07/1987 a 25/07/1989	26/07/1989	
			105	26/07/1989 a 25/07/1991	26/07/1991	
			106	26/07/1991 a 25/07/1993	26/07/1993	
			107	26/07/1993 a 25/07/1995	26/07/1995	
			108	26/07/1995 a 25/07/1997	26/07/1997	
			109	26/07/1997 a 25/07/1999	26/07/1999	
			110	26/07/1999 a 25/07/2001	26/07/2001	
			111	26/07/2001 a 25/07/2003	26/07/2003	
			112	26/07/2003 a 25/07/2005	26/07/2005	
			113	26/07/2005 a 25/07/2007	26/07/2007	
			114	26/07/2007 a 25/07/2009	26/07/2009	
			115	26/07/2009 a 25/07/2011	26/07/2011	
			116	26/07/2011 a 25/07/2013	26/07/2013	
			117	26/07/2013 a 25/07/2015	26/07/2015	
300004504	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	01/09/83	102	01/09/1983 a 31/08/1985	01/09/1985	Efetivo
			103	01/09/1985 a 31/08/1987	01/09/1987	
			104	01/09/1987 a 31/08/1989	01/09/1989	
			105	01/09/1989 a 31/08/1991	01/09/1991	
			106	01/09/1991 a 31/08/1993	01/09/1993	
			107	01/09/1993 a 31/08/1995	01/09/1995	
			108	01/09/1995 a 31/08/1997	01/09/1997	
			109	01/09/1997 a 31/08/1999	01/09/1999	
			110	01/09/1999 a 31/08/2001	01/09/2001	
			111	01/09/2001 a 31/08/2003	01/09/2003	
			112	01/09/2003 a 31/08/2005	01/09/2005	
			113	01/09/2005 a 31/08/2007	01/09/2007	
			114	01/09/2007 a 31/08/2009	01/09/2009	
			115	01/09/2009 a 31/08/2011	01/09/2011	
			116	01/09/2011 a 31/08/2013	01/09/2013	
			117	01/09/2013 a 31/08/2015	01/09/2015	
300004563	LUIZ FERNANDO PEREIRA VINHOSA	26/09/83	102	26/09/1983 a 25/09/1985	26/09/1985	Efetivo
			103	26/09/1985 a 25/09/1987	26/09/1987	
			104	26/09/1987 a 25/09/1989	26/09/1989	
			105	26/09/1989 a 25/09/1991	26/09/1991	
			106	26/09/1991 a 25/09/1993	26/09/1993	
			107	26/09/1993 a 25/09/1995	26/09/1995	
			108	26/09/1995 a 25/09/1997	26/09/1997	
			109	26/09/1997 a 25/09/1999	26/09/1999	
			110	26/09/1999 a 25/09/2001	26/09/2001	
			111	26/09/2001 a 25/09/2003	26/09/2003	
			112	26/09/2003 a 25/09/2005	26/09/2005	
			113	26/09/2005 a 25/09/2007	26/09/2007	
			114	26/09/2007 a 25/09/2009	26/09/2009	
			115	26/09/2009 a 25/09/2011	26/09/2011	
			116	26/09/2011 a 25/09/2013	26/09/2013	
			117	26/09/2013 a 25/09/2015	26/09/2015	



300004564	LUIZ FERNANDO PEREIRA VINHOSA	26/09/83	102	26/09/1983 a 25/09/1985	26/09/1985	Efetivo
			103	26/09/1985 a 25/09/1987	26/09/1987	
			104	26/09/1987 a 25/09/1989	26/09/1989	
			105	26/09/1989 a 25/09/1991	26/09/1991	
			106	26/09/1991 a 25/09/1993	26/09/1993	
			107	26/09/1993 a 25/09/1995	26/09/1995	
			108	26/09/1995 a 25/09/1997	26/09/1997	
			109	26/09/1997 a 25/09/1999	26/09/1999	
			110	26/09/1999 a 25/09/2001	26/09/2001	
			111	26/09/2001 a 25/09/2003	26/09/2003	
			112	26/09/2003 a 25/09/2005	26/09/2005	
			113	26/09/2005 a 25/09/2007	26/09/2007	
			114	26/09/2007 a 25/09/2009	26/09/2009	
			115	26/09/2009 a 25/09/2011	26/09/2011	
			116	26/09/2011 a 25/09/2013	26/09/2013	
			117	26/09/2013 a 25/09/2015	26/09/2015	
300002147	ADALBERTO PENATI	01/10/83	102	01/10/1983 a 30/09/1985	01/10/1985	Efetivo
			103	01/10/1985 a 30/09/1987	01/10/1987	
			104	01/10/1987 a 30/09/1989	01/10/1989	
			105	01/10/1989 a 30/09/1991	01/10/1991	
			106	01/10/1991 a 30/09/1993	01/10/1993	
			107	01/10/1993 a 30/09/1995	01/10/1995	
			108	01/10/1995 a 30/09/1997	01/10/1997	
			109	01/10/1997 a 30/09/1999	01/10/1999	
			110	01/10/1999 a 30/09/2001	01/10/2001	
			111	01/10/2001 a 30/09/2003	01/10/2003	
			112	01/10/2003 a 30/09/2005	01/10/2005	
			113	01/10/2005 a 30/09/2007	01/10/2007	
			114	01/10/2007 a 30/09/2009	01/10/2009	
			115	01/10/2009 a 30/09/2011	01/10/2011	
			116	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013	
			117	01/10/2013 a 30/09/2015	01/10/2015	
300036849	MARILENE APARECIDA CRUZ PENATI	01/10/83	102	01/10/1983 a 30/09/1985	01/10/1985	Efetivo
			103	01/10/1985 a 30/09/1987	01/10/1987	
			104	01/10/1987 a 30/09/1989	01/10/1989	
			105	01/10/1989 a 30/09/1991	01/10/1991	
			106	01/10/1991 a 30/09/1993	01/10/1993	
			107	01/10/1993 a 30/09/1995	01/10/1995	
			108	01/10/1995 a 30/09/1997	01/10/1997	
			109	01/10/1997 a 30/09/1999	01/10/1999	
			110	01/10/1999 a 30/09/2001	01/10/2001	
			111	01/10/2001 a 30/09/2003	01/10/2003	
			112	01/10/2003 a 30/09/2005	01/10/2005	
			113	01/10/2005 a 30/09/2007	01/10/2007	
			114	01/10/2007 a 30/09/2009	01/10/2009	
			115	01/10/2009 a 30/09/2011	01/10/2011	
			116	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013	
			117	01/10/2013 a 30/09/2015	01/10/2015	
300021522	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	03/11/83	102	03/11/1983 a 02/11/1985	03/11/1985	Efetivo
			103	03/11/1985 a 02/11/1987	03/11/1987	
			104	03/11/1987 a 02/11/1989	03/11/1989	
			105	03/11/1989 a 02/11/1991	03/11/1991	
			106	03/11/1991 a 02/11/1993	03/11/1993	
			107	03/11/1993 a 02/11/1995	03/11/1995	
			108	03/11/1995 a 02/11/1997	03/11/1997	
			109	03/11/1997 a 02/11/1999	03/11/1999	
			110	03/11/1999 a 02/11/2001	03/11/2001	
			111	03/11/2001 a 02/11/2003	03/11/2003	
			112	03/11/2003 a 02/11/2005	03/11/2005	
			113	03/11/2005 a 02/11/2007	03/11/2007	
			114	03/11/2007 a 02/11/2009	03/11/2009	
			115	03/11/2009 a 02/11/2011	03/11/2011	
			116	03/11/2011 a 02/11/2013	03/11/2013	
			117	03/11/2013 a 02/11/2015	03/11/2015	



300004795	JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES	01/12/83	102	01/12/1983 a 30/11/1985	01/12/1985	Efetivo
			103	01/12/1985 a 30/11/1987	01/12/1987	
			104	01/12/1987 a 30/11/1989	01/12/1989	
			105	01/12/1989 a 30/11/1991	01/12/1991	
			106	01/12/1991 a 30/11/1993	01/12/1993	
			107	01/12/1993 a 30/11/1995	01/12/1995	
			108	01/12/1995 a 30/11/1997	01/12/1997	
			109	01/12/1997 a 30/11/1999	01/12/1999	
			110	01/12/1999 a 30/11/2001	01/12/2001	
			111	01/12/2001 a 30/11/2003	01/12/2003	
			112	01/12/2003 a 30/11/2005	01/12/2005	
			113	01/12/2005 a 30/11/2007	01/12/2007	
			114	01/12/2007 a 30/11/2009	01/12/2009	
			115	01/12/2009 a 30/11/2011	01/12/2011	
			116	01/12/2011 a 30/11/2013	01/12/2013	
			117	01/12/2013 a 30/11/2015	01/12/2015	
300004794	JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES	01/12/83	102	30/11/1983 a 01/12/1985	01/12/1985	Efetivo
			103	01/12/1985 a 30/11/1987	01/12/1987	
			104	01/12/1987 a 30/11/1989	01/12/1989	
			105	01/12/1989 a 30/11/1991	01/12/1991	
			106	01/12/1991 a 30/11/1993	01/12/1993	
			107	01/12/1993 a 30/11/1995	01/12/1995	
			108	01/12/1995 a 30/11/1997	01/12/1997	
			109	01/12/1997 a 30/11/1999	01/12/1999	
			110	01/12/1999 a 30/11/2001	01/12/2001	
			111	01/12/2001 a 30/11/2003	01/12/2003	
			112	01/12/2003 a 30/11/2005	01/12/2005	
			113	01/12/2005 a 30/11/2007	01/12/2007	
			114	01/12/2007 a 30/11/2009	01/12/2009	
			115	01/12/2009 a 30/11/2011	01/12/2011	
			116	01/12/2011 a 30/11/2013	01/12/2013	
			117	01/12/2013 a 30/11/2015	01/12/2015	
300002349	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	09/01/84	102	09/01/1984 a 08/01/1986	09/01/1986	Efetivo
			103	09/01/1986 a 08/01/1988	09/01/1988	
			104	09/01/1988 a 08/01/1990	09/01/1990	
			105	09/01/1990 a 08/01/1992	09/01/1992	
			106	09/01/1992 a 08/01/1994	09/01/1994	
			107	09/01/1994 a 08/01/1996	09/01/1996	
			108	09/01/1996 a 08/01/1998	09/01/1998	
			109	09/01/1998 a 08/01/2000	09/01/2000	
			110	09/01/2000 a 08/01/2002	09/01/2002	
			111	09/01/2002 a 08/01/2004	09/01/2004	
			112	09/01/2004 a 08/01/2006	09/01/2006	
			113	09/01/2006 a 08/01/2008	09/01/2008	
			114	09/01/2008 a 08/01/2010	09/01/2010	
			115	09/01/2010 a 08/01/2012	09/01/2012	
			116	09/01/2012 a 08/01/2014	09/01/2014	
			117	09/01/2014 a 08/01/2016	09/01/2016	



300002350	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	09/01/84	102	09/01/1984 a 08/01/1986	09/01/1986	Efetivo
			103	09/01/1986 a 08/01/1988	09/01/1988	
			104	09/01/1988 a 08/01/1990	09/01/1990	
			105	09/01/1990 a 08/01/1992	09/01/1992	
			106	09/01/1992 a 08/01/1994	09/01/1994	
			107	09/01/1994 a 08/01/1996	09/01/1996	
			108	09/01/1996 a 08/01/1998	09/01/1998	
			109	09/01/1998 a 08/01/2000	09/01/2000	
			110	09/01/2000 a 08/01/2002	09/01/2002	
			111	09/01/2002 a 08/01/2004	09/01/2004	
			112	09/01/2004 a 08/01/2006	09/01/2006	
			113	09/01/2006 a 08/01/2008	09/01/2008	
			114	09/01/2008 a 08/01/2010	09/01/2010	
			115	09/01/2010 a 08/01/2012	09/01/2012	
			116	09/01/2012 a 08/01/2014	09/01/2014	
			117	09/01/2014 a 08/01/2016	09/01/2016	
300002352	JOSE ERIVALDO GUEDES DE CARVALHO	10/01/84	102	10/01/1984 a 09/01/1986	10/01/1986	Efetivo
			103	10/01/1986 a 09/01/1988	10/01/1988	
			104	10/01/1988 a 09/01/1990	10/01/1990	
			105	10/01/1990 a 09/01/1992	10/01/1992	
			106	10/01/1992 a 09/01/1994	10/01/1994	
			107	10/01/1994 a 09/01/1996	10/01/1996	
			108	10/01/1996 a 09/01/1998	10/01/1998	
			109	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	
			110	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			111	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			112	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			113	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			114	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			115	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			116	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			117	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300002367	ALVARO GERHARDT	17/01/84	102	17/01/1984 a 16/01/1986	17/01/1986	Efetivo
			103	17/01/1986 a 16/01/1988	17/01/1988	
			104	17/01/1988 a 16/01/1990	17/01/1990	
			105	17/01/1990 a 16/01/1992	17/01/1992	
			106	17/01/1992 a 16/01/1994	17/01/1994	
			107	17/01/1994 a 16/01/1996	17/01/1996	
			108	17/01/1996 a 16/01/1998	17/01/1998	
			109	17/01/1998 a 16/01/2000	17/01/2000	
			110	17/01/2000 a 16/01/2002	17/01/2002	
			111	17/01/2002 a 16/01/2004	17/01/2004	
			112	17/01/2004 a 16/01/2006	17/01/2006	
			113	17/01/2006 a 16/01/2008	17/01/2008	
			114	17/01/2008 a 16/01/2010	17/01/2010	
			115	17/01/2010 a 16/01/2012	17/01/2012	
			116	17/01/2012 a 16/01/2014	17/01/2014	
			117	17/01/2014 a 16/01/2016	17/01/2016	



300002368	ALVARO GERHARDT	17/01/84	102	17/01/1984 a 16/01/1986	17/01/1986	Efetivo
			103	17/01/1986 a 16/01/1988	17/01/1988	
			104	17/01/1988 a 16/01/1990	17/01/1990	
			105	17/01/1990 a 16/01/1992	17/01/1992	
			106	17/01/1992 a 16/01/1994	17/01/1994	
			107	17/01/1994 a 16/01/1996	17/01/1996	
			108	17/01/1996 a 16/01/1998	17/01/1998	
			109	17/01/1998 a 16/01/2000	17/01/2000	
			110	17/01/2000 a 16/01/2002	17/01/2002	
			111	17/01/2002 a 16/01/2004	17/01/2004	
			112	17/01/2004 a 16/01/2006	17/01/2006	
			113	17/01/2006 a 16/01/2008	17/01/2008	
			114	17/01/2008 a 16/01/2010	17/01/2010	
			115	17/01/2010 a 16/01/2012	17/01/2012	
			116	17/01/2012 a 16/01/2014	17/01/2014	
			117	17/01/2014 a 16/01/2016	17/01/2016	
300002385	SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA	18/01/84	102	18/01/1984 a 17/01/1986	18/01/1986	Efetivo
			103	18/01/1986 a 17/01/1988	18/01/1988	
			104	18/01/1988 a 17/01/1990	18/01/1990	
			105	18/01/1990 a 17/01/1992	18/01/1992	
			106	18/01/1992 a 17/01/1994	18/01/1994	
			107	18/01/1994 a 17/01/1996	18/01/1996	
			108	18/01/1996 a 17/01/1998	18/01/1998	
			109	18/01/1998 a 17/01/2000	18/01/2000	
			110	18/01/2000 a 17/01/2002	18/01/2002	
			111	18/01/2002 a 17/01/2004	18/01/2004	
			112	18/01/2004 a 17/01/2006	18/01/2006	
			113	18/01/2006 a 17/01/2008	18/01/2008	
			114	18/01/2008 a 17/01/2010	18/01/2010	
			115	18/01/2010 a 17/01/2012	18/01/2012	
			116	18/01/2012 a 17/01/2014	18/01/2014	
			117	18/01/2014 a 17/01/2016	18/01/2016	
300002586	BERNARDO DE MELO SOARES	02/04/84	102	02/04/1984 a 01/04/1986	02/04/1986	Efetivo
			103	02/04/1986 a 01/04/1988	02/04/1988	
			104	02/04/1988 a 01/04/1990	02/04/1990	
			105	02/04/1990 a 01/04/1992	02/04/1992	
			106	02/04/1992 a 01/04/1994	02/04/1994	
			107	02/04/1994 a 01/04/1996	02/04/1996	
			108	02/04/1996 a 01/04/1998	02/04/1998	
			109	02/04/1998 a 01/04/2000	02/04/2000	
			110	02/04/2000 a 01/04/2002	02/04/2002	
			111	02/04/2002 a 01/04/2004	02/04/2004	
			112	02/04/2004 a 01/04/2006	02/04/2006	
			113	02/04/2006 a 01/04/2008	02/04/2008	
			114	02/04/2008 a 01/04/2010	02/04/2010	
			115	02/04/2010 a 01/04/2012	02/04/2012	
			116	02/04/2012 a 01/04/2014	02/04/2014	
			117	02/04/2014 a 01/04/2016	02/04/2016	



300005847	MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/1986	Efetivo
			103	02/07/1986 a 01/07/1988	02/07/1988	
			104	02/07/1988 a 01/07/1990	02/07/1990	
			105	02/07/1990 a 01/07/1992	02/07/1992	
			106	02/07/1992 a 01/07/1994	02/07/1994	
			107	02/07/1994 a 01/07/1996	02/07/1996	
			108	02/07/1996 a 01/07/1998	02/07/1998	
			109	02/07/1998 a 01/07/2000	02/07/2000	
			110	02/07/2000 a 01/07/2002	02/07/2002	
			111	02/07/2002 a 01/07/2004	02/07/2004	
			112	02/07/2004 a 01/07/2006	02/07/2006	
			113	02/07/2006 a 01/07/2008	02/07/2008	
			114	02/07/2008 a 01/07/2010	02/07/2010	
			115	02/07/2010 a 01/07/2012	02/07/2012	
			116	02/07/2012 a 01/07/2014	02/07/2014	
			117	02/07/2014 a 01/07/2016	02/07/2016	
300005848	MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/1986	Efetivo
			103	02/07/1986 a 01/07/1988	02/07/1988	
			104	02/07/1988 a 01/07/1990	02/07/1990	
			105	02/07/1990 a 01/07/1992	02/07/1992	
			106	02/07/1992 a 01/07/1994	02/07/1994	
			107	02/07/1994 a 01/07/1996	02/07/1996	
			108	02/07/1996 a 01/07/1998	02/07/1998	
			109	02/07/1998 a 01/07/2000	02/07/2000	
			110	02/07/2000 a 01/07/2002	02/07/2002	
			111	02/07/2002 a 01/07/2004	02/07/2004	
			112	02/07/2004 a 01/07/2006	02/07/2006	
			113	02/07/2006 a 01/07/2008	02/07/2008	
			114	02/07/2008 a 01/07/2010	02/07/2010	
			115	02/07/2010 a 01/07/2012	02/07/2012	
			116	02/07/2012 a 01/07/2014	02/07/2014	
			117	02/07/2014 a 01/07/2016	02/07/2016	
300005845	RICARDO DIAS SPENCER	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/1986	Efetivo
			103	02/07/1986 a 01/07/1988	02/07/1988	
			104	02/07/1988 a 01/07/1990	02/07/1990	
			105	02/07/1990 a 01/07/1992	02/07/1992	
			106	02/07/1992 a 01/07/1994	02/07/1994	
			107	02/07/1994 a 01/07/1996	02/07/1996	
			108	02/07/1996 a 01/07/1998	02/07/1998	
			109	02/07/1998 a 01/07/2000	02/07/2000	
			110	02/07/2000 a 01/07/2002	02/07/2002	
			111	02/07/2002 a 01/07/2004	02/07/2004	
			112	02/07/2004 a 01/07/2006	02/07/2006	
			113	02/07/2006 a 01/07/2008	02/07/2008	
			114	02/07/2008 a 01/07/2010	02/07/2010	
			115	02/07/2010 a 01/07/2012	02/07/2012	
			116	02/07/2012 a 01/07/2014	02/07/2014	
			117	02/07/2014 a 01/07/2016	02/07/2016	
300005846	RICARDO DIAS SPENCER	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/1986	Efetivo
			103	02/07/1986 a 01/07/1988	02/07/1988	
			104	02/07/1988 a 01/07/1990	02/07/1990	
			105	02/07/1990 a 01/07/1992	02/07/1992	
			106	02/07/1992 a 01/07/1994	02/07/1994	
			107	02/07/1994 a 01/07/1996	02/07/1996	
			108	02/07/1996 a 01/07/1998	02/07/1998	
			109	02/07/1998 a 01/07/2000	02/07/2000	
			110	02/07/2000 a 01/07/2002	02/07/2002	
			111	02/07/2002 a 01/07/2004	02/07/2004	
			112	02/07/2004 a 01/07/2006	02/07/2006	
			113	02/07/2006 a 01/07/2008	02/07/2008	
			114	02/07/2008 a 01/07/2010	02/07/2010	
			115	02/07/2010 a 01/07/2012	02/07/2012	
			116	02/07/2012 a 01/07/2014	02/07/2014	
			117	02/07/2014 a 01/07/2016	02/07/2016	



300043875	ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO	25/07/84	102	25/07/1984 a 24/07/1986	25/07/1986	Efetivo
			103	25/07/1986 a 24/07/1988	25/07/1988	
			104	25/07/1988 a 24/07/1990	25/07/1990	
			105	25/07/1990 a 24/07/1992	25/07/1992	
			106	25/07/1992 a 24/07/1994	25/07/1994	
			107	25/07/1994 a 24/07/1996	25/07/1996	
			108	25/07/1996 a 24/07/1998	25/07/1998	
			109	25/07/1998 a 24/07/2000	25/07/2000	
			110	25/07/2000 a 24/07/2002	25/07/2002	
			111	25/07/2002 a 24/07/2004	25/07/2004	
			112	25/07/2004 a 24/07/2006	25/07/2006	
			113	25/07/2006 a 24/07/2008	25/07/2008	
			114	25/07/2008 a 24/07/2010	25/07/2010	
			115	25/07/2010 a 24/07/2012	25/07/2012	
			116	25/07/2012 a 24/07/2014	25/07/2014	
			117	25/07/2014 a 24/07/2016	25/07/2016	
300005943	ANA MARIA HINOJOSA NUNES	05/09/84	102	05/09/1984 a 04/09/1986	05/09/1986	Efetivo
			103	05/09/1986 a 04/09/1988	05/09/1988	
			104	05/09/1988 a 04/09/1990	05/09/1990	
			105	05/09/1990 a 04/09/1992	05/09/1992	
			106	05/09/1992 a 04/09/1994	05/09/1994	
			107	05/09/1994 a 04/09/1996	05/09/1996	
			108	05/09/1996 a 04/09/1998	05/09/1998	
			109	05/09/1998 a 04/09/2000	05/09/2000	
			110	05/09/2000 a 04/09/2002	05/09/2002	
			111	05/09/2002 a 04/09/2004	05/09/2004	
			112	05/09/2004 a 04/09/2006	05/09/2006	
			113	05/09/2006 a 04/09/2008	05/09/2008	
			114	05/09/2008 a 04/09/2010	05/09/2010	
			115	05/09/2010 a 04/09/2012	05/09/2012	
			116	05/09/2012 a 04/09/2014	05/09/2014	
			117	05/09/2014 a 04/09/2016	05/09/2016	
300005944	ANA MARIA HINOJOSA NUNES	05/09/84	102	05/09/1984 a 04/09/1986	05/09/1986	Efetivo
			103	05/09/1986 a 04/09/1988	05/09/1988	
			104	05/09/1988 a 04/09/1990	05/09/1990	
			105	05/09/1990 a 04/09/1992	05/09/1992	
			106	05/09/1992 a 04/09/1994	05/09/1994	
			107	05/09/1994 a 04/09/1996	05/09/1996	
			108	05/09/1996 a 04/09/1998	05/09/1998	
			109	05/09/1998 a 04/09/2000	05/09/2000	
			110	05/09/2000 a 04/09/2002	05/09/2002	
			111	05/09/2002 a 04/09/2004	05/09/2004	
			112	05/09/2004 a 04/09/2006	05/09/2006	
			113	05/09/2006 a 04/09/2008	05/09/2008	
			114	05/09/2008 a 04/09/2010	05/09/2010	
			115	05/09/2010 a 04/09/2012	05/09/2012	
			116	05/09/2012 a 04/09/2014	05/09/2014	
			117	05/09/2014 a 04/09/2016	05/09/2016	
300006552	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	09/10/84	102	09/10/1984 a 08/10/1986	09/10/1986	Efetivo
			103	09/10/1986 a 08/10/1988	09/10/1988	
			104	09/10/1988 a 08/10/1990	09/10/1990	
			105	09/10/1990 a 08/10/1992	09/10/1992	
			106	09/10/1992 a 08/10/1994	09/10/1994	
			107	09/10/1994 a 08/10/1996	09/10/1996	
			108	09/10/1996 a 08/10/1998	09/10/1998	
			109	09/10/1998 a 08/10/2000	09/10/2000	
			110	09/10/2000 a 08/10/2002	09/10/2002	
			111	09/10/2002 a 08/10/2004	09/10/2004	
			112	09/10/2004 a 08/10/2006	09/10/2006	
			113	09/10/2006 a 08/10/2008	09/10/2008	
			114	09/10/2008 a 08/10/2010	09/10/2010	
			115	09/10/2010 a 08/10/2012	09/10/2012	
			116	09/10/2012 a 08/10/2014	09/10/2014	
			117	09/10/2014 a 08/10/2016	09/10/2016	



300006553	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	09/10/84	102	09/10/1984 a 08/10/1986	09/10/1986	Efetivo
			103	09/10/1986 a 08/10/1988	09/10/1988	
			104	09/10/1988 a 08/10/1990	09/10/1990	
			105	09/10/1990 a 08/10/1992	09/10/1992	
			106	09/10/1992 a 08/10/1994	09/10/1994	
			107	09/10/1994 a 08/10/1996	09/10/1996	
			108	09/10/1996 a 08/10/1998	09/10/1998	
			109	09/10/1998 a 08/10/2000	09/10/2000	
			110	09/10/2000 a 08/10/2002	09/10/2002	
			111	09/10/2002 a 08/10/2004	09/10/2004	
			112	09/10/2004 a 08/10/2006	09/10/2006	
			113	09/10/2006 a 08/10/2008	09/10/2008	
			114	09/10/2008 a 08/10/2010	09/10/2010	
			115	09/10/2010 a 08/10/2012	09/10/2012	
			116	09/10/2012 a 08/10/2014	09/10/2014	
			117	09/10/2014 a 08/10/2016	09/10/2016	
300006794	SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA	20/11/84	102	20/11/1984 a 19/11/1986	20/11/1986	Efetivo
			103	20/11/1986 a 19/11/1988	20/11/1988	
			104	20/11/1988 a 19/11/1990	20/11/1990	
			105	20/11/1990 a 19/11/1992	20/11/1992	
			106	20/11/1992 a 19/11/1994	20/11/1994	
			107	20/11/1994 a 19/11/1996	20/11/1996	
			108	20/11/1996 a 19/11/1998	20/11/1998	
			109	20/11/1998 a 19/11/2000	20/11/2000	
			110	20/11/2000 a 19/11/2002	20/11/2002	
			111	20/11/2002 a 19/11/2004	20/11/2004	
			112	20/11/2004 a 19/11/2006	20/11/2006	
			113	20/11/2006 a 19/11/2008	20/11/2008	
			114	20/11/2008 a 19/11/2010	20/11/2010	
			115	20/11/2010 a 19/11/2012	20/11/2012	
			116	20/11/2012 a 19/11/2014	20/11/2014	
			117	20/11/2014 a 19/11/2016	20/11/2016	
300007034	KATIA MARIA CUNHA BASTOS BORGES	29/01/85	102	29/01/1985 a 28/01/1987	29/01/1987	Efetivo
			103	29/01/1987 a 28/01/1989	29/01/1989	
			104	29/01/1989 a 28/01/1991	29/01/1991	
			105	29/01/1991 a 28/01/1993	29/01/1993	
			106	29/01/1993 a 28/01/1995	29/01/1995	
			107	29/01/1995 a 28/01/1997	29/01/1997	
			108	29/01/1997 a 28/01/1999	29/01/1999	
			109	29/01/1999 a 28/01/2001	29/01/2001	
			110	29/01/2001 a 28/01/2003	29/01/2003	
			111	29/01/2003 a 28/01/2005	29/01/2005	
			112	29/01/2005 a 28/01/2007	29/01/2007	
			113	29/01/2007 a 28/01/2009	29/01/2009	
			114	29/01/2009 a 28/01/2011	29/01/2011	
			115	29/01/2011 a 28/01/2013	29/01/2013	
			116	29/01/2013 a 28/01/2015	29/01/2015	
			117	29/01/2015 a 28/01/2017	29/01/2017	
300007035	KATIA MARIA CUNHA BASTOS BORGES	29/01/85	102	29/01/1985 a 28/01/1987	29/01/1987	Efetivo
			103	29/01/1987 a 28/01/1989	29/01/1989	
			104	29/01/1989 a 28/01/1991	29/01/1991	
			105	29/01/1991 a 28/01/1993	29/01/1993	
			106	29/01/1993 a 28/01/1995	29/01/1995	
			107	29/01/1995 a 28/01/1997	29/01/1997	
			108	29/01/1997 a 28/01/1999	29/01/1999	
			109	29/01/1999 a 28/01/2001	29/01/2001	
			110	29/01/2001 a 28/01/2003	29/01/2003	
			111	29/01/2003 a 28/01/2005	29/01/2005	
			112	29/01/2005 a 28/01/2007	29/01/2007	
			113	29/01/2007 a 28/01/2009	29/01/2009	
			114	29/01/2009 a 28/01/2011	29/01/2011	
			115	29/01/2011 a 28/01/2013	29/01/2013	
			116	29/01/2013 a 28/01/2015	29/01/2015	
			117	29/01/2015 a 28/01/2017	29/01/2017	



300044172	ANA GILDA GASPARIN	06/03/85	102	06/03/1985 a 05/03/1987	06/03/1987	Efetivo
			103	06/03/1987 a 05/03/1989	06/03/1989	
			104	06/03/1989 a 05/03/1991	06/03/1991	
			105	06/03/1991 a 05/03/1993	06/03/1993	
			106	06/03/1993 a 05/03/1995	06/03/1995	
			107	06/03/1995 a 05/03/1997	06/03/1997	
			108	06/03/1997 a 05/03/1999	06/03/1999	
			109	06/03/1999 a 05/03/2001	06/03/2001	
			110	06/03/2001 a 05/03/2003	06/03/2003	
			111	06/03/2003 a 05/03/2005	06/03/2005	
			112	06/03/2005 a 05/03/2007	06/03/2007	
			113	06/03/2007 a 05/03/2009	06/03/2009	
			114	06/03/2009 a 05/03/2011	06/03/2011	
			115	06/03/2011 a 05/03/2013	06/03/2013	
			116	06/03/2013 a 05/03/2015	06/03/2015	
			117	06/03/2015 a 05/03/2017	06/03/2017	
300008323	ANTONIO ALVES MADRUGA	01/04/85	102	01/04/1985 a 31/03/1987	01/04/1987	Efetivo
			103	01/04/1987 a 31/03/1989	01/04/1989	
			104	01/04/1989 a 31/03/1991	01/04/1991	
			105	01/04/1991 a 31/03/1993	01/04/1993	
			106	01/04/1993 a 31/03/1995	01/04/1995	
			107	01/04/1995 a 31/03/1997	01/04/1997	
			108	01/04/1997 a 31/03/1999	01/04/1999	
			109	01/04/1999 a 31/03/2001	01/04/2001	
			110	01/04/2001 a 31/03/2003	01/04/2003	
			111	01/04/2003 a 31/03/2005	01/04/2005	
			112	01/04/2005 a 31/03/2007	01/04/2007	
			113	01/04/2007 a 31/03/2009	01/04/2009	
			114	01/04/2009 a 31/03/2011	01/04/2011	
			115	01/04/2011 a 31/03/2013	01/04/2013	
			116	01/04/2013 a 31/03/2015	01/04/2015	
			117	01/04/2015 a 31/03/2017	01/04/2017	
300009307	NILSON CARDOSO PANIAGUA	01/07/85	102	01/07/1985 a 30/06/1987	01/07/1987	Efetivo
			103	01/07/1987 a 30/06/1989	01/07/1989	
			104	01/07/1989 a 30/06/1991	01/07/1991	
			105	01/07/1991 a 30/06/1993	01/07/1993	
			106	01/07/1993 a 30/06/1995	01/07/1995	
			107	01/07/1995 a 30/06/1997	01/07/1997	
			108	01/07/1997 a 30/06/1999	01/07/1999	
			109	01/07/1999 a 30/06/2001	01/07/2001	
			110	01/07/2001 a 30/06/2003	01/07/2003	
			111	01/07/2003 a 30/06/2005	01/07/2005	
			112	01/07/2005 a 30/06/2007	01/07/2007	
			113	01/07/2007 a 30/06/2009	01/07/2009	
			114	01/07/2009 a 30/06/2011	01/07/2011	
			115	01/07/2011 a 30/06/2013	01/07/2013	
			116	01/07/2013 a 30/06/2015	01/07/2015	
300009306	NILSON CARDOSO PANIAGUA	01/07/85	102	01/07/1985 a 30/06/1987	01/07/1987	Efetivo
			103	01/07/1987 a 30/06/1989	01/07/1989	
			104	01/07/1989 a 30/06/1991	01/07/1991	
			105	01/07/1991 a 30/06/1993	01/07/1993	
			106	01/07/1993 a 30/06/1995	01/07/1995	
			107	01/07/1995 a 30/06/1997	01/07/1997	
			108	01/07/1997 a 30/06/1999	01/07/1999	
			109	01/07/1999 a 30/06/2001	01/07/2001	
			110	01/07/2001 a 30/06/2003	01/07/2003	
			111	01/07/2003 a 30/06/2005	01/07/2005	
			112	01/07/2005 a 30/06/2007	01/07/2007	
			113	01/07/2007 a 30/06/2009	01/07/2009	
			114	01/07/2009 a 30/06/2011	01/07/2011	
			115	01/07/2011 a 30/06/2013	01/07/2013	
			116	01/07/2013 a 30/06/2015	01/07/2015	



300008810	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	01/07/85	102	01/07/1985 a 30/06/1987	01/07/1987	Efetivo
			103	01/07/1987 a 30/06/1989	01/07/1989	
			104	01/07/1989 a 30/06/1991	01/07/1991	
			105	01/07/1991 a 30/06/1993	01/07/1993	
			106	01/07/1993 a 30/06/1995	01/07/1995	
			107	01/07/1995 a 30/06/1997	01/07/1997	
			108	01/07/1997 a 30/06/1999	01/07/1999	
			109	01/07/1999 a 30/06/2001	01/07/2001	
			110	01/07/2001 a 30/06/2003	01/07/2003	
			111	01/07/2003 a 30/06/2005	01/07/2005	
			112	01/07/2005 a 30/06/2007	01/07/2007	
			113	01/07/2007 a 30/06/2009	01/07/2009	
			114	01/07/2009 a 30/06/2011	01/07/2011	
			115	01/07/2011 a 30/06/2013	01/07/2013	
			116	01/07/2013 a 30/06/2015	01/07/2015	
300008810	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	01/07/85	102	01/07/1985 a 30/06/1987	01/07/1987	Efetivo
			103	01/07/1987 a 30/06/1989	01/07/1989	
			104	01/07/1989 a 30/06/1991	01/07/1991	
			105	01/07/1991 a 30/06/1993	01/07/1993	
			106	01/07/1993 a 30/06/1995	01/07/1995	
			107	01/07/1995 a 30/06/1997	01/07/1997	
			108	01/07/1997 a 30/06/1999	01/07/1999	
			109	01/07/1999 a 30/06/2001	01/07/2001	
			110	01/07/2001 a 30/06/2003	01/07/2003	
			111	01/07/2003 a 30/06/2005	01/07/2005	
			112	01/07/2005 a 30/06/2007	01/07/2007	
			113	01/07/2007 a 30/06/2009	01/07/2009	
			114	01/07/2009 a 30/06/2011	01/07/2011	
			115	01/07/2011 a 30/06/2013	01/07/2013	
			116	01/07/2013 a 30/06/2015	01/07/2015	
300009421	SILAS ANTONIO ROSA	01/07/85	102	01/07/1985 a 30/06/1987	01/07/1987	Efetivo
			103	01/07/1987 a 30/06/1989	01/07/1989	
			104	01/07/1989 a 30/06/1991	01/07/1991	
			105	01/07/1991 a 30/06/1993	01/07/1993	
			106	01/07/1993 a 30/06/1995	01/07/1995	
			107	01/07/1995 a 30/06/1997	01/07/1997	
			108	01/07/1997 a 30/06/1999	01/07/1999	
			109	01/07/1999 a 30/06/2001	01/07/2001	
			110	01/07/2001 a 30/06/2003	01/07/2003	
			111	01/07/2003 a 30/06/2005	01/07/2005	
			112	01/07/2005 a 30/06/2007	01/07/2007	
			113	01/07/2007 a 30/06/2009	01/07/2009	
			114	01/07/2009 a 30/06/2011	01/07/2011	
			115	01/07/2011 a 30/06/2013	01/07/2013	
			116	01/07/2013 a 30/06/2015	01/07/2015	
300009480	AMILCAR DA SILVA LOPES	18/01/86	102	18/01/1986 a 17/01/1988	18/01/1988	Efetivo
			103	18/01/1988 a 17/01/1990	18/01/1990	
			104	18/01/1990 a 17/01/1992	18/01/1992	
			105	18/01/1992 a 17/01/1994	18/01/1994	
			106	18/01/1994 a 17/01/1996	18/01/1996	
			107	18/01/1996 a 17/01/1998	18/01/1998	
			108	18/01/1998 a 17/01/2000	18/01/2000	
			109	18/01/2000 a 17/01/2002	18/01/2002	
			110	18/01/2002 a 17/01/2004	18/01/2004	
			111	18/01/2004 a 17/01/2006	18/01/2006	
			112	18/01/2006 a 17/01/2008	18/01/2008	
			113	18/01/2008 a 17/01/2010	18/01/2010	
			114	18/01/2010 a 17/01/2012	18/01/2012	
			115	18/01/2012 a 17/01/2014	18/01/2014	
			116	18/01/2014 a 17/01/2016	18/01/2016	



300009511	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	01/02/86	102	01/02/1986 a 31/01/1988	01/02/1988	Efetivo
			103	01/02/1988 a 31/01/1990	01/02/1990	
			104	01/02/1990 a 31/01/1992	01/02/1992	
			105	01/02/1992 a 31/01/1994	01/02/1994	
			106	01/02/1994 a 31/01/1996	01/02/1996	
			107	01/02/1996 a 31/01/1998	01/02/1998	
			108	01/02/1998 a 31/01/2000	01/02/2000	
			109	01/02/2000 a 31/01/2002	01/02/2002	
			110	01/02/2002 a 31/01/2004	01/02/2004	
			111	01/02/2004 a 31/01/2006	01/02/2006	
			112	01/02/2006 a 31/01/2008	01/02/2008	
			113	01/02/2008 a 31/01/2010	01/02/2010	
			114	01/02/2010 a 31/01/2012	01/02/2012	
			115	01/02/2012 a 31/01/2014	01/02/2014	
			116	01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2016	
300009512	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	01/02/86	102	01/02/1986 a 31/01/1988	01/02/1988	Efetivo
			103	01/02/1988 a 31/01/1990	01/02/1990	
			104	01/02/1990 a 31/01/1992	01/02/1992	
			105	01/02/1992 a 31/01/1994	01/02/1994	
			106	01/02/1994 a 31/01/1996	01/02/1996	
			107	01/02/1996 a 31/01/1998	01/02/1998	
			108	01/02/1998 a 31/01/2000	01/02/2000	
			109	01/02/2000 a 31/01/2002	01/02/2002	
			110	01/02/2002 a 31/01/2004	01/02/2004	
			111	01/02/2004 a 31/01/2006	01/02/2006	
			112	01/02/2006 a 31/01/2008	01/02/2008	
			113	01/02/2008 a 31/01/2010	01/02/2010	
			114	01/02/2010 a 31/01/2012	01/02/2012	
			115	01/02/2012 a 31/01/2014	01/02/2014	
			116	01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2016	
300009515	ELIAS GORAYEB SANTOS	01/03/86	102	01/03/1986 a 28/02/1988	01/03/1988	Efetivo
			103	01/03/1988 a 28/02/1990	01/03/1990	
			104	01/03/1990 a 28/02/1992	01/03/1992	
			105	01/03/1992 a 28/02/1994	01/03/1994	
			106	01/03/1994 a 28/02/1996	01/03/1996	
			107	01/03/1996 a 28/02/1998	01/03/1998	
			108	01/03/1998 a 28/02/2000	01/03/2000	
			109	01/03/2000 a 28/02/2002	01/03/2002	
			110	01/03/2002 a 28/02/2004	01/03/2004	
			111	01/03/2004 a 28/02/2006	01/03/2006	
			112	01/03/2006 a 28/02/2008	01/03/2008	
			113	01/03/2008 a 28/02/2010	01/03/2010	
			114	01/03/2010 a 28/02/2012	01/03/2012	
			115	01/03/2012 a 28/02/2014	01/03/2014	
			116	01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2016	
300009516	ELIAS GORAYEB SANTOS	01/03/86	102	01/03/1986 a 28/02/1988	01/03/1988	Efetivo
			103	01/03/1988 a 28/02/1990	01/03/1990	
			104	01/03/1990 a 28/02/1992	01/03/1992	
			105	01/03/1992 a 28/02/1994	01/03/1994	
			106	01/03/1994 a 28/02/1996	01/03/1996	
			107	01/03/1996 a 28/02/1998	01/03/1998	
			108	01/03/1998 a 28/02/2000	01/03/2000	
			109	01/03/2000 a 28/02/2002	01/03/2002	
			110	01/03/2002 a 28/02/2004	01/03/2004	
			111	01/03/2004 a 28/02/2006	01/03/2006	
			112	01/03/2006 a 28/02/2008	01/03/2008	
			113	01/03/2008 a 28/02/2010	01/03/2010	
			114	01/03/2010 a 28/02/2012	01/03/2012	
			115	01/03/2012 a 28/02/2014	01/03/2014	
			116	01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2016	



300009513	JOAO BATISTA NAVA FILHO	01/03/86	102	01/03/1986 a 28/02/1988	01/03/1988	Efetivo
			103	01/03/1988 a 28/02/1990	01/03/1990	
			104	01/03/1990 a 28/02/1992	01/03/1992	
			105	01/03/1992 a 28/02/1994	01/03/1994	
			106	01/03/1994 a 28/02/1996	01/03/1996	
			107	01/03/1996 a 28/02/1998	01/03/1998	
			108	01/03/1998 a 28/02/2000	01/03/2000	
			109	01/03/2000 a 28/02/2002	01/03/2002	
			110	01/03/2002 a 28/02/2004	01/03/2004	
			111	01/03/2004 a 28/02/2006	01/03/2006	
			112	01/03/2006 a 28/02/2008	01/03/2008	
			113	01/03/2008 a 28/02/2010	01/03/2010	
			114	01/03/2010 a 28/02/2012	01/03/2012	
			115	01/03/2012 a 28/02/2014	01/03/2014	
			116	01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2016	
300009519	RENATO HIDEAKI WATANABE	01/03/86	102	01/03/1986 a 28/02/1988	01/03/1988	Efetivo
			103	01/03/1988 a 28/02/1990	01/03/1990	
			104	01/03/1990 a 28/02/1992	01/03/1992	
			105	01/03/1992 a 28/02/1994	01/03/1994	
			106	01/03/1994 a 28/02/1996	01/03/1996	
			107	01/03/1996 a 28/02/1998	01/03/1998	
			108	01/03/1998 a 28/02/2000	01/03/2000	
			109	01/03/2000 a 28/02/2002	01/03/2002	
			110	01/03/2002 a 28/02/2004	01/03/2004	
			111	01/03/2004 a 28/02/2006	01/03/2006	
			112	01/03/2006 a 28/02/2008	01/03/2008	
			113	01/03/2008 a 28/02/2010	01/03/2010	
			114	01/03/2010 a 28/02/2012	01/03/2012	
			115	01/03/2012 a 28/02/2014	01/03/2014	
			116	01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2016	
300009520	RENATO HIDEAKI WATANABE	01/03/86	102	01/03/1986 a 28/02/1988	01/03/1988	Efetivo
			103	01/03/1988 a 28/02/1990	01/03/1990	
			104	01/03/1990 a 28/02/1992	01/03/1992	
			105	01/03/1992 a 28/02/1994	01/03/1994	
			106	01/03/1994 a 28/02/1996	01/03/1996	
			107	01/03/1996 a 28/02/1998	01/03/1998	
			108	01/03/1998 a 28/02/2000	01/03/2000	
			109	01/03/2000 a 28/02/2002	01/03/2002	
			110	01/03/2002 a 28/02/2004	01/03/2004	
			111	01/03/2004 a 28/02/2006	01/03/2006	
			112	01/03/2006 a 28/02/2008	01/03/2008	
			113	01/03/2008 a 28/02/2010	01/03/2010	
			114	01/03/2010 a 28/02/2012	01/03/2012	
			115	01/03/2012 a 28/02/2014	01/03/2014	
			116	01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2016	
300009941	SERGIO DA COSTA MORAIS	25/04/86	102	25/04/1986 a 24/04/1988	25/04/1988	Efetivo
			103	25/04/1988 a 24/04/1990	25/04/1990	
			104	25/04/1990 a 24/04/1992	25/04/1992	
			105	25/04/1992 a 24/04/1994	25/04/1994	
			106	25/04/1994 a 24/04/1996	25/04/1996	
			107	25/04/1996 a 24/04/1998	25/04/1998	
			108	25/04/1998 a 24/04/2000	25/04/2000	
			109	25/04/2000 a 24/04/2002	25/04/2002	
			110	25/04/2002 a 24/04/2004	25/04/2004	
			111	25/04/2004 a 24/04/2006	25/04/2006	
			112	25/04/2006 a 24/04/2008	25/04/2008	
			113	25/04/2008 a 24/04/2010	25/04/2010	
			114	25/04/2010 a 24/04/2012	25/04/2012	
			115	25/04/2012 a 24/04/2014	25/04/2014	
			116	25/04/2014 a 24/04/2016	25/04/2016	



300010888	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	01/05/86	102	01/05/1986 a 30/04/1988	01/05/1988	Efetivo
			103	01/05/1988 a 30/04/1990	01/05/1990	
			104	01/05/1990 a 30/04/1992	01/05/1992	
			105	01/05/1992 a 30/04/1994	01/05/1994	
			106	01/05/1994 a 30/04/1996	01/05/1996	
			107	01/05/1996 a 30/04/1998	01/05/1998	
			108	01/05/1998 a 30/04/2000	01/05/2000	
			109	01/05/2000 a 30/04/2002	01/05/2002	
			110	01/05/2002 a 30/04/2004	01/05/2004	
			111	01/05/2004 a 30/04/2006	01/05/2006	
			112	01/05/2006 a 30/04/2008	01/05/2008	
			113	01/05/2008 a 30/04/2010	01/05/2010	
			114	01/05/2010 a 30/04/2012	01/05/2012	
			115	01/05/2012 a 30/04/2014	01/05/2014	
			116	01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2016	
300010889	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	01/05/86	102	01/05/1986 a 30/04/1988	01/05/1988	Efetivo
			103	01/05/1988 a 30/04/1990	01/05/1990	
			104	01/05/1990 a 30/04/1992	01/05/1992	
			105	01/05/1992 a 30/04/1994	01/05/1994	
			106	01/05/1994 a 30/04/1996	01/05/1996	
			107	01/05/1996 a 30/04/1998	01/05/1998	
			108	01/05/1998 a 30/04/2000	01/05/2000	
			109	01/05/2000 a 30/04/2002	01/05/2002	
			110	01/05/2002 a 30/04/2004	01/05/2004	
			111	01/05/2004 a 30/04/2006	01/05/2006	
			112	01/05/2006 a 30/04/2008	01/05/2008	
			113	01/05/2008 a 30/04/2010	01/05/2010	
			114	01/05/2010 a 30/04/2012	01/05/2012	
			115	01/05/2012 a 30/04/2014	01/05/2014	
			116	01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2016	
300010673	SERGIO PACHECO MERIDA	14/05/86	102	14/05/1986 a 13/05/1988	14/05/1988	Efetivo
			103	14/05/1988 a 13/05/1990	14/05/1990	
			104	14/05/1990 a 13/05/1992	14/05/1992	
			105	14/05/1992 a 13/05/1994	14/05/1994	
			106	14/05/1994 a 13/05/1996	14/05/1996	
			107	14/05/1996 a 13/05/1998	14/05/1998	
			108	14/05/1998 a 13/05/2000	14/05/2000	
			109	14/05/2000 a 13/05/2002	14/05/2002	
			110	14/05/2002 a 13/05/2004	14/05/2004	
			111	14/05/2004 a 13/05/2006	14/05/2006	
			112	14/05/2006 a 13/05/2008	14/05/2008	
			113	14/05/2008 a 13/05/2010	14/05/2010	
			114	14/05/2010 a 13/05/2012	14/05/2012	
			115	14/05/2012 a 13/05/2014	14/05/2014	
			116	14/05/2014 a 13/05/2016	14/05/2016	
300011139	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	13/06/86	102	13/06/1986 a 12/06/1988	13/06/1988	Efetivo
			103	13/06/1988 a 12/06/1990	13/06/1990	
			104	13/06/1990 a 12/06/1992	13/06/1992	
			105	13/06/1992 a 12/06/1994	13/06/1994	
			106	13/06/1994 a 12/06/1996	13/06/1996	
			107	13/06/1996 a 12/06/1998	13/06/1998	
			108	13/06/1998 a 12/06/2000	13/06/2000	
			109	13/06/2000 a 12/06/2002	13/06/2002	
			110	13/06/2002 a 12/06/2004	13/06/2004	
			111	13/06/2004 a 12/06/2006	13/06/2006	
			112	13/06/2006 a 12/06/2008	13/06/2008	
			113	13/06/2008 a 12/06/2010	13/06/2010	
			114	13/06/2010 a 12/06/2012	13/06/2012	
			115	13/06/2012 a 12/06/2014	13/06/2014	
			116	13/06/2014 a 12/06/2016	13/06/2016	



300011140	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	13/06/86	102	13/06/1986 a 12/06/1988	13/06/1988	Efetivo
			103	13/06/1988 a 12/06/1990	13/06/1990	
			104	13/06/1990 a 12/06/1992	13/06/1992	
			105	13/06/1992 a 12/06/1994	13/06/1994	
			106	13/06/1994 a 12/06/1996	13/06/1996	
			107	13/06/1996 a 12/06/1998	13/06/1998	
			108	13/06/1998 a 12/06/2000	13/06/2000	
			109	13/06/2000 a 12/06/2002	13/06/2002	
			110	13/06/2002 a 12/06/2004	13/06/2004	
			111	13/06/2004 a 12/06/2006	13/06/2006	
			112	13/06/2006 a 12/06/2008	13/06/2008	
			113	13/06/2008 a 12/06/2010	13/06/2010	
			114	13/06/2010 a 12/06/2012	13/06/2012	
			115	13/06/2012 a 12/06/2014	13/06/2014	
			116	13/06/2014 a 12/06/2016	13/06/2016	
300011560	DIRCEU BARBOSA SILVA	06/07/87	102	06/07/1987 a 05/07/1989	06/07/1989	Efetivo
			103	06/07/1989 a 05/07/1991	06/07/1991	
			104	06/07/1991 a 05/07/1993	06/07/1993	
			105	06/07/1993 a 05/07/1995	06/07/1995	
			106	06/07/1995 a 05/07/1997	06/07/1997	
			107	06/07/1997 a 05/07/1999	06/07/1999	
			108	06/07/1999 a 05/07/2001	06/07/2001	
			109	06/07/2001 a 05/07/2003	06/07/2003	
			110	06/07/2003 a 05/07/2005	06/07/2005	
			111	06/07/2005 a 05/07/2007	06/07/2007	
			112	06/07/2007 a 05/07/2009	06/07/2009	
			113	06/07/2009 a 05/07/2011	06/07/2011	
			114	06/07/2011 a 05/07/2013	06/07/2013	
			115	06/07/2013 a 05/07/2015	06/07/2015	
300011561	DIRCEU BARBOSA SILVA	06/07/87	102	06/07/1987 a 05/07/1989	06/07/1989	Efetivo
			103	06/07/1989 a 05/07/1991	06/07/1991	
			104	06/07/1991 a 05/07/1993	06/07/1993	
			105	06/07/1993 a 05/07/1995	06/07/1995	
			106	06/07/1995 a 05/07/1997	06/07/1997	
			107	06/07/1997 a 05/07/1999	06/07/1999	
			108	06/07/1999 a 05/07/2001	06/07/2001	
			109	06/07/2001 a 05/07/2003	06/07/2003	
			110	06/07/2003 a 05/07/2005	06/07/2005	
			111	06/07/2005 a 05/07/2007	06/07/2007	
			112	06/07/2007 a 05/07/2009	06/07/2009	
			113	06/07/2009 a 05/07/2011	06/07/2011	
			114	06/07/2011 a 05/07/2013	06/07/2013	
			115	06/07/2013 a 05/07/2015	06/07/2015	
300011578	DAISY DO AMARAL BRITO	01/08/87	102	01/08/1987 a 31/07/1989	01/08/1989	Efetivo
			103	01/08/1989 a 31/07/1991	01/08/1991	
			104	01/08/1991 a 31/07/1993	01/08/1993	
			105	01/08/1993 a 31/07/1995	01/08/1995	
			106	01/08/1995 a 31/07/1997	01/08/1997	
			107	01/08/1997 a 31/07/1999	01/08/1999	
			108	01/08/1999 a 31/07/2001	01/08/2001	
			109	01/08/2001 a 31/07/2003	01/08/2003	
			110	01/08/2003 a 31/07/2005	01/08/2005	
			111	01/08/2005 a 31/07/2007	01/08/2007	
			112	01/08/2007 a 31/07/2009	01/08/2009	
			113	01/08/2009 a 31/07/2011	01/08/2011	
			114	01/08/2011 a 31/07/2013	01/08/2013	
			115	01/08/2013 a 31/07/2015	01/08/2015	



300011621	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/1989	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991	14/09/1991	
			104	14/09/1991 a 13/09/1993	14/09/1993	
			105	14/09/1993 a 13/09/1995	14/09/1995	
			106	14/09/1995 a 13/09/1997	14/09/1997	
			107	14/09/1997 a 13/09/1999	14/09/1999	
			108	14/09/1999 a 13/09/2001	14/09/2001	
			109	14/09/2001 a 13/09/2003	14/09/2003	
			110	14/09/2003 a 13/09/2005	14/09/2005	
			111	14/09/2005 a 13/09/2007	14/09/2007	
			112	14/09/2007 a 13/09/2009	14/09/2009	
			113	14/09/2009 a 13/09/2011	14/09/2011	
			114	14/09/2011 a 13/09/2013	14/09/2013	
			115	14/09/2013 a 13/09/2015	14/09/2015	
300011620	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/1989	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991	14/09/1991	
			104	14/09/1991 a 13/09/1993	14/09/1993	
			105	14/09/1993 a 13/09/1995	14/09/1995	
			106	14/09/1995 a 13/09/1997	14/09/1997	
			107	14/09/1997 a 13/09/1999	14/09/1999	
			108	14/09/1999 a 13/09/2001	14/09/2001	
			109	14/09/2001 a 13/09/2003	14/09/2003	
			110	14/09/2003 a 13/09/2005	14/09/2005	
			111	14/09/2005 a 13/09/2007	14/09/2007	
			112	14/09/2007 a 13/09/2009	14/09/2009	
			113	14/09/2009 a 13/09/2011	14/09/2011	
			114	14/09/2011 a 13/09/2013	14/09/2013	
			115	14/09/2013 a 13/09/2015	14/09/2015	
300011920	VANIA LIZETE WENDLAND	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/1989	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991	14/09/1991	
			104	14/09/1991 a 13/09/1993	14/09/1993	
			105	14/09/1993 a 13/09/1995	14/09/1995	
			106	14/09/1995 a 13/09/1997	14/09/1997	
			107	14/09/1997 a 13/09/1999	14/09/1999	
			108	14/09/1999 a 13/09/2001	14/09/2001	
			109	14/09/2001 a 13/09/2003	14/09/2003	
			110	14/09/2003 a 13/09/2005	14/09/2005	
			111	14/09/2005 a 13/09/2007	14/09/2007	
			112	14/09/2007 a 13/09/2009	14/09/2009	
			113	14/09/2009 a 13/09/2011	14/09/2011	
			114	14/09/2011 a 13/09/2013	14/09/2013	
			115	14/09/2013 a 13/09/2015	14/09/2015	
300011921	VANIA LIZETE WENDLAND	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/1989	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991	14/09/1991	
			104	14/09/1991 a 13/09/1993	14/09/1993	
			105	14/09/1993 a 13/09/1995	14/09/1995	
			106	14/09/1995 a 13/09/1997	14/09/1997	
			107	14/09/1997 a 13/09/1999	14/09/1999	
			108	14/09/1999 a 13/09/2001	14/09/2001	
			109	14/09/2001 a 13/09/2003	14/09/2003	
			110	14/09/2003 a 13/09/2005	14/09/2005	
			111	14/09/2005 a 13/09/2007	14/09/2007	
			112	14/09/2007 a 13/09/2009	14/09/2009	
			113	14/09/2009 a 13/09/2011	14/09/2011	
			114	14/09/2011 a 13/09/2013	14/09/2013	
			115	14/09/2013 a 13/09/2015	14/09/2015	
300011704	CARLOS JORGE CURY MANSILLA	30/09/87	102	30/09/1987 a 29/09/1989	30/09/1989	Efetivo
			103	30/09/1989 a 29/09/1991	30/09/1991	
			104	30/09/1991 a 29/09/1993	30/09/1993	
			105	30/09/1993 a 29/09/1995	30/09/1995	
			106	30/09/1995 a 29/09/1997	30/09/1997	
			107	30/09/1997 a 29/09/1999	30/09/1999	
			108	30/09/1999 a 29/09/2001	30/09/2001	
			109	30/09/2001 a 29/09/2003	30/09/2003	
			110	30/09/2003 a 29/09/2005	30/09/2005	
			111	30/09/2005 a 29/09/2007	30/09/2007	
			112	30/09/2007 a 29/09/2009	30/09/2009	
			113	30/09/2009 a 29/09/2011	30/09/2011	
			114	30/09/2011 a 29/09/2013	30/09/2013	
			115	30/09/2013 a 29/09/2015	30/09/2015	



300011910	DOMINGOS MONTALDI LOPES	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	
300011903	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	
300044591	JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	
300044833	JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	
300044616	MAIR DOS SANTOS PINTO	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	



300044821	MAIR DOS SANTOS PINTO	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	
300011901	MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	
300011902	MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	
300044820	NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/1989	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991	14/12/1991	
			104	14/12/1991 a 13/12/1993	14/12/1993	
			105	14/12/1993 a 13/12/1995	14/12/1995	
			106	14/12/1995 a 13/12/1997	14/12/1997	
			107	14/12/1997 a 13/12/1999	14/12/1999	
			108	14/12/1999 a 13/12/2001	14/12/2001	
			109	14/12/2001 a 13/12/2003	14/12/2003	
			110	14/12/2003 a 13/12/2005	14/12/2005	
			111	14/12/2005 a 13/12/2007	14/12/2007	
			112	14/12/2007 a 13/12/2009	14/12/2009	
			113	14/12/2009 a 13/12/2011	14/12/2011	
			114	14/12/2011 a 13/12/2013	14/12/2013	
			115	14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2015	



300012063	DEUSDETE ANTONIO ALVES	12/02/88	102	12/02/1988 a 11/02/1990	12/02/1990	Efetivo
			103	12/02/1990 a 11/02/1992	12/02/1992	
			104	12/02/1992 a 11/02/1994	12/02/1994	
			105	12/02/1994 a 11/02/1996	12/02/1996	
			106	12/02/1996 a 11/02/1998	12/02/1998	
			107	12/02/1998 a 11/02/2000	12/02/2000	
			108	12/02/2000 a 11/02/2002	12/02/2002	
			109	12/02/2002 a 11/02/2004	12/02/2004	
			110	12/02/2004 a 11/02/2006	12/02/2006	
			111	12/02/2006 a 11/02/2008	12/02/2008	
			112	12/02/2008 a 11/02/2010	12/02/2010	
			113	12/02/2010 a 11/02/2012	12/02/2012	
			114	12/02/2012 a 11/02/2014	12/02/2014	
			115	12/02/2014 a 11/02/2016	12/02/2016	
300012064	DEUSDETE ANTONIO ALVES	12/02/88	102	12/02/1988 a 11/02/1990	12/02/1990	Efetivo
			103	12/02/1990 a 11/02/1992	12/02/1992	
			104	12/02/1992 a 11/02/1994	12/02/1994	
			105	12/02/1994 a 11/02/1996	12/02/1996	
			106	12/02/1996 a 11/02/1998	12/02/1998	
			107	12/02/1998 a 11/02/2000	12/02/2000	
			108	12/02/2000 a 11/02/2002	12/02/2002	
			109	12/02/2002 a 11/02/2004	12/02/2004	
			110	12/02/2004 a 11/02/2006	12/02/2006	
			111	12/02/2006 a 11/02/2008	12/02/2008	
			112	12/02/2008 a 11/02/2010	12/02/2010	
			113	12/02/2010 a 11/02/2012	12/02/2012	
			114	12/02/2012 a 11/02/2014	12/02/2014	
			115	12/02/2014 a 11/02/2016	12/02/2016	
300014691	MILTON LUIZ MOREIRA	01/06/88	102	01/06/1988 a 31/05/1990	01/06/1990	Efetivo
			103	01/06/1990 a 31/05/1992	01/06/1992	
			104	01/06/1992 a 31/05/1994	01/06/1994	
			105	01/06/1994 a 31/05/1996	01/06/1996	
			106	01/06/1996 a 31/05/1998	01/06/1998	
			107	01/06/1998 a 31/05/2000	01/06/2000	
			108	01/06/2000 a 31/05/2002	01/06/2002	
			109	01/06/2002 a 31/05/2004	01/06/2004	
			110	01/06/2004 a 31/05/2006	01/06/2006	
			111	01/06/2006 a 31/05/2008	01/06/2008	
			112	01/06/2008 a 31/05/2010	01/06/2010	
			113	01/06/2010 a 31/05/2012	01/06/2012	
			114	01/06/2012 a 31/05/2014	01/06/2014	
			115	01/06/2014 a 31/05/2016	01/06/2016	
300014692	MILTON LUIZ MOREIRA	01/06/88	102	01/06/1988 a 31/05/1990	01/06/1990	Efetivo
			103	01/06/1990 a 31/05/1992	01/06/1992	
			104	01/06/1992 a 31/05/1994	01/06/1994	
			105	01/06/1994 a 31/05/1996	01/06/1996	
			106	01/06/1996 a 31/05/1998	01/06/1998	
			107	01/06/1998 a 31/05/2000	01/06/2000	
			108	01/06/2000 a 31/05/2002	01/06/2002	
			109	01/06/2002 a 31/05/2004	01/06/2004	
			110	01/06/2004 a 31/05/2006	01/06/2006	
			111	01/06/2006 a 31/05/2008	01/06/2008	
			112	01/06/2008 a 31/05/2010	01/06/2010	
			113	01/06/2010 a 31/05/2012	01/06/2012	
			114	01/06/2012 a 31/05/2014	01/06/2014	
			115	01/06/2014 a 31/05/2016	01/06/2016	
300016659	EDGARDO FRANCO	02/04/90	102	02/04/1990 a 01/04/1992	02/04/1992	Efetivo
			103	02/04/1992 a 01/04/1994	02/04/1994	
			104	02/04/1994 a 01/04/1996	02/04/1996	
			105	02/04/1996 a 01/04/1998	02/04/1998	
			106	02/04/1998 a 01/04/2000	02/04/2000	
			107	02/04/2000 a 01/04/2002	02/04/2002	
			108	02/04/2002 a 01/04/2004	02/04/2004	
			109	02/04/2004 a 01/04/2006	02/04/2006	
			110	02/04/2006 a 01/04/2008	02/04/2008	
			111	02/04/2008 a 01/04/2010	02/04/2010	
			112	02/04/2010 a 01/04/2012	02/04/2012	
			113	02/04/2012 a 01/04/2014	02/04/2014	
			114	02/04/2014 a 01/04/2016	02/04/2016	



300016660	EDGARDO FRANCO	02/04/90	102	02/04/1990 a 01/04/1992	02/04/1992	Efetivo
			103	02/04/1992 a 01/04/1994	02/04/1994	
			104	02/04/1994 a 01/04/1996	02/04/1996	
			105	02/04/1996 a 01/04/1998	02/04/1998	
			106	02/04/1998 a 01/04/2000	02/04/2000	
			107	02/04/2000 a 01/04/2002	02/04/2002	
			108	02/04/2002 a 01/04/2004	02/04/2004	
			109	02/04/2004 a 01/04/2006	02/04/2006	
			110	02/04/2006 a 01/04/2008	02/04/2008	
			111	02/04/2008 a 01/04/2010	02/04/2010	
			112	02/04/2010 a 01/04/2012	02/04/2012	
			113	02/04/2012 a 01/04/2014	02/04/2014	
			114	02/04/2014 a 01/04/2016	02/04/2016	
300016573	FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	04/05/90	102	04/05/1990 a 03/05/1992	04/05/1992	Efetivo
			103	04/05/1992 a 03/05/1994	04/05/1994	
			104	04/05/1994 a 03/05/1996	04/05/1996	
			105	04/05/1996 a 03/05/1998	04/05/1998	
			106	04/05/1998 a 03/05/2000	04/05/2000	
			107	04/05/2000 a 03/05/2002	04/05/2002	
			108	04/05/2002 a 03/05/2004	04/05/2004	
			109	04/05/2004 a 03/05/2006	04/05/2006	
			110	04/05/2006 a 03/05/2008	04/05/2008	
			111	04/05/2008 a 03/05/2010	04/05/2010	
			112	04/05/2010 a 03/05/2012	04/05/2012	
			113	04/05/2012 a 03/05/2014	04/05/2014	
			114	04/05/2014 a 03/05/2016	04/05/2016	
300016552	PAULO CHAVES MORAIS	04/05/90	102	04/05/1990 a 03/05/1992	04/05/1992	Efetivo
			103	04/05/1992 a 03/05/1994	04/05/1994	
			104	04/05/1994 a 03/05/1996	04/05/1996	
			105	04/05/1996 a 03/05/1998	04/05/1998	
			106	04/05/1998 a 03/05/2000	04/05/2000	
			107	04/05/2000 a 03/05/2002	04/05/2002	
			108	04/05/2002 a 03/05/2004	04/05/2004	
			109	04/05/2004 a 03/05/2006	04/05/2006	
			110	04/05/2006 a 03/05/2008	04/05/2008	
			111	04/05/2008 a 03/05/2010	04/05/2010	
			112	04/05/2010 a 03/05/2012	04/05/2012	
			113	04/05/2012 a 03/05/2014	04/05/2014	
			114	04/05/2014 a 03/05/2016	04/05/2016	
300016553	PAULO CHAVES MORAIS	04/05/90	102	04/05/1990 a 03/05/1992	04/05/1992	Efetivo
			103	04/05/1992 a 03/05/1994	04/05/1994	
			104	04/05/1994 a 03/05/1996	04/05/1996	
			105	04/05/1996 a 03/05/1998	04/05/1998	
			106	04/05/1998 a 03/05/2000	04/05/2000	
			107	04/05/2000 a 03/05/2002	04/05/2002	
			108	04/05/2002 a 03/05/2004	04/05/2004	
			109	04/05/2004 a 03/05/2006	04/05/2006	
			110	04/05/2006 a 03/05/2008	04/05/2008	
			111	04/05/2008 a 03/05/2010	04/05/2010	
			112	04/05/2010 a 03/05/2012	04/05/2012	
			113	04/05/2012 a 03/05/2014	04/05/2014	
			114	04/05/2014 a 03/05/2016	04/05/2016	
300016562	EDNA SIMOES TURCATTO	08/05/90	102	08/05/1990 a 07/05/1992	08/05/1992	Efetivo
			103	08/05/1992 a 07/05/1994	08/05/1994	
			104	08/05/1994 a 07/05/1996	08/05/1996	
			105	08/05/1996 a 07/05/1998	08/05/1998	
			106	08/05/1998 a 07/05/2000	08/05/2000	
			107	08/05/2000 a 07/05/2002	08/05/2002	
			108	08/05/2002 a 07/05/2004	08/05/2004	
			109	08/05/2004 a 07/05/2006	08/05/2006	
			110	08/05/2006 a 07/05/2008	08/05/2008	
			111	08/05/2008 a 07/05/2010	08/05/2010	
			112	08/05/2010 a 07/05/2012	08/05/2012	
			113	08/05/2012 a 07/05/2014	08/05/2014	
			114	08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2016	



300057268	EDNA SIMOES TURCATTO	08/05/90	102	08/05/1990 a 07/05/1992	08/05/1992	Efetivo
			103	08/05/1992 a 07/05/1994	08/05/1994	
			104	08/05/1994 a 07/05/1996	08/05/1996	
			105	08/05/1996 a 07/05/1998	08/05/1998	
			106	08/05/1998 a 07/05/2000	08/05/2000	
			107	08/05/2000 a 07/05/2002	08/05/2002	
			108	08/05/2002 a 07/05/2004	08/05/2004	
			109	08/05/2004 a 07/05/2006	08/05/2006	
			110	08/05/2006 a 07/05/2008	08/05/2008	
			111	08/05/2008 a 07/05/2010	08/05/2010	
			112	08/05/2010 a 07/05/2012	08/05/2012	
			113	08/05/2012 a 07/05/2014	08/05/2014	
			114	08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2016	
300016569	MARGARIDA MIDORI TATIBANA	08/05/90	102	08/05/1990 a 07/05/1992	08/05/1992	Efetivo
			103	08/05/1992 a 07/05/1994	08/05/1994	
			104	08/05/1994 a 07/05/1996	08/05/1996	
			105	08/05/1996 a 07/05/1998	08/05/1998	
			106	08/05/1998 a 07/05/2000	08/05/2000	
			107	08/05/2000 a 07/05/2002	08/05/2002	
			108	08/05/2002 a 07/05/2004	08/05/2004	
			109	08/05/2004 a 07/05/2006	08/05/2006	
			110	08/05/2006 a 07/05/2008	08/05/2008	
			111	08/05/2008 a 07/05/2010	08/05/2010	
			112	08/05/2010 a 07/05/2012	08/05/2012	
			113	08/05/2012 a 07/05/2014	08/05/2014	
			114	08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2016	
300016570	MARGARIDA MIDORI TATIBANA	08/05/90	102	08/05/1990 a 07/05/1992	08/05/1992	Efetivo
			103	08/05/1992 a 07/05/1994	08/05/1994	
			104	08/05/1994 a 07/05/1996	08/05/1996	
			105	08/05/1996 a 07/05/1998	08/05/1998	
			106	08/05/1998 a 07/05/2000	08/05/2000	
			107	08/05/2000 a 07/05/2002	08/05/2002	
			108	08/05/2002 a 07/05/2004	08/05/2004	
			109	08/05/2004 a 07/05/2006	08/05/2006	
			110	08/05/2006 a 07/05/2008	08/05/2008	
			111	08/05/2008 a 07/05/2010	08/05/2010	
			112	08/05/2010 a 07/05/2012	08/05/2012	
			113	08/05/2012 a 07/05/2014	08/05/2014	
			114	08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2016	
300016575	AELVIA DE JESUS BORGES	09/05/90	102	09/05/1990 a 08/05/1992	09/05/1992	Efetivo
			103	09/05/1992 a 08/05/1994	09/05/1994	
			104	09/05/1994 a 08/05/1996	09/05/1996	
			105	09/05/1996 a 08/05/1998	09/05/1998	
			106	09/05/1998 a 08/05/2000	09/05/2000	
			107	09/05/2000 a 08/05/2002	09/05/2002	
			108	09/05/2002 a 08/05/2004	09/05/2004	
			109	09/05/2004 a 08/05/2006	09/05/2006	
			110	09/05/2006 a 08/05/2008	09/05/2008	
			111	09/05/2008 a 08/05/2010	09/05/2010	
			112	09/05/2010 a 08/05/2012	09/05/2012	
			113	09/05/2012 a 08/05/2014	09/05/2014	
			114	09/05/2014 a 08/05/2016	09/05/2016	
300016576	AELVIA DE JESUS BORGES	09/05/90	102	09/05/1990 a 08/05/1992	09/05/1992	Efetivo
			103	09/05/1992 a 08/05/1994	09/05/1994	
			104	09/05/1994 a 08/05/1996	09/05/1996	
			105	09/05/1996 a 08/05/1998	09/05/1998	
			106	09/05/1998 a 08/05/2000	09/05/2000	
			107	09/05/2000 a 08/05/2002	09/05/2002	
			108	09/05/2002 a 08/05/2004	09/05/2004	
			109	09/05/2004 a 08/05/2006	09/05/2006	
			110	09/05/2006 a 08/05/2008	09/05/2008	
			111	09/05/2008 a 08/05/2010	09/05/2010	
			112	09/05/2010 a 08/05/2012	09/05/2012	
			113	09/05/2012 a 08/05/2014	09/05/2014	
			114	09/05/2014 a 08/05/2016	09/05/2016	



300016593	JOAO BATISTA LOURENCO DE MACEDO	09/05/90	102	09/05/1990 a 08/05/1992	09/05/1992	Efetivo
			103	09/05/1992 a 08/05/1994	09/05/1994	
			104	09/05/1994 a 08/05/1996	09/05/1996	
			105	09/05/1996 a 08/05/1998	09/05/1998	
			106	09/05/1998 a 08/05/2000	09/05/2000	
			107	09/05/2000 a 08/05/2002	09/05/2002	
			108	09/05/2002 a 08/05/2004	09/05/2004	
			109	09/05/2004 a 08/05/2006	09/05/2006	
			110	09/05/2006 a 08/05/2008	09/05/2008	
			111	09/05/2008 a 08/05/2010	09/05/2010	
			112	09/05/2010 a 08/05/2012	09/05/2012	
			113	09/05/2012 a 08/05/2014	09/05/2014	
			114	09/05/2014 a 08/05/2016	09/05/2016	
300016602	DANIEL DE ABREU GONCALVES	16/05/90	102	16/05/1990 a 15/05/1992	16/05/1992	Efetivo
			103	16/05/1992 a 15/05/1994	16/05/1994	
			104	16/05/1994 a 15/05/1996	16/05/1996	
			105	16/05/1996 a 15/05/1998	16/05/1998	
			106	16/05/1998 a 15/05/2000	16/05/2000	
			107	16/05/2000 a 15/05/2002	16/05/2002	
			108	16/05/2002 a 15/05/2004	16/05/2004	
			109	16/05/2004 a 15/05/2006	16/05/2006	
			110	16/05/2006 a 15/05/2008	16/05/2008	
			111	16/05/2008 a 15/05/2010	16/05/2010	
			112	16/05/2010 a 15/05/2012	16/05/2012	
			113	16/05/2012 a 15/05/2014	16/05/2014	
			114	16/05/2014 a 15/05/2016	16/05/2016	
300016603	DANIEL DE ABREU GONCALVES	16/05/90	102	16/05/1990 a 15/05/1992	16/05/1992	Efetivo
			103	16/05/1992 a 15/05/1994	16/05/1994	
			104	16/05/1994 a 15/05/1996	16/05/1996	
			105	16/05/1996 a 15/05/1998	16/05/1998	
			106	16/05/1998 a 15/05/2000	16/05/2000	
			107	16/05/2000 a 15/05/2002	16/05/2002	
			108	16/05/2002 a 15/05/2004	16/05/2004	
			109	16/05/2004 a 15/05/2006	16/05/2006	
			110	16/05/2006 a 15/05/2008	16/05/2008	
			111	16/05/2008 a 15/05/2010	16/05/2010	
			112	16/05/2010 a 15/05/2012	16/05/2012	
			113	16/05/2012 a 15/05/2014	16/05/2014	
			114	16/05/2014 a 15/05/2016	16/05/2016	
300016597	MARCELO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	16/05/90	102	16/05/1990 a 15/05/1992	16/05/1992	Efetivo
			103	16/05/1992 a 15/05/1994	16/05/1994	
			104	16/05/1994 a 15/05/1996	16/05/1996	
			105	16/05/1996 a 15/05/1998	16/05/1998	
			106	16/05/1998 a 15/05/2000	16/05/2000	
			107	16/05/2000 a 15/05/2002	16/05/2002	
			108	16/05/2002 a 15/05/2004	16/05/2004	
			109	16/05/2004 a 15/05/2006	16/05/2006	
			110	16/05/2006 a 15/05/2008	16/05/2008	
			111	16/05/2008 a 15/05/2010	16/05/2010	
			112	16/05/2010 a 15/05/2012	16/05/2012	
			113	16/05/2012 a 15/05/2014	16/05/2014	
			114	16/05/2014 a 15/05/2016	16/05/2016	
300016598	MAUD PEDREIRA DIAS	17/05/90	102	17/05/1990 a 16/05/1992	17/05/1992	Efetivo
			103	17/05/1992 a 16/05/1994	17/05/1994	
			104	17/05/1994 a 16/05/1996	17/05/1996	
			105	17/05/1996 a 16/05/1998	17/05/1998	
			106	17/05/1998 a 16/05/2000	17/05/2000	
			107	17/05/2000 a 16/05/2002	17/05/2002	
			108	17/05/2002 a 16/05/2004	17/05/2004	
			109	17/05/2004 a 16/05/2006	17/05/2006	
			110	17/05/2006 a 16/05/2008	17/05/2008	
			111	17/05/2008 a 16/05/2010	17/05/2010	
			112	17/05/2010 a 16/05/2012	17/05/2012	
			113	17/05/2012 a 16/05/2014	17/05/2014	
			114	17/05/2014 a 16/05/2016	17/05/2016	



300016599	MAUD PEDREIRA DIAS	17/05/90	102	17/05/1990 a 16/05/1992	17/05/1992	Efetivo
			103	17/05/1992 a 16/05/1994	17/05/1994	
			104	17/05/1994 a 16/05/1996	17/05/1996	
			105	17/05/1996 a 16/05/1998	17/05/1998	
			106	17/05/1998 a 16/05/2000	17/05/2000	
			107	17/05/2000 a 16/05/2002	17/05/2002	
			108	17/05/2002 a 16/05/2004	17/05/2004	
			109	17/05/2004 a 16/05/2006	17/05/2006	
			110	17/05/2006 a 16/05/2008	17/05/2008	
			111	17/05/2008 a 16/05/2010	17/05/2010	
			112	17/05/2010 a 16/05/2012	17/05/2012	
			113	17/05/2012 a 16/05/2014	17/05/2014	
			114	17/05/2014 a 16/05/2016	17/05/2016	
300016605	ERMINIO GURKEWICZ	21/05/90	102	21/05/1990 a 20/05/1992	21/05/1992	Efetivo
			103	21/05/1992 a 20/05/1994	21/05/1994	
			104	21/05/1994 a 20/05/1996	21/05/1996	
			105	21/05/1996 a 20/05/1998	21/05/1998	
			106	21/05/1998 a 20/05/2000	21/05/2000	
			107	21/05/2000 a 20/05/2002	21/05/2002	
			108	21/05/2002 a 20/05/2004	21/05/2004	
			109	21/05/2004 a 20/05/2006	21/05/2006	
			110	21/05/2006 a 20/05/2008	21/05/2008	
			111	21/05/2008 a 20/05/2010	21/05/2010	
			112	21/05/2010 a 20/05/2012	21/05/2012	
			113	21/05/2012 a 20/05/2014	21/05/2014	
			114	21/05/2014 a 20/05/2016	21/05/2016	
300016606	ERMINIO GURKEWICZ	21/05/90	102	21/05/1990 a 20/05/1992	21/05/1992	Efetivo
			103	21/05/1992 a 20/05/1994	21/05/1994	
			104	21/05/1994 a 20/05/1996	21/05/1996	
			105	21/05/1996 a 20/05/1998	21/05/1998	
			106	21/05/1998 a 20/05/2000	21/05/2000	
			107	21/05/2000 a 20/05/2002	21/05/2002	
			108	21/05/2002 a 20/05/2004	21/05/2004	
			109	21/05/2004 a 20/05/2006	21/05/2006	
			110	21/05/2006 a 20/05/2008	21/05/2008	
			111	21/05/2008 a 20/05/2010	21/05/2010	
			112	21/05/2010 a 20/05/2012	21/05/2012	
			113	21/05/2012 a 20/05/2014	21/05/2014	
			114	21/05/2014 a 20/05/2016	21/05/2016	
300016608	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	22/05/90	102	22/05/1990 a 21/05/1992	22/05/1992	Efetivo
			103	22/05/1992 a 21/05/1994	22/05/1994	
			104	22/05/1994 a 21/05/1996	22/05/1996	
			105	22/05/1996 a 21/05/1998	22/05/1998	
			106	22/05/1998 a 21/05/2000	22/05/2000	
			107	22/05/2000 a 21/05/2002	22/05/2002	
			108	22/05/2002 a 21/05/2004	22/05/2004	
			109	22/05/2004 a 21/05/2006	22/05/2006	
			110	22/05/2006 a 21/05/2008	22/05/2008	
			111	22/05/2008 a 21/05/2010	22/05/2010	
			112	22/05/2010 a 21/05/2012	22/05/2012	
			113	22/05/2012 a 21/05/2014	22/05/2014	
			114	22/05/2014 a 21/05/2016	22/05/2016	
300016609	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	22/05/90	102	22/05/1990 a 21/05/1992	22/05/1992	Efetivo
			103	22/05/1992 a 21/05/1994	22/05/1994	
			104	22/05/1994 a 21/05/1996	22/05/1996	
			105	22/05/1996 a 21/05/1998	22/05/1998	
			106	22/05/1998 a 21/05/2000	22/05/2000	
			107	22/05/2000 a 21/05/2002	22/05/2002	
			108	22/05/2002 a 21/05/2004	22/05/2004	
			109	22/05/2004 a 21/05/2006	22/05/2006	
			110	22/05/2006 a 21/05/2008	22/05/2008	
			111	22/05/2008 a 21/05/2010	22/05/2010	
			112	22/05/2010 a 21/05/2012	22/05/2012	
			113	22/05/2012 a 21/05/2014	22/05/2014	
			114	22/05/2014 a 21/05/2016	22/05/2016	



300016613	ADALGISA AMELIA RAMOS DE OLIVEIRA KLOOS	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/1992	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994	23/05/1994	
			104	23/05/1994 a 22/05/1996	23/05/1996	
			105	23/05/1996 a 22/05/1998	23/05/1998	
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2000	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002	23/05/2002	
			108	23/05/2002 a 22/05/2004	23/05/2004	
			109	23/05/2004 a 22/05/2006	23/05/2006	
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2008	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010	23/05/2010	
			112	23/05/2010 a 22/05/2012	23/05/2012	
			113	23/05/2012 a 22/05/2014	23/05/2014	
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016647	ARTHUR FREIRE DE BARROS	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/1992	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994	23/05/1994	
			104	23/05/1994 a 22/05/1996	23/05/1996	
			105	23/05/1996 a 22/05/1998	23/05/1998	
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2000	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002	23/05/2002	
			108	23/05/2002 a 22/05/2004	23/05/2004	
			109	23/05/2004 a 22/05/2006	23/05/2006	
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2008	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010	23/05/2010	
			112	23/05/2010 a 22/05/2012	23/05/2012	
			113	23/05/2012 a 22/05/2014	23/05/2014	
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016648	ARTHUR FREIRE DE BARROS	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/1992	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994	23/05/1994	
			104	23/05/1994 a 22/05/1996	23/05/1996	
			105	23/05/1996 a 22/05/1998	23/05/1998	
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2000	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002	23/05/2002	
			108	23/05/2002 a 22/05/2004	23/05/2004	
			109	23/05/2004 a 22/05/2006	23/05/2006	
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2008	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010	23/05/2010	
			112	23/05/2010 a 22/05/2012	23/05/2012	
			113	23/05/2012 a 22/05/2014	23/05/2014	
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016620	EDSON MARQUIORI	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/1992	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994	23/05/1994	
			104	23/05/1994 a 22/05/1996	23/05/1996	
			105	23/05/1996 a 22/05/1998	23/05/1998	
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2000	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002	23/05/2002	
			108	23/05/2002 a 22/05/2004	23/05/2004	
			109	23/05/2004 a 22/05/2006	23/05/2006	
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2008	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010	23/05/2010	
			112	23/05/2010 a 22/05/2012	23/05/2012	
			113	23/05/2012 a 22/05/2014	23/05/2014	
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016621	EDSON MARQUIORI	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/1992	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994	23/05/1994	
			104	23/05/1994 a 22/05/1996	23/05/1996	
			105	23/05/1996 a 22/05/1998	23/05/1998	
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2000	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002	23/05/2002	
			108	23/05/2002 a 22/05/2004	23/05/2004	
			109	23/05/2004 a 22/05/2006	23/05/2006	
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2008	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010	23/05/2010	
			112	23/05/2010 a 22/05/2012	23/05/2012	
			113	23/05/2012 a 22/05/2014	23/05/2014	
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	



300016645	MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/1992	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994	23/05/1994	
			104	23/05/1994 a 22/05/1996	23/05/1996	
			105	23/05/1996 a 22/05/1998	23/05/1998	
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2000	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002	23/05/2002	
			108	23/05/2002 a 22/05/2004	23/05/2004	
			109	23/05/2004 a 22/05/2006	23/05/2006	
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2008	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010	23/05/2010	
			112	23/05/2010 a 22/05/2012	23/05/2012	
			113	23/05/2012 a 22/05/2014	23/05/2014	
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016646	MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/1992	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994	23/05/1994	
			104	23/05/1994 a 22/05/1996	23/05/1996	
			105	23/05/1996 a 22/05/1998	23/05/1998	
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2000	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002	23/05/2002	
			108	23/05/2002 a 22/05/2004	23/05/2004	
			109	23/05/2004 a 22/05/2006	23/05/2006	
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2008	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010	23/05/2010	
			112	23/05/2010 a 22/05/2012	23/05/2012	
			113	23/05/2012 a 22/05/2014	23/05/2014	
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016714	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	05/06/90	102	05/06/1990 a 04/06/1992	05/06/1992	Efetivo
			103	05/06/1992 a 04/06/1994	05/06/1994	
			104	05/06/1994 a 04/06/1996	05/06/1996	
			105	05/06/1996 a 04/06/1998	05/06/1998	
			106	05/06/1998 a 04/06/2000	05/06/2000	
			107	05/06/2000 a 04/06/2002	05/06/2002	
			108	05/06/2002 a 04/06/2004	05/06/2004	
			109	05/06/2004 a 04/06/2006	05/06/2006	
			110	05/06/2006 a 04/06/2008	05/06/2008	
			111	05/06/2008 a 04/06/2010	05/06/2010	
			112	05/06/2010 a 04/06/2012	05/06/2012	
			113	05/06/2012 a 04/06/2014	05/06/2014	
			114	05/06/2014 a 04/06/2016	05/06/2016	
300016715	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	05/06/90	102	05/06/1990 a 04/06/1992	05/06/1992	Efetivo
			103	05/06/1992 a 04/06/1994	05/06/1994	
			104	05/06/1994 a 04/06/1996	05/06/1996	
			105	05/06/1996 a 04/06/1998	05/06/1998	
			106	05/06/1998 a 04/06/2000	05/06/2000	
			107	05/06/2000 a 04/06/2002	05/06/2002	
			108	05/06/2002 a 04/06/2004	05/06/2004	
			109	05/06/2004 a 04/06/2006	05/06/2006	
			110	05/06/2006 a 04/06/2008	05/06/2008	
			111	05/06/2008 a 04/06/2010	05/06/2010	
			112	05/06/2010 a 04/06/2012	05/06/2012	
			113	05/06/2012 a 04/06/2014	05/06/2014	
			114	05/06/2014 a 04/06/2016	05/06/2016	
300016963	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	20/06/90	102	20/08/1990 a 19/08/1992	20/08/1992	Efetivo
			103	20/08/1992 a 19/08/1994	20/08/1994	
			104	20/08/1994 a 19/08/1996	20/08/1996	
			105	20/08/1996 a 19/08/1998	20/08/1998	
			106	20/08/1998 a 19/08/2000	20/08/2000	
			107	20/08/2000 a 19/08/2002	20/08/2002	
			108	20/08/2002 a 19/08/2004	20/08/2004	
			109	20/08/2004 a 19/08/2006	20/08/2006	
			110	20/08/2006 a 19/08/2008	20/08/2008	
			111	20/08/2008 a 19/08/2010	20/08/2010	
			112	20/08/2010 a 19/08/2012	20/08/2012	
			113	20/08/2012 a 19/08/2014	20/08/2014	
			114	20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2016	



300016964	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	20/06/90	102	20/08/1990 a 19/08/1992	20/08/1992	Efetivo
			103	20/08/1992 a 19/08/1994	20/08/1994	
			104	20/08/1994 a 19/08/1996	20/08/1996	
			105	20/08/1996 a 19/08/1998	20/08/1998	
			106	20/08/1998 a 19/08/2000	20/08/2000	
			107	20/08/2000 a 19/08/2002	20/08/2002	
			108	20/08/2002 a 19/08/2004	20/08/2004	
			109	20/08/2004 a 19/08/2006	20/08/2006	
			110	20/08/2006 a 19/08/2008	20/08/2008	
			111	20/08/2008 a 19/08/2010	20/08/2010	
			112	20/08/2010 a 19/08/2012	20/08/2012	
			113	20/08/2012 a 19/08/2014	20/08/2014	
			114	20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2016	
300017469	EDVALDO RODRIGUES FREITAS	03/08/90	102	03/08/1990 a 02/08/1992	03/08/1992	Efetivo
			103	03/08/1992 a 02/08/1994	03/08/1994	
			104	03/08/1994 a 02/08/1996	03/08/1996	
			105	03/08/1996 a 02/08/1998	03/08/1998	
			106	03/08/1998 a 02/08/2000	03/08/2000	
			107	03/08/2000 a 02/08/2002	03/08/2002	
			108	03/08/2002 a 02/08/2004	03/08/2004	
			109	03/08/2004 a 02/08/2006	03/08/2006	
			110	03/08/2006 a 02/08/2008	03/08/2008	
			111	03/08/2008 a 02/08/2010	03/08/2010	
			112	03/08/2010 a 02/08/2012	03/08/2012	
			113	03/08/2012 a 02/08/2014	03/08/2014	
			114	03/08/2014 a 02/08/2016	03/08/2016	
300017470	EDVALDO RODRIGUES FREITAS	03/08/90	102	03/08/1990 a 02/08/1992	03/08/1992	Efetivo
			103	03/08/1992 a 02/08/1994	03/08/1994	
			104	03/08/1994 a 02/08/1996	03/08/1996	
			105	03/08/1996 a 02/08/1998	03/08/1998	
			106	03/08/1998 a 02/08/2000	03/08/2000	
			107	03/08/2000 a 02/08/2002	03/08/2002	
			108	03/08/2002 a 02/08/2004	03/08/2004	
			109	03/08/2004 a 02/08/2006	03/08/2006	
			110	03/08/2006 a 02/08/2008	03/08/2008	
			111	03/08/2008 a 02/08/2010	03/08/2010	
			112	03/08/2010 a 02/08/2012	03/08/2012	
			113	03/08/2012 a 02/08/2014	03/08/2014	
			114	03/08/2014 a 02/08/2016	03/08/2016	
300019842	JOSE LOURA NETO	05/03/91	102	05/03/1991 a 04/03/1993	05/03/1993	Efetivo
			103	05/03/1993 a 04/03/1995	05/03/1995	
			104	05/03/1995 a 04/03/1997	05/03/1997	
			105	05/03/1997 a 04/03/1999	05/03/1999	
			106	05/03/1999 a 04/03/2001	05/03/2001	
			107	05/03/2001 a 04/03/2003	05/03/2003	
			108	05/03/2003 a 04/03/2005	05/03/2005	
			109	05/03/2005 a 04/03/2007	05/03/2007	
			110	05/03/2007 a 04/03/2009	05/03/2009	
			111	05/03/2009 a 04/03/2011	05/03/2011	
			112	05/03/2011 a 04/03/2013	05/03/2013	
			113	05/03/2013 a 04/03/2015	05/03/2015	
			114	05/03/2015 a 04/03/2017	05/03/2017	
300019843	JOSE LOURA NETO	05/03/91	102	05/03/1991 a 04/03/1993	05/03/1993	Efetivo
			103	05/03/1993 a 04/03/1995	05/03/1995	
			104	05/03/1995 a 04/03/1997	05/03/1997	
			105	05/03/1997 a 04/03/1999	05/03/1999	
			106	05/03/1999 a 04/03/2001	05/03/2001	
			107	05/03/2001 a 04/03/2003	05/03/2003	
			108	05/03/2003 a 04/03/2005	05/03/2005	
			109	05/03/2005 a 04/03/2007	05/03/2007	
			110	05/03/2007 a 04/03/2009	05/03/2009	
			111	05/03/2009 a 04/03/2011	05/03/2011	
			112	05/03/2011 a 04/03/2013	05/03/2013	
			113	05/03/2013 a 04/03/2015	05/03/2015	
			114	05/03/2015 a 04/03/2017	05/03/2017	



300022405	EDUARDO LUIZ FARINA	19/05/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022361	AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	14/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022346	IVO LAURO DICKOW	14/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022351	LIVIA MONTENEGRO DE MORAES LEITE	14/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022372	NIDER SARAIVA BEZERRA	14/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	



300022433	ANTONIETA RODRIGUES GAMA	15/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300030629	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	15/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022394	MARCIA ROCHA MEIRA	15/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022409	MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATO	15/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022465	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022454	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	



300022451	IVANICE FERNANDES BARCELLOS	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300021412	JOAO ROBERTO GEMELI	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300021413	JOAO ROBERTO GEMELI	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022439	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022441	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/1996	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	16/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	16/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	16/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022489	MURILO BRUZADIN	20/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	18/09/2006	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998	18/09/1998	
			104	16/09/1998 a 15/09/2000	18/09/2000	
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	18/09/2002	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004	18/09/2004	
			107	16/09/2004 a 15/09/2006	18/09/2006	
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	18/09/2008	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010	18/09/2010	
			110	16/09/2010 a 15/09/2012	18/09/2012	
			111	16/09/2012 a 15/09/2014	18/09/2014	
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	18/09/2016	



300022521	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	23/09/94	102	23/09/1994 a 22/09/1996	23/09/1996	Efetivo
			103	23/09/1996 a 22/09/1998	23/09/1998	
			104	23/09/1998 a 22/09/2000	23/09/2000	
			105	23/09/2000 a 22/09/2002	23/09/2002	
			106	23/09/2002 a 22/09/2004	23/09/2004	
			107	23/09/2004 a 22/09/2006	23/09/2006	
			108	23/09/2006 a 22/09/2008	23/09/2008	
			109	23/09/2008 a 22/09/2010	23/09/2010	
			110	23/09/2010 a 22/09/2012	23/09/2012	
			111	23/09/2012 a 22/09/2014	23/09/2014	
			112	23/09/2014 a 22/09/2016	23/09/2016	
300014723	ELIAS SOUZA DA COSTA	28/09/94	102	28/09/1994 a 27/09/1996	28/09/1996	Efetivo
			103	28/09/1996 a 27/09/1998	28/09/1998	
			104	28/09/1998 a 27/09/2000	28/09/2000	
			105	28/09/2000 a 27/09/2002	28/09/2002	
			106	28/09/2002 a 27/09/2004	28/09/2004	
			107	28/09/2004 a 27/09/2006	28/09/2006	
			108	28/09/2006 a 27/09/2008	28/09/2008	
			109	28/09/2008 a 27/09/2010	28/09/2010	
			110	28/09/2010 a 27/09/2012	28/09/2012	
			111	28/09/2012 a 27/09/2014	28/09/2014	
			112	28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2016	
300016828	JOSE PEREZ DE JESUS	11/10/94	102	11/10/1994 a 10/10/1996	11/10/1996	Efetivo
			103	11/10/1996 a 10/10/1998	11/10/1998	
			104	11/10/1998 a 10/10/2000	11/10/2000	
			105	11/10/2000 a 10/10/2002	11/10/2002	
			106	11/10/2002 a 10/10/2004	11/10/2004	
			107	11/10/2004 a 10/10/2006	11/10/2006	
			108	11/10/2006 a 10/10/2008	11/10/2008	
			109	11/10/2008 a 10/10/2010	11/10/2010	
			110	11/10/2010 a 10/10/2012	11/10/2012	
			111	11/10/2012 a 10/10/2014	11/10/2014	
			112	11/10/2014 a 10/10/2016	11/10/2016	
300034993	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	13/10/94	102	13/10/1994 a 12/10/1996	13/10/1996	Efetivo
			103	13/10/1996 a 12/10/1998	13/10/1998	
			104	13/10/1998 a 12/10/2000	13/10/2000	
			105	13/10/2000 a 12/10/2002	13/10/2002	
			106	13/10/2002 a 12/10/2004	13/10/2004	
			107	13/10/2004 a 12/10/2006	13/10/2006	
			108	13/10/2006 a 12/10/2008	13/10/2008	
			109	13/10/2008 a 12/10/2010	13/10/2010	
			110	13/10/2010 a 12/10/2012	13/10/2012	
			111	13/10/2012 a 12/10/2014	13/10/2014	
			112	13/10/2014 a 12/10/2016	13/10/2016	
300021417	MARTA ALVES SEVERINO	14/10/94	102	14/10/1994 a 13/10/1996	14/10/1996	Efetivo
			103	14/10/1996 a 13/10/1998	14/10/1998	
			104	14/10/1998 a 13/10/2000	14/10/2000	
			105	14/10/2000 a 13/10/2002	14/10/2002	
			106	14/10/2002 a 13/10/2004	14/10/2004	
			107	14/10/2004 a 13/10/2006	14/10/2006	
			108	14/10/2006 a 13/10/2008	14/10/2008	
			109	14/10/2008 a 13/10/2010	14/10/2010	
			110	14/10/2010 a 13/10/2012	14/10/2012	
			111	14/10/2012 a 13/10/2014	14/10/2014	
			112	14/10/2014 a 13/10/2016	14/10/2016	
300022583	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	04/11/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	



300021325	FATIMA SANKARI	28/11/94	102	28/11/1994 a 29/11/1996	28/11/1996	Efetivo
			103	28/11/1996 a 29/11/1998	28/11/1998	
			104	28/11/1998 a 29/11/2000	28/11/2000	
			105	28/11/2000 a 29/11/2002	28/11/2002	
			106	28/11/2002 a 29/11/2004	28/11/2004	
			107	28/11/2004 a 29/11/2006	28/11/2006	
			108	28/11/2006 a 29/11/2008	28/11/2008	
			109	28/11/2008 a 29/11/2010	28/11/2010	
			110	28/11/2010 a 29/11/2012	28/11/2012	
			111	28/11/2012 a 29/11/2014	28/11/2014	
			112	28/11/2014 a 29/11/2016	28/11/2016	
300021326	FATIMA SANKARI	28/11/94	102	28/11/1994 a 29/11/1996	28/11/1996	Efetivo
			103	28/11/1996 a 29/11/1998	28/11/1998	
			104	28/11/1998 a 29/11/2000	28/11/2000	
			105	28/11/2000 a 29/11/2002	28/11/2002	
			106	28/11/2002 a 29/11/2004	28/11/2004	
			107	28/11/2004 a 29/11/2006	28/11/2006	
			108	28/11/2006 a 29/11/2008	28/11/2008	
			109	28/11/2008 a 29/11/2010	28/11/2010	
			110	28/11/2010 a 29/11/2012	28/11/2012	
			111	28/11/2012 a 29/11/2014	28/11/2014	
			112	28/11/2014 a 29/11/2016	28/11/2016	
300022434	ANTONIETA RODRIGUES GAMA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022362	AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022406	EDUARDO LUIZ FARINA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300014724	ELIAS SOUZA DA COSTA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	



300022452	IVANICE FERNANDES BARCELLOS	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300016829	JOSE PEREZ DE JESUS	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022352	LIVIA MONTENEGRO DE MORAES LEITE	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022425	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022395	MARCIA ROCHA MEIRA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022522	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	



300022410	MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATO	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022584	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300046533	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022442	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/1996	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/1998	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2000	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002	15/12/2002	
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2004	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2006	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008	15/12/2008	
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2010	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2012	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014	15/12/2014	
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022970	ROGERES AUGUSTO BARROSO	29/09/95	102	29/09/1995 a 28/09/1997	29/09/1997	Efetivo
			103	29/09/1997 a 28/09/1999	29/09/1999	
			104	29/09/1999 a 28/09/2001	29/09/2001	
			105	29/09/2001 a 28/09/2003	29/09/2003	
			106	29/09/2003 a 28/09/2005	29/09/2005	
			107	29/09/2005 a 28/09/2007	29/09/2007	
			108	29/09/2007 a 28/09/2009	29/09/2009	
			109	29/09/2009 a 28/09/2011	29/09/2011	
			110	29/09/2011 a 28/09/2013	29/09/2013	
			111	29/09/2013 a 28/09/2015	29/09/2015	



300021418	MARTA ALVES SEVERINO	15/12/95	102	15/12/1995 a 14/12/1997	15/12/1997	Efetivo
			103	15/12/1997 a 14/12/1999	15/12/1999	
			104	15/12/1999 a 14/12/2001	15/12/2001	
			105	15/12/2001 a 14/12/2003	15/12/2003	
			106	15/12/2003 a 14/12/2005	15/12/2005	
			107	15/12/2005 a 14/12/2007	15/12/2007	
			108	15/12/2007 a 14/12/2009	15/12/2009	
			109	15/12/2009 a 14/12/2011	15/12/2011	
			110	15/12/2011 a 14/12/2013	15/12/2013	
			111	15/12/2013 a 14/12/2015	15/12/2015	
300022490	MURILO BRUZADIN	15/12/95	102	15/12/1995 a 14/12/1997	15/12/1997	Efetivo
			103	15/12/1997 a 14/12/1999	15/12/1999	
			104	15/12/1999 a 14/12/2001	15/12/2001	
			105	15/12/2001 a 14/12/2003	15/12/2003	
			106	15/12/2003 a 14/12/2005	15/12/2005	
			107	15/12/2005 a 14/12/2007	15/12/2007	
			108	15/12/2007 a 14/12/2009	15/12/2009	
			109	15/12/2009 a 14/12/2011	15/12/2011	
			110	15/12/2011 a 14/12/2013	15/12/2013	
			111	15/12/2013 a 14/12/2015	15/12/2015	
300023088	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023089	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023051	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023052	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	



300023104	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023105	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300022557	ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027954	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027955	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027962	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA RECH	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	12/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	12/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	12/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	12/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	12/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	12/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	12/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	12/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	12/01/2016	



300027963	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA RECH	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	12/01/2000 12/01/2002 12/01/2004 12/01/2006 12/01/2008 12/01/2010 12/01/2012 12/01/2014 12/01/2016	Efetivo
300027952	DANIEL PIRES DE CARVALHO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2000 10/01/2002 10/01/2004 10/01/2006 10/01/2008 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027953	DANIEL PIRES DE CARVALHO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2000 10/01/2002 10/01/2004 10/01/2006 10/01/2008 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027956	GISELE MEGALE BRANDAO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2000 10/01/2002 10/01/2004 10/01/2006 10/01/2008 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027957	GISELE MEGALE BRANDAO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2000 10/01/2002 10/01/2004 10/01/2006 10/01/2008 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300021753	JEAN LOUIS MARIE BARDY	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2000 10/01/2002 10/01/2004 10/01/2006 10/01/2008 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300021754	JEAN LOUIS MARIE BARDY	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2000 10/01/2002 10/01/2004 10/01/2006 10/01/2008 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo



300027974	JOSE CARVALHO ROSA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027975	JOSE CARVALHO ROSA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027968	JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027960	MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027961	MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023071	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	



300023072	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023063	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023064	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027976	ROBINSON CARDOSO MACHADO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027977	ROBINSON CARDOSO MACHADO	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023098	ROSANGELA BIBA GOMES	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	



300023099	ROSANGELA BIBA GOMES	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027958	SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300027959	SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023100	WANDERLEY DA SILVA FELIX	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300023101	WANDERLEY DA SILVA FELIX	10/01/98	102	10/01/1998 a 09/01/2000	10/01/2000	Efetivo
			103	10/01/2000 a 09/01/2002	10/01/2002	
			104	10/01/2002 a 09/01/2004	10/01/2004	
			105	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2006	
			106	10/01/2006 a 09/01/2008	10/01/2008	
			107	10/01/2008 a 09/01/2010	10/01/2010	
			108	10/01/2010 a 09/01/2012	10/01/2012	
			109	10/01/2012 a 09/01/2014	10/01/2014	
			110	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
300028208	MARIA AMELIA MOREIRA GOMES	02/02/98	102	02/02/1998 a 01/02/2000	02/02/2000	Efetivo
			103	02/02/2000 a 01/02/2002	02/02/2002	
			104	02/02/2002 a 01/02/2004	02/02/2004	
			105	02/02/2004 a 01/02/2006	02/02/2006	
			106	02/02/2006 a 01/02/2008	02/02/2008	
			107	02/02/2008 a 01/02/2010	02/02/2010	
			108	02/02/2010 a 01/02/2012	02/02/2012	
			109	02/02/2012 a 01/02/2014	02/02/2014	
			110	02/02/2014 a 01/02/2016	02/02/2016	
300028209	MARIA AMELIA MOREIRA GOMES	02/02/98	102	02/02/1998 a 01/02/2000	02/02/2000	Efetivo
			103	02/02/2000 a 01/02/2002	02/02/2002	
			104	02/02/2002 a 01/02/2004	02/02/2004	
			105	02/02/2004 a 01/02/2006	02/02/2006	
			106	02/02/2006 a 01/02/2008	02/02/2008	
			107	02/02/2008 a 01/02/2010	02/02/2010	
			108	02/02/2010 a 01/02/2012	02/02/2012	
			109	02/02/2012 a 01/02/2014	02/02/2014	
			110	02/02/2014 a 01/02/2016	02/02/2016	



300002344	ALEXANDRE LUIZ RECH	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028347	ANTONIO SILVEIRA RANGEL	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028348	ANTONIO SILVEIRA RANGEL	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028351	GISELE MEGALE BRANDAO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028352	GLADSON DENNY SIQUEIRA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300023102	HAMILTON GIOVANINI	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300023103	HAMILTON GIOVANINI	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	



300020176	HELLEN DA COSTA VIANA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300020177	HELLEN DA COSTA VIANA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028353	IVAN DE CASTRO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028354	IVAN DE CASTRO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300023061	JOABE BELARMINO FERREIRA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300023106	JOAO LUIZ SALES	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300023107	JOAO LUIZ SALES	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	



300028355	JULIO PEREZ ANTELO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028356	JULIO PEREZ ANTELO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028356	JULIO PEREZ ANTELO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300020135	LUIS MARCELO ARANHA CAMARGO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300020136	LUIS MARCELO ARANHA CAMARGO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028477	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	



300028478	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028359	MARCO AURELIO PAVAN	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028360	MARCO AURELIO PAVAN	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028426	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028427	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028357	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028358	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	



300028483	MAURY HORTA LEMOS	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2000 02/03/2002 02/03/2004 02/03/2006 02/03/2008 02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028484	MAURY HORTA LEMOS	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2000 02/03/2002 02/03/2004 02/03/2006 02/03/2008 02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028481	MONTANO PAULO DI BENEDETTO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2000 02/03/2002 02/03/2004 02/03/2006 02/03/2008 02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028482	MONTANO PAULO DI BENEDETTO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2000 02/03/2002 02/03/2004 02/03/2006 02/03/2008 02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300018620	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2000 02/03/2002 02/03/2004 02/03/2006 02/03/2008 02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300018621	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2000 02/03/2002 02/03/2004 02/03/2006 02/03/2008 02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028650	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2000 02/03/2002 02/03/2004 02/03/2006 02/03/2008 02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo



300028651	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300014743	ROALDO LUIS VALIATI	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300014744	ROALDO LUIS VALIATI	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028429	ROMAS DEOLINDO DA SILVA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028430	ROMAS DEOLINDO DA SILVA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028487	ROSELY REGINA ZAMPARONI	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	



300028488	ROSELY REGINA ZAMPARONI	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028361	SERGIO DE ALMEIDA BASANO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028362	SERGIO DE ALMEIDA BASANO	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300020564	TANIA MARIA BARBOSA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300020565	TANIA MARIA BARBOSA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028455	VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	
300028456	VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA	02/03/98	102	02/03/1998 a 01/03/2000	02/03/2000	Efetivo
			103	02/03/2000 a 01/03/2002	02/03/2002	
			104	02/03/2002 a 01/03/2004	02/03/2004	
			105	02/03/2004 a 01/03/2006	02/03/2006	
			106	02/03/2006 a 01/03/2008	02/03/2008	
			107	02/03/2008 a 01/03/2010	02/03/2010	
			108	02/03/2010 a 01/03/2012	02/03/2012	
			109	02/03/2012 a 01/03/2014	02/03/2014	
			110	02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2016	



300028584	ANA LUCIA ROCHA RANGEL	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300028585	ANA LUCIA ROCHA RANGEL	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300028505	IVAN GREGORIO IVANKOVICS	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300028506	IVAN GREGORIO IVANKOVICS	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300017198	MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300017199	MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300028638	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	



300028639	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300023079	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300023080	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO	01/04/98	102	01/04/1998 a 31/03/2000	01/04/2000	Efetivo
			103	01/04/2000 a 31/03/2002	01/04/2002	
			104	01/04/2002 a 31/03/2004	01/04/2004	
			105	01/04/2004 a 31/03/2006	01/04/2006	
			106	01/04/2006 a 31/03/2008	01/04/2008	
			107	01/04/2008 a 31/03/2010	01/04/2010	
			108	01/04/2010 a 31/03/2012	01/04/2012	
			109	01/04/2012 a 31/03/2014	01/04/2014	
			110	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016	
300029748	VALTER AKIRA MIASATO	10/06/98	102	10/06/1998 a 09/06/2000	10/06/2000	Efetivo
			103	10/06/2000 a 09/06/2002	10/06/2002	
			104	10/06/2002 a 09/06/2004	10/06/2004	
			105	10/06/2004 a 09/06/2006	10/06/2006	
			106	10/06/2006 a 09/06/2008	10/06/2008	
			107	10/06/2008 a 09/06/2010	10/06/2010	
			108	10/06/2010 a 09/06/2012	10/06/2012	
			109	10/06/2012 a 09/06/2014	10/06/2014	
			110	10/06/2014 a 09/06/2016	10/06/2016	
300030627	VALTER AKIRA MIASATO	10/06/98	102	10/06/1998 a 09/06/2000	10/06/2000	Efetivo
			103	10/06/2000 a 09/06/2002	10/06/2002	
			104	10/06/2002 a 09/06/2004	10/06/2004	
			105	10/06/2004 a 09/06/2006	10/06/2006	
			106	10/06/2006 a 09/06/2008	10/06/2008	
			107	10/06/2008 a 09/06/2010	10/06/2010	
			108	10/06/2010 a 09/06/2012	10/06/2012	
			109	10/06/2012 a 09/06/2014	10/06/2014	
			110	10/06/2014 a 09/06/2016	10/06/2016	
300025047	RACHED MOHAMOUD ALI	01/07/98	102	01/07/1998 a 30/06/2000	01/07/2000	Efetivo
			103	01/07/2000 a 30/06/2002	01/07/2002	
			104	01/07/2002 a 30/06/2004	01/07/2004	
			105	01/07/2004 a 30/06/2006	01/07/2006	
			106	01/07/2006 a 30/06/2008	01/07/2008	
			107	01/07/2008 a 30/06/2010	01/07/2010	
			108	01/07/2010 a 30/06/2012	01/07/2012	
			109	01/07/2012 a 30/06/2014	01/07/2014	
			110	01/07/2014 a 30/06/2016	01/07/2016	
300034883	CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	20/03/01	102	20/03/2001 a 19/03/2003	20/03/2003	Efetivo
			103	20/03/2003 a 19/03/2005	20/03/2005	
			104	20/03/2005 a 19/03/2007	20/03/2007	
			105	20/03/2007 a 19/03/2009	20/03/2009	
			106	20/03/2009 a 19/03/2011	20/03/2011	
			107	20/03/2011 a 19/03/2013	20/03/2013	
			108	20/03/2013 a 19/03/2015	20/03/2015	
			109	20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2017	
300034886	CHARLES SEIZI MODRO	20/03/01	102	20/03/2001 a 19/03/2003	20/03/2003	Efetivo
			103	20/03/2003 a 19/03/2005	20/03/2005	
			104	20/03/2005 a 19/03/2007	20/03/2007	
			105	20/03/2007 a 19/03/2009	20/03/2009	
			106	20/03/2009 a 19/03/2011	20/03/2011	
			107	20/03/2011 a 19/03/2013	20/03/2013	
			108	20/03/2013 a 19/03/2015	20/03/2015	
			109	20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2017	



300034885	CHARLES SEIZI MODRO	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034904	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034906	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034907	JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034911	JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034950	LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034918	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034921	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2003 20/03/2005 20/03/2007 20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo



300034879	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034882	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034889	EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034891	EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034941	FLAVIA LENZI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034942	FLAVIA LENZI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034957	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034959	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	



300034829	MARIA RIVA DE SOUZA AMORIM	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034858	RICARDO CESAR GARCIA AMARAL	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034927	SERGIO GUILHERME GARCIA AMARAL	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034931	VALDIR JOAO RODESHERI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034932	VALDIR JOAO RODESHERI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2003	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2005	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007	28/03/2007	
			105	28/03/2007 a 27/03/2009	28/03/2009	
			106	28/03/2009 a 27/03/2011	28/03/2011	
			107	28/03/2011 a 27/03/2013	28/03/2013	
			108	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015	
			109	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017	
300034645	ALEXANDRE LUIZ RECH	01/04/01	102	01/04/2001 a 31/03/2003	01/04/2003	Efetivo
			103	01/04/2003 a 31/03/2005	01/04/2005	
			104	01/04/2005 a 31/03/2007	01/04/2007	
			105	01/04/2007 a 31/03/2009	01/04/2009	
			106	01/04/2009 a 31/03/2011	01/04/2011	
			107	01/04/2011 a 31/03/2013	01/04/2013	
			108	01/04/2013 a 31/03/2015	01/04/2015	
			109	01/04/2015 a 31/03/2017	01/04/2017	
300034902	FABIO MESTRINER	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300034903	FABIO MESTRINER	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	



300035215	MARIO CAORU KAWABATA	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300035218	MARIO CAORU KAWABATA	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300034727	MIGUEL ANGELO D ANDREA	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300034821	MIGUEL ANGELO D ANDREA	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300034838	PEDRO TERCIO MAIA	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300034839	PEDRO TERCIO MAIA	03/04/01	102	03/04/2001 a 02/04/2003	03/04/2003	Efetivo
			103	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	
			104	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			105	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			106	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			107	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			108	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			109	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300034849	ROSANGELA DE LACERDA VIEIRA	21/05/01	102	21/05/2001 a 20/05/2003	21/05/2003	Efetivo
			103	21/05/2003 a 20/05/2005	21/05/2005	
			104	21/05/2005 a 20/05/2007	21/05/2007	
			105	21/05/2007 a 20/05/2009	21/05/2009	
			106	21/05/2009 a 20/05/2011	21/05/2011	
			107	21/05/2011 a 20/05/2013	21/05/2013	
			108	21/05/2013 a 20/05/2015	21/05/2015	
			109	21/05/2015 a 20/05/2017	21/05/2017	



300034850	ROSANGELA DE LACERDA VIEIRA	21/05/01	102	21/05/2001 a 20/05/2003	21/05/2003	Efetivo
			103	21/05/2003 a 20/05/2005	21/05/2005	
			104	21/05/2005 a 20/05/2007	21/05/2007	
			105	21/05/2007 a 20/05/2009	21/05/2009	
			106	21/05/2009 a 20/05/2011	21/05/2011	
			107	21/05/2011 a 20/05/2013	21/05/2013	
			108	21/05/2013 a 20/05/2015	21/05/2015	
			109	21/05/2015 a 20/05/2017	21/05/2017	
300038320	JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	13/11/01	102	13/11/2001 a 12/11/2003	13/11/2003	Efetivo
			103	13/11/2003 a 12/11/2005	13/11/2005	
			104	13/11/2005 a 12/11/2007	13/11/2007	
			105	13/11/2007 a 12/11/2009	13/11/2009	
			106	13/11/2009 a 12/11/2011	13/11/2011	
			107	13/11/2011 a 12/11/2013	13/11/2013	
			108	13/11/2013 a 12/11/2015	13/11/2015	
300038967	ISSAMU ARIMOTO	22/01/02	102	22/01/2002 a 21/01/2004	22/01/2004	Efetivo
			103	22/01/2004 a 21/01/2006	22/01/2006	
			104	22/01/2006 a 21/01/2008	22/01/2008	
			105	22/01/2008 a 21/01/2010	22/01/2010	
			106	22/01/2010 a 21/01/2012	22/01/2012	
			107	22/01/2012 a 21/01/2014	22/01/2014	
			108	22/01/2014 a 21/01/2016	22/01/2016	
300038866	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	23/01/02	102	23/01/2002 a 22/01/2004	23/01/2004	Efetivo
			103	23/01/2004 a 22/01/2006	23/01/2006	
			104	23/01/2006 a 22/01/2008	23/01/2008	
			105	23/01/2008 a 22/01/2010	23/01/2010	
			106	23/01/2010 a 22/01/2012	23/01/2012	
			107	23/01/2012 a 22/01/2014	23/01/2014	
			108	23/01/2014 a 22/01/2016	23/01/2016	
300038907	MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	28/01/02	102	28/01/2002 a 27/01/2004	28/01/2004	Efetivo
			103	28/01/2004 a 27/01/2006	28/01/2006	
			104	28/01/2006 a 27/01/2008	28/01/2008	
			105	28/01/2008 a 27/01/2010	28/01/2010	
			106	28/01/2010 a 27/01/2012	28/01/2012	
			107	28/01/2012 a 27/01/2014	28/01/2014	
			108	28/01/2014 a 27/01/2016	28/01/2016	
300038976	ANTONIO ROBERTO MARTINS	29/01/02	102	29/01/2002 a 28/01/2004	29/01/2004	Efetivo
			103	29/01/2004 a 28/01/2006	29/01/2006	
			104	29/01/2006 a 28/01/2008	29/01/2008	
			105	29/01/2008 a 28/01/2010	29/01/2010	
			106	29/01/2010 a 28/01/2012	29/01/2012	
			107	29/01/2012 a 28/01/2014	29/01/2014	
			108	29/01/2014 a 28/01/2016	29/01/2016	
300038849	CARLOS ROBERTO MAIORQUIM	30/01/02	102	30/01/2002 a 29/01/2004	30/01/2004	Efetivo
			103	30/01/2004 a 29/01/2006	30/01/2006	
			104	30/01/2006 a 29/01/2008	30/01/2008	
			105	30/01/2008 a 29/01/2010	30/01/2010	
			106	30/01/2010 a 29/01/2012	30/01/2012	
			107	30/01/2012 a 29/01/2014	30/01/2014	
			108	30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2016	



300038887	FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SA	30/01/02	102	30/01/2002 a 29/01/2004	30/01/2004	Efetivo
			103	30/01/2004 a 29/01/2006	30/01/2006	
			104	30/01/2006 a 29/01/2008	30/01/2008	
			105	30/01/2008 a 29/01/2010	30/01/2010	
			106	30/01/2010 a 29/01/2012	30/01/2012	
			107	30/01/2012 a 29/01/2014	30/01/2014	
			108	30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2016	
300038972	KAZUE NARAHASHI	30/01/02	102	30/01/2002 a 29/01/2004	30/01/2004	Efetivo
			103	30/01/2004 a 29/01/2006	30/01/2006	
			104	30/01/2006 a 29/01/2008	30/01/2008	
			105	30/01/2008 a 29/01/2010	30/01/2010	
			106	30/01/2010 a 29/01/2012	30/01/2012	
			107	30/01/2012 a 29/01/2014	30/01/2014	
			108	30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2016	
300038948	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ	30/01/02	102	30/01/2002 a 29/01/2004	30/01/2004	Efetivo
			103	30/01/2004 a 29/01/2006	30/01/2006	
			104	30/01/2006 a 29/01/2008	30/01/2008	
			105	30/01/2008 a 29/01/2010	30/01/2010	
			106	30/01/2010 a 29/01/2012	30/01/2012	
			107	30/01/2012 a 29/01/2014	30/01/2014	
			108	30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2016	
300038950	SERAFIN SANCHEZ CANQUI	31/01/02	102	31/01/2002 a 30/01/2004	31/01/2004	Efetivo
			103	31/01/2004 a 30/01/2006	31/01/2006	
			104	31/01/2006 a 30/01/2008	31/01/2008	
			105	31/01/2008 a 30/01/2010	31/01/2010	
			106	31/01/2010 a 30/01/2012	31/01/2012	
			107	31/01/2012 a 30/01/2014	31/01/2014	
			108	31/01/2014 a 30/01/2016	31/01/2016	
300038892	KATSUYO KASSAOKA	01/02/02	102	01/02/2002 a 31/01/2004	01/02/2004	Efetivo
			103	01/02/2004 a 31/01/2006	01/02/2006	
			104	01/02/2006 a 31/01/2008	01/02/2008	
			105	01/02/2008 a 31/01/2010	01/02/2010	
			106	01/02/2010 a 31/01/2012	01/02/2012	
			107	01/02/2012 a 31/01/2014	01/02/2014	
			108	01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2016	
300038834	MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA	01/02/02	102	01/02/2002 a 31/01/2004	01/02/2004	Efetivo
			103	01/02/2004 a 31/01/2006	01/02/2006	
			104	01/02/2006 a 31/01/2008	01/02/2008	
			105	01/02/2008 a 31/01/2010	01/02/2010	
			106	01/02/2010 a 31/01/2012	01/02/2012	
			107	01/02/2012 a 31/01/2014	01/02/2014	
			108	01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2016	
300039001	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	04/02/02	102	04/02/2002 a 03/02/2004	04/02/2004	Efetivo
			103	04/02/2004 a 03/02/2006	04/02/2006	
			104	04/02/2006 a 03/02/2008	04/02/2008	
			105	04/02/2008 a 03/02/2010	04/02/2010	
			106	04/02/2010 a 03/02/2012	04/02/2012	
			107	04/02/2012 a 03/02/2014	04/02/2014	
			108	04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2016	



300038986	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	04/02/02	102	04/02/2002 a 03/02/2004	04/02/2004	Efetivo
			103	04/02/2004 a 03/02/2006	04/02/2006	
			104	04/02/2006 a 03/02/2008	04/02/2008	
			105	04/02/2008 a 03/02/2010	04/02/2010	
			106	04/02/2010 a 03/02/2012	04/02/2012	
			107	04/02/2012 a 03/02/2014	04/02/2014	
			108	04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2016	
300039006	CLAUDIANA CARDOSO LIMA VIEIRA	04/02/02	102	04/02/2002 a 03/02/2004	04/02/2004	Efetivo
			103	04/02/2004 a 03/02/2006	04/02/2006	
			104	04/02/2006 a 03/02/2008	04/02/2008	
			105	04/02/2008 a 03/02/2010	04/02/2010	
			106	04/02/2010 a 03/02/2012	04/02/2012	
			107	04/02/2012 a 03/02/2014	04/02/2014	
			108	04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2016	
300038838	MARIANKARLA MARTINS	04/02/02	102	04/02/2002 a 03/02/2004	04/02/2004	Efetivo
			103	04/02/2004 a 03/02/2006	04/02/2006	
			104	04/02/2006 a 03/02/2008	04/02/2008	
			105	04/02/2008 a 03/02/2010	04/02/2010	
			106	04/02/2010 a 03/02/2012	04/02/2012	
			107	04/02/2012 a 03/02/2014	04/02/2014	
			108	04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2016	
300038855	TARCIA LUCENA BRINGHENTI	04/02/02	102	04/02/2002 a 03/02/2004	04/02/2004	Efetivo
			103	04/02/2004 a 03/02/2006	04/02/2006	
			104	04/02/2006 a 03/02/2008	04/02/2008	
			105	04/02/2008 a 03/02/2010	04/02/2010	
			106	04/02/2010 a 03/02/2012	04/02/2012	
			107	04/02/2012 a 03/02/2014	04/02/2014	
			108	04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2016	
300038912	ELBA MIRANDA	05/02/02	102	05/02/2002 a 04/02/2004	05/02/2004	Efetivo
			103	05/02/2004 a 04/02/2006	05/02/2006	
			104	05/02/2006 a 04/02/2008	05/02/2008	
			105	05/02/2008 a 04/02/2010	05/02/2010	
			106	05/02/2010 a 04/02/2012	05/02/2012	
			107	05/02/2012 a 04/02/2014	05/02/2014	
			108	05/02/2014 a 04/02/2016	05/02/2016	
300038958	ROBERTO MARTINEZ ALVAREZ	05/02/02	102	05/02/2002 a 04/02/2004	05/02/2004	Efetivo
			103	05/02/2004 a 04/02/2006	05/02/2006	
			104	05/02/2006 a 04/02/2008	05/02/2008	
			105	05/02/2008 a 04/02/2010	05/02/2010	
			106	05/02/2010 a 04/02/2012	05/02/2012	
			107	05/02/2012 a 04/02/2014	05/02/2014	
			108	05/02/2014 a 04/02/2016	05/02/2016	
300039745	ANIBAL FRANCISCO MENDOZA ZEGARRA	06/02/02	102	06/02/2002 a 05/02/2004	06/02/2004	Efetivo
			103	06/02/2004 a 05/02/2006	06/02/2006	
			104	06/02/2006 a 05/02/2008	06/02/2008	
			105	06/02/2008 a 05/02/2010	06/02/2010	
			106	06/02/2010 a 05/02/2012	06/02/2012	
			107	06/02/2012 a 05/02/2014	06/02/2014	
			108	06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2016	
300039002	CLAUDETE MARTINS DE LIMA	06/02/02	102	06/02/2002 a 05/02/2004	06/02/2004	Efetivo
			103	06/02/2004 a 05/02/2006	06/02/2006	
			104	06/02/2006 a 05/02/2008	06/02/2008	
			105	06/02/2008 a 05/02/2010	06/02/2010	
			106	06/02/2010 a 05/02/2012	06/02/2012	
			107	06/02/2012 a 05/02/2014	06/02/2014	
			108	06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2016	



300039128	RUBENS RODRIGUES PINTO	06/02/02	102	06/02/2002 a 05/02/2004	06/02/2004	Efetivo
			103	06/02/2004 a 05/02/2006	06/02/2006	
			104	06/02/2006 a 05/02/2008	06/02/2008	
			105	06/02/2008 a 05/02/2010	06/02/2010	
			106	06/02/2010 a 05/02/2012	06/02/2012	
			107	06/02/2012 a 05/02/2014	06/02/2014	
			108	06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2016	
300038902	RUI RAFAEL DURLACHER	06/02/02	102	06/02/2002 a 05/02/2004	06/02/2004	Efetivo
			103	06/02/2004 a 05/02/2006	06/02/2006	
			104	06/02/2006 a 05/02/2008	06/02/2008	
			105	06/02/2008 a 05/02/2010	06/02/2010	
			106	06/02/2010 a 05/02/2012	06/02/2012	
			107	06/02/2012 a 05/02/2014	06/02/2014	
			108	06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2016	
300039136	SANDRO AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO	06/02/02	102	06/02/2002 a 05/02/2004	06/02/2004	Efetivo
			103	06/02/2004 a 05/02/2006	06/02/2006	
			104	06/02/2006 a 05/02/2008	06/02/2008	
			105	06/02/2008 a 05/02/2010	06/02/2010	
			106	06/02/2010 a 05/02/2012	06/02/2012	
			107	06/02/2012 a 05/02/2014	06/02/2014	
			108	06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2016	
300039281	HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI	18/02/02	102	18/02/2002 a 17/02/2004	18/02/2004	Efetivo
			103	18/02/2004 a 17/02/2006	18/02/2006	
			104	18/02/2006 a 17/02/2008	18/02/2008	
			105	18/02/2008 a 17/02/2010	18/02/2010	
			106	18/02/2010 a 17/02/2012	18/02/2012	
			107	18/02/2012 a 17/02/2014	18/02/2014	
			108	18/02/2014 a 17/02/2016	18/02/2016	
300039077	RENATO RORIZ DA SILVA	18/02/02	102	18/02/2002 a 17/02/2004	18/02/2004	Efetivo
			103	18/02/2004 a 17/02/2006	18/02/2006	
			104	18/02/2006 a 17/02/2008	18/02/2008	
			105	18/02/2008 a 17/02/2010	18/02/2010	
			106	18/02/2010 a 17/02/2012	18/02/2012	
			107	18/02/2012 a 17/02/2014	18/02/2014	
			108	18/02/2014 a 17/02/2016	18/02/2016	
300039246	JADIL FRANCISCO FUSTURATH JUNIOR	25/02/02	102	25/02/2002 a 24/02/2004	25/02/2004	Efetivo
			103	25/02/2004 a 24/02/2006	25/02/2006	
			104	25/02/2006 a 24/02/2008	25/02/2008	
			105	25/02/2008 a 24/02/2010	25/02/2010	
			106	25/02/2010 a 24/02/2012	25/02/2012	
			107	25/02/2012 a 24/02/2014	25/02/2014	
			108	25/02/2014 a 24/02/2016	25/02/2016	
300042314	MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI	28/02/02	102	28/02/2002 a 27/02/2004	28/02/2004	Efetivo
			103	28/02/2004 a 27/02/2006	28/02/2006	
			104	28/02/2006 a 27/02/2008	28/02/2008	
			105	28/02/2008 a 27/02/2010	28/02/2010	
			106	28/02/2010 a 27/02/2012	28/02/2012	
			107	28/02/2012 a 27/02/2014	28/02/2014	
			108	28/02/2014 a 27/02/2016	28/02/2016	
300039675	MARCOS MASSAYUKI ITO	04/03/02	102	04/03/2002 a 03/03/2004	04/03/2004	Efetivo
			103	04/03/2004 a 03/03/2006	04/03/2006	
			104	04/03/2006 a 03/03/2008	04/03/2008	
			105	04/03/2008 a 03/03/2010	04/03/2010	
			106	04/03/2010 a 03/03/2012	04/03/2012	
			107	04/03/2012 a 03/03/2014	04/03/2014	
			108	04/03/2014 a 03/03/2016	04/03/2016	



300039755	FERNANDO CERETTA	05/03/02	102	05/03/2002 a 04/03/2004	05/03/2004	Efetivo
			103	05/03/2004 a 04/03/2006	05/03/2006	
			104	05/03/2006 a 04/03/2008	05/03/2008	
			105	05/03/2008 a 04/03/2010	05/03/2010	
			106	05/03/2010 a 04/03/2012	05/03/2012	
			107	05/03/2012 a 04/03/2014	05/03/2014	
			108	05/03/2014 a 04/03/2016	05/03/2016	
300039825	CARLOS ALEXANDRE GARCAO RAMAGEM	08/03/02	102	08/03/2002 a 07/03/2004	08/03/2004	Efetivo
			103	08/03/2004 a 07/03/2006	08/03/2006	
			104	08/03/2006 a 07/03/2008	08/03/2008	
			105	08/03/2008 a 07/03/2010	08/03/2010	
			106	08/03/2010 a 07/03/2012	08/03/2012	
			107	08/03/2012 a 07/03/2014	08/03/2014	
			108	08/03/2014 a 07/03/2016	08/03/2016	
300040485	ADRIANA IGLESIAS ROSA	25/04/02	102	25/04/2002 a 24/04/2004	25/04/2004	Efetivo
			103	25/04/2004 a 24/04/2006	25/04/2006	
			104	25/04/2006 a 24/04/2008	25/04/2008	
			105	25/04/2008 a 24/04/2010	25/04/2010	
			106	25/04/2010 a 24/04/2012	25/04/2012	
			107	25/04/2012 a 24/04/2014	25/04/2014	
			108	25/04/2014 a 24/04/2016	25/04/2016	
300040470	DHELIO BATISTA PEREIRA	29/04/02	102	29/04/2002 a 28/04/2004	29/04/2004	Efetivo
			103	29/04/2004 a 28/04/2006	29/04/2006	
			104	29/04/2006 a 28/04/2008	29/04/2008	
			105	29/04/2008 a 28/04/2010	29/04/2010	
			106	29/04/2010 a 28/04/2012	29/04/2012	
			107	29/04/2012 a 28/04/2014	29/04/2014	
			108	29/04/2014 a 28/04/2016	29/04/2016	
300040466	ISA MARIA ASSUNCAO VELHO	29/04/02	102	29/04/2002 a 28/04/2004	29/04/2004	Efetivo
			103	29/04/2004 a 28/04/2006	29/04/2006	
			104	29/04/2006 a 28/04/2008	29/04/2008	
			105	29/04/2008 a 28/04/2010	29/04/2010	
			106	29/04/2010 a 28/04/2012	29/04/2012	
			107	29/04/2012 a 28/04/2014	29/04/2014	
			108	29/04/2014 a 28/04/2016	29/04/2016	
300040473	RAFAEL BARIANI FILHO	01/05/02	102	01/05/2002 a 30/04/2004	01/05/2004	Efetivo
			103	01/05/2004 a 30/04/2006	01/05/2006	
			104	01/05/2006 a 30/04/2008	01/05/2008	
			105	01/05/2008 a 30/04/2010	01/05/2010	
			106	01/05/2010 a 30/04/2012	01/05/2012	
			107	01/05/2012 a 30/04/2014	01/05/2014	
			108	01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2016	
300040479	VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA	01/05/02	102	01/05/2002 a 30/04/2004	01/05/2004	Efetivo
			103	01/05/2004 a 30/04/2006	01/05/2006	
			104	01/05/2006 a 30/04/2008	01/05/2008	
			105	01/05/2008 a 30/04/2010	01/05/2010	
			106	01/05/2010 a 30/04/2012	01/05/2012	
			107	01/05/2012 a 30/04/2014	01/05/2014	
			108	01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2016	
300041006	STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI	07/05/02	102	07/05/2002 a 06/05/2004	07/05/2004	Efetivo
			103	07/05/2004 a 06/05/2006	07/05/2006	
			104	07/05/2006 a 06/05/2008	07/05/2008	
			105	07/05/2008 a 06/05/2010	07/05/2010	
			106	07/05/2010 a 06/05/2012	07/05/2012	
			107	07/05/2012 a 06/05/2014	07/05/2014	
			108	07/05/2014 a 06/05/2016	07/05/2016	



300040915	CLAUDIO JOSE SOARES	08/05/02	102	08/05/2002 a 07/05/2004	08/05/2004	Efetivo
			103	08/05/2004 a 07/05/2006	08/05/2006	
			104	08/05/2006 a 07/05/2008	08/05/2008	
			105	08/05/2008 a 07/05/2010	08/05/2010	
			106	08/05/2010 a 07/05/2012	08/05/2012	
			107	08/05/2012 a 07/05/2014	08/05/2014	
			108	08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2016	
300042082	SOLINO PRADO ASSIS	08/05/02	102	08/05/2002 a 07/05/2004	08/05/2004	Efetivo
			103	08/05/2004 a 07/05/2006	08/05/2006	
			104	08/05/2006 a 07/05/2008	08/05/2008	
			105	08/05/2008 a 07/05/2010	08/05/2010	
			106	08/05/2010 a 07/05/2012	08/05/2012	
			107	08/05/2012 a 07/05/2014	08/05/2014	
			108	08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2016	
300040960	JOAO ALVES	09/05/02	102	09/05/2002 a 08/05/2004	09/05/2004	Efetivo
			103	09/05/2004 a 08/05/2006	09/05/2006	
			104	09/05/2006 a 08/05/2008	09/05/2008	
			105	09/05/2008 a 08/05/2010	09/05/2010	
			106	09/05/2010 a 08/05/2012	09/05/2012	
			107	09/05/2012 a 08/05/2014	09/05/2014	
			108	09/05/2014 a 08/05/2016	09/05/2016	
300040987	EUGENIO LEMKE	10/05/02	102	10/05/2002 a 09/05/2004	10/05/2004	Efetivo
			103	10/05/2004 a 09/05/2006	10/05/2006	
			104	10/05/2006 a 09/05/2008	10/05/2008	
			105	10/05/2008 a 09/05/2010	10/05/2010	
			106	10/05/2010 a 09/05/2012	10/05/2012	
			107	10/05/2012 a 09/05/2014	10/05/2014	
			108	10/05/2014 a 09/05/2016	10/05/2016	
300040932	EDGAR HATIRO FUJITA	13/05/02	102	13/05/2002 a 12/05/2004	13/05/2004	Efetivo
			103	13/05/2004 a 12/05/2006	13/05/2006	
			104	13/05/2006 a 12/05/2008	13/05/2008	
			105	13/05/2008 a 12/05/2010	13/05/2010	
			106	13/05/2010 a 12/05/2012	13/05/2012	
			107	13/05/2012 a 12/05/2014	13/05/2014	
			108	13/05/2014 a 12/05/2016	13/05/2016	
300041544	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	27/05/02	102	27/05/2002 a 26/05/2004	27/05/2004	Efetivo
			103	27/05/2004 a 26/05/2006	27/05/2006	
			104	27/05/2006 a 26/05/2008	27/05/2008	
			105	27/05/2008 a 26/05/2010	27/05/2010	
			106	27/05/2010 a 26/05/2012	27/05/2012	
			107	27/05/2012 a 26/05/2014	27/05/2014	
			108	27/05/2014 a 26/05/2016	27/05/2016	
300041264	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	29/05/02	102	29/05/2002 a 28/05/2004	29/05/2004	Efetivo
			103	29/05/2004 a 28/05/2006	29/05/2006	
			104	29/05/2006 a 28/05/2008	29/05/2008	
			105	29/05/2008 a 28/05/2010	29/05/2010	
			106	29/05/2010 a 28/05/2012	29/05/2012	
			107	29/05/2012 a 28/05/2014	29/05/2014	
			108	29/05/2014 a 28/05/2016	29/05/2016	
300042342	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA	11/07/02	102	11/09/2002 a 10/09/2004	11/09/2004	Efetivo
			103	11/09/2004 a 10/09/2006	11/09/2006	
			104	11/09/2006 a 10/09/2008	11/09/2008	
			105	11/09/2008 a 10/09/2010	11/09/2010	
			106	11/09/2010 a 10/09/2012	11/09/2012	
			107	11/09/2012 a 10/09/2014	11/09/2014	
			108	11/09/2014 a 10/09/2016	11/09/2016	



300043014	JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	12/09/02	102	12/09/2002 a 11/09/2004	12/09/2004	Efetivo
			103	12/09/2004 a 11/09/2006	12/09/2006	
			104	12/09/2006 a 11/09/2008	12/09/2008	
			105	12/09/2008 a 11/09/2010	12/09/2010	
			106	12/09/2010 a 11/09/2012	12/09/2012	
			107	12/09/2012 a 11/09/2014	12/09/2014	
			108	12/09/2014 a 11/09/2016	12/09/2016	
300043047	LUIS EDUARDO MAIORQUIN	23/09/02	102	23/09/2002 a 22/09/2004	23/09/2004	Efetivo
			103	23/09/2004 a 22/09/2006	23/09/2006	
			104	23/09/2006 a 22/09/2008	23/09/2008	
			105	23/09/2008 a 22/09/2010	23/09/2010	
			106	23/09/2010 a 22/09/2012	23/09/2012	
			107	23/09/2012 a 22/09/2014	23/09/2014	
			108	23/09/2014 a 22/09/2016	23/09/2016	
300043208	IVAIR MINORU IKEZIRI	09/10/02	102	09/10/2002 a 08/10/2004	09/10/2004	Efetivo
			103	09/10/2004 a 08/10/2006	09/10/2006	
			104	09/10/2006 a 08/10/2008	09/10/2008	
			105	09/10/2008 a 08/10/2010	09/10/2010	
			106	09/10/2010 a 08/10/2012	09/10/2012	
			107	09/10/2012 a 08/10/2014	09/10/2014	
			108	09/10/2014 a 08/10/2016	09/10/2016	
300043287	MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	05/11/02	102	05/11/2002 a 04/11/2004	05/11/2004	Efetivo
			103	05/11/2004 a 04/11/2006	05/11/2006	
			104	05/11/2006 a 04/11/2008	05/11/2008	
			105	05/11/2008 a 04/11/2010	05/11/2010	
			106	05/11/2010 a 04/11/2012	05/11/2012	
			107	05/11/2012 a 04/11/2014	05/11/2014	
			108	05/11/2014 a 04/11/2016	05/11/2016	
300044814	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	25/11/02	102	25/11/2002 a 24/11/2004	25/11/2004	Efetivo
			103	25/11/2004 a 24/11/2006	25/11/2006	
			104	25/11/2006 a 24/11/2008	25/11/2008	
			105	25/11/2008 a 24/11/2010	25/11/2010	
			106	25/11/2010 a 24/11/2012	25/11/2012	
			107	25/11/2012 a 24/11/2014	25/11/2014	
			108	25/11/2014 a 24/11/2016	25/11/2016	
300045365	ORLANDO TEODORO RAMALHO	09/01/03	102	09/01/2003 a 08/01/2005	09/01/2005	Efetivo
			103	09/01/2005 a 08/01/2007	09/01/2007	
			104	09/01/2007 a 08/01/2009	09/01/2009	
			105	09/01/2009 a 08/01/2011	09/01/2011	
			106	09/01/2011 a 08/01/2013	09/01/2013	
			107	09/01/2013 a 08/01/2015	09/01/2015	
			108	09/01/2015 a 08/01/2017	09/01/2017	
300046429	LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA	03/04/03	102	03/04/2003 a 02/04/2005	03/04/2005	Efetivo
			103	03/04/2005 a 02/04/2007	03/04/2007	
			104	03/04/2007 a 02/04/2009	03/04/2009	
			105	03/04/2009 a 02/04/2011	03/04/2011	
			106	03/04/2011 a 02/04/2013	03/04/2013	
			107	03/04/2013 a 02/04/2015	03/04/2015	
			108	03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2017	
300046705	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS	06/05/03	102	06/05/2003 a 05/05/2005	06/05/2005	Efetivo
			103	06/05/2005 a 05/05/2007	06/05/2007	
			104	06/05/2007 a 05/05/2009	06/05/2009	
			105	06/05/2009 a 05/05/2011	06/05/2011	
			106	06/05/2011 a 05/05/2013	06/05/2013	
			107	06/05/2013 a 05/05/2015	06/05/2015	
			108	06/05/2015 a 04/05/2017	06/05/2017	



300046714	FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	06/05/03	102	06/05/2003 a 05/05/2005	06/05/2005	Efetivo
			103	06/05/2005 a 05/05/2007	06/05/2007	
			104	06/05/2007 a 05/05/2009	06/05/2009	
			105	06/05/2009 a 05/05/2011	06/05/2011	
			106	06/05/2011 a 05/05/2013	06/05/2013	
			107	06/05/2013 a 05/05/2015	06/05/2015	
			108	06/05/2015 a 04/05/2017	06/05/2017	
300049880	ANDRE DA SILVA SANTOS	26/11/03	102	26/11/2003 a 25/11/2005	26/11/2005	Efetivo
			103	26/11/2005 a 25/11/2007	26/11/2007	
			104	26/11/2007 a 25/11/2009	26/11/2009	
			105	26/11/2009 a 25/11/2011	26/11/2011	
			106	26/11/2011 a 25/11/2013	26/11/2013	
			107	26/11/2013 a 25/11/2015	26/11/2015	
300052830	RICARDO TORRES NEGRAES	03/06/04	102	03/06/2004 a 02/06/2006	03/06/2006	Efetivo
			103	03/06/2006 a 02/06/2008	03/06/2008	
			104	03/06/2008 a 02/06/2010	03/06/2010	
			105	03/06/2010 a 02/06/2012	03/06/2012	
			106	03/06/2012 a 02/06/2014	03/06/2014	
			107	03/06/2014 a 02/06/2016	03/06/2016	
300053256	CARLOS ALBERTO LIMA	04/06/04	102	04/06/2004 a 03/06/2006	04/06/2006	Efetivo
			103	04/06/2006 a 03/06/2008	04/06/2008	
			104	04/06/2008 a 03/06/2010	04/06/2010	
			105	04/06/2010 a 03/06/2012	04/06/2012	
			106	04/06/2012 a 03/06/2014	04/06/2014	
			107	04/06/2014 a 03/06/2016	04/06/2016	
300053429	PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA	04/06/04	102	04/06/2004 a 03/06/2006	04/06/2006	Efetivo
			103	04/06/2006 a 03/06/2008	04/06/2008	
			104	04/06/2008 a 03/06/2010	04/06/2010	
			105	04/06/2010 a 03/06/2012	04/06/2012	
			106	04/06/2012 a 03/06/2014	04/06/2014	
			107	04/06/2014 a 03/06/2016	04/06/2016	
300053301	HEINZ ROLAND JAKOBI	07/06/04	102	07/06/2004 a 06/06/2006	07/06/2006	Efetivo
			103	07/06/2006 a 06/06/2008	07/06/2008	
			104	07/06/2008 a 06/06/2010	07/06/2010	
			105	07/06/2010 a 06/06/2012	07/06/2012	
			106	07/06/2012 a 06/06/2014	07/06/2014	
			107	07/06/2014 a 06/06/2016	07/06/2016	
300053337	MIZEL DE MELO PINTO	11/06/04	102	11/06/2004 a 10/06/2006	11/06/2006	Efetivo
			103	11/06/2006 a 10/06/2008	11/06/2008	
			104	11/06/2008 a 10/06/2010	11/06/2010	
			105	11/06/2010 a 10/06/2012	11/06/2012	
			106	11/06/2012 a 10/06/2014	11/06/2014	
			107	11/06/2014 a 10/06/2016	11/06/2016	
300053234	LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	14/06/04	102	14/06/2004 a 13/06/2006	14/06/2006	Efetivo
			103	14/06/2006 a 13/06/2008	14/06/2008	
			104	14/06/2008 a 13/06/2010	14/06/2010	
			105	14/06/2010 a 13/06/2012	14/06/2012	
			106	14/06/2012 a 13/06/2014	14/06/2014	
			107	14/06/2014 a 13/06/2016	14/06/2016	
300055582	SUZANA COSTA BORCHE	14/06/04	102	14/06/2004 a 13/06/2006	14/06/2006	Efetivo
			103	14/06/2006 a 13/06/2008	14/06/2008	
			104	14/06/2008 a 13/06/2010	14/06/2010	
			105	14/06/2010 a 13/06/2012	14/06/2012	
			106	14/06/2012 a 13/06/2014	14/06/2014	
			107	14/06/2014 a 13/06/2016	14/06/2016	



300053318	ANTONIO FERNANDES DE ORNELLAS	15/06/04	102	15/06/2004 a 14/06/2006	15/06/2006	Efetivo
			103	15/06/2006 a 14/06/2008	15/06/2008	
			104	15/06/2008 a 14/06/2010	15/06/2010	
			105	15/06/2010 a 14/06/2012	15/06/2012	
			106	15/06/2012 a 14/06/2014	15/06/2014	
			107	15/06/2014 a 14/06/2016	15/06/2016	
300053376	SERGIO DIAS DE FREITAS	15/06/04	102	15/06/2004 a 14/06/2006	15/06/2006	Efetivo
			103	15/06/2006 a 14/06/2008	15/06/2008	
			104	15/06/2008 a 14/06/2010	15/06/2010	
			105	15/06/2010 a 14/06/2012	15/06/2012	
			106	15/06/2012 a 14/06/2014	15/06/2014	
			107	15/06/2014 a 14/06/2016	15/06/2016	
300053691	LEANDRO DEBS PROCOPIO	16/06/04	102	16/06/2004 a 15/06/2006	16/06/2006	Efetivo
			103	16/06/2006 a 15/06/2008	16/06/2008	
			104	16/06/2008 a 15/06/2010	16/06/2010	
			105	16/06/2010 a 15/06/2012	16/06/2012	
			106	16/06/2012 a 15/06/2014	16/06/2014	
			107	16/06/2014 a 15/06/2016	16/06/2016	
300053345	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	17/06/04	102	17/06/2004 a 16/06/2006	17/06/2006	Efetivo
			103	17/06/2006 a 16/06/2008	17/06/2008	
			104	17/06/2008 a 16/06/2010	17/06/2010	
			105	17/06/2010 a 16/06/2012	17/06/2012	
			106	17/06/2012 a 16/06/2014	17/06/2014	
			107	17/06/2014 a 16/06/2016	17/06/2016	
300053293	RODRIGO BASTOS DE BARROS	17/06/04	102	17/06/2004 a 16/06/2006	17/06/2006	Efetivo
			103	17/06/2006 a 16/06/2008	17/06/2008	
			104	17/06/2008 a 16/06/2010	17/06/2010	
			105	17/06/2010 a 16/06/2012	17/06/2012	
			106	17/06/2012 a 16/06/2014	17/06/2014	
			107	17/06/2014 a 16/06/2016	17/06/2016	
300053689	SIZENILDO DA SILVA FIGUEIREDO	23/06/04	102	23/06/2004 a 22/06/2006	23/06/2006	Efetivo
			103	23/06/2006 a 22/06/2008	23/06/2008	
			104	23/06/2008 a 22/06/2010	23/06/2010	
			105	23/06/2010 a 22/06/2012	23/06/2012	
			106	23/06/2012 a 22/06/2014	23/06/2014	
			107	23/06/2014 a 22/06/2016	23/06/2016	
300053674	RICARDO GROSS DE ALMEIDA	01/07/04	102	01/07/2004 a 30/06/2006	01/07/2006	Efetivo
			103	01/07/2006 a 30/06/2008	01/07/2008	
			104	01/07/2008 a 30/06/2010	01/07/2010	
			105	01/07/2010 a 30/06/2012	01/07/2012	
			106	01/07/2012 a 30/06/2014	01/07/2014	
			107	01/07/2014 a 30/06/2016	01/07/2016	
300053703	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	06/07/04	102	06/07/2004 a 05/07/2006	06/07/2006	Efetivo
			103	06/07/2006 a 05/07/2008	06/07/2008	
			104	06/07/2008 a 05/07/2010	06/07/2010	
			105	06/07/2010 a 05/07/2012	06/07/2012	
			106	06/07/2012 a 05/07/2014	06/07/2014	
			107	06/07/2014 a 05/07/2016	06/07/2016	
300054092	BERNARDO DE MELO SOARES	09/07/04	102	09/07/2004 a 08/07/2006	09/07/2006	Efetivo
			103	09/07/2006 a 08/07/2008	09/07/2008	
			104	09/07/2008 a 08/07/2010	09/07/2010	
			105	09/07/2010 a 08/07/2012	09/07/2012	
			106	09/07/2012 a 08/07/2014	09/07/2014	
			107	09/07/2014 a 08/07/2016	09/07/2016	
300054029	MARCELO PEREIRA DA SILVA	14/07/04	102	14/07/2004 a 13/07/2006	14/07/2006	Efetivo
			103	14/07/2006 a 13/07/2008	14/07/2008	
			104	14/07/2008 a 13/07/2010	14/07/2010	
			105	14/07/2010 a 13/07/2012	14/07/2012	
			106	14/07/2012 a 13/07/2014	14/07/2014	
			107	14/07/2014 a 13/07/2016	14/07/2016	



300054101	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	15/07/04	102	15/07/2004 a 14/07/2006	15/07/2006	Efetivo
			103	15/07/2006 a 14/07/2008	15/07/2008	
			104	15/07/2008 a 14/07/2010	15/07/2010	
			105	15/07/2010 a 14/07/2012	15/07/2012	
			106	15/07/2012 a 14/07/2014	15/07/2014	
			107	15/07/2014 a 14/07/2016	15/07/2016	
300054077	CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	19/07/04	102	19/07/2004 a 18/07/2006	19/07/2006	Efetivo
			103	19/07/2006 a 18/07/2008	19/07/2008	
			104	19/07/2008 a 18/07/2010	19/07/2010	
			105	19/07/2010 a 18/07/2012	19/07/2012	
			106	19/07/2012 a 18/07/2014	19/07/2014	
			107	19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2016	
300054212	MARIZE DE OLIVEIRA CORREA	19/07/04	102	19/07/2004 a 18/07/2006	19/07/2006	Efetivo
			103	19/07/2006 a 18/07/2008	19/07/2008	
			104	19/07/2008 a 18/07/2010	19/07/2010	
			105	19/07/2010 a 18/07/2012	19/07/2012	
			106	19/07/2012 a 18/07/2014	19/07/2014	
			107	19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2016	
300054170	PAUL GUSTAV SCHOSSIG	19/07/04	102	19/07/2004 a 18/07/2006	19/07/2006	Efetivo
			103	19/07/2006 a 18/07/2008	19/07/2008	
			104	19/07/2008 a 18/07/2010	19/07/2010	
			105	19/07/2010 a 18/07/2012	19/07/2012	
			106	19/07/2012 a 18/07/2014	19/07/2014	
			107	19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2016	
300054660	SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO	19/07/04	102	19/07/2004 a 18/07/2006	19/07/2006	Efetivo
			103	19/07/2006 a 18/07/2008	19/07/2008	
			104	19/07/2008 a 18/07/2010	19/07/2010	
			105	19/07/2010 a 18/07/2012	19/07/2012	
			106	19/07/2012 a 18/07/2014	19/07/2014	
			107	19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2016	
300055959	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	16/09/04	102	16/09/2004 a 15/09/2006	16/09/2006	Efetivo
			103	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2008	
			104	16/09/2008 a 15/09/2010	16/09/2010	
			105	16/09/2010 a 15/09/2012	16/09/2012	
			106	16/09/2012 a 15/09/2014	16/09/2014	
			107	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300055999	ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	22/09/04	102	22/09/2004 a 21/09/2006	22/09/2006	Efetivo
			103	22/09/2006 a 21/09/2008	22/09/2008	
			104	22/09/2008 a 21/09/2010	22/09/2010	
			105	22/09/2010 a 21/09/2012	22/09/2012	
			106	22/09/2012 a 21/09/2014	22/09/2014	
			107	22/09/2014 a 21/09/2016	22/09/2016	
300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	24/09/04	102	24/09/2004 a 23/09/2006	24/09/2006	Efetivo
			103	24/09/2006 a 23/09/2008	24/09/2008	
			104	24/09/2008 a 23/09/2010	24/09/2010	
			105	24/09/2010 a 23/09/2012	24/09/2012	
			106	24/09/2012 a 23/09/2014	24/09/2014	
			107	24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2016	
300056873	TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	28/09/04	102	28/09/2004 a 27/09/2006	28/09/2006	Efetivo
			103	28/09/2006 a 27/09/2008	28/09/2008	
			104	28/09/2008 a 27/09/2010	28/09/2010	
			105	28/09/2010 a 27/09/2012	28/09/2012	
			106	28/09/2012 a 27/09/2014	28/09/2014	
			107	28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2016	
300056868	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO	21/10/04	102	21/10/2004 a 20/10/2006	21/10/2006	Efetivo
			103	21/10/2006 a 20/10/2008	21/10/2008	
			104	21/10/2008 a 20/10/2010	21/10/2010	
			105	21/10/2010 a 20/10/2012	21/10/2012	
			106	21/10/2012 a 20/10/2014	21/10/2014	
			107	21/10/2014 a 20/10/2016	21/10/2016	



300057216	EMILIA KAZUE MORI HARADA	25/10/04	102	25/10/2004 a 24/10/2006	25/10/2006	Efetivo
			103	25/10/2006 a 24/10/2008	25/10/2008	
			104	25/10/2008 a 24/10/2010	25/10/2010	
			105	25/10/2010 a 24/10/2012	25/10/2012	
			106	25/10/2012 a 24/10/2014	25/10/2014	
			107	25/10/2014 a 24/10/2016	25/10/2016	
300057470	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	07/01/05	102	07/01/2005 a 06/01/2007	07/01/2007	Efetivo
			103	07/01/2007 a 06/01/2009	07/01/2009	
			104	07/01/2009 a 06/01/2011	07/01/2011	
			105	07/01/2011 a 06/01/2013	07/01/2013	
			106	07/01/2013 a 06/01/2015	07/01/2015	
			107	07/01/2015 a 06/01/2017	07/01/2017	
300057518	EUGENIA DE CASTRO E SILVA	07/01/05	102	07/01/2005 a 06/01/2007	07/01/2007	Efetivo
			103	07/01/2007 a 06/01/2009	07/01/2009	
			104	07/01/2009 a 06/01/2011	07/01/2011	
			105	07/01/2011 a 06/01/2013	07/01/2013	
			106	07/01/2013 a 06/01/2015	07/01/2015	
			107	07/01/2015 a 06/01/2017	07/01/2017	
300057902	GLORIA REGINA DE ABREU	07/01/05	102	07/01/2005 a 06/01/2007	07/01/2007	Efetivo
			103	07/01/2007 a 06/01/2009	07/01/2009	
			104	07/01/2009 a 06/01/2011	07/01/2011	
			105	07/01/2011 a 06/01/2013	07/01/2013	
			106	07/01/2013 a 06/01/2015	07/01/2015	
			107	07/01/2015 a 06/01/2017	07/01/2017	
300057496	MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO	10/01/05	102	10/01/2005 a 09/01/2007	10/01/2007	Efetivo
			103	10/01/2007 a 09/01/2009	10/01/2009	
			104	10/01/2009 a 09/01/2011	10/01/2011	
			105	10/01/2011 a 09/01/2013	10/01/2013	
			106	10/01/2013 a 09/01/2015	10/01/2015	
			107	10/01/2015 a 09/01/2017	10/01/2017	
300057728	GUSTAVO BOUSQUET VIANA	01/02/05	102	01/02/2005 a 31/01/2007	01/02/2007	Efetivo
			103	02/02/2007 a 31/01/2009	01/02/2009	
			104	01/02/2009 a 31/01/2011	01/02/2011	
			105	01/02/2011 a 31/01/2013	01/02/2013	
			106	01/02/2013 a 31/01/2015	01/02/2015	
			107	01/02/2015 a 31/01/2017	01/02/2017	
300057945	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	09/02/05	102	09/02/2005 a 08/02/2007	09/02/2007	Efetivo
			103	09/02/2007 a 08/02/2009	09/02/2009	
			104	09/02/2009 a 08/02/2011	09/02/2011	
			105	09/02/2011 a 08/02/2013	09/02/2013	
			106	09/02/2013 a 08/02/2015	09/02/2015	
			107	09/02/2015 a 08/02/2017	09/02/2017	
300057668	IVO ANTONIO MANFREDINHO	09/02/05	102	09/02/2005 a 08/02/2007	09/02/2007	Efetivo
			103	09/02/2007 a 08/02/2009	09/02/2009	
			104	09/02/2009 a 08/02/2011	09/02/2011	
			105	09/02/2011 a 08/02/2013	09/02/2013	
			106	09/02/2013 a 08/02/2015	09/02/2015	
			107	09/02/2015 a 08/02/2017	09/02/2017	
300057752	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	10/02/05	102	10/02/2005 a 09/02/2007	10/02/2007	Efetivo
			103	10/02/2007 a 09/02/2009	10/02/2009	
			104	10/02/2009 a 09/02/2011	10/02/2011	
			105	10/02/2011 a 09/02/2013	10/02/2013	
			106	10/02/2013 a 09/02/2015	10/02/2015	
			107	10/02/2015 a 09/02/2017	10/02/2017	
300057899	JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	10/02/05	102	10/02/2005 a 09/02/2007	10/02/2007	Efetivo
			103	10/02/2007 a 09/02/2009	10/02/2009	
			104	10/02/2009 a 09/02/2011	10/02/2011	
			105	10/02/2011 a 09/02/2013	10/02/2013	
			106	10/02/2013 a 09/02/2015	10/02/2015	
			107	10/02/2015 a 09/02/2017	10/02/2017	



300057844	LUCIANO ZAGO	10/02/05	102	10/02/2005 a 09/02/2007	10/02/2007	Efetivo
			103	10/02/2007 a 09/02/2009	10/02/2009	
			104	10/02/2009 a 09/02/2011	10/02/2011	
			105	10/02/2011 a 09/02/2013	10/02/2013	
			106	10/02/2013 a 09/02/2015	10/02/2015	
			107	10/02/2015 a 09/02/2017	10/02/2017	
300058241	WANIA SOARES MAIA	31/03/05	102	31/03/2005 a 30/03/2007	31/03/2007	Efetivo
			103	31/03/2007 a 30/03/2009	31/03/2009	
			104	31/03/2009 a 30/03/2011	31/03/2011	
			105	31/03/2011 a 30/03/2013	31/03/2013	
			106	31/03/2013 a 30/03/2015	31/03/2015	
			107	31/03/2015 a 30/03/2017	31/03/2017	
300058430	ANSELMO VIEIRA FRANCO	04/04/05	102	04/04/2005 a 03/04/2007	04/04/2007	Efetivo
			103	04/04/2007 a 03/04/2009	04/04/2009	
			104	04/04/2009 a 03/04/2011	04/04/2011	
			105	04/04/2011 a 03/04/2013	04/04/2013	
			106	04/04/2013 a 03/04/2015	04/04/2015	
			107	04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2017	
300058235	VALDEMAR KATAYAMA KJAER	04/04/05	102	04/04/2005 a 03/04/2007	04/04/2007	Efetivo
			103	04/04/2007 a 03/04/2009	04/04/2009	
			104	04/04/2009 a 03/04/2011	04/04/2011	
			105	04/04/2011 a 03/04/2013	04/04/2013	
			106	04/04/2013 a 03/04/2015	04/04/2015	
			107	04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2017	
300058247	SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA	05/04/05	102	05/04/2005 a 04/04/2007	05/04/2007	Efetivo
			103	05/04/2007 a 04/04/2009	05/04/2009	
			104	05/04/2009 a 04/04/2011	05/04/2011	
			105	05/04/2011 a 04/04/2013	05/04/2013	
			106	05/04/2013 a 04/04/2015	05/04/2015	
			107	05/04/2015 a 04/04/2017	05/04/2017	
300061120	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	05/05/05	102	05/05/2005 a 04/05/2007	05/05/2007	Efetivo
			103	05/05/2007 a 04/05/2009	05/05/2009	
			104	05/05/2009 a 04/05/2011	05/05/2011	
			105	05/05/2011 a 04/05/2013	05/05/2013	
			106	05/05/2013 a 04/05/2015	05/05/2015	
			107	05/05/2015 a 04/05/2017	05/05/2017	
300060709	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	22/06/05	102	22/06/2005 a 21/06/2007	22/06/2007	Efetivo
			103	22/06/2007 a 21/06/2009	22/06/2009	
			104	22/06/2009 a 22/06/2011	22/06/2011	
			105	22/06/2011 a 21/06/2013	22/06/2013	
			106	22/06/2013 a 21/06/2015	22/06/2015	
300060788	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	27/06/05	102	27/06/2005 a 26/06/2007	27/06/2007	Efetivo
			103	27/06/2007 a 26/06/2009	27/06/2009	
			104	27/06/2009 a 26/06/2011	27/06/2011	
			105	27/06/2011 a 26/06/2013	27/06/2013	
			106	27/06/2013 a 26/06/2015	27/06/2015	
300060722	ALVARO MOREIRA ROMERO	29/06/05	102	29/06/2005 a 28/06/2007	29/06/2007	Efetivo
			103	29/06/2007 a 28/06/2009	29/06/2009	
			104	29/06/2009 a 28/06/2011	29/06/2011	
			105	29/06/2011 a 28/06/2013	29/06/2013	
			106	29/06/2013 a 28/06/2015	29/06/2015	
300061454	MARCELO ALMEIDA TABOSA	05/07/05	102	05/07/2005 a 04/07/2007	05/07/2007	Efetivo
			103	05/07/2007 a 04/07/2009	05/07/2009	
			104	05/07/2009 a 04/07/2011	05/07/2011	
			105	05/07/2011 a 04/07/2013	05/07/2013	
			106	05/07/2013 a 04/07/2015	05/07/2015	



300061106	WALTER VIRHUEZ PADILLA	28/07/05	102 103 104 105 106	28/07/2005 a 27/07/2007 28/07/2007 a 27/07/2009 28/07/2009 a 27/07/2011 28/07/2011 a 27/07/2013 28/07/2013 a 27/07/2015	28/07/2007 28/07/2009 28/07/2011 28/07/2013 28/07/2015	Efetivo
300061173	CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	09/08/05	102 103 104 105 106	09/08/2005 a 08/08/2007 09/08/2007 a 08/08/2009 09/08/2009 a 08/08/2011 09/08/2011 a 08/08/2013 09/08/2013 a 08/08/2015	09/08/2007 09/08/2009 09/08/2011 09/08/2013 09/08/2015	Efetivo
300062057	DAISY DO AMARAL BRITO	01/09/05	102 103 104 105 106	01/09/2005 a 31/08/2007 01/09/2007 a 31/08/2009 01/09/2009 a 31/08/2011 01/09/2011 a 31/08/2013 01/09/2013 a 31/08/2015	01/09/2007 01/09/2009 01/09/2011 01/09/2013 01/09/2015	Efetivo
300062447	EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES	06/09/05	102 103 104 105 106	06/09/2005 a 05/09/2007 06/09/2007 a 05/09/2009 06/09/2009 a 05/09/2011 06/09/2011 a 05/09/2013 06/09/2013 a 05/09/2015	06/09/2007 06/09/2009 06/09/2011 06/09/2013 06/09/2015	Efetivo
300062910	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	03/11/05	102 103 104 105 106	03/11/2005 a 02/11/2007 03/11/2007 a 02/11/2009 03/11/2009 a 02/11/2011 03/11/2011 a 02/11/2013 03/11/2013 a 02/11/2015	01/11/2007 01/11/2009 01/11/2011 01/11/2013 01/11/2015	Efetivo
300062982	PIRATAN ARAUJO NETO	10/11/05	102 103 104 105 106	10/11/2005 a 09/11/2007 10/11/2007 a 09/11/2009 10/11/2009 a 09/11/2011 10/11/2011 a 09/11/2013 10/11/2013 a 09/11/2015	10/11/2007 10/11/2009 10/11/2011 10/11/2013 10/11/2015	Efetivo
300062758	REGINA CELIA SIMEAO FERREIRA	18/11/05	102 103 104 105 106	18/11/2005 a 17/11/2007 18/11/2007 a 17/11/2009 18/11/2009 a 17/11/2011 18/11/2011 a 17/11/2013 18/11/2013 a 17/11/2015	18/11/2007 18/11/2009 18/11/2011 18/11/2013 18/11/2015	Efetivo
300062788	WALTER CAMPOSTRINI FILHO	22/11/05	102 103 104 105 106	22/11/2005 a 21/11/2007 22/11/2007 a 21/11/2009 22/11/2009 a 21/11/2011 22/11/2011 a 21/11/2013 22/11/2013 a 21/11/2015	22/11/2007 22/11/2009 22/11/2011 22/11/2013 22/11/2015	Efetivo
300062908	ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA	23/11/05	102 103 104 105 106	23/11/2005 a 22/11/2007 23/11/2007 a 22/11/2009 23/11/2009 a 22/11/2011 23/11/2011 a 22/11/2013 23/11/2013 a 22/11/2015	23/11/2007 23/11/2009 23/11/2011 23/11/2013 23/11/2015	Efetivo
300063431	MARIA IVANETE SOUZA IMACA	10/01/06	102 103 104 105 106	10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2008 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300063740	JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	17/01/06	102 103 104 105 106	17/01/2006 a 16/01/2008 17/01/2008 a 16/01/2010 17/01/2010 a 16/01/2012 17/01/2012 a 16/01/2014 17/01/2014 a 16/01/2016	17/01/2008 17/01/2010 17/01/2012 17/01/2014 17/01/2016	Efetivo
300063693	MARCOS WENDELL BELARMINO DA SILVA	19/01/06	102 103 104 105 106	19/01/2006 a 18/01/2008 19/01/2008 a 18/01/2010 19/01/2010 a 18/01/2012 19/01/2012 a 18/01/2014 19/01/2014 a 18/01/2016	19/01/2008 19/01/2010 19/01/2012 19/01/2014 19/01/2016	Efetivo



300064296	RODOLFO LUIS KORTE	17/02/06	102	17/02/2006 a 16/02/2008	17/02/2008	Efetivo
			103	17/02/2008 a 16/02/2010	17/02/2010	
			104	17/02/2010 a 16/02/2012	17/02/2012	
			105	17/02/2012 a 16/02/2014	17/02/2014	
			106	17/02/2014 a 16/02/2016	17/02/2016	
300067514	FRANC FERNANDES ARRUDA	13/11/06	102	13/11/2006 a 12/11/2008	13/11/2008	Efetivo
			103	13/11/2008 a 12/11/2010	13/11/2010	
			104	13/11/2010 a 12/11/2012	13/11/2012	
			105	13/11/2012 a 12/11/2014	13/11/2014	
			106	13/11/2014 a 12/11/2016	13/11/2016	
300067574	DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES	16/11/06	102	16/11/2006 a 15/11/2008	16/11/2008	Efetivo
			103	16/11/2008 a 15/11/2010	16/11/2010	
			104	16/11/2010 a 15/11/2012	16/11/2012	
			105	16/11/2012 a 15/11/2014	16/11/2014	
			106	16/11/2014 a 15/11/2016	16/11/2016	
300067572	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	19/12/06	102	19/12/2006 a 18/12/2008	19/12/2008	Efetivo
			103	19/12/2008 a 18/12/2010	19/12/2010	
			104	19/12/2010 a 18/12/2012	19/12/2012	
			105	19/12/2012 a 18/12/2014	19/12/2014	
			106	19/12/2014 a 18/12/2016	19/12/2016	
300068017	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	21/12/06	102	21/12/2006 a 20/12/2008	21/12/2008	Efetivo
			103	21/12/2008 a 20/12/2010	21/12/2010	
			104	21/12/2010 a 20/12/2012	21/12/2012	
			105	21/12/2012 a 20/12/2014	21/12/2014	
			106	21/12/2014 a 20/12/2016	21/12/2016	
300068013	ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES	28/12/06	102	28/12/2006 a 27/12/2008	28/12/2008	Efetivo
			103	28/12/2008 a 27/12/2010	28/12/2010	
			104	28/12/2010 a 27/12/2012	28/12/2012	
			105	28/12/2012 a 27/12/2014	28/12/2014	
			106	28/12/2014 a 27/12/2016	28/12/2016	
300068087	VALMIR NUNES COELHO	28/12/06	102	28/12/2006 a 27/12/2008	28/12/2008	Efetivo
			103	28/12/2008 a 27/12/2010	28/12/2010	
			104	28/12/2010 a 27/12/2012	28/12/2012	
			105	28/12/2012 a 27/12/2014	28/12/2014	
			106	28/12/2014 a 27/12/2016	28/12/2016	
300068222	WAGNER GREGORIO	11/01/07	102	11/01/2007 a 10/01/2009	11/01/2009	Efetivo
			103	11/01/2009 a 10/01/2011	11/01/2011	
			104	11/01/2011 a 10/01/2013	11/01/2013	
			105	11/01/2013 a 10/01/2015	11/01/2015	
			106	11/01/2015 a 10/01/2017	11/01/2017	
300068509	DEMETRIO CASTIEL FERNANDES	19/03/07	102	19/03/2007 a 18/03/2009	19/03/2009	Efetivo
			103	19/03/2009 a 18/03/2011	19/03/2011	
			104	19/03/2011 a 18/03/2013	19/03/2013	
			105	19/03/2013 a 18/03/2015	19/03/2015	
			106	19/03/2015 a 18/03/2017	19/03/2017	
300068603	EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	26/03/07	102	26/03/2007 a 25/03/2009	26/03/2009	Efetivo
			103	26/03/2009 a 25/03/2011	26/03/2011	
			104	26/03/2011 a 25/03/2013	26/03/2013	
			105	26/03/2013 a 25/03/2015	26/03/2015	
			106	26/03/2015 a 25/03/2017	26/03/2017	
300068664	EDEMAR AFONSO GONCALVES	30/03/07	102	30/03/2007 a 29/03/2009	30/03/2009	Efetivo
			103	30/03/2009 a 29/03/2011	30/03/2011	
			104	30/03/2011 a 29/03/2013	30/03/2013	
			105	30/03/2013 a 29/03/2015	30/03/2015	
			106	30/03/2015 a 29/03/2017	30/03/2017	
300068918	ANDRE BESSA DE ANDRADE	02/04/07	102	02/04/2007 a 01/04/2009	02/04/2009	Efetivo
			103	02/04/2009 a 01/04/2011	02/04/2011	
			104	02/04/2011 a 01/04/2013	02/04/2013	
			105	02/04/2013 a 01/04/2015	02/04/2015	
			106	02/04/2015 a 01/04/2017	02/04/2017	



300068769	FABIO BENNESBY MARQUES	02/04/07	102 103 104 105 106	02/04/2007 a 01/04/2009 02/04/2009 a 01/04/2011 02/04/2011 a 01/04/2013 02/04/2013 a 01/04/2015 02/04/2015 a 01/04/2017	02/04/2009 02/04/2011 02/04/2013 02/04/2015 02/04/2017	Efetivo
300068916	DANIEL COUTINHO PINTO	03/04/07	102 103 104 105 106	03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300068938	VINICIUS BRASIL CORREA DA CUNHA	03/04/07	102 103 104 105 106	03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300068709	ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	03/04/07	102 103 104 105 106	03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300068692	ADRIANA SILVA ASSIS	04/04/07	102 103 104 105 106	04/04/2007 a 03/04/2009 04/04/2009 a 03/04/2011 04/04/2011 a 03/04/2013 04/04/2013 a 03/04/2015 04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2009 04/04/2011 04/04/2013 04/04/2015 04/04/2017	Efetivo
300068600	LAWRENCE JOSE MACHADO	04/04/07	102 103 104 105 106	04/04/2007 a 03/04/2009 04/04/2009 a 03/04/2011 04/04/2011 a 03/04/2013 04/04/2013 a 03/04/2015 04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2009 04/04/2011 04/04/2013 04/04/2015 04/04/2017	Efetivo
300068735	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	05/04/07	102 103 104 105 106	05/04/2007 a 04/04/2009 05/04/2009 a 04/04/2011 05/04/2011 a 04/04/2013 05/04/2013 a 04/04/2015 05/04/2015 a 04/04/2017	05/04/2009 05/04/2011 05/04/2013 05/04/2015 05/04/2017	Efetivo
300068902	CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO	09/04/07	102 103 104 105 106	09/04/2007 a 08/04/2009 09/04/2009 a 08/04/2011 09/04/2011 a 08/04/2013 09/04/2013 a 08/04/2015 09/04/2015 a 08/04/2017	09/04/2009 09/04/2011 09/04/2013 09/04/2015 09/04/2017	Efetivo
300068767	URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	12/04/07	102 103 104 105 106	12/04/2007 a 11/04/2009 12/04/2009 a 11/04/2011 12/04/2011 a 11/04/2013 12/04/2013 a 11/04/2015 12/04/2015 a 11/04/2017	12/04/2009 12/04/2011 12/04/2013 12/04/2015 12/04/2017	Efetivo
300068864	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	16/04/07	102 103 104 105 106	16/04/2007 a 15/04/2009 16/04/2009 a 15/04/2011 16/04/2011 a 15/04/2013 16/04/2013 a 15/04/2015 16/04/2015 a 15/04/2017	16/04/2009 16/04/2011 16/04/2013 16/04/2015 16/04/2017	Efetivo
300068874	FAUSTO MANOEL E SILVA	17/04/07	102 103 104 105 106	17/04/2007 a 16/04/2009 17/04/2009 a 16/04/2011 17/04/2011 a 16/04/2013 17/04/2013 a 16/04/2015 17/04/2015 a 16/04/2017	17/04/2009 17/04/2011 17/04/2013 17/04/2015 17/04/2017	Efetivo
300069329	ANDRE LUIS PETERMANN	03/05/07	102 103 104 105 106	03/05/2007 a 02/05/2009 03/05/2009 a 02/05/2011 03/05/2011 a 02/05/2013 03/05/2013 a 02/05/2015 03/05/2015 a 02/05/2017	03/05/2009 03/05/2011 03/05/2013 03/05/2015 03/05/2017	Efetivo



300069536	ROBERTO FERNANDES DE MELO	04/05/07	102	04/05/2007 a 03/05/2009	04/05/2009	Efetivo
			103	04/05/2009 a 03/05/2011	04/05/2011	
			104	04/05/2011 a 03/05/2013	04/05/2013	
			105	04/05/2013 a 03/05/2015	04/05/2015	
			106	04/05/2015 a 03/05/2017	04/05/2017	
300069357	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	08/05/07	102	08/05/2007 a 07/05/2009	08/05/2009	Efetivo
			103	08/05/2009 a 07/05/2011	08/05/2011	
			104	08/05/2011 a 07/05/2013	08/05/2013	
			105	08/05/2013 a 07/05/2015	08/05/2015	
			106	08/05/2015 a 07/05/2017	08/05/2017	
300069534	SOPHIA TROVAO DE CARVALHO	08/05/07	102	08/05/2007 a 07/05/2009	08/05/2009	Efetivo
			103	08/05/2009 a 07/05/2011	08/05/2011	
			104	08/05/2011 a 07/05/2013	08/05/2013	
			105	08/05/2013 a 07/05/2015	08/05/2015	
			106	08/05/2015 a 07/05/2017	08/05/2017	
300070763	MARYSON DA SILVA RIBEIRO	02/07/07	102	02/07/2007 a 01/07/2009	02/07/2009	Efetivo
			103	02/07/2009 a 01/07/2011	02/07/2011	
			104	02/07/2011 a 01/07/2013	02/07/2013	
			105	02/07/2013 a 01/07/2015	02/07/2015	
300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	13/07/07	102	13/07/2007 a 12/07/2009	13/07/2009	Efetivo
			103	13/07/2009 a 12/07/2011	13/07/2011	
			104	13/07/2011 a 12/07/2013	13/07/2013	
			105	13/07/2013 a 12/07/2015	13/07/2015	
300070698	FABIANA DE FREITAS	27/07/07	102	27/07/2007 a 26/07/2009	27/07/2009	Efetivo
			103	27/07/2009 a 26/07/2011	27/07/2011	
			104	27/07/2011 a 26/07/2013	27/07/2013	
			105	27/07/2013 a 26/07/2015	27/07/2015	
300071089	ALBERTO SOARES NETO	02/08/07	102	02/08/2007 a 01/08/2009	02/08/2009	Efetivo
			103	02/08/2009 a 01/08/2011	02/08/2011	
			104	02/08/2011 a 01/08/2013	02/08/2013	
			105	02/08/2013 a 01/08/2015	02/08/2015	
300070784	LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	07/08/07	102	07/08/2007 a 06/08/2009	07/08/2009	Efetivo
			103	07/08/2009 a 06/08/2011	07/08/2011	
			104	07/08/2011 a 06/08/2013	07/08/2013	
			105	07/08/2013 a 06/08/2015	07/08/2015	
300071003	WILFREDO EMANOEL WENZEL	23/08/07	102	23/08/2007 a 22/08/2009	23/08/2009	Efetivo
			103	23/08/2009 a 22/08/2011	23/08/2011	
			104	23/08/2011 a 22/08/2013	23/08/2013	
			105	23/08/2013 a 22/08/2015	23/08/2015	
300070971	LUCIA HELENA PEREIRA ALTOMAR	24/08/07	102	24/08/2007 a 23/08/2009	24/08/2009	Efetivo
			103	24/08/2009 a 23/08/2011	24/08/2011	
			104	24/08/2011 a 23/08/2013	24/08/2013	
			105	24/08/2013 a 23/08/2015	24/08/2015	
300071002	SALEH MAHMOUD ABDUL RAZZAK	30/08/07	102	30/08/2007 a 29/08/2009	30/08/2009	Efetivo
			103	30/08/2009 a 29/08/2011	30/08/2011	
			104	30/08/2011 a 29/08/2013	30/08/2013	
			105	30/08/2013 a 29/08/2015	30/08/2015	
300071038	ANDREA BARBIERI DE BARROS	05/09/07	102	05/09/2007 a 04/09/2009	05/09/2009	Efetivo
			103	05/09/2009 a 04/09/2011	05/09/2011	
			104	05/09/2011 a 04/09/2013	05/09/2013	
			105	05/09/2013 a 04/09/2015	05/09/2015	
300073423	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	08/02/08	102	08/02/2008 a 07/02/2010	08/02/2010	Efetivo
			103	08/02/2010 a 07/02/2012	08/02/2012	
			104	08/02/2012 a 07/02/2014	08/02/2014	
			105	08/02/2014 a 07/02/2016	08/02/2016	
300074642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	03/04/08	102	03/04/2008 a 02/04/2010	03/04/2010	Efetivo
			103	03/04/2010 a 02/04/2012	03/04/2012	
			104	03/04/2012 a 02/04/2014	03/04/2014	
			105	03/04/2014 a 02/04/2016	03/04/2016	



300074612	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	04/04/08	102 103 104 105	04/04/2008 a 03/04/2010 04/04/2010 a 03/04/2012 04/04/2012 a 03/04/2014 04/04/2014 a 03/04/2016	04/04/2010 04/04/2012 04/04/2014 04/04/2016	Efetivo
300076991	DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA	16/06/08	102 103 104 105	16/06/2008 a 15/06/2010 16/06/2010 a 15/06/2012 16/06/2012 a 15/06/2014 16/06/2014 a 15/06/2016	16/06/2010 16/06/2012 16/06/2014 16/06/2016	Efetivo
300076982	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA	24/06/08	102 103 104 105	24/06/2008 a 23/06/2010 24/06/2010 a 23/06/2012 24/06/2012 a 23/06/2014 24/06/2014 a 23/06/2016	24/06/2010 24/06/2012 24/06/2014 24/06/2016	Efetivo
300077624	ELI DE SOUZA MUSSI	07/07/08	102 103 104 105	07/07/2008 a 06/07/2010 07/07/2010 a 06/07/2012 07/07/2012 a 06/07/2014 07/07/2014 a 06/07/2016	07/07/2010 07/07/2012 07/07/2014 07/07/2016	Efetivo
300077754	KARLEY JOSE MONTEIRO RODRIGUES	23/07/08	102 103 104 105	23/07/2008 a 22/07/2010 23/07/2010 a 22/07/2012 23/07/2012 a 22/07/2014 23/07/2014 a 22/07/2016	23/07/2010 23/07/2012 23/07/2014 23/07/2016	Efetivo
300078480	ERNESTO DURAN NETO	21/08/08	102 103 104 105	21/08/2008 a 20/08/2010 21/08/2010 a 20/08/2012 21/08/2012 a 20/08/2014 21/08/2014 a 20/08/2016	21/08/2010 21/08/2012 21/08/2014 21/08/2016	Efetivo
300078722	RUBEN YNOCENTE GARCIA	01/09/08	102 103 104 105	01/09/2008 a 31/08/2010 01/09/2010 a 31/08/2012 01/09/2012 a 31/08/2014 01/09/2014 a 31/08/2016	01/09/2010 01/09/2012 01/09/2014 01/09/2016	Efetivo
300080542	FREDY TORRICO ORELLANA	05/11/08	102 103 104 105	05/11/2008 a 04/11/2010 05/11/2010 a 04/11/2012 05/11/2012 a 04/11/2014 05/11/2014 a 04/11/2016	05/11/2010 05/11/2012 05/11/2014 05/11/2016	Efetivo
300093110	MARIA BEATRIZ MOURAO BRAS LEAL RODRIGUES	21/10/09	102 103 104	21/10/2009 a 20/10/2011 21/10/2011 a 20/10/2013 21/10/2013 a 20/10/2015	21/10/2011 21/10/2013 21/10/2015	Efetivo
300092721	NELSON CESAR MARQUEZINI	21/10/09	102 103 104	21/10/2009 a 20/10/2011 21/10/2011 a 20/10/2013 21/10/2013 a 20/10/2015	21/10/2011 21/10/2013 21/10/2015	Efetivo
300092882	HERIKA RANGEL FERREIRA	23/10/09	102 103 104	23/10/2009 a 22/10/2011 23/10/2011 a 22/10/2013 23/10/2013 a 22/10/2015	23/10/2011 23/10/2013 23/10/2015	Efetivo
300092848	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	23/10/09	102 103 104	23/10/2009 a 22/10/2011 23/10/2011 a 22/10/2013 23/10/2013 a 22/10/2015	23/10/2011 23/10/2013 23/10/2015	Efetivo
300092849	OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	27/10/09	102 103 104	27/10/2009 a 26/10/2011 27/10/2011 a 26/10/2013 27/10/2013 a 26/10/2015	30/10/2011 30/10/2013 30/10/2015	Efetivo
300093532	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	29/10/09	102 103 104	29/10/2009 a 28/10/2011 29/10/2011 a 28/10/2013 29/10/2013 a 28/10/2015	29/10/2011 29/10/2013 29/10/2015	Efetivo
300092872	REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO	29/10/09	102 103 104	29/10/2009 a 28/10/2011 29/10/2011 a 28/10/2013 29/10/2013 a 28/10/2015	29/10/2011 29/10/2013 29/10/2015	Efetivo
300093522	LEISLE DE FREITAS DINIZ	03/11/09	102 103 104	03/11/2009 a 02/11/2011 03/11/2011 a 02/11/2013 03/11/2013 a 02/11/2015	03/11/2011 03/11/2013 03/11/2015	Efetivo
300092855	RODRIGO PAES DE MENEZES	03/11/09	102 103 104	03/11/2009 a 02/11/2011 03/11/2011 a 02/11/2013 03/11/2013 a 02/11/2015	03/11/2011 03/11/2013 03/11/2015	Efetivo



300093008	RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	04/11/09	102 103 104	04/11/2009 a 03/11/2011 04/11/2011 a 03/11/2013 04/11/2013 a 03/11/2015	04/11/2011 04/11/2013 04/11/2015	Efetivo
300092689	ADRIANA AUGUSTA BUCAR VENTURELLI DA SILVA	05/11/09	102 103 104	05/11/2009 a 04/11/2011 05/11/2011 a 04/11/2013 05/11/2013 a 04/11/2015	05/11/2011 05/11/2013 05/11/2015	Efetivo
300093451	GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	05/11/09	102 103 104	05/11/2009 a 04/11/2011 05/11/2011 a 04/11/2013 05/11/2013 a 04/11/2015	05/11/2011 05/11/2013 05/11/2015	Efetivo
300094167	CLERIO BRESSAN CORDINI	09/11/09	102 103 104	09/11/2009 a 08/11/2011 09/11/2011 a 08/11/2013 08/11/2013 a 08/11/2015	09/11/2011 09/11/2013 09/11/2015	Efetivo
300093116	MARCIA COELHO DE MELLO	13/11/09	102 103 104	13/11/2009 a 12/11/2011 13/11/2011 a 12/11/2013 13/11/2013 a 12/11/2015	13/11/2011 13/11/2013 13/11/2015	Efetivo
300093264	ANA PAULA DA SILVA MULLER	17/11/09	102 103 104	17/11/2009 a 16/11/2011 17/11/2011 a 16/11/2013 17/11/2013 a 16/11/2015	17/11/2011 17/11/2013 17/11/2015	Efetivo
300093377	MARCOS ALEXANDRE MOTA	19/11/09	102 103 104	19/11/2009 a 18/11/2011 19/11/2011 a 18/11/2013 19/11/2013 a 18/11/2015	19/11/2011 19/11/2013 19/11/2015	Efetivo
300093364	ANDRESA TUMELERO	20/11/09	102 103 104	20/11/2009 a 19/11/2011 20/11/2011 a 19/11/2013 20/11/2013 a 19/11/2015	20/11/2011 20/11/2013 20/11/2015	Efetivo
300093452	MARGANE TEREZINHA CAPELETTO	20/11/09	102 103 104	20/11/2009 a 19/11/2011 20/11/2011 a 19/11/2013 20/11/2013 a 19/11/2015	20/11/2011 20/11/2013 20/11/2015	Efetivo
300093883	VILNER TOMBOLIM MARIQUITO	20/11/09	102 103 104	20/11/2009 a 19/11/2011 20/11/2011 a 19/11/2013 20/11/2013 a 19/11/2015	20/11/2011 20/11/2013 20/11/2015	Efetivo
300094236	ANITA SPERANDIO PORTO	24/11/09	102 103 104	24/11/2009 a 23/11/2011 24/11/2011 a 23/11/2013 24/11/2013 a 23/11/2015	24/11/2011 24/11/2013 24/11/2015	Efetivo
300094168	HORACIO TAMADA	26/11/09	102 103 104	26/11/2009 a 25/11/2011 26/11/2011 a 25/11/2013 26/11/2013 a 25/11/2015	26/11/2011 26/11/2013 26/11/2015	Efetivo
300093943	JANAINA ALENCAR DE MENEZES	26/11/09	102 103 104	26/11/2009 a 25/11/2011 26/11/2011 a 25/11/2013 26/11/2013 a 25/11/2015	26/11/2011 26/11/2013 26/11/2015	Efetivo
300094166	ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS	27/11/09	102 103 104	27/11/2009 a 26/11/2011 27/11/2011 a 26/11/2013 27/11/2013 a 26/11/2015	27/11/2011 27/11/2013 27/11/2015	Efetivo
300094289	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	27/11/09	102 103 104	27/11/2009 a 26/11/2011 27/11/2011 a 26/11/2013 27/11/2013 a 26/11/2015	27/11/2011 27/11/2013 27/11/2015	Efetivo
300094318	JOMAR FERREIRA SOARES	27/11/09	102 103 104	27/11/2009 a 26/11/2011 27/11/2011 a 26/11/2013 27/11/2013 a 26/11/2015	27/11/2011 27/11/2013 27/11/2015	Efetivo
300094288	MARCOS ROBERTO DA SILVA	30/11/09	102 103 104	30/11/2009 a 29/11/2011 30/11/2011 a 29/11/2013 30/11/2013 a 29/11/2015	30/11/2011 30/11/2013 30/11/2015	Efetivo
300094033	EVERTON GENTIL BELTRAME	01/12/09	102 103 104	01/12/2009 a 30/11/2011 01/12/2011 a 30/11/2013 01/12/2013 a 30/11/2015	01/12/2011 01/12/2013 01/12/2015	Efetivo
300094237	CHRYSTIANO DE CAMPOS FERREIRA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094286	HALLAN RODRIGUES MENDONÇA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094287	MAILLENE RODRIGUES LISBOA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094352	MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo



300094393	MAURICIO DE BRITO PEREIRA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094151	MILTON ROGERIO SPOLAOR	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094609	NESTOR ANGELO D ANDREA MENDES	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094042	RODRIGO ZIPPARRO	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2011 02/12/2011 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2011 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094284	CEZAR AUGUSTO ROEDER	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2011 03/12/2011 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2011 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094316	CRISTIANO MATOS DE ARAUJO	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2011 03/12/2011 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2011 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094103	REGINALDO FERNANDES LOURENCO	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2011 03/12/2011 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2011 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094039	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2011 03/12/2011 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2011 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300097906	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2011 03/12/2011 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2011 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094370	ROLANDO EDWARD MARCA OLIVEIRA	18/12/09	102 103 104	18/12/2009 a 17/12/2011 18/12/2011 a 17/12/2013 18/12/2013 a 17/12/2015	18/12/2011 18/12/2013 18/12/2015	Efetivo
300096032	PAULA FRANSSINETE SALES MAIA	07/04/10	102 103 104	07/04/2010 a 06/04/2012 07/04/2012 a 06/04/2014 07/04/2014 a 06/04/2016	07/04/2012 07/04/2014 07/04/2016	Efetivo
300095904	LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV	08/04/10	102 103 104	08/04/2010 a 07/04/2012 08/04/2012 a 07/04/2014 08/04/2014 a 07/04/2016	08/04/2012 08/04/2014 08/04/2016	Efetivo
300095953	RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	08/04/10	102 103 104	08/04/2010 a 07/04/2012 08/04/2012 a 07/04/2014 08/04/2014 a 07/04/2016	08/04/2012 08/04/2014 08/04/2016	Efetivo
300096702	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADO	14/04/10	102 103 104	14/04/2010 a 13/04/2012 14/04/2012 a 13/04/2014 14/04/2014 a 13/04/2016	14/04/2012 14/04/2014 14/04/2016	Efetivo
300096041	RAFHAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO	19/04/10	102 103 104	19/04/2010 a 18/04/2012 19/04/2012 a 18/04/2014 19/04/2014 a 18/04/2016	19/04/2012 19/04/2014 19/04/2016	Efetivo
300097151	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	30/04/10	102 103 104	30/04/2010 a 29/04/2012 30/04/2012 a 29/04/2014 30/04/2014 a 29/04/2016	30/04/2012 30/04/2014 30/04/2016	Efetivo
300096669	KARINA ARCELA COSTA FREIRE	03/05/10	102 103 104	03/05/2010 a 02/05/2012 03/05/2012 a 02/05/2014 03/05/2014 a 02/05/2016	03/05/2012 03/05/2014 03/05/2016	Efetivo
300097134	MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	05/05/10	102 103 104	05/05/2010 a 04/05/2012 05/05/2012 a 04/05/2014 05/05/2014 a 04/05/2016	05/05/2012 05/05/2014 05/05/2016	Efetivo
300097218	FERNANDO RODRIGUES MAXIMO	06/05/10	102 103 104	06/05/2010 a 05/05/2012 06/05/2012 a 05/05/2014 06/05/2014 a 05/05/2016	06/05/2012 06/05/2014 06/05/2016	Efetivo
300099821	HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO	07/05/10	102 103 104	07/05/2010 a 06/05/2012 07/05/2012 a 06/05/2014 07/05/2014 a 06/05/2016	07/05/2012 07/05/2014 07/05/2016	Efetivo
300097152	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	11/05/10	102 103 104	11/05/2010 a 10/05/2012 11/05/2012 a 10/05/2014 11/05/2014 a 10/05/2016	11/05/2012 11/05/2014 11/05/2016	Efetivo
300097217	SILVANA PIN GORRITTI	11/05/10	102 103 104	11/05/2010 a 10/05/2012 11/05/2012 a 10/05/2014 11/05/2014 a 10/05/2016	11/05/2012 11/05/2014 11/05/2016	Efetivo



300097385	ALESSANDRA AREDES MORAES	13/05/10	102 103 104	13/05/2010 a 12/05/2012 13/05/2012 a 12/05/2014 13/05/2014 a 12/05/2016	13/05/2012 13/05/2014 13/05/2016	Efetivo
300097391	LUCIANO PORTES DAS MERCES	14/05/10	102 103 104	14/05/2010 a 13/05/2012 14/05/2012 a 13/05/2014 14/05/2014 a 13/05/2016	14/05/2012 14/05/2014 14/05/2016	Efetivo
300097213	WILMERSON VIEIRA DA SILVA	14/05/10	102 103 104	14/05/2010 a 13/05/2012 14/05/2012 a 13/05/2014 14/05/2014 a 13/05/2016	14/05/2012 14/05/2014 14/05/2016	Efetivo
300097506	YLEN GRANGEIRO ATALLAH	07/06/10	102 103 104	07/06/2010 a 06/06/2012 07/06/2012 a 06/06/2014 07/06/2014 a 06/06/2016	07/06/2012 07/06/2014 07/06/2016	Efetivo
300098183	LISSA KUNICO HASSEGAWA	11/06/10	102 103 104	11/06/2010 a 10/06/2012 11/06/2012 a 10/06/2014 11/06/2014 a 10/06/2016	11/06/2012 11/06/2014 11/06/2016	Efetivo
300098698	GLAUCE ANNE CARDOSO	23/06/10	102 103 104	23/06/2010 a 22/06/2012 23/06/2012 a 22/06/2014 23/06/2014 a 22/06/2016	23/06/2012 23/06/2014 23/06/2016	Efetivo
300098961	MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	23/06/10	102 103 104	23/06/2010 a 22/06/2012 23/06/2012 a 22/06/2014 23/06/2014 a 22/06/2016	23/06/2012 23/06/2014 23/06/2016	Efetivo
300098617	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	24/06/10	102 103 104	24/06/2010 a 23/06/2012 24/06/2012 a 23/06/2014 24/06/2014 a 23/06/2016	24/06/2012 24/06/2014 24/06/2016	Efetivo
300100201	HELENA CRISTINA SILVEIRA E SILVEIRA	26/07/10	102 103 104	26/07/2010 a 25/07/2012 26/07/2012 a 25/07/2014 26/07/2014 a 25/07/2016	26/07/2012 26/07/2014 26/07/2016	Efetivo
300100133	ELOINA PAULA DE MELLO	27/07/10	102 103 104	27/07/2010 a 26/07/2012 27/07/2012 a 26/07/2014 27/07/2014 a 26/07/2016	27/07/2012 27/07/2014 27/07/2016	Efetivo
300100541	DENILTON CEBULSKI LINHARES	29/07/10	102 103 104	29/07/2010 a 28/07/2012 29/07/2012 a 28/07/2014 29/07/2014 a 28/07/2016	29/07/2012 29/07/2014 29/07/2016	Efetivo
300100690	HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	29/07/10	102 103 104	29/07/2010 a 28/07/2012 29/07/2012 a 28/07/2014 29/07/2014 a 28/07/2016	29/07/2012 29/07/2014 29/07/2016	Efetivo
300100695	LUCIANA MARALDI FREIRE	29/07/10	102 103 104	29/07/2010 a 28/07/2012 29/07/2012 a 28/07/2014 29/07/2014 a 28/07/2016	29/07/2012 29/07/2014 29/07/2016	Efetivo
300100612	SPENCER VAICIUNAS	17/08/10	102 103 104	17/08/2010 a 16/08/2012 17/08/2012 a 16/08/2014 17/08/2014 a 16/08/2016	17/08/2012 17/08/2014 17/08/2016	Efetivo
300100758	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	18/08/10	102 103 104	18/08/2010 a 17/08/2012 18/08/2012 a 17/08/2014 18/08/2014 a 17/08/2016	18/08/2012 18/08/2014 18/08/2016	Efetivo
300100340	CELSO JANDIR SMANIOTTO	18/08/10	102 103 104	18/08/2010 a 17/08/2012 18/08/2012 a 17/08/2014 18/08/2014 a 17/08/2016	18/08/2012 18/08/2014 18/08/2016	Efetivo
300100627	EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	19/08/10	102 103 104	19/08/2010 a 18/08/2012 19/08/2012 a 18/08/2014 19/08/2014 a 18/08/2016	19/08/2012 19/08/2014 19/08/2016	Efetivo
300100414	LUIS EDUARDO DIAS PARADA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2012 20/08/2012 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2012 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100363	MATEUS RIGON DE SOUZA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2012 20/08/2012 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2012 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100364	PAULO ANDRE DA SILVA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2012 20/08/2012 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2012 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100398	SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2012 20/08/2012 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2012 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100179	ALEXANDRE FIORINI GOMES	23/08/10	102 103 104	23/08/2010 a 22/08/2012 23/08/2012 a 22/08/2014 23/08/2014 a 22/08/2016	23/08/2012 23/08/2014 23/08/2016	Efetivo



300100384	ROGERIO TREVIZANI	23/08/10	102 103 104	23/08/2010 a 22/08/2012 23/08/2012 a 22/08/2014 23/08/2014 a 22/08/2016	23/08/2012 23/08/2014 23/08/2016	Efetivo
300102095	JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	24/08/10	102 103 104	24/08/2010 a 23/08/2012 24/08/2012 a 23/08/2014 24/08/2014 a 23/08/2016	24/08/2012 24/08/2014 24/08/2016	Efetivo
300102101	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES	24/08/10	102 103 104	24/08/2010 a 23/08/2012 24/08/2012 a 23/08/2014 24/08/2014 a 23/08/2016	24/08/2012 24/08/2014 24/08/2016	Efetivo
300101141	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	25/08/10	102 103 104	25/08/2010 a 24/08/2012 25/08/2012 a 24/08/2014 25/08/2014 a 24/08/2016	25/08/2012 25/08/2014 25/08/2016	Efetivo
300102113	ROBERTO DE ARRUDA GONCALVES FILHO	25/08/10	102 103 104	25/08/2010 a 24/08/2012 25/08/2012 a 24/08/2014 25/08/2014 a 24/08/2016	25/08/2012 25/08/2014 25/08/2016	Efetivo
300100826	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2012 30/08/2012 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2012 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101035	MARIO SERGIO GUSUKUMA	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2012 30/08/2012 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2012 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101107	OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2012 30/08/2012 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2012 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101103	ROBERTA MIRANDA SOARES	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2012 30/08/2012 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2012 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101106	WILLIAM ALVES COUTO	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2012 30/08/2012 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2012 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300100874	FLAVIO PIERETTE FERRARI	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2012 31/08/2012 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2012 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo
300102337	IVO ANTONIO MANFREDINHO	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2012 31/08/2012 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2012 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo
300101028	MAURY ZANGALLI JUNIOR	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2012 31/08/2012 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2012 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo
300101005	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2012 31/08/2012 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2012 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo
300102175	FLAVIO CARLOS	17/09/10	102 103 104	17/09/2010 a 16/09/2012 17/09/2012 a 16/09/2014 17/09/2014 a 16/09/2016	17/09/2012 17/09/2014 17/09/2016	Efetivo
300102255	JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	20/09/10	102 103 104	20/09/2010 a 19/09/2012 20/09/2012 a 19/09/2014 20/09/2014 a 19/09/2016	20/09/2012 20/09/2014 20/09/2016	Efetivo
300102150	CLAUDIO QUEIROZ SILVA	23/09/10	102 103 104	23/09/2010 a 22/09/2012 23/09/2012 a 22/09/2014 23/09/2014 a 22/09/2016	23/09/2012 23/09/2014 23/09/2016	Efetivo
300102170	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2012 24/09/2012 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2012 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300102452	FABIO DE OLIVEIRA REIS	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2012 24/09/2012 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2012 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo



300102050	GUNTER FAUST	24/09/10	102	24/09/2010 a 23/09/2012	24/09/2012	Efetivo
			103	24/09/2012 a 23/09/2014	24/09/2014	
			104	24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2016	
300102243	HAMILTON FERREIRA TEIXEIRA	24/09/10	102	24/09/2010 a 23/09/2012	24/09/2012	Efetivo
			103	24/09/2012 a 23/09/2014	24/09/2014	
			104	24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2016	
300102249	JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	24/09/10	102	24/09/2010 a 23/09/2012	24/09/2012	Efetivo
			103	24/09/2012 a 23/09/2014	24/09/2014	
			104	24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2016	
300101991	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	24/09/10	102	24/09/2010 a 23/09/2012	24/09/2012	Efetivo
			103	24/09/2012 a 23/09/2014	24/09/2014	
			104	24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2016	
300102154	CONCEPCION GUEVARA SIALER DE DELGADO	27/09/10	102	27/09/2010 a 26/09/2012	27/09/2012	Efetivo
			103	27/09/2012 a 26/09/2014	27/09/2014	
			104	27/09/2014 a 26/09/2016	27/09/2016	
300102156	CRISTHENISE RAGNINI SILVA	28/09/10	102	28/09/2010 a 27/09/2012	28/09/2012	Efetivo
			103	28/09/2012 a 27/09/2014	28/09/2014	
			104	28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2016	
300102218	EUNICE AMELIA FERREIRA	28/09/10	102	28/09/2010 a 27/09/2012	28/09/2012	Efetivo
			103	28/09/2012 a 27/09/2014	28/09/2014	
			104	28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2016	
300102225	JOSE MARIO SILVA SOUZA	29/09/10	102	29/09/2010 a 28/09/2012	29/09/2012	Efetivo
			103	29/09/2012 a 28/09/2014	29/09/2014	
			104	29/09/2014 a 28/09/2016	29/09/2016	
300102454	GLAUCE ANNE CARDOSO	30/09/10	102	30/09/2010 a 29/09/2012	30/09/2012	Efetivo
			103	30/09/2012 a 29/09/2014	30/09/2014	
			104	30/09/2014 a 29/09/2016	30/09/2016	
300102779	FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	16/12/10	102	16/12/2010 a 15/12/2012	16/12/2012	Efetivo
			103	16/12/2012 a 15/12/2014	16/12/2014	
			104	16/12/2014 a 15/12/2016	16/12/2016	
300103259	MARIANA AYRES HENRIQUE	17/12/10	102	17/12/2010 a 16/12/2012	17/12/2012	Efetivo
			103	17/12/2012 a 16/12/2014	17/12/2014	
			104	17/12/2014 a 16/12/2016	17/12/2016	
300103212	KETTY ANNY FOFANO BERNO	21/12/10	102	21/12/2010 a 20/12/2012	21/12/2012	Efetivo
			103	21/12/2012 a 20/12/2014	21/12/2014	
			104	21/12/2014 a 20/12/2016	21/12/2016	
300104229	ROBERTA FERRARI GONCALVES	22/12/10	102	22/12/2010 a 21/12/2012	22/12/2012	Efetivo
			103	22/12/2012 a 21/12/2014	22/12/2014	
			104	22/12/2014 a 21/12/2016	22/12/2016	
300102780	HAROLDO LINHARES JUNIOR	23/12/10	102	23/12/2010 a 22/12/2012	23/12/2012	Efetivo
			103	23/12/2012 a 22/12/2014	23/12/2014	
			104	23/12/2014 a 22/12/2016	23/12/2016	
300106930	EDMILSON GUIMARAES	12/01/11	102	12/01/2011 a 11/01/2013	12/01/2013	Efetivo
			103	12/01/2013 a 11/01/2015	12/01/2015	
			104	12/01/2015 a 11/01/2017	12/01/2017	
300104842	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	13/01/11	102	13/01/2011 a 12/01/2013	13/01/2013	Efetivo
			103	13/01/2013 a 12/01/2015	13/01/2015	
			104	13/01/2015 a 12/01/2017	13/01/2017	
300105779	SONIA INES CAIXETA	20/01/11	102	20/01/2011 a 19/01/2013	20/01/2013	Efetivo
			103	20/01/2013 a 19/01/2015	20/01/2015	
			104	20/01/2015 a 19/01/2017	20/01/2017	
300105024	ROBSON STELMASTCHUK DA SILVA	25/01/11	102	25/01/2011 a 24/01/2013	25/01/2013	Efetivo
			103	25/01/2013 a 24/01/2015	25/01/2015	
			104	25/01/2015 a 24/01/2017	25/01/2017	



300105734	DEUSMAR SINGUI FILHO	31/01/11	102 103 104	31/01/2011 a 30/01/2013 31/01/2013 a 30/01/2015 31/01/2015 a 30/01/2017	31/01/2013 31/01/2015 31/01/2017	Efetivo
300105002	JOAO PAULO CUADAL SOARES	31/01/11	102 103 104	31/01/2011 a 30/01/2013 31/01/2013 a 30/01/2015 31/01/2015 a 30/01/2017	31/01/2013 31/01/2015 31/01/2017	Efetivo
300108679	SORAYA CRUZ BELEZA	19/04/11	102 103 104	19/04/2011 a 18/04/2013 19/04/2013 a 18/04/2015 19/04/2015 a 18/04/2017	19/04/2013 19/04/2015 19/04/2017	Efetivo
300108455	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	06/05/11	102 103 104	06/05/2011 a 05/05/2013 06/05/2013 a 05/05/2015 06/05/2015 a 05/05/2017	06/05/2013 06/05/2015 06/05/2017	Efetivo
300108450	GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA	10/05/11	102 103 104	10/05/2011 a 09/05/2013 10/05/2013 a 09/05/2015 10/05/2015 a 09/05/2017	10/05/2013 10/05/2015 10/05/2017	Efetivo
300108441	RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	11/05/11	102 103 104	11/05/2011 a 10/05/2013 11/05/2013 a 10/05/2015 11/05/2015 a 10/05/2017	11/05/2013 11/05/2015 11/05/2017	Efetivo
300108675	ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	26/05/11	102 103 104	26/05/2011 a 25/05/2013 26/05/2013 a 25/05/2015 26/05/2015 a 25/05/2017	26/05/2013 26/05/2015 26/05/2017	Efetivo
300109418	BRENO FARIA CEZAR	31/05/11	102 103 104	31/05/2011 a 30/05/2013 31/05/2013 a 30/05/2015 31/05/2015 a 30/05/2017	31/05/2013 31/05/2015 31/05/2017	Efetivo
300109420	THATTYANE BORBA PEREIRA	01/06/11	102 103 104	01/06/2011 a 31/05/2013 01/06/2013 a 31/05/2015 01/06/2015 a 31/05/2017	01/06/2013 01/06/2015 01/06/2017	Efetivo
300112457	MAURO TETSUO OHARA	04/06/11	102 103	04/06/2011 a 03/06/2013 04/06/2013 a 03/06/2015	04/06/2013 04/06/2015	Efetivo
300110557	ROBERTO FLAVIO SANTANA	10/06/11	102 103	10/06/2011 a 09/06/2013 10/06/2013 a 09/06/2015	10/06/2013 10/06/2015	Efetivo
300111731	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	19/07/11	102 103	19/07/2011 a 18/07/2013 19/07/2013 a 18/07/2015	19/07/2013 19/07/2015	Efetivo
300113850	GISELE DE VASCONCELOS SARY	03/10/11	102 103	03/10/2011 a 02/10/2013 03/10/2013 a 02/10/2015	03/10/2013 03/10/2015	Efetivo
300114280	ALEXANDRE IGLESIAS ROSA	10/10/11	102 103	10/10/2011 a 09/10/2013 10/10/2013 a 09/10/2015	10/10/2013 10/10/2015	Efetivo
300118619	CRISTHIANY RAGNINI	23/05/12	102 103	23/05/2012 a 22/05/2014 23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2014 23/05/2016	Efetivo
300118118	RODRIGO COLACINO SILVA	23/05/12	102 103	23/05/2012 a 22/05/2014 23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2014 23/05/2016	Efetivo
300121783	ABRAHIM MERINO CHAMMA	03/01/13	102 103	03/01/2013 a 02/01/2015 03/01/2015 a 02/01/2017	03/01/2015 03/01/2017	Efetivo
300123856	ELIAS GONCALVES DA SILVA FILHO	15/03/13	102 103	15/03/2013 a 14/03/2015 15/03/2015 a 14/03/2017	15/03/2015 15/03/2017	Efetivo
300123159	PAULO FERNANDO STURMER	08/04/13	102 103	08/04/2013 a 07/04/2015 08/04/2015 a 07/04/2017	08/04/2015 08/04/2017	Efetivo
300126669	ALLAN PAIVA LOPES	16/10/13	102	16/10/2013 a 15/10/2015	10/16/2015	Efetivo
300126431	EDUARDO DA COSTA ALEMAO MORAES	16/10/13	102	16/10/2013 a 15/10/2015	10/16/2015	Efetivo
300126979	JOEZER DUARTE CARVALHO	13/11/13	102	13/11/2013 a 12/11/2015	11/13/2015	Efetivo



LEIA-SE:						
matrícula	Nome	Admissao	Referência	N. de Progressões	Efeitos Finan- ceiros, a partir da publicação da Lei n. 1993, de 02/12/2008.	Classifi- cao
300021517	ARTUR CLEOMAR DE FREITAS	01/02/83	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	01/02/1983 a 31/01/1985 01/02/1985 a 31/01/1987 01/02/1987 a 31/01/1989 01/02/1989 a 31/01/1991 01/02/1991 a 31/01/1993 01/02/1993 a 31/01/1995 01/02/1995 a 31/01/1997 01/02/1997 a 31/01/1999 01/02/1999 a 31/01/2001 01/02/2001 a 31/01/2003 01/02/2003 a 31/01/2005 01/02/2005 a 31/01/2007 01/02/2007 a 31/01/2009 01/02/2009 a 31/01/2011 01/02/2011 a 31/01/2013 01/02/2013 a 31/01/2015 01/02/2015 a 31/01/2017	01/02/2009 01/02/2011 01/02/2013 01/02/2015 01/02/2017	Efetivo
300001372	PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	08/02/83	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	08/02/1983 a 07/02/1985 08/02/1985 a 07/02/1987 08/02/1987 a 07/02/1989 08/02/1989 a 07/02/1991 08/02/1991 a 07/02/1993 08/02/1993 a 07/02/1995 08/02/1995 a 07/02/1997 08/02/1997 a 07/02/1999 08/02/1999 a 07/02/2001 08/02/2001 a 07/02/2003 08/02/2003 a 07/02/2005 08/02/2005 a 07/02/2007 08/02/2007 a 07/02/2009 08/02/2009 a 07/02/2011 08/02/2011 a 07/02/2013 08/02/2013 a 07/02/2015 08/02/2015 a 07/02/2017	08/02/2009 08/02/2011 08/02/2013 08/02/2015 08/02/2017	Efetivo
300001373	PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	08/02/83	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	08/02/1983 a 07/02/1985 08/02/1985 a 07/02/1987 08/02/1987 a 07/02/1989 08/02/1989 a 07/02/1991 08/02/1991 a 07/02/1993 08/02/1993 a 07/02/1995 08/02/1995 a 07/02/1997 08/02/1997 a 07/02/1999 08/02/1999 a 07/02/2001 08/02/2001 a 07/02/2003 08/02/2003 a 07/02/2005 08/02/2005 a 07/02/2007 08/02/2007 a 07/02/2009 08/02/2009 a 07/02/2011 08/02/2011 a 07/02/2013 08/02/2013 a 07/02/2015 08/02/2015 a 07/02/2017	08/02/1985 08/02/1987 08/02/1989 08/02/1991 08/02/1993 08/02/1995 08/02/1997 08/02/1999 08/02/2001 08/02/2003 08/02/2005 08/02/2007 08/02/2009 08/02/2011 08/02/2013 08/02/2015 08/02/2017	Efetivo



300003458	JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO	11/03/83	102	11/03/1983 a 10/03/1985	11/03/2009	Efetivo
			103	11/03/1985 a 10/03/1987		
			104	11/03/1987 a 10/03/1989		
			105	11/03/1989 a 10/03/1991		
			106	11/03/1991 a 10/03/1993	11/03/2011	
			107	11/03/1993 a 10/03/1995		
			108	11/03/1995 a 10/03/1997		
			109	11/03/1997 a 10/03/1999		
			110	11/03/1999 a 10/03/2001	11/03/2013	
			111	11/03/2001 a 10/03/2003		
			112	11/03/2003 a 10/03/2005		
			113	11/03/2005 a 10/03/2007		
			114	11/03/2007 a 10/03/2009	11/03/2015	
			115	11/03/2009 a 10/03/2011		
			116	11/03/2011 a 10/03/2013		
			117	11/03/2013 a 10/03/2015		
			118	11/03/2015 a 10/03/2017	11/03/2017	
300003459	JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO	11/03/83	102	11/03/1983 a 10/03/1985	11/03/2009	Efetivo
			103	11/03/1985 a 10/03/1987		
			104	11/03/1987 a 10/03/1989		
			105	11/03/1989 a 10/03/1991		
			106	11/03/1991 a 10/03/1993	11/03/2011	
			107	11/03/1993 a 10/03/1995		
			108	11/03/1995 a 10/03/1997		
			109	11/03/1997 a 10/03/1999		
			110	11/03/1999 a 10/03/2001	11/03/2013	
			111	11/03/2001 a 10/03/2003		
			112	11/03/2003 a 10/03/2005		
			113	11/03/2005 a 10/03/2007		
			114	11/03/2007 a 10/03/2009	11/03/2015	
			115	11/03/2009 a 10/03/2011		
			116	11/03/2011 a 10/03/2013		
			117	11/03/2013 a 10/03/2015		
			118	11/03/2015 a 10/03/2017	11/03/2017	
300001573	EDUARDO WANSSA	22/03/83	102	22/03/1983 a 21/03/1985	22/03/2009	Efetivo
			103	22/03/1985 a 21/03/1987		
			104	22/03/1987 a 21/03/1989		
			105	22/03/1989 a 21/03/1991		
			106	22/03/1991 a 21/03/1993	22/03/2011	
			107	22/03/1993 a 21/03/1995		
			108	22/03/1995 a 21/03/1997		
			109	22/03/1997 a 21/03/1999		
			110	22/03/1999 a 21/03/2001	22/03/2013	
			111	22/03/2001 a 21/03/2003		
			112	22/03/2003 a 21/03/2005		
			113	22/03/2005 a 21/03/2007		
			114	22/03/2007 a 21/03/2009	22/03/2015	
			115	22/03/2009 a 21/03/2011		
			116	22/03/2011 a 21/03/2013		
			117	22/03/2013 a 21/03/2015		
			118	22/03/2015 a 21/03/2017	22/03/2017	



300070471	RENATO EUCLIDES CARVALHO D VELLOSO VIANA	28/04/83	102	28/04/1983 a 27/04/1985	28/04/2009	Efetivo
			103	28/04/1985 a 27/04/1987		
			104	28/04/1987 a 27/04/1989		
			105	28/04/1989 a 27/04/1991		
			106	28/04/1991 a 27/04/1993	28/04/2011	
			107	28/04/1993 a 27/04/1995		
			108	28/04/1995 a 27/04/1997		
			109	28/04/1997 a 27/04/1999		
			110	28/04/1999 a 27/04/2001	28/04/2013	
			111	28/04/2001 a 27/04/2003		
			112	28/04/2003 a 27/04/2005		
			113	28/04/2005 a 27/04/2007		
			114	28/04/2007 a 27/04/2009	28/04/2015	
			115	28/04/2009 a 27/04/2011		
			116	28/04/2011 a 27/04/2013		
			117	28/04/2013 a 27/04/2015		
			118	28/04/2015 a 27/04/2017	28/04/2017	
300070472	RENATO EUCLIDES CARVALHO D VELLOSO VIANA	28/04/83	102	28/04/1983 a 27/04/1985	28/04/2009	Efetivo
			103	28/04/1985 a 27/04/1987		
			104	28/04/1987 a 27/04/1989		
			105	28/04/1989 a 27/04/1991		
			106	28/04/1991 a 27/04/1993	28/04/2011	
			107	28/04/1993 a 27/04/1995		
			108	28/04/1995 a 27/04/1997		
			109	28/04/1997 a 27/04/1999		
			110	28/04/1999 a 27/04/2001	28/04/2013	
			111	28/04/2001 a 27/04/2003		
			112	28/04/2003 a 27/04/2005		
			113	28/04/2005 a 27/04/2007		
			114	28/04/2007 a 27/04/2009	28/04/2015	
			115	28/04/2009 a 27/04/2011		
			116	28/04/2011 a 27/04/2013		
			117	28/04/2013 a 27/04/2015		
			118	28/04/2015 a 27/04/2017	28/04/2017	
300003795	LORINALDO LUCIANO DE LUCENA	01/05/83	102	01/05/1983 a 30/04/1985	01/05/2009	Efetivo
			103	01/05/1985 a 30/04/1987		
			104	01/05/1987 a 30/04/1989		
			105	01/05/1989 a 30/04/1991		
			106	01/05/1991 a 30/04/1993	01/05/2011	
			107	01/05/1993 a 30/04/1995		
			108	01/05/1995 a 30/04/1997		
			109	01/05/1997 a 30/04/1999		
			110	01/05/1999 a 30/04/2001	01/05/2013	
			111	01/05/2001 a 30/04/2003		
			112	01/05/2003 a 30/04/2005		
			113	01/05/2005 a 30/04/2007		
			114	01/05/2007 a 30/04/2009	01/05/2015	
			115	01/05/2009 a 30/04/2011		
			116	01/05/2011 a 30/04/2013		
			117	01/05/2013 a 30/04/2015		
			118	01/05/2015 a 30/04/2017	01/05/2017	



300001761	JOSELUCE DANTAS MOTTA	01/06/83	102	01/06/1983 a 31/05/1985	01/06/2009	Efetivo
			103	01/06/1985 a 31/05/1987		
			104	01/06/1987 a 31/05/1989		
			105	01/06/1989 a 31/05/1991		
			106	01/06/1991 a 31/05/1993	01/06/2011	
			107	01/06/1993 a 31/05/1995		
			108	01/06/1995 a 31/05/1997		
			109	01/06/1997 a 31/05/1999		
			110	01/06/1999 a 31/05/2001	01/06/2013	
			111	01/06/2001 a 31/05/2003		
			112	01/06/2003 a 31/05/2005		
			113	01/06/2005 a 31/05/2007		
			114	01/06/2007 a 31/05/2009	01/06/2015	
			115	01/06/2009 a 31/05/2011		
			116	01/06/2011 a 31/05/2013		
			117	01/06/2013 a 31/05/2015		
			118	01/06/2015 a 31/05/2017	01/06/2017	
300001762	JOSELUCE DANTAS MOTTA	01/06/83	102	01/06/1983 a 31/05/1985	01/06/2009	Efetivo
			103	01/06/1985 a 31/05/1987		
			104	01/06/1987 a 31/05/1989		
			105	01/06/1989 a 31/05/1991		
			106	01/06/1991 a 31/05/1993	01/06/2011	
			107	01/06/1993 a 31/05/1995		
			108	01/06/1995 a 31/05/1997		
			109	01/06/1997 a 31/05/1999		
			110	01/06/1999 a 31/05/2001	01/06/2013	
			111	01/06/2001 a 31/05/2003		
			112	01/06/2003 a 31/05/2005		
			113	01/06/2005 a 31/05/2007		
			114	01/06/2007 a 31/05/2009	01/06/2015	
			115	01/06/2009 a 31/05/2011		
			116	01/06/2011 a 31/05/2013		
			117	01/06/2013 a 31/05/2015		
			118	01/06/2015 a 31/05/2017	01/06/2017	
300001885	EUDES KANG TOURINHO	26/07/83	102	26/07/1983 a 25/07/1985	26/07/2009	Efetivo
			103	26/07/1985 a 25/07/1987		
			104	26/07/1987 a 25/07/1989		
			105	26/07/1989 a 25/07/1991		
			106	26/07/1991 a 25/07/1993		
			107	26/07/1993 a 25/07/1995	26/07/2011	
			108	26/07/1995 a 25/07/1997		
			109	26/07/1997 a 25/07/1999		
			110	26/07/1999 a 25/07/2001		
			111	26/07/2001 a 25/07/2003		
			112	26/07/2003 a 25/07/2005	26/07/2013	
			113	26/07/2005 a 25/07/2007		
			114	26/07/2007 a 25/07/2009		
			115	26/07/2009 a 25/07/2011		
			116	26/07/2011 a 25/07/2013		
			117	26/07/2013 a 25/07/2015	26/07/2015	



300001886	EUDES KANG TOURINHO	26/07/83	102	26/07/1983 a 25/07/1985	26/07/2009	Efetivo	
			103	26/07/1985 a 25/07/1987	26/07/2011		
			104	26/07/1987 a 25/07/1989			
			105	26/07/1989 a 25/07/1991			
			106	26/07/1991 a 25/07/1993			
			107	26/07/1993 a 25/07/1995			
			108	26/07/1995 a 25/07/1997			
			109	26/07/1997 a 25/07/1999			
			110	26/07/1999 a 25/07/2001			
			111	26/07/2001 a 25/07/2003			
			112	26/07/2003 a 25/07/2005			26/07/2013
			113	26/07/2005 a 25/07/2007			
			114	26/07/2007 a 25/07/2009			
			115	26/07/2009 a 25/07/2011			
			116	26/07/2011 a 25/07/2013			
			117	26/07/2013 a 25/07/2015			26/07/2015
300004504	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	01/09/83	102	01/09/1983 a 31/08/1985	01/09/2009	Efetivo	
			103	01/09/1985 a 31/08/1987	01/09/2011		
			104	01/09/1987 a 31/08/1989			
			105	01/09/1989 a 31/08/1991			
			106	01/09/1991 a 31/08/1993			
			107	01/09/1993 a 31/08/1995			
			108	01/09/1995 a 31/08/1997			
			109	01/09/1997 a 31/08/1999			
			110	01/09/1999 a 31/08/2001			
			111	01/09/2001 a 31/08/2003			
			112	01/09/2003 a 31/08/2005			01/09/2013
			113	01/09/2005 a 31/08/2007			
			114	01/09/2007 a 31/08/2009			
			115	01/09/2009 a 31/08/2011			
			116	01/09/2011 a 31/08/2013			
			117	01/09/2013 a 31/08/2015			01/09/2015
300004563	LUIZ FERNANDO PEREIRA VINHOSA	26/09/83	102	26/09/1983 a 25/09/1985	26/09/2009	Efetivo	
			103	26/09/1985 a 25/09/1987	26/09/2011		
			104	26/09/1987 a 25/09/1989			
			105	26/09/1989 a 25/09/1991			
			106	26/09/1991 a 25/09/1993			
			107	26/09/1993 a 25/09/1995			
			108	26/09/1995 a 25/09/1997			
			109	26/09/1997 a 25/09/1999			
			110	26/09/1999 a 25/09/2001			
			111	26/09/2001 a 25/09/2003			
			112	26/09/2003 a 25/09/2005			26/09/2013
			113	26/09/2005 a 25/09/2007			
			114	26/09/2007 a 25/09/2009			
			115	26/09/2009 a 25/09/2011			
			116	26/09/2011 a 25/09/2013			
			117	26/09/2013 a 25/09/2015			26/09/2015
300004564	LUIZ FERNANDO PEREIRA VINHOSA	26/09/83	102	26/09/1983 a 25/09/1985	26/09/2009	Efetivo	
			103	26/09/1985 a 25/09/1987	26/09/2011		
			104	26/09/1987 a 25/09/1989			
			105	26/09/1989 a 25/09/1991			
			106	26/09/1991 a 25/09/1993			
			107	26/09/1993 a 25/09/1995			
			108	26/09/1995 a 25/09/1997			
			109	26/09/1997 a 25/09/1999			
			110	26/09/1999 a 25/09/2001			
			111	26/09/2001 a 25/09/2003			
			112	26/09/2003 a 25/09/2005			26/09/2013
			113	26/09/2005 a 25/09/2007			
			114	26/09/2007 a 25/09/2009			
			115	26/09/2009 a 25/09/2011			
			116	26/09/2011 a 25/09/2013			
			117	26/09/2013 a 25/09/2015			26/09/2015



300002147	ADALBERTO PENATI	01/10/83	102	01/10/1983 a 30/09/1985	01/10/2009	Efetivo
			103	01/10/1985 a 30/09/1987		
			104	01/10/1987 a 30/09/1989		
			105	01/10/1989 a 30/09/1991		
			106	01/10/1991 a 30/09/1993		
			107	01/10/1993 a 30/09/1995		
			108	01/10/1995 a 30/09/1997		
			109	01/10/1997 a 30/09/1999		
			110	01/10/1999 a 30/09/2001		
			111	01/10/2001 a 30/09/2003		
			112	01/10/2003 a 30/09/2005		
			113	01/10/2005 a 30/09/2007		
			114	01/10/2007 a 30/09/2009		
			115	01/10/2009 a 30/09/2011		
			116	01/10/2011 a 30/09/2013		
			117	01/10/2013 a 30/09/2015		
300036849	MARILENE APARECIDA CRUZ PENATI	01/10/83	102	01/10/1983 a 30/09/1985	01/10/2009	Efetivo
			103	01/10/1985 a 30/09/1987		
			104	01/10/1987 a 30/09/1989		
			105	01/10/1989 a 30/09/1991		
			106	01/10/1991 a 30/09/1993		
			107	01/10/1993 a 30/09/1995		
			108	01/10/1995 a 30/09/1997		
			109	01/10/1997 a 30/09/1999		
			110	01/10/1999 a 30/09/2001		
			111	01/10/2001 a 30/09/2003		
			112	01/10/2003 a 30/09/2005		
			113	01/10/2005 a 30/09/2007		
			114	01/10/2007 a 30/09/2009		
			115	01/10/2009 a 30/09/2011		
			116	01/10/2011 a 30/09/2013		
			117	01/10/2013 a 30/09/2015		
300021522	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	03/11/83	102	03/11/1983 a 02/11/1985	03/11/2009	Efetivo
			103	03/11/1985 a 02/11/1987		
			104	03/11/1987 a 02/11/1989		
			105	03/11/1989 a 02/11/1991		
			106	03/11/1991 a 02/11/1993		
			107	03/11/1993 a 02/11/1995		
			108	03/11/1995 a 02/11/1997		
			109	03/11/1997 a 02/11/1999		
			110	03/11/1999 a 02/11/2001		
			111	03/11/2001 a 02/11/2003		
			112	03/11/2003 a 02/11/2005		
			113	03/11/2005 a 02/11/2007		
			114	03/11/2007 a 02/11/2009		
			115	03/11/2009 a 02/11/2011		
			116	03/11/2011 a 02/11/2013		
			117	03/11/2013 a 02/11/2015		



300004795	JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES	01/12/83	102	01/12/1983 a 30/11/1985	01/12/2009	Efetivo
			103	01/12/1985 a 30/11/1987		
			104	01/12/1987 a 30/11/1989		
			105	01/12/1989 a 30/11/1991		
			106	01/12/1991 a 30/11/1993		
			107	01/12/1993 a 30/11/1995	01/12/2011	
			108	01/12/1995 a 30/11/1997		
			109	01/12/1997 a 30/11/1999		
			110	01/12/1999 a 30/11/2001		
			111	01/12/2001 a 30/11/2003		
			112	01/12/2003 a 30/11/2005	01/12/2013	
			113	01/12/2005 a 30/11/2007		
			114	01/12/2007 a 30/11/2009		
			115	01/12/2009 a 30/11/2011		
			116	01/12/2011 a 30/11/2013		
			117	01/12/2013 a 30/11/2015	01/12/2015	
300004794	JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES	01/12/83	102	30/11/1983 a 01/12/1985	01/12/2009	Efetivo
			103	01/12/1985 a 30/11/1987		
			104	01/12/1987 a 30/11/1989		
			105	01/12/1989 a 30/11/1991		
			106	01/12/1991 a 30/11/1993		
			107	01/12/1993 a 30/11/1995	01/12/2011	
			108	01/12/1995 a 30/11/1997		
			109	01/12/1997 a 30/11/1999		
			110	01/12/1999 a 30/11/2001		
			111	01/12/2001 a 30/11/2003		
			112	01/12/2003 a 30/11/2005	01/12/2013	
			113	01/12/2005 a 30/11/2007		
			114	01/12/2007 a 30/11/2009		
			115	01/12/2009 a 30/11/2011		
			116	01/12/2011 a 30/11/2013		
			117	01/12/2013 a 30/11/2015	01/12/2015	
300002349	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	09/01/84	102	09/01/1984 a 08/01/1986	09/01/2010	Efetivo
			103	09/01/1986 a 08/01/1988		
			104	09/01/1988 a 08/01/1990		
			105	09/01/1990 a 08/01/1992		
			106	09/01/1992 a 08/01/1994		
			107	09/01/1994 a 08/01/1996	09/01/2012	
			108	09/01/1996 a 08/01/1998		
			109	09/01/1998 a 08/01/2000		
			110	09/01/2000 a 08/01/2002		
			111	09/01/2002 a 08/01/2004		
			112	09/01/2004 a 08/01/2006	09/01/2014	
			113	09/01/2006 a 08/01/2008		
			114	09/01/2008 a 08/01/2010		
			115	09/01/2010 a 08/01/2012		
			116	09/01/2012 a 08/01/2014		
			117	09/01/2014 a 08/01/2016	09/01/2016	
300002350	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	09/01/84	102	09/01/1984 a 08/01/1986	09/01/2010	Efetivo
			103	09/01/1986 a 08/01/1988		
			104	09/01/1988 a 08/01/1990		
			105	09/01/1990 a 08/01/1992		
			106	09/01/1992 a 08/01/1994		
			107	09/01/1994 a 08/01/1996	09/01/2012	
			108	09/01/1996 a 08/01/1998		
			109	09/01/1998 a 08/01/2000		
			110	09/01/2000 a 08/01/2002		
			111	09/01/2002 a 08/01/2004		
			112	09/01/2004 a 08/01/2006	09/01/2014	
			113	09/01/2006 a 08/01/2008		
			114	09/01/2008 a 08/01/2010		
			115	09/01/2010 a 08/01/2012		
			116	09/01/2012 a 08/01/2014		
			117	09/01/2014 a 08/01/2016	09/01/2016	



300002352	JOSE ERIVALDO GUEDES DE CARVALHO	10/01/84	102	10/01/1984 a 09/01/1986	10/01/2010	Efetivo
			103	10/01/1986 a 09/01/1988		
			104	10/01/1988 a 09/01/1990		
			105	10/01/1990 a 09/01/1992		
			106	10/01/1992 a 09/01/1994		
			107	10/01/1994 a 09/01/1996	10/01/2012	
			108	10/01/1996 a 09/01/1998		
			109	10/01/1998 a 09/01/2000		
			110	10/01/2000 a 09/01/2002		
			111	10/01/2002 a 09/01/2004		
			112	10/01/2004 a 09/01/2006	10/01/2014	
			113	10/01/2006 a 09/01/2008		
			114	10/01/2008 a 09/01/2010		
			115	10/01/2010 a 09/01/2012		
			116	10/01/2012 a 09/01/2014		
			117	10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2016	
			300002367	ALVARO GERHARDT	17/01/84	
103	17/01/1986 a 16/01/1988					
104	17/01/1988 a 16/01/1990					
105	17/01/1990 a 16/01/1992					
106	17/01/1992 a 16/01/1994					
107	17/01/1994 a 16/01/1996	17/01/2012				
108	17/01/1996 a 16/01/1998					
109	17/01/1998 a 16/01/2000					
110	17/01/2000 a 16/01/2002					
111	17/01/2002 a 16/01/2004					
112	17/01/2004 a 16/01/2006	17/01/2014				
113	17/01/2006 a 16/01/2008					
114	17/01/2008 a 16/01/2010					
115	17/01/2010 a 16/01/2012					
116	17/01/2012 a 16/01/2014					
117	17/01/2014 a 16/01/2016	17/01/2016				
300002368	ALVARO GERHARDT	17/01/84				102
			103	17/01/1986 a 16/01/1988		
			104	17/01/1988 a 16/01/1990		
			105	17/01/1990 a 16/01/1992		
			106	17/01/1992 a 16/01/1994		
			107	17/01/1994 a 16/01/1996	17/01/2012	
			108	17/01/1996 a 16/01/1998		
			109	17/01/1998 a 16/01/2000		
			110	17/01/2000 a 16/01/2002		
			111	17/01/2002 a 16/01/2004		
			112	17/01/2004 a 16/01/2006	17/01/2014	
			113	17/01/2006 a 16/01/2008		
			114	17/01/2008 a 16/01/2010		
			115	17/01/2010 a 16/01/2012		
			116	17/01/2012 a 16/01/2014		
			117	17/01/2014 a 16/01/2016	17/01/2016	
			300002385	SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA	18/01/84	102
103	18/01/1986 a 17/01/1988					
104	18/01/1988 a 17/01/1990					
105	18/01/1990 a 17/01/1992					
106	18/01/1992 a 17/01/1994					
107	18/01/1994 a 17/01/1996	18/01/2012				
108	18/01/1996 a 17/01/1998					
109	18/01/1998 a 17/01/2000					
110	18/01/2000 a 17/01/2002					
111	18/01/2002 a 17/01/2004					
112	18/01/2004 a 17/01/2006	18/01/2014				
113	18/01/2006 a 17/01/2008					
114	18/01/2008 a 17/01/2010					
115	18/01/2010 a 17/01/2012					
116	18/01/2012 a 17/01/2014					
117	18/01/2014 a 17/01/2016	18/01/2016				



300002586	BERNARDO DE MELO SOARES	02/04/84	102	02/04/1984 a 01/04/1986	02/04/2010	Efetivo
			103	02/04/1986 a 01/04/1988		
			104	02/04/1988 a 01/04/1990		
			105	02/04/1990 a 01/04/1992		
			106	02/04/1992 a 01/04/1994		
			107	02/04/1994 a 01/04/1996		
			108	02/04/1996 a 01/04/1998		
			109	02/04/1998 a 01/04/2000		
			110	02/04/2000 a 01/04/2002		
			111	02/04/2002 a 01/04/2004		
			112	02/04/2004 a 01/04/2006		
			113	02/04/2006 a 01/04/2008		
			114	02/04/2008 a 01/04/2010		
			115	02/04/2010 a 01/04/2012		
			116	02/04/2012 a 01/04/2014		
			117	02/04/2014 a 01/04/2016		
300005847	MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/2010	Efetivo
			103	02/07/1986 a 01/07/1988		
			104	02/07/1988 a 01/07/1990		
			105	02/07/1990 a 01/07/1992		
			106	02/07/1992 a 01/07/1994		
			107	02/07/1994 a 01/07/1996		
			108	02/07/1996 a 01/07/1998		
			109	02/07/1998 a 01/07/2000		
			110	02/07/2000 a 01/07/2002		
			111	02/07/2002 a 01/07/2004		
			112	02/07/2004 a 01/07/2006		
			113	02/07/2006 a 01/07/2008		
			114	02/07/2008 a 01/07/2010		
			115	02/07/2010 a 01/07/2012		
			116	02/07/2012 a 01/07/2014		
			117	02/07/2014 a 01/07/2016		
300005848	MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/2010	Efetivo
			103	02/07/1986 a 01/07/1988		
			104	02/07/1988 a 01/07/1990		
			105	02/07/1990 a 01/07/1992		
			106	02/07/1992 a 01/07/1994		
			107	02/07/1994 a 01/07/1996		
			108	02/07/1996 a 01/07/1998		
			109	02/07/1998 a 01/07/2000		
			110	02/07/2000 a 01/07/2002		
			111	02/07/2002 a 01/07/2004		
			112	02/07/2004 a 01/07/2006		
			113	02/07/2006 a 01/07/2008		
			114	02/07/2008 a 01/07/2010		
			115	02/07/2010 a 01/07/2012		
			116	02/07/2012 a 01/07/2014		
			117	02/07/2014 a 01/07/2016		
300005845	RICARDO DIAS SPENCER	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/2010	Efetivo
			103	02/07/1986 a 01/07/1988		
			104	02/07/1988 a 01/07/1990		
			105	02/07/1990 a 01/07/1992		
			106	02/07/1992 a 01/07/1994		
			107	02/07/1994 a 01/07/1996		
			108	02/07/1996 a 01/07/1998		
			109	02/07/1998 a 01/07/2000		
			110	02/07/2000 a 01/07/2002		
			111	02/07/2002 a 01/07/2004		
			112	02/07/2004 a 01/07/2006		
			113	02/07/2006 a 01/07/2008		
			114	02/07/2008 a 01/07/2010		
			115	02/07/2010 a 01/07/2012		
			116	02/07/2012 a 01/07/2014		
			117	02/07/2014 a 01/07/2016		



300005846	RICARDO DIAS SPENCER	02/07/84	102	02/07/1984 a 01/07/1986	02/07/2010	Efetivo	
			103	02/07/1986 a 01/07/1988	02/07/2012		
			104	02/07/1988 a 01/07/1990			
			105	02/07/1990 a 01/07/1992			
			106	02/07/1992 a 01/07/1994			
			107	02/07/1994 a 01/07/1996			
			108	02/07/1996 a 01/07/1998			
			109	02/07/1998 a 01/07/2000			
			110	02/07/2000 a 01/07/2002			
			111	02/07/2002 a 01/07/2004			
			112	02/07/2004 a 01/07/2006			02/07/2014
			113	02/07/2006 a 01/07/2008			
			114	02/07/2008 a 01/07/2010			
			115	02/07/2010 a 01/07/2012			
			116	02/07/2012 a 01/07/2014			
			117	02/07/2014 a 01/07/2016			02/07/2016
300043875	ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO	25/07/84	102	25/07/1984 a 24/07/1986		25/07/2010	Efetivo
			103	25/07/1986 a 24/07/1988	25/07/2012		
			104	25/07/1988 a 24/07/1990			
			105	25/07/1990 a 24/07/1992			
			106	25/07/1992 a 24/07/1994			
			107	25/07/1994 a 24/07/1996			
			108	25/07/1996 a 24/07/1998			
			109	25/07/1998 a 24/07/2000			
			110	25/07/2000 a 24/07/2002			
			111	25/07/2002 a 24/07/2004			
			112	25/07/2004 a 24/07/2006		25/07/2014	
			113	25/07/2006 a 24/07/2008			
			114	25/07/2008 a 24/07/2010			
			115	25/07/2010 a 24/07/2012			
			116	25/07/2012 a 24/07/2014			
			117	25/07/2014 a 24/07/2016		25/07/2016	
300005943	ANA MARIA HINOJOSA NUNES	05/09/84	102	05/09/1984 a 04/09/1986		05/09/2010	Efetivo
			103	05/09/1986 a 04/09/1988	05/09/2012		
			104	05/09/1988 a 04/09/1990			
			105	05/09/1990 a 04/09/1992			
			106	05/09/1992 a 04/09/1994			
			107	05/09/1994 a 04/09/1996			
			108	05/09/1996 a 04/09/1998			
			109	05/09/1998 a 04/09/2000			
			110	05/09/2000 a 04/09/2002			
			111	05/09/2002 a 04/09/2004			
			112	05/09/2004 a 04/09/2006		05/09/2014	
			113	05/09/2006 a 04/09/2008			
			114	05/09/2008 a 04/09/2010			
			115	05/09/2010 a 04/09/2012			
			116	05/09/2012 a 04/09/2014			
			117	05/09/2014 a 04/09/2016		05/09/2016	
300005944	ANA MARIA HINOJOSA NUNES	05/09/84	102	05/09/1984 a 04/09/1986		05/09/2010	Efetivo
			103	05/09/1986 a 04/09/1988	05/09/2012		
			104	05/09/1988 a 04/09/1990			
			105	05/09/1990 a 04/09/1992			
			106	05/09/1992 a 04/09/1994			
			107	05/09/1994 a 04/09/1996			
			108	05/09/1996 a 04/09/1998			
			109	05/09/1998 a 04/09/2000			
			110	05/09/2000 a 04/09/2002			
			111	05/09/2002 a 04/09/2004			
			112	05/09/2004 a 04/09/2006		05/09/2014	
			113	05/09/2006 a 04/09/2008			
			114	05/09/2008 a 04/09/2010			
			115	05/09/2010 a 04/09/2012			
			116	05/09/2012 a 04/09/2014			
			117	05/09/2014 a 04/09/2016		05/09/2016	



300006552	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	09/10/84	102	09/10/1984 a 08/10/1986	09/10/2010	Efetivo
			103	09/10/1986 a 08/10/1988		
			104	09/10/1988 a 08/10/1990		
			105	09/10/1990 a 08/10/1992		
			106	09/10/1992 a 08/10/1994		
			107	09/10/1994 a 08/10/1996	09/10/2012	
			108	09/10/1996 a 08/10/1998		
			109	09/10/1998 a 08/10/2000		
			110	09/10/2000 a 08/10/2002		
			111	09/10/2002 a 08/10/2004		
			112	09/10/2004 a 08/10/2006	09/10/2014	
			113	09/10/2006 a 08/10/2008		
			114	09/10/2008 a 08/10/2010		
			115	09/10/2010 a 08/10/2012		
			116	09/10/2012 a 08/10/2014		
			117	09/10/2014 a 08/10/2016	09/10/2016	
300006553	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	09/10/84	102	09/10/1984 a 08/10/1986	09/10/2010	Efetivo
			103	09/10/1986 a 08/10/1988		
			104	09/10/1988 a 08/10/1990		
			105	09/10/1990 a 08/10/1992		
			106	09/10/1992 a 08/10/1994		
			107	09/10/1994 a 08/10/1996	09/10/2012	
			108	09/10/1996 a 08/10/1998		
			109	09/10/1998 a 08/10/2000		
			110	09/10/2000 a 08/10/2002		
			111	09/10/2002 a 08/10/2004		
			112	09/10/2004 a 08/10/2006	09/10/2014	
			113	09/10/2006 a 08/10/2008		
			114	09/10/2008 a 08/10/2010		
			115	09/10/2010 a 08/10/2012		
			116	09/10/2012 a 08/10/2014		
			117	09/10/2014 a 08/10/2016	09/10/2016	
300006794	SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA	20/11/84	102	20/11/1984 a 19/11/1986	20/11/2010	Efetivo
			103	20/11/1986 a 19/11/1988		
			104	20/11/1988 a 19/11/1990		
			105	20/11/1990 a 19/11/1992		
			106	20/11/1992 a 19/11/1994		
			107	20/11/1994 a 19/11/1996	20/11/2012	
			108	20/11/1996 a 19/11/1998		
			109	20/11/1998 a 19/11/2000		
			110	20/11/2000 a 19/11/2002		
			111	20/11/2002 a 19/11/2004		
			112	20/11/2004 a 19/11/2006	20/11/2014	
			113	20/11/2006 a 19/11/2008		
			114	20/11/2008 a 19/11/2010		
			115	20/11/2010 a 19/11/2012		
			116	20/11/2012 a 19/11/2014		
			117	20/11/2014 a 19/11/2016	20/11/2016	
300007034	KATIA MARIA CUNHA BASTOS BORGES	29/01/85	102	29/01/1985 a 28/01/1987	29/01/2009	Efetivo
			103	29/01/1987 a 28/01/1989		
			104	29/01/1989 a 28/01/1991		
			105	29/01/1991 a 28/01/1993		
			106	29/01/1993 a 28/01/1995	29/01/2011	
			107	29/01/1995 a 28/01/1997		
			108	29/01/1997 a 28/01/1999		
			109	29/01/1999 a 28/01/2001		
			110	29/01/2001 a 28/01/2003	29/01/2013	
			111	29/01/2003 a 28/01/2005		
			112	29/01/2005 a 28/01/2007		
			113	29/01/2007 a 28/01/2009	29/01/2015	
			114	29/01/2009 a 28/01/2011		
			115	29/01/2011 a 28/01/2013		
			116	29/01/2013 a 28/01/2015		
			117	29/01/2015 a 28/01/2017	29/01/2017	



300007035	KATIA MARIA CUNHA BASTOS BORGES	29/01/85	102	29/01/1985 a 28/01/1987	29/01/2009	Efetivo
			103	29/01/1987 a 28/01/1989	29/01/2011	
			104	29/01/1989 a 28/01/1991		
			105	29/01/1991 a 28/01/1993		
			106	29/01/1993 a 28/01/1995		
			107	29/01/1995 a 28/01/1997		
			108	29/01/1997 a 28/01/1999	29/01/2013	
			109	29/01/1999 a 28/01/2001		
			110	29/01/2001 a 28/01/2003		
			111	29/01/2003 a 28/01/2005	29/01/2015	
			112	29/01/2005 a 28/01/2007		
			113	29/01/2007 a 28/01/2009		
			114	29/01/2009 a 28/01/2011	29/01/2017	
			115	29/01/2011 a 28/01/2013		
			116	29/01/2013 a 28/01/2015		
			117	29/01/2015 a 28/01/2017		
300044172	ANA GILDA GASPARIN	06/03/85	102	06/03/1985 a 05/03/1987	06/03/2009	Efetivo
			103	06/03/1987 a 05/03/1989	06/03/2011	
			104	06/03/1989 a 05/03/1991		
			105	06/03/1991 a 05/03/1993		
			106	06/03/1993 a 05/03/1995		
			107	06/03/1995 a 05/03/1997		
			108	06/03/1997 a 05/03/1999	06/03/2013	
			109	06/03/1999 a 05/03/2001		
			110	06/03/2001 a 05/03/2003		
			111	06/03/2003 a 05/03/2005	06/03/2015	
			112	06/03/2005 a 05/03/2007		
			113	06/03/2007 a 05/03/2009		
			114	06/03/2009 a 05/03/2011	06/03/2017	
			115	06/03/2011 a 05/03/2013		
			116	06/03/2013 a 05/03/2015		
			117	06/03/2015 a 05/03/2017		
300008323	ANTONIO ALVES MADRUGA	01/04/85	102	01/04/1985 a 31/03/1987	01/04/2009	Efetivo
			103	01/04/1987 a 31/03/1989	01/04/2011	
			104	01/04/1989 a 31/03/1991		
			105	01/04/1991 a 31/03/1993		
			106	01/04/1993 a 31/03/1995		
			107	01/04/1995 a 31/03/1997		
			108	01/04/1997 a 31/03/1999	01/04/2013	
			109	01/04/1999 a 31/03/2001		
			110	01/04/2001 a 31/03/2003		
			111	01/04/2003 a 31/03/2005	01/04/2015	
			112	01/04/2005 a 31/03/2007		
			113	01/04/2007 a 31/03/2009		
			114	01/04/2009 a 31/03/2011	01/04/2017	
			115	01/04/2011 a 31/03/2013		
			116	01/04/2013 a 31/03/2015		
			117	01/04/2015 a 31/03/2017		
300009307	NILSON CARDOSO PANIAGUA	01/07/85	102	01/07/1985 a 30/06/1987	01/07/2009	Efetivo
			103	01/07/1987 a 30/06/1989	01/07/2011	
			104	01/07/1989 a 30/06/1991		
			105	01/07/1991 a 30/06/1993		
			106	01/07/1993 a 30/06/1995		
			107	01/07/1995 a 30/06/1997		
			108	01/07/1997 a 30/06/1999	01/07/2013	
			109	01/07/1999 a 30/06/2001		
			110	01/07/2001 a 30/06/2003		
			111	01/07/2003 a 30/06/2005	01/07/2015	
			112	01/07/2005 a 30/06/2007		
			113	01/07/2007 a 30/06/2009		
			114	01/07/2009 a 30/06/2011		
			115	01/07/2011 a 30/06/2013		
			116	01/07/2013 a 30/06/2015		



300009306	NILSON CARDOSO PANIAGUA	01/07/85	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/07/1985 a 02/07/1987 01/07/1987 a 02/07/1989 01/07/1989 a 02/07/1991 01/07/1991 a 02/07/1993 01/07/1993 a 02/07/1995 01/07/1995 a 02/07/1997 01/07/1997 a 02/07/1999 01/07/1999 a 02/07/2001 01/07/2001 a 02/07/2003 01/07/2003 a 02/07/2005 01/07/2005 a 02/07/2007 01/07/2007 a 02/07/2009 01/07/2009 a 02/07/2011 01/07/2011 a 02/07/2013 01/07/2013 a 02/07/2015	01/07/2009 01/07/2011 01/07/2013 01/07/2015	Efetivo
300008810	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	01/07/85	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/07/1985 a 02/07/1987 01/07/1987 a 02/07/1989 01/07/1989 a 02/07/1991 01/07/1991 a 02/07/1993 01/07/1993 a 02/07/1995 01/07/1995 a 02/07/1997 01/07/1997 a 02/07/1999 01/07/1999 a 02/07/2001 01/07/2001 a 02/07/2003 01/07/2003 a 02/07/2005 01/07/2005 a 02/07/2007 01/07/2007 a 02/07/2009 01/07/2009 a 02/07/2011 01/07/2011 a 02/07/2013 01/07/2013 a 02/07/2015	01/07/2009 01/07/2011 01/07/2013 01/07/2015	Efetivo
300008810	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	01/07/85	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/07/1985 a 02/07/1987 01/07/1987 a 02/07/1989 01/07/1989 a 02/07/1991 01/07/1991 a 02/07/1993 01/07/1993 a 02/07/1995 01/07/1995 a 02/07/1997 01/07/1997 a 02/07/1999 01/07/1999 a 02/07/2001 01/07/2001 a 02/07/2003 01/07/2003 a 02/07/2005 01/07/2005 a 02/07/2007 01/07/2007 a 02/07/2009 01/07/2009 a 02/07/2011 01/07/2011 a 02/07/2013 01/07/2013 a 02/07/2015	01/07/2009 01/07/2011 01/07/2013 01/07/2015+F49	Efetivo
300009421	SILAS ANTONIO ROSA	01/07/85	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/07/1985 a 02/07/1987 01/07/1987 a 02/07/1989 01/07/1989 a 02/07/1991 01/07/1991 a 02/07/1993 01/07/1993 a 02/07/1995 01/07/1995 a 02/07/1997 01/07/1997 a 02/07/1999 01/07/1999 a 02/07/2001 01/07/2001 a 02/07/2003 01/07/2003 a 02/07/2005 01/07/2005 a 02/07/2007 01/07/2007 a 02/07/2009 01/07/2009 a 02/07/2011 01/07/2011 a 02/07/2013 01/07/2013 a 02/07/2015	F5201/07/2009 01/07/2011 01/07/2013 01/07/2015	Efetivo
300009480	AMILCAR DA SILVA LOPES	18/01/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	18/01/1986 a 17/01/1988 18/01/1988 a 17/01/1990 18/01/1990 a 17/01/1992 18/01/1992 a 17/01/1994 18/01/1994 a 17/01/1996 18/01/1996 a 17/01/1998 18/01/1998 a 17/01/2000 18/01/2000 a 17/01/2002 18/01/2002 a 17/01/2004 18/01/2004 a 17/01/2006 18/01/2006 a 17/01/2008 18/01/2008 a 17/01/2010 18/01/2010 a 17/01/2012 18/01/2012 a 17/01/2014 18/01/2014 a 17/01/2016	18/01/2010 18/01/2012 18/01/2014 18/01/2016	Efetivo



300009511	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	01/02/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/02/1986 a 31/01/1988 01/02/1988 a 31/01/1990 01/02/1990 a 31/01/1992 01/02/1992 a 31/01/1994 01/02/1994 a 31/01/1996 01/02/1996 a 31/01/1998 01/02/1998 a 31/01/2000 01/02/2000 a 31/01/2002 01/02/2002 a 31/01/2004 01/02/2004 a 31/01/2006 01/02/2006 a 31/01/2008 01/02/2008 a 31/01/2010 01/02/2010 a 31/01/2012 01/02/2012 a 31/01/2014 01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2010 01/02/2012 01/02/2014 01/02/2016	Efetivo
300009512	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	01/02/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/02/1986 a 31/01/1988 01/02/1988 a 31/01/1990 01/02/1990 a 31/01/1992 01/02/1992 a 31/01/1994 01/02/1994 a 31/01/1996 01/02/1996 a 31/01/1998 01/02/1998 a 31/01/2000 01/02/2000 a 31/01/2002 01/02/2002 a 31/01/2004 01/02/2004 a 31/01/2006 01/02/2006 a 31/01/2008 01/02/2008 a 31/01/2010 01/02/2010 a 31/01/2012 01/02/2012 a 31/01/2014 01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2010 01/02/2012 01/02/2014 01/02/2016	Efetivo
300009515	ELIAS GORAYEB SANTOS	01/03/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/03/1986 a 28/02/1988 01/03/1988 a 28/02/1990 01/03/1990 a 28/02/1992 01/03/1992 a 28/02/1994 01/03/1994 a 28/02/1996 01/03/1996 a 28/02/1998 01/03/1998 a 28/02/2000 01/03/2000 a 28/02/2002 01/03/2002 a 28/02/2004 01/03/2004 a 28/02/2006 01/03/2006 a 28/02/2008 01/03/2008 a 28/02/2010 01/03/2010 a 28/02/2012 01/03/2012 a 28/02/2014 01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2010 01/03/2012 01/03/2014 01/03/2016	Efetivo
300009516	ELIAS GORAYEB SANTOS	01/03/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/03/1986 a 28/02/1988 01/03/1988 a 28/02/1990 01/03/1990 a 28/02/1992 01/03/1992 a 28/02/1994 01/03/1994 a 28/02/1996 01/03/1996 a 28/02/1998 01/03/1998 a 28/02/2000 01/03/2000 a 28/02/2002 01/03/2002 a 28/02/2004 01/03/2004 a 28/02/2006 01/03/2006 a 28/02/2008 01/03/2008 a 28/02/2010 01/03/2010 a 28/02/2012 01/03/2012 a 28/02/2014 01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2010 01/03/2012 01/03/2014 01/03/2016	Efetivo
300009513	JOAO BATISTA NAVA FILHO	01/03/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/03/1986 a 28/02/1988 01/03/1988 a 28/02/1990 01/03/1990 a 28/02/1992 01/03/1992 a 28/02/1994 01/03/1994 a 28/02/1996 01/03/1996 a 28/02/1998 01/03/1998 a 28/02/2000 01/03/2000 a 28/02/2002 01/03/2002 a 28/02/2004 01/03/2004 a 28/02/2006 01/03/2006 a 28/02/2008 01/03/2008 a 28/02/2010 01/03/2010 a 28/02/2012 01/03/2012 a 28/02/2014 01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2010 01/03/2012 01/03/2014 01/03/2016	Efetivo



300009519	RENATO HIDEAKI WATANABE	01/03/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/03/1986 a 28/02/1988 01/03/1988 a 28/02/1990 01/03/1990 a 28/02/1992 01/03/1992 a 28/02/1994 01/03/1994 a 28/02/1996 01/03/1996 a 28/02/1998 01/03/1998 a 28/02/2000 01/03/2000 a 28/02/2002 01/03/2002 a 28/02/2004 01/03/2004 a 28/02/2006 01/03/2006 a 28/02/2008 01/03/2008 a 28/02/2010 01/03/2010 a 28/02/2012 01/03/2012 a 28/02/2014 01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2010 01/03/2012 01/03/2014 01/03/2016+F121	Efetivo
300009520	RENATO HIDEAKI WATANABE	01/03/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/03/1986 a 28/02/1988 01/03/1988 a 28/02/1990 01/03/1990 a 28/02/1992 01/03/1992 a 28/02/1994 01/03/1994 a 28/02/1996 01/03/1996 a 28/02/1998 01/03/1998 a 28/02/2000 01/03/2000 a 28/02/2002 01/03/2002 a 28/02/2004 01/03/2004 a 28/02/2006 01/03/2006 a 28/02/2008 01/03/2008 a 28/02/2010 01/03/2010 a 28/02/2012 01/03/2012 a 28/02/2014 01/03/2014 a 28/02/2016	01/03/2010 01/03/2012 01/03/2014 01/03/2016	Efetivo
300009941	SERGIO DA COSTA MORAIS	25/04/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	25/04/1986 a 24/04/1988 25/04/1988 a 24/04/1990 25/04/1990 a 24/04/1992 25/04/1992 a 24/04/1994 25/04/1994 a 24/04/1996 25/04/1996 a 24/04/1998 25/04/1998 a 24/04/2000 25/04/2000 a 24/04/2002 25/04/2002 a 24/04/2004 25/04/2004 a 24/04/2006 25/04/2006 a 24/04/2008 25/04/2008 a 24/04/2010 25/04/2010 a 24/04/2012 25/04/2012 a 24/04/2014 25/04/2014 a 24/04/2016	25/04/2010 25/04/2012 25/04/2014 25/04/2016	Efetivo
300010888	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	01/05/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/05/1986 a 30/04/1988 01/05/1988 a 30/04/1990 01/05/1990 a 30/04/1992 01/05/1992 a 30/04/1994 01/05/1994 a 30/04/1996 01/05/1996 a 30/04/1998 01/05/1998 a 30/04/2000 01/05/2000 a 30/04/2002 01/05/2002 a 30/04/2004 01/05/2004 a 30/04/2006 01/05/2006 a 30/04/2008 01/05/2008 a 30/04/2010 01/05/2010 a 30/04/2012 01/05/2012 a 30/04/2014 01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2010 01/05/2012 01/05/2014 01/05/2016	Efetivo
300010889	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	01/05/86	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	01/05/1986 a 30/04/1988 01/05/1988 a 30/04/1990 01/05/1990 a 30/04/1992 01/05/1992 a 30/04/1994 01/05/1994 a 30/04/1996 01/05/1996 a 30/04/1998 01/05/1998 a 30/04/2000 01/05/2000 a 30/04/2002 01/05/2002 a 30/04/2004 01/05/2004 a 30/04/2006 01/05/2006 a 30/04/2008 01/05/2008 a 30/04/2010 01/05/2010 a 30/04/2012 01/05/2012 a 30/04/2014 01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2010 01/05/2012 01/05/2014 01/05/2016	Efetivo



300010673	SERGIO PACHECO MERIDA	14/05/86	102	14/05/1986 a 13/05/1988	14/05/2010	Efetivo
			103	14/05/1988 a 13/05/1990		
			104	14/05/1990 a 13/05/1992		
			105	14/05/1992 a 13/05/1994		
			106	14/05/1994 a 13/05/1996		
			107	14/05/1996 a 13/05/1998		
			108	14/05/1998 a 13/05/2000		
			109	14/05/2000 a 13/05/2002		
			110	14/05/2002 a 13/05/2004		
			111	14/05/2004 a 13/05/2006		
			112	14/05/2006 a 13/05/2008		
			113	14/05/2008 a 13/05/2010		
			114	14/05/2010 a 13/05/2012		
			115	14/05/2012 a 13/05/2014		
			116	14/05/2014 a 13/05/2016		
300011139	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	13/06/86	102	13/06/1986 a 12/06/1988	13/06/2010	Efetivo
			103	13/06/1988 a 12/06/1990		
			104	13/06/1990 a 12/06/1992		
			105	13/06/1992 a 12/06/1994		
			106	13/06/1994 a 12/06/1996		
			107	13/06/1996 a 12/06/1998		
			108	13/06/1998 a 12/06/2000		
			109	13/06/2000 a 12/06/2002		
			110	13/06/2002 a 12/06/2004		
			111	13/06/2004 a 12/06/2006		
			112	13/06/2006 a 12/06/2008		
			113	13/06/2008 a 12/06/2010		
			114	13/06/2010 a 12/06/2012		
			115	13/06/2012 a 12/06/2014		
			116	13/06/2014 a 12/06/2016		
300011140	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	13/06/86	102	13/06/1986 a 12/06/1988	13/06/2010	Efetivo
			103	13/06/1988 a 12/06/1990		
			104	13/06/1990 a 12/06/1992		
			105	13/06/1992 a 12/06/1994		
			106	13/06/1994 a 12/06/1996		
			107	13/06/1996 a 12/06/1998		
			108	13/06/1998 a 12/06/2000		
			109	13/06/2000 a 12/06/2002		
			110	13/06/2002 a 12/06/2004		
			111	13/06/2004 a 12/06/2006		
			112	13/06/2006 a 12/06/2008		
			113	13/06/2008 a 12/06/2010		
			114	13/06/2010 a 12/06/2012		
			115	13/06/2012 a 12/06/2014		
			116	13/06/2014 a 12/06/2016		
300011560	DIRCEU BARBOSA SILVA	06/07/87	102	06/07/1987 a 05/07/1989	06/07/2009	Efetivo
			103	06/07/1989 a 05/07/1991		
			104	06/07/1991 a 05/07/1993		
			105	06/07/1993 a 05/07/1995		
			106	06/07/1995 a 05/07/1997		
			107	06/07/1997 a 05/07/1999		
			108	06/07/1999 a 05/07/2001		
			109	06/07/2001 a 05/07/2003		
			110	06/07/2003 a 05/07/2005		
			111	06/07/2005 a 05/07/2007		
			112	06/07/2007 a 05/07/2009		
			113	06/07/2009 a 05/07/2011		
			114	06/07/2011 a 05/07/2013		
			115	06/07/2013 a 05/07/2015		



300011561	DIRCEU BARBOSA SILVA	06/07/87	102	06/07/1987 a 05/07/1989	06/07/2009	Efetivo
			103	06/07/1989 a 05/07/1991		
			104	06/07/1991 a 05/07/1993		
			105	06/07/1993 a 05/07/1995		
			106	06/07/1995 a 05/07/1997		
			107	06/07/1997 a 05/07/1999		
			108	06/07/1999 a 05/07/2001		
			109	06/07/2001 a 05/07/2003		
			110	06/07/2003 a 05/07/2005		
			111	06/07/2005 a 05/07/2007		
			112	06/07/2007 a 05/07/2009		
			113	06/07/2009 a 05/07/2011		
			114	06/07/2011 a 05/07/2013		
			115	06/07/2013 a 05/07/2015		
					06/07/2011	
					06/07/2013	
					06/07/2015	
300011578	DAISY DO AMARAL BRITO	01/08/87	102	01/08/1987 a 31/07/1989	01/08/2009	Efetivo
			103	01/08/1989 a 31/07/1991		
			104	01/08/1991 a 31/07/1993		
			105	01/08/1993 a 31/07/1995		
			106	01/08/1995 a 31/07/1997		
			107	01/08/1997 a 31/07/1999		
			108	01/08/1999 a 31/07/2001		
			109	01/08/2001 a 31/07/2003		
			110	01/08/2003 a 31/07/2005		
			111	01/08/2005 a 31/07/2007		
			112	01/08/2007 a 31/07/2009		
			113	01/08/2009 a 31/07/2011		
			114	01/08/2011 a 31/07/2013		
			115	01/08/2013 a 31/07/2015		
					01/08/2011	
					01/08/2013	
					01/08/2015	
300011621	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/2009	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991		
			104	14/09/1991 a 13/09/1993		
			105	14/09/1993 a 13/09/1995		
			106	14/09/1995 a 13/09/1997		
			107	14/09/1997 a 13/09/1999		
			108	14/09/1999 a 13/09/2001		
			109	14/09/2001 a 13/09/2003		
			110	14/09/2003 a 13/09/2005		
			111	14/09/2005 a 13/09/2007		
			112	14/09/2007 a 13/09/2009		
			113	14/09/2009 a 13/09/2011		
			114	14/09/2011 a 13/09/2013		
			115	14/09/2013 a 13/09/2015		
					14/09/2011	
					14/09/2013	
					14/09/2015	
300011620	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/2009	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991		
			104	14/09/1991 a 13/09/1993		
			105	14/09/1993 a 13/09/1995		
			106	14/09/1995 a 13/09/1997		
			107	14/09/1997 a 13/09/1999		
			108	14/09/1999 a 13/09/2001		
			109	14/09/2001 a 13/09/2003		
			110	14/09/2003 a 13/09/2005		
			111	14/09/2005 a 13/09/2007		
			112	14/09/2007 a 13/09/2009		
			113	14/09/2009 a 13/09/2011		
			114	14/09/2011 a 13/09/2013		
			115	14/09/2013 a 13/09/2015		
					14/09/2011	
					14/09/2013	
					14/09/2015	



300011920	VANIA LIZETE WENDLAND	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/2009	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991		
			104	14/09/1991 a 13/09/1993		
			105	14/09/1993 a 13/09/1995		
			106	14/09/1995 a 13/09/1997		
			107	14/09/1997 a 13/09/1999		
			108	14/09/1999 a 13/09/2001		
			109	14/09/2001 a 13/09/2003		
			110	14/09/2003 a 13/09/2005		
			111	14/09/2005 a 13/09/2007		
			112	14/09/2007 a 13/09/2009		
			113	14/09/2009 a 13/09/2011		
			114	14/09/2011 a 13/09/2013		
			115	14/09/2013 a 13/09/2015		
300011921	VANIA LIZETE WENDLAND	14/09/87	102	14/09/1987 a 13/09/1989	14/09/2009	Efetivo
			103	14/09/1989 a 13/09/1991		
			104	14/09/1991 a 13/09/1993		
			105	14/09/1993 a 13/09/1995		
			106	14/09/1995 a 13/09/1997		
			107	14/09/1997 a 13/09/1999		
			108	14/09/1999 a 13/09/2001		
			109	14/09/2001 a 13/09/2003		
			110	14/09/2003 a 13/09/2005		
			111	14/09/2005 a 13/09/2007		
			112	14/09/2007 a 13/09/2009		
			113	14/09/2009 a 13/09/2011		
			114	14/09/2011 a 13/09/2013		
			115	14/09/2013 a 13/09/2015		
300011704	CARLOS JORGE CURY MANSILLA	30/09/87	102	30/09/1987 a 29/09/1989	30/09/2009	Efetivo
			103	30/09/1989 a 29/09/1991		
			104	30/09/1991 a 29/09/1993		
			105	30/09/1993 a 29/09/1995		
			106	30/09/1995 a 29/09/1997		
			107	30/09/1997 a 29/09/1999		
			108	30/09/1999 a 29/09/2001		
			109	30/09/2001 a 29/09/2003		
			110	30/09/2003 a 29/09/2005		
			111	30/09/2005 a 29/09/2007		
			112	30/09/2007 a 29/09/2009		
			113	30/09/2009 a 29/09/2011		
			114	30/09/2011 a 29/09/2013		
			115	30/09/2013 a 29/09/2015		
300011910	DOMINGOS MONTALDI LOPES	14/12/87	102	14/12/1987 a 13/12/1989	14/12/2009	Efetivo
			103	14/12/1989 a 13/12/1991		
			104	14/12/1991 a 13/12/1993		
			105	14/12/1993 a 13/12/1995		
			106	14/12/1995 a 13/12/1997		
			107	14/12/1997 a 13/12/1999		
			108	14/12/1999 a 13/12/2001		
			109	14/12/2001 a 13/12/2003		
			110	14/12/2003 a 13/12/2005		
			111	14/12/2005 a 13/12/2007		
			112	14/12/2007 a 13/12/2009		
			113	14/12/2009 a 13/12/2011		
			114	14/12/2011 a 13/12/2013		
			115	14/12/2013 a 13/12/2015		



300011903	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo
300044591	JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo
300044833	JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo
300044616	MAIR DOS SANTOS PINTO	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo
300044821	MAIR DOS SANTOS PINTO	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo



300011901	MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo
300011902	MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo
300044820	NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO	14/12/87	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	14/12/1987 a 13/12/1989 14/12/1989 a 13/12/1991 14/12/1991 a 13/12/1993 14/12/1993 a 13/12/1995 14/12/1995 a 13/12/1997 14/12/1997 a 13/12/1999 14/12/1999 a 13/12/2001 14/12/2001 a 13/12/2003 14/12/2003 a 13/12/2005 14/12/2005 a 13/12/2007 14/12/2007 a 13/12/2009 14/12/2009 a 13/12/2011 14/12/2011 a 13/12/2013 14/12/2013 a 13/12/2015	14/12/2009 14/12/2011 14/12/2013 14/12/2015	Efetivo
300012063	DEUSDETE ANTONIO ALVES	12/02/88	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	12/02/1988 a 11/02/1990 12/02/1990 a 11/02/1992 12/02/1992 a 11/02/1994 12/02/1994 a 11/02/1996 12/02/1996 a 11/02/1998 12/02/1998 a 11/02/2000 12/02/2000 a 11/02/2002 12/02/2002 a 11/02/2004 12/02/2004 a 11/02/2006 12/02/2006 a 11/02/2008 12/02/2008 a 11/02/2010 12/02/2010 a 11/02/2012 12/02/2012 a 11/02/2014 12/02/2014 a 11/02/2016	12/02/2010 12/02/2012 12/02/2014 12/02/2016	Efetivo
300012064	DEUSDETE ANTONIO ALVES	12/02/88	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	12/02/1988 a 11/02/1990 12/02/1990 a 11/02/1992 12/02/1992 a 11/02/1994 12/02/1994 a 11/02/1996 12/02/1996 a 11/02/1998 12/02/1998 a 11/02/2000 12/02/2000 a 11/02/2002 12/02/2002 a 11/02/2004 12/02/2004 a 11/02/2006 12/02/2006 a 11/02/2008 12/02/2008 a 11/02/2010 12/02/2010 a 11/02/2012 12/02/2012 a 11/02/2014 12/02/2014 a 11/02/2016	12/02/2010 12/02/2012 12/02/2014 12/02/2016	Efetivo



300014691	MILTON LUIZ MOREIRA	01/06/88	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	01/06/1988 a 31/05/1990 01/06/1990 a 31/05/1992 01/06/1992 a 31/05/1994 01/06/1994 a 31/05/1996 01/06/1996 a 31/05/1998 01/06/1998 a 31/05/2000 01/06/2000 a 31/05/2002 01/06/2002 a 31/05/2004 01/06/2004 a 31/05/2006 01/06/2006 a 31/05/2008 01/06/2008 a 31/05/2010 01/06/2010 a 31/05/2012 01/06/2012 a 31/05/2014 01/06/2014 a 31/05/2016	01/06/2010 01/06/2012 01/06/2014 01/06/2016	Efetivo
300014692	MILTON LUIZ MOREIRA	01/06/88	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	01/06/1988 a 31/05/1990 01/06/1990 a 31/05/1992 01/06/1992 a 31/05/1994 01/06/1994 a 31/05/1996 01/06/1996 a 31/05/1998 01/06/1998 a 31/05/2000 01/06/2000 a 31/05/2002 01/06/2002 a 31/05/2004 01/06/2004 a 31/05/2006 01/06/2006 a 31/05/2008 01/06/2008 a 31/05/2010 01/06/2010 a 31/05/2012 01/06/2012 a 31/05/2014 01/06/2014 a 31/05/2016	01/06/2010 01/06/2012 01/06/2014 01/06/2016	Efetivo
300016659	EDGARDO FRANCO	02/04/90	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114	02/04/1990 a 01/04/1992 02/04/1992 a 01/04/1994 02/04/1994 a 01/04/1996 02/04/1996 a 01/04/1998 02/04/1998 a 01/04/2000 02/04/2000 a 01/04/2002 02/04/2002 a 01/04/2004 02/04/2004 a 01/04/2006 02/04/2006 a 01/04/2008 02/04/2008 a 01/04/2010 02/04/2010 a 01/04/2012 02/04/2012 a 01/04/2014 02/04/2014 a 01/04/2016	02/04/2010 02/04/2012 02/04/2014 02/04/2016	Efetivo
300016660	EDGARDO FRANCO	02/04/90	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114	02/04/1990 a 01/04/1992 02/04/1992 a 01/04/1994 02/04/1994 a 01/04/1996 02/04/1996 a 01/04/1998 02/04/1998 a 01/04/2000 02/04/2000 a 01/04/2002 02/04/2002 a 01/04/2004 02/04/2004 a 01/04/2006 02/04/2006 a 01/04/2008 02/04/2008 a 01/04/2010 02/04/2010 a 01/04/2012 02/04/2012 a 01/04/2014 02/04/2014 a 01/04/2016	02/04/2010 02/04/2012 02/04/2014 02/04/2016	Efetivo
300016573	FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	04/05/90	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114	04/05/1990 a 03/05/1992 04/05/1992 a 03/05/1994 04/05/1994 a 03/05/1996 04/05/1996 a 03/05/1998 04/05/1998 a 03/05/2000 04/05/2000 a 03/05/2002 04/05/2002 a 03/05/2004 04/05/2004 a 03/05/2006 04/05/2006 a 03/05/2008 04/05/2008 a 03/05/2010 04/05/2010 a 03/05/2012 04/05/2012 a 03/05/2014 04/05/2014 a 03/05/2016	04/05/2010 04/05/2012 04/05/2014 04/05/2016	Efetivo



300016552	PAULO CHAVES MORAIS	04/05/90	102	04/05/1990 a 03/05/1992	04/05/2010	Efetivo
			103	04/05/1992 a 03/05/1994	04/05/2012	
			104	04/05/1994 a 03/05/1996		
			105	04/05/1996 a 03/05/1998		
			106	04/05/1998 a 03/05/2000	04/05/2014	
			107	04/05/2000 a 03/05/2002		
			108	04/05/2002 a 03/05/2004		
			109	04/05/2004 a 03/05/2006		
			110	04/05/2006 a 03/05/2008	04/05/2016	
			111	04/05/2008 a 03/05/2010		
			112	04/05/2010 a 03/05/2012		
			113	04/05/2012 a 03/05/2014		
			114	04/05/2014 a 03/05/2016		
			300016553	PAULO CHAVES MORAIS	04/05/90	
103	04/05/1992 a 03/05/1994	04/05/2012				
104	04/05/1994 a 03/05/1996					
105	04/05/1996 a 03/05/1998					
106	04/05/1998 a 03/05/2000	04/05/2014				
107	04/05/2000 a 03/05/2002					
108	04/05/2002 a 03/05/2004					
109	04/05/2004 a 03/05/2006					
110	04/05/2006 a 03/05/2008	04/05/2016				
111	04/05/2008 a 03/05/2010					
112	04/05/2010 a 03/05/2012					
113	04/05/2012 a 03/05/2014					
114	04/05/2014 a 03/05/2016					
300016562	EDNA SIMOES TURCATTO	08/05/90				102
			103	09/05/1992 a 08/05/1994	09/05/2012	
			104	09/05/1994 a 08/05/1996		
			105	09/05/1996 a 08/05/1998		
			106	09/05/1998 a 08/05/2000	09/05/2014	
			107	09/05/2000 a 08/05/2002		
			108	09/05/2002 a 08/05/2004		
			109	09/05/2004 a 08/05/2006		
			110	09/05/2006 a 08/05/2008	09/05/2016	
			111	09/05/2008 a 08/05/2010		
			112	09/05/2010 a 08/05/2012		
			113	09/05/2012 a 08/05/2014		
			114	09/05/2014 a 08/05/2016		
			300057268	EDNA SIMOES TURCATTO	08/05/90	102
103	09/05/1992 a 08/05/1994	09/05/2012				
104	09/05/1994 a 08/05/1996					
105	09/05/1996 a 08/05/1998					
106	09/05/1998 a 08/05/2000	09/05/2014				
107	09/05/2000 a 08/05/2002					
108	09/05/2002 a 08/05/2004					
109	09/05/2004 a 08/05/2006					
110	09/05/2006 a 08/05/2008	09/05/2016				
111	09/05/2008 a 08/05/2010					
112	09/05/2010 a 08/05/2012					
113	09/05/2012 a 08/05/2014					
114	09/05/2014 a 08/05/2016					
300016569	MARGARIDA MIDORI TATIBANA	08/05/90				102
			103	09/05/1992 a 08/05/1994	09/05/2012	
			104	09/05/1994 a 08/05/1996		
			105	09/05/1996 a 08/05/1998		
			106	09/05/1998 a 08/05/2000	09/05/2014	
			107	09/05/2000 a 08/05/2002		
			108	09/05/2002 a 08/05/2004		
			109	09/05/2004 a 08/05/2006		
			110	09/05/2006 a 08/05/2008	09/05/2016	
			111	09/05/2008 a 08/05/2010		
			112	09/05/2010 a 08/05/2012		
			113	09/05/2012 a 08/05/2014		
			114	09/05/2014 a 08/05/2016		



300016570	MARGARIDA MIDORI TATIBANA	08/05/90	102	09/05/1990 a 08/05/1992	09/05/2010	Efetivo
			103	09/05/1992 a 08/05/1994		
			104	09/05/1994 a 08/05/1996		
			105	09/05/1996 a 08/05/1998		
			106	09/05/1998 a 08/05/2000		
			107	09/05/2000 a 08/05/2002		
			108	09/05/2002 a 08/05/2004		
			109	09/05/2004 a 08/05/2006		
			110	09/05/2006 a 08/05/2008		
			111	09/05/2008 a 08/05/2010		
			112	09/05/2010 a 08/05/2012		
			113	09/05/2012 a 08/05/2014		
			114	09/05/2014 a 08/05/2016		
					09/05/2012	
					09/05/2014	
					09/05/2016	
300016575	AELVIA DE JESUS BORGES	09/05/90	102	09/05/1990 a 08/05/1992	09/05/2010	Efetivo
			103	09/05/1992 a 08/05/1994		
			104	09/05/1994 a 08/05/1996		
			105	09/05/1996 a 08/05/1998		
			106	09/05/1998 a 08/05/2000		
			107	09/05/2000 a 08/05/2002		
			108	09/05/2002 a 08/05/2004		
			109	09/05/2004 a 08/05/2006		
			110	09/05/2006 a 08/05/2008		
			111	09/05/2008 a 08/05/2010		
			112	09/05/2010 a 08/05/2012		
			113	09/05/2012 a 08/05/2014		
			114	09/05/2014 a 08/05/2016		
					09/05/2012	
					09/05/2014	
					09/05/2016	
300016576	AELVIA DE JESUS BORGES	09/05/90	102	09/05/1990 a 08/05/1992	09/05/2010	Efetivo
			103	09/05/1992 a 08/05/1994		
			104	09/05/1994 a 08/05/1996		
			105	09/05/1996 a 08/05/1998		
			106	09/05/1998 a 08/05/2000		
			107	09/05/2000 a 08/05/2002		
			108	09/05/2002 a 08/05/2004		
			109	09/05/2004 a 08/05/2006		
			110	09/05/2006 a 08/05/2008		
			111	09/05/2008 a 08/05/2010		
			112	09/05/2010 a 08/05/2012		
			113	09/05/2012 a 08/05/2014		
			114	09/05/2014 a 08/05/2016		
					09/05/2012	
					09/05/2014	
					09/05/2016	
300016593	JOAO BATISTA LOURENCO DE MACEDO	09/05/90	102	09/05/1990 a 08/05/1992	09/05/2010	Efetivo
			103	09/05/1992 a 08/05/1994		
			104	09/05/1994 a 08/05/1996		
			105	09/05/1996 a 08/05/1998		
			106	09/05/1998 a 08/05/2000		
			107	09/05/2000 a 08/05/2002		
			108	09/05/2002 a 08/05/2004		
			109	09/05/2004 a 08/05/2006		
			110	09/05/2006 a 08/05/2008		
			111	09/05/2008 a 08/05/2010		
			112	09/05/2010 a 08/05/2012		
			113	09/05/2012 a 08/05/2014		
			114	09/05/2014 a 08/05/2016		
					09/05/2012	
					09/05/2014	
					09/05/2016	



300016602	DANIEL DE ABREU GONCALVES	16/05/90	102	16/05/1990 a 15/05/1992	16/05/2010	Efetivo
			103	16/05/1992 a 15/05/1994		
			104	16/05/1994 a 15/05/1996		
			105	16/05/1996 a 15/05/1998		
			106	16/05/1998 a 15/05/2000	16/05/2012	
			107	16/05/2000 a 15/05/2002		
			108	16/05/2002 a 15/05/2004		
			109	16/05/2004 a 15/05/2006		
			110	16/05/2006 a 15/05/2008	16/05/2014	
			111	16/05/2008 a 15/05/2010		
			112	16/05/2010 a 15/05/2012		
			113	16/05/2012 a 15/05/2014		
			114	16/05/2014 a 15/05/2016	16/05/2016	
300016603	DANIEL DE ABREU GONCALVES	16/05/90	102	16/05/1990 a 15/05/1992	16/05/2010	Efetivo
			103	16/05/1992 a 15/05/1994		
			104	16/05/1994 a 15/05/1996		
			105	16/05/1996 a 15/05/1998		
			106	16/05/1998 a 15/05/2000	16/05/2012	
			107	16/05/2000 a 15/05/2002		
			108	16/05/2002 a 15/05/2004		
			109	16/05/2004 a 15/05/2006		
			110	16/05/2006 a 15/05/2008	16/05/2014	
			111	16/05/2008 a 15/05/2010		
			112	16/05/2010 a 15/05/2012		
			113	16/05/2012 a 15/05/2014		
			114	16/05/2014 a 15/05/2016	16/05/2016	
300016597	MARCELO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	16/05/90	102	16/05/1990 a 15/05/1992	16/05/2010	Efetivo
			103	16/05/1992 a 15/05/1994		
			104	16/05/1994 a 15/05/1996		
			105	16/05/1996 a 15/05/1998		
			106	16/05/1998 a 15/05/2000	16/05/2012	
			107	16/05/2000 a 15/05/2002		
			108	16/05/2002 a 15/05/2004		
			109	16/05/2004 a 15/05/2006		
			110	16/05/2006 a 15/05/2008	16/05/2014	
			111	16/05/2008 a 15/05/2010		
			112	16/05/2010 a 15/05/2012		
			113	16/05/2012 a 15/05/2014		
			114	16/05/2014 a 15/05/2016	16/05/2016	
300016598	MAUD PEDREIRA DIAS	17/05/90	102	17/05/1990 a 16/05/1992	17/05/2010	Efetivo
			103	17/05/1992 a 16/05/1994		
			104	17/05/1994 a 16/05/1996		
			105	17/05/1996 a 16/05/1998		
			106	17/05/1998 a 16/05/2000	17/05/2012	
			107	17/05/2000 a 16/05/2002		
			108	17/05/2002 a 16/05/2004		
			109	17/05/2004 a 16/05/2006		
			110	17/05/2006 a 16/05/2008	17/05/2014	
			111	17/05/2008 a 16/05/2010		
			112	17/05/2010 a 16/05/2012		
			113	17/05/2012 a 16/05/2014		
			114	17/05/2014 a 16/05/2016	17/05/2016	
300016599	MAUD PEDREIRA DIAS	17/05/90	102	17/05/1990 a 16/05/1992	17/05/2010	Efetivo
			103	17/05/1992 a 16/05/1994		
			104	17/05/1994 a 16/05/1996		
			105	17/05/1996 a 16/05/1998		
			106	17/05/1998 a 16/05/2000	17/05/2012	
			107	17/05/2000 a 16/05/2002		
			108	17/05/2002 a 16/05/2004		
			109	17/05/2004 a 16/05/2006		
			110	17/05/2006 a 16/05/2008	17/05/2014	
			111	17/05/2008 a 16/05/2010		
			112	17/05/2010 a 16/05/2012		
			113	17/05/2012 a 16/05/2014		
			114	17/05/2014 a 16/05/2016	17/05/2016	



300016605	ERMINIO GURKEWICZ	21/05/90	102	21/05/1990 a 20/05/1992	21/05/2010	Efetivo
			103	21/05/1992 a 20/05/1994	21/05/2012	
			104	21/05/1994 a 20/05/1996		
			105	21/05/1996 a 20/05/1998		
			106	21/05/1998 a 20/05/2000		
			107	21/05/2000 a 20/05/2002		
			108	21/05/2002 a 20/05/2004		
			109	21/05/2004 a 20/05/2006		
			110	21/05/2006 a 20/05/2008		
			111	21/05/2008 a 20/05/2010		
			112	21/05/2010 a 20/05/2012		
			113	21/05/2012 a 20/05/2014		
			114	21/05/2014 a 20/05/2016	21/05/2016	
300016606	ERMINIO GURKEWICZ	21/05/90	102	21/05/1990 a 20/05/1992	21/05/2010	Efetivo
			103	21/05/1992 a 20/05/1994	21/05/2012	
			104	21/05/1994 a 20/05/1996		
			105	21/05/1996 a 20/05/1998		
			106	21/05/1998 a 20/05/2000		
			107	21/05/2000 a 20/05/2002		
			108	21/05/2002 a 20/05/2004		
			109	21/05/2004 a 20/05/2006		
			110	21/05/2006 a 20/05/2008		
			111	21/05/2008 a 20/05/2010		
			112	21/05/2010 a 20/05/2012		
			113	21/05/2012 a 20/05/2014		
			114	21/05/2014 a 20/05/2016	21/05/2016	
300016608	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	22/05/90	102	22/05/1990 a 21/05/1992	22/05/2010	Efetivo
			103	22/05/1992 a 21/05/1994	22/05/2012	
			104	22/05/1994 a 21/05/1996		
			105	22/05/1996 a 21/05/1998		
			106	22/05/1998 a 21/05/2000		
			107	22/05/2000 a 21/05/2002		
			108	22/05/2002 a 21/05/2004		
			109	22/05/2004 a 21/05/2006		
			110	22/05/2006 a 21/05/2008		
			111	22/05/2008 a 21/05/2010		
			112	22/05/2010 a 21/05/2012		
			113	22/05/2012 a 21/05/2014		
			114	22/05/2014 a 21/05/2016	22/05/2016	
300016609	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	22/05/90	102	22/05/1990 a 21/05/1992	22/05/2010	Efetivo
			103	22/05/1992 a 21/05/1994	22/05/2012	
			104	22/05/1994 a 21/05/1996		
			105	22/05/1996 a 21/05/1998		
			106	22/05/1998 a 21/05/2000		
			107	22/05/2000 a 21/05/2002		
			108	22/05/2002 a 21/05/2004		
			109	22/05/2004 a 21/05/2006		
			110	22/05/2006 a 21/05/2008		
			111	22/05/2008 a 21/05/2010		
			112	22/05/2010 a 21/05/2012		
			113	22/05/2012 a 21/05/2014		
			114	22/05/2014 a 21/05/2016	22/05/2016	



300016613	ADALGISA AMELIA RAMOS DE OLIVEIRA KLOOS	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/2010	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994		
			104	23/05/1994 a 22/05/1996		
			105	23/05/1996 a 22/05/1998		
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2012	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002		
			108	23/05/2002 a 22/05/2004		
			109	23/05/2004 a 22/05/2006		
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2014	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010		
			112	23/05/2010 a 22/05/2012		
			113	23/05/2012 a 22/05/2014		
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016647	ARTHUR FREIRE DE BARROS	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/2010	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994		
			104	23/05/1994 a 22/05/1996		
			105	23/05/1996 a 22/05/1998		
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2012	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002		
			108	23/05/2002 a 22/05/2004		
			109	23/05/2004 a 22/05/2006		
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2014	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010		
			112	23/05/2010 a 22/05/2012		
			113	23/05/2012 a 22/05/2014		
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016648	ARTHUR FREIRE DE BARROS	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/2010	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994		
			104	23/05/1994 a 22/05/1996		
			105	23/05/1996 a 22/05/1998		
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2012	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002		
			108	23/05/2002 a 22/05/2004		
			109	23/05/2004 a 22/05/2006		
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2014	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010		
			112	23/05/2010 a 22/05/2012		
			113	23/05/2012 a 22/05/2014		
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016620	EDSON MARQUIORI	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/2010	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994		
			104	23/05/1994 a 22/05/1996		
			105	23/05/1996 a 22/05/1998		
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2012	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002		
			108	23/05/2002 a 22/05/2004		
			109	23/05/2004 a 22/05/2006		
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2014	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010		
			112	23/05/2010 a 22/05/2012		
			113	23/05/2012 a 22/05/2014		
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	
300016621	EDSON MARQUIORI	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/2010	Efetivo
			103	23/05/1992 a 22/05/1994		
			104	23/05/1994 a 22/05/1996		
			105	23/05/1996 a 22/05/1998		
			106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2012	
			107	23/05/2000 a 22/05/2002		
			108	23/05/2002 a 22/05/2004		
			109	23/05/2004 a 22/05/2006		
			110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2014	
			111	23/05/2008 a 22/05/2010		
			112	23/05/2010 a 22/05/2012		
			113	23/05/2012 a 22/05/2014		
			114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016	



300016645	MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO	23/05/90	102	23/05/1990 a 22/05/1992	23/05/2010	Efetivo	
			103	23/05/1992 a 22/05/1994			
			104	23/05/1994 a 22/05/1996			
			105	23/05/1996 a 22/05/1998			
			106	23/05/1998 a 22/05/2000			23/05/2012
			107	23/05/2000 a 22/05/2002			
			108	23/05/2002 a 22/05/2004			
			109	23/05/2004 a 22/05/2006			
			110	23/05/2006 a 22/05/2008			23/05/2014
			111	23/05/2008 a 22/05/2010			
			112	23/05/2010 a 22/05/2012			
			113	23/05/2012 a 22/05/2014			
			114	23/05/2014 a 22/05/2016			23/05/2016
			300016646	MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO			23/05/90
103	23/05/1992 a 22/05/1994						
104	23/05/1994 a 22/05/1996						
105	23/05/1996 a 22/05/1998						
106	23/05/1998 a 22/05/2000	23/05/2012					
107	23/05/2000 a 22/05/2002						
108	23/05/2002 a 22/05/2004						
109	23/05/2004 a 22/05/2006						
110	23/05/2006 a 22/05/2008	23/05/2014					
111	23/05/2008 a 22/05/2010						
112	23/05/2010 a 22/05/2012						
113	23/05/2012 a 22/05/2014						
114	23/05/2014 a 22/05/2016	23/05/2016					
300016714	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	05/06/90			102	05/06/1990 a 04/06/1992	
			103	05/06/1992 a 04/06/1994			
			104	05/06/1994 a 04/06/1996			
			105	05/06/1996 a 04/06/1998			
			106	05/06/1998 a 04/06/2000	05/06/2012		
			107	05/06/2000 a 04/06/2002			
			108	05/06/2002 a 04/06/2004			
			109	05/06/2004 a 04/06/2006			
			110	05/06/2006 a 04/06/2008	05/06/2014		
			111	05/06/2008 a 04/06/2010			
			112	05/06/2010 a 04/06/2012			
			113	05/06/2012 a 04/06/2014			
			114	05/06/2014 a 04/06/2016	05/06/2016		
			300016715	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	05/06/90	102	05/06/1990 a 04/06/1992
103	05/06/1992 a 04/06/1994						
104	05/06/1994 a 04/06/1996						
105	05/06/1996 a 04/06/1998						
106	05/06/1998 a 04/06/2000	05/06/2012					
107	05/06/2000 a 04/06/2002						
108	05/06/2002 a 04/06/2004						
109	05/06/2004 a 04/06/2006						
110	05/06/2006 a 04/06/2008	05/06/2014					
111	05/06/2008 a 04/06/2010						
112	05/06/2010 a 04/06/2012						
113	05/06/2012 a 04/06/2014						
114	05/06/2014 a 04/06/2016	05/06/2016					
300016963	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	20/06/90				102	20/08/1990 a 19/08/1992
			103	20/08/1992 a 19/08/1994			
			104	20/08/1994 a 19/08/1996			
			105	20/08/1996 a 19/08/1998			
			106	20/08/1998 a 19/08/2000	20/08/2012		
			107	20/08/2000 a 19/08/2002			
			108	20/08/2002 a 19/08/2004			
			109	20/08/2004 a 19/08/2006			
			110	20/08/2006 a 19/08/2008	20/08/2014		
			111	20/08/2008 a 19/08/2010			
			112	20/08/2010 a 19/08/2012			
			113	20/08/2012 a 19/08/2014			
			114	20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2016		



300016964	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	20/06/90	102	20/08/1990 a 19/08/1992	20/08/2010	Efetivo
			103	20/08/1992 a 19/08/1994	20/08/2012	
			104	20/08/1994 a 19/08/1996		
			105	20/08/1996 a 19/08/1998		
			106	20/08/1998 a 19/08/2000		
			107	20/08/2000 a 19/08/2002	20/08/2014	
			108	20/08/2002 a 19/08/2004		
			109	20/08/2004 a 19/08/2006		
			110	20/08/2006 a 19/08/2008		
			111	20/08/2008 a 19/08/2010	20/08/2016	
			112	20/08/2010 a 19/08/2012		
			113	20/08/2012 a 19/08/2014		
			114	20/08/2014 a 19/08/2016		
300017469	EDVALDO RODRIGUES FREITAS	03/08/90	102	03/08/1990 a 02/08/1992	03/08/2010	Efetivo
			103	03/08/1992 a 02/08/1994	03/08/2012	
			104	03/08/1994 a 02/08/1996		
			105	03/08/1996 a 02/08/1998		
			106	03/08/1998 a 02/08/2000		
			107	03/08/2000 a 02/08/2002	03/08/2014	
			108	03/08/2002 a 02/08/2004		
			109	03/08/2004 a 02/08/2006		
			110	03/08/2006 a 02/08/2008		
			111	03/08/2008 a 02/08/2010	03/08/2016	
			112	03/08/2010 a 02/08/2012		
			113	03/08/2012 a 02/08/2014		
			114	03/08/2014 a 02/08/2016		
300017470	EDVALDO RODRIGUES FREITAS	03/08/90	102	03/08/1990 a 02/08/1992	03/08/2010	Efetivo
			103	03/08/1992 a 02/08/1994	03/08/2012	
			104	03/08/1994 a 02/08/1996		
			105	03/08/1996 a 02/08/1998		
			106	03/08/1998 a 02/08/2000		
			107	03/08/2000 a 02/08/2002		
			108	03/08/2002 a 02/08/2004		
			109	03/08/2004 a 02/08/2006		
			110	03/08/2006 a 02/08/2008	03/08/2016	
			111	03/08/2008 a 02/08/2010		
			112	03/08/2010 a 02/08/2012		
			113	03/08/2012 a 02/08/2014		
			114	03/08/2014 a 02/08/2016		
300019842	JOSE LOURA NETO	05/03/91	102	05/03/1991 a 04/03/1993	05/03/2009	Efetivo
			103	05/03/1993 a 04/03/1995	05/03/2011	
			104	05/03/1995 a 04/03/1997		
			105	05/03/1997 a 04/03/1999		
			106	05/03/1999 a 04/03/2001		
			107	05/03/2001 a 04/03/2003		
			108	05/03/2003 a 04/03/2005		
			109	05/03/2005 a 04/03/2007		
			110	05/03/2007 a 04/03/2009	05/03/2015	
			111	05/03/2009 a 04/03/2011		
			112	05/03/2011 a 04/03/2013		
			113	05/03/2013 a 04/03/2015		
			114	05/03/2015 a 04/03/2017	05/03/2017	
300019843	JOSE LOURA NETO	05/03/91	102	05/03/1991 a 04/03/1993	05/03/2009	Efetivo
			103	05/03/1993 a 04/03/1995	05/03/2011	
			104	05/03/1995 a 04/03/1997		
			105	05/03/1997 a 04/03/1999		
			106	05/03/1999 a 04/03/2001		
			107	05/03/2001 a 04/03/2003		
			108	05/03/2003 a 04/03/2005		
			109	05/03/2005 a 04/03/2007		
			110	05/03/2007 a 04/03/2009	05/03/2015	
			111	05/03/2009 a 04/03/2011		
			112	05/03/2011 a 04/03/2013		
			113	05/03/2013 a 04/03/2015		
			114	05/03/2015 a 04/03/2017	05/03/2017	



300022405	EDUARDO LUIZ FARINA	19/05/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	16/09/1994 a 15/09/1996 16/09/1996 a 15/09/1998 16/09/1998 a 15/09/2000 16/09/2000 a 15/09/2002 16/09/2002 a 15/09/2004 16/09/2004 a 15/09/2006 16/09/2006 a 15/09/2008 16/09/2008 a 15/09/2010 16/09/2010 a 15/09/2012 16/09/2012 a 15/09/2014 16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2010 16/09/2012 16/09/2014 16/09/2016	Efetivo
300022361	AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	14/09/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	16/09/1994 a 15/09/1996 16/09/1996 a 15/09/1998 16/09/1998 a 15/09/2000 16/09/2000 a 15/09/2002 16/09/2002 a 15/09/2004 16/09/2004 a 15/09/2006 16/09/2006 a 15/09/2008 16/09/2008 a 15/09/2010 16/09/2010 a 15/09/2012 16/09/2012 a 15/09/2014 16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2010 16/09/2012 16/09/2014 16/09/2016	Efetivo
300022346	IVO LAURO DICKOW	14/09/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	16/09/1994 a 15/09/1996 16/09/1996 a 15/09/1998 16/09/1998 a 15/09/2000 16/09/2000 a 15/09/2002 16/09/2002 a 15/09/2004 16/09/2004 a 15/09/2006 16/09/2006 a 15/09/2008 16/09/2008 a 15/09/2010 16/09/2010 a 15/09/2012 16/09/2012 a 15/09/2014 16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2010 16/09/2012 16/09/2014 16/09/2016	Efetivo
300022351	LIVIA MONTENEGRO DE MORAES LEITE	14/09/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	16/09/1994 a 15/09/1996 16/09/1996 a 15/09/1998 16/09/1998 a 15/09/2000 16/09/2000 a 15/09/2002 16/09/2002 a 15/09/2004 16/09/2004 a 15/09/2006 16/09/2006 a 15/09/2008 16/09/2008 a 15/09/2010 16/09/2010 a 15/09/2012 16/09/2012 a 15/09/2014 16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2010 16/09/2012 16/09/2014 16/09/2016	Efetivo
300022372	NIDER SARAIVA BEZERRA	14/09/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	16/09/1994 a 15/09/1996 16/09/1996 a 15/09/1998 16/09/1998 a 15/09/2000 16/09/2000 a 15/09/2002 16/09/2002 a 15/09/2004 16/09/2004 a 15/09/2006 16/09/2006 a 15/09/2008 16/09/2008 a 15/09/2010 16/09/2010 a 15/09/2012 16/09/2012 a 15/09/2014 16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2010 16/09/2012 16/09/2014 16/09/2016	Efetivo
300022433	ANTONIETA RODRIGUES GAMA	15/09/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	16/09/1994 a 15/09/1996 16/09/1996 a 15/09/1998 16/09/1998 a 15/09/2000 16/09/2000 a 15/09/2002 16/09/2002 a 15/09/2004 16/09/2004 a 15/09/2006 16/09/2006 a 15/09/2008 16/09/2008 a 15/09/2010 16/09/2010 a 15/09/2012 16/09/2012 a 15/09/2014 16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2010 16/09/2012 16/09/2014 16/09/2016	Efetivo



300030629	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	15/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022394	MARCIA ROCHA MEIRA	15/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022409	MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATO	15/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022465	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022454	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022451	IVANICE FERNANDES BARCELLOS	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	



300021412	JOAO ROBERTO GEMELI	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300021413	JOAO ROBERTO GEMELI	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022439	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022441	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	16/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	16/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	16/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	16/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2016	
300022489	MURILO BRUZADIN	20/09/94	102	16/09/1994 a 15/09/1996	18/09/2010	Efetivo
			103	16/09/1996 a 15/09/1998		
			104	16/09/1998 a 15/09/2000		
			105	16/09/2000 a 15/09/2002	18/09/2012	
			106	16/09/2002 a 15/09/2004		
			107	16/09/2004 a 15/09/2006		
			108	16/09/2006 a 15/09/2008	18/09/2014	
			109	16/09/2008 a 15/09/2010		
			110	16/09/2010 a 15/09/2012		
			111	16/09/2012 a 15/09/2014		
			112	16/09/2014 a 15/09/2016	18/09/2016	
300022521	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	23/09/94	102	23/09/1994 a 22/09/1996	23/09/2010	Efetivo
			103	23/09/1996 a 22/09/1998		
			104	23/09/1998 a 22/09/2000		
			105	23/09/2000 a 22/09/2002	23/09/2012	
			106	23/09/2002 a 22/09/2004		
			107	23/09/2004 a 22/09/2006		
			108	23/09/2006 a 22/09/2008	23/09/2014	
			109	23/09/2008 a 22/09/2010		
			110	23/09/2010 a 22/09/2012		
			111	23/09/2012 a 22/09/2014		
			112	23/09/2014 a 22/09/2016	23/09/2016	



300014723	ELIAS SOUZA DA COSTA	28/09/94	102	28/09/1994 a 27/09/1996	28/09/2010	Efetivo
			103	28/09/1996 a 27/09/1998		
			104	28/09/1998 a 27/09/2000		
			105	28/09/2000 a 27/09/2002	28/09/2012	
			106	28/09/2002 a 27/09/2004		
			107	28/09/2004 a 27/09/2006		
			108	28/09/2006 a 27/09/2008	28/09/2014	
			109	28/09/2008 a 27/09/2010		
			110	28/09/2010 a 27/09/2012		
			111	28/09/2012 a 27/09/2014		
			112	28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2016	
300016828	JOSE PEREZ DE JESUS	11/10/94	102	11/10/1994 a 10/10/1996	11/10/2010	Efetivo
			103	11/10/1996 a 10/10/1998		
			104	11/10/1998 a 10/10/2000		
			105	11/10/2000 a 10/10/2002	11/10/2012	
			106	11/10/2002 a 10/10/2004		
			107	11/10/2004 a 10/10/2006		
			108	11/10/2006 a 10/10/2008	11/10/2014	
			109	11/10/2008 a 10/10/2010		
			110	11/10/2010 a 10/10/2012		
			111	11/10/2012 a 10/10/2014		
			112	11/10/2014 a 10/10/2016	11/10/2016	
300034993	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	13/10/94	102	13/10/1994 a 12/10/1996	13/10/2010	Efetivo
			103	13/10/1996 a 12/10/1998		
			104	13/10/1998 a 12/10/2000		
			105	13/10/2000 a 12/10/2002	13/10/2012	
			106	13/10/2002 a 12/10/2004		
			107	13/10/2004 a 12/10/2006		
			108	13/10/2006 a 12/10/2008	13/10/2014	
			109	13/10/2008 a 12/10/2010		
			110	13/10/2010 a 12/10/2012		
			111	13/10/2012 a 12/10/2014		
			112	13/10/2014 a 12/10/2016	13/10/2016	
300021417	MARTA ALVES SEVERINO	14/10/94	102	14/10/1994 a 13/10/1996	14/10/2010	Efetivo
			103	14/10/1996 a 13/10/1998		
			104	14/10/1998 a 13/10/2000		
			105	14/10/2000 a 13/10/2002	14/10/2012	
			106	14/10/2002 a 13/10/2004		
			107	14/10/2004 a 13/10/2006		
			108	14/10/2006 a 13/10/2008	14/10/2014	
			109	14/10/2008 a 13/10/2010		
			110	14/10/2010 a 13/10/2012		
			111	14/10/2012 a 13/10/2014		
			112	14/10/2014 a 13/10/2016	14/10/2016	
300022583	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	04/11/94	102	04/11/1994 a 03/11/1996	04/11/2010	Efetivo
			103	04/11/1996 a 03/11/1998		
			104	04/11/1998 a 03/11/2000		
			105	04/11/2000 a 03/11/2002	04/11/2012	
			106	04/11/2002 a 03/11/2004		
			107	04/11/2004 a 03/11/2006		
			108	04/11/2006 a 03/11/2008	04/11/2014	
			109	04/11/2008 a 03/11/2010		
			110	04/11/2010 a 03/11/2012		
			111	04/11/2012 a 03/11/2014		
			112	04/11/2014 a 03/11/2016	04/11/2016	
300021325	FATIMA SANKARI	28/11/94	102	28/11/1994 a 29/11/1996	28/11/2010	Efetivo
			103	28/11/1996 a 29/11/1998		
			104	28/11/1998 a 29/11/2000		
			105	28/11/2000 a 29/11/2002	28/11/2012	
			106	28/11/2002 a 29/11/2004		
			107	28/11/2004 a 29/11/2006		
			108	28/11/2006 a 29/11/2008	28/11/2014	
			109	28/11/2008 a 29/11/2010		
			110	28/11/2010 a 29/11/2012		
			111	28/11/2012 a 29/11/2014		
			112	28/11/2014 a 29/11/2016	28/11/2016	



300021326	FATIMA SANKARI	28/11/94	102	28/11/1994 a 29/11/1996	28/11/2010	Efetivo
			103	28/11/1996 a 29/11/1998		
			104	28/11/1998 a 29/11/2000		
			105	28/11/2000 a 29/11/2002	28/11/2012	
			106	28/11/2002 a 29/11/2004		
			107	28/11/2004 a 29/11/2006		
			108	28/11/2006 a 29/11/2008		
			109	28/11/2008 a 29/11/2010	28/11/2014	
			110	28/11/2010 a 29/11/2012		
			111	28/11/2012 a 29/11/2014		
			112	28/11/2014 a 29/11/2016	28/11/2016	
300022434	ANTONIETA RODRIGUES GAMA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998		
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2010	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004		
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2012	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010		
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2014	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022362	AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998		
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2010	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004		
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2012	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010		
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2014	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022406	EDUARDO LUIZ FARINA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998		
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2010	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004		
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2012	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010		
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2014	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300014724	ELIAS SOUZA DA COSTA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998		
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2010	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004		
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2012	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010		
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2014	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022452	IVANICE FERNANDES BARCELLOS	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998		
			104	15/12/1998 a 14/12/2000	15/12/2010	
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004		
			107	15/12/2004 a 14/12/2006	15/12/2012	
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010		
			110	15/12/2010 a 14/12/2012	15/12/2014	
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	



300016829	JOSE PEREZ DE JESUS	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/2010	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000		
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2012	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006		
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2014	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012		
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022352	LIVIA MONTENEGRO DE MORAES LEITE	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/2010	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000		
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2012	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006		
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2014	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012		
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022425	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/2010	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000		
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2012	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006		
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2014	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012		
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022395	MARCIA ROCHA MEIRA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/2010	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000		
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2012	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006		
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2014	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012		
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022522	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/2010	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000		
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2012	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006		
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2014	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012		
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	
300022410	MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATO	15/12/94	102	15/12/1994 a 14/12/1996	15/12/2008	Efetivo
			103	15/12/1996 a 14/12/1998	15/12/2010	
			104	15/12/1998 a 14/12/2000		
			105	15/12/2000 a 14/12/2002		
			106	15/12/2002 a 14/12/2004	15/12/2012	
			107	15/12/2004 a 14/12/2006		
			108	15/12/2006 a 14/12/2008		
			109	15/12/2008 a 14/12/2010	15/12/2014	
			110	15/12/2010 a 14/12/2012		
			111	15/12/2012 a 14/12/2014		
			112	15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2016	



300022584	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	15/12/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	15/12/1994 a 14/12/1996 15/12/1996 a 14/12/1998 15/12/1998 a 14/12/2000 15/12/2000 a 14/12/2002 15/12/2002 a 14/12/2004 15/12/2004 a 14/12/2006 15/12/2006 a 14/12/2008 15/12/2008 a 14/12/2010 15/12/2010 a 14/12/2012 15/12/2012 a 14/12/2014 15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2008 15/12/2010 15/12/2012 15/12/2014 15/12/2016	Efetivo
300046533	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	15/12/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	15/12/1994 a 14/12/1996 15/12/1996 a 14/12/1998 15/12/1998 a 14/12/2000 15/12/2000 a 14/12/2002 15/12/2002 a 14/12/2004 15/12/2004 a 14/12/2006 15/12/2006 a 14/12/2008 15/12/2008 a 14/12/2010 15/12/2010 a 14/12/2012 15/12/2012 a 14/12/2014 15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2008 15/12/2010 15/12/2012 15/12/2014 15/12/2016	Efetivo
300022442	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	15/12/94	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	15/12/1994 a 14/12/1996 15/12/1996 a 14/12/1998 15/12/1998 a 14/12/2000 15/12/2000 a 14/12/2002 15/12/2002 a 14/12/2004 15/12/2004 a 14/12/2006 15/12/2006 a 14/12/2008 15/12/2008 a 14/12/2010 15/12/2010 a 14/12/2012 15/12/2012 a 14/12/2014 15/12/2014 a 14/12/2016	15/12/2008 15/12/2010 15/12/2012 15/12/2014 15/12/2016	Efetivo
300022970	ROGERES AUGUSTO BARROSO	29/09/95	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	29/09/1995 a 28/09/1997 29/09/1997 a 28/09/1999 29/09/1999 a 28/09/2001 29/09/2001 a 28/09/2003 29/09/2003 a 28/09/2005 29/09/2005 a 28/09/2007 29/09/2007 a 28/09/2009 29/09/2009 a 28/09/2011 29/09/2011 a 28/09/2013 29/09/2013 a 28/09/2015	29/09/2009 29/09/2011 29/09/2013 29/09/2015	Efetivo
300021418	MARTA ALVES SEVERINO	15/12/95	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	15/12/1995 a 14/12/1997 15/12/1997 a 14/12/1999 15/12/1999 a 14/12/2001 15/12/2001 a 14/12/2003 15/12/2003 a 14/12/2005 15/12/2005 a 14/12/2007 15/12/2007 a 14/12/2009 15/12/2009 a 14/12/2011 15/12/2011 a 14/12/2013 15/12/2013 a 14/12/2015	15/12/2009 15/12/2011 15/12/2013 15/12/2015	Efetivo
300022490	MURILO BRUZADIN	15/12/95	102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	15/12/1995 a 14/12/1997 15/12/1997 a 14/12/1999 15/12/1999 a 14/12/2001 15/12/2001 a 14/12/2003 15/12/2003 a 14/12/2005 15/12/2005 a 14/12/2007 15/12/2007 a 14/12/2009 15/12/2009 a 14/12/2011 15/12/2011 a 14/12/2013 15/12/2013 a 14/12/2015	15/12/2009 15/12/2011 15/12/2013 15/12/2015	Efetivo
300023088	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo



300023089	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023051	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023052	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023104	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023105	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300022557	ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027954	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027955	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo



300027962	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA RECH	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027963	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA RECH	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027952	DANIEL PIRES DE CARVALHO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027953	DANIEL PIRES DE CARVALHO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027956	GISELE MEGALE BRANDAO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027957	GISELE MEGALE BRANDAO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300021753	JEAN LOUIS MARIE BARDY	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300021754	JEAN LOUIS MARIE BARDY	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo



300027974	JOSE CARVALHO ROSA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027975	JOSE CARVALHO ROSA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027968	JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027960	MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027961	MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023071	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023072	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023063	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo



300023064	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027976	ROBINSON CARDOSO MACHADO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027977	ROBINSON CARDOSO MACHADO	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023098	ROSANGELA BIBA GOMES	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023099	ROSANGELA BIBA GOMES	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027958	SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300027959	SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300023100	WANDERLEY DA SILVA FELIX	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo



300023101	WANDERLEY DA SILVA FELIX	10/01/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/01/1998 a 09/01/2000 10/01/2000 a 09/01/2002 10/01/2002 a 09/01/2004 10/01/2004 a 09/01/2006 10/01/2006 a 09/01/2008 10/01/2008 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300028208	MARIA AMELIA MOREIRA GOMES	02/02/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/02/1998 a 01/02/2000 02/02/2000 a 01/02/2002 02/02/2002 a 01/02/2004 02/02/2004 a 01/02/2006 02/02/2006 a 01/02/2008 02/02/2008 a 01/02/2010 02/02/2010 a 01/02/2012 02/02/2012 a 01/02/2014 02/02/2014 a 01/02/2016	02/02/2010 02/02/2012 02/02/2014 02/02/2016	Efetivo
300028209	MARIA AMELIA MOREIRA GOMES	02/02/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/02/1998 a 01/02/2000 02/02/2000 a 01/02/2002 02/02/2002 a 01/02/2004 02/02/2004 a 01/02/2006 02/02/2006 a 01/02/2008 02/02/2008 a 01/02/2010 02/02/2010 a 01/02/2012 02/02/2012 a 01/02/2014 02/02/2014 a 01/02/2016	02/02/2010 02/02/2012 02/02/2014 02/02/2016	Efetivo
300002344	ALEXANDRE LUIZ RECH	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028347	ANTONIO SILVEIRA RANGEL	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028348	ANTONIO SILVEIRA RANGEL	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028351	GISELE MEGALE BRANDAO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028352	GLADSON DENNY SIQUEIRA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo



300023102	HAMILTON GIOVANINI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300023103	HAMILTON GIOVANINI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300020176	HELLEN DA COSTA VIANA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300020177	HELLEN DA COSTA VIANA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028353	IVAN DE CASTRO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028354	IVAN DE CASTRO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300023061	JOABE BELARMINO FERREIRA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300023106	JOAO LUIZ SALES	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo



300023107	JOAO LUIZ SALES	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028355	JULIO PEREZ ANTELO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028356	JULIO PEREZ ANTELO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300020135	LUIS MARCELO ARANHA CAMARGO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300020136	LUIS MARCELO ARANHA CAMARGO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028477	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028478	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028359	MARCO AURELIO PAVAN	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo



300028360	MARCO AURELIO PAVAN	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028426	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028427	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028357	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028358	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028483	MAURY HORTA LEMOS	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028484	MAURY HORTA LEMOS	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028481	MONTANO PAULO DI BENEDETTO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo



300028482	MONTANO PAULO DI BENEDETTO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300018620	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300018621	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028650	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028651	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300014743	ROALDO LUIS VALIATI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300014744	ROALDO LUIS VALIATI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028429	ROMAS DEOLINDO DA SILVA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo



300028430	ROMAS DEOLINDO DA SILVA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028487	ROSELY REGINA ZAMPARONI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028488	ROSELY REGINA ZAMPARONI	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028361	SERGIO DE ALMEIDA BASANO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028362	SERGIO DE ALMEIDA BASANO	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300020564	TANIA MARIA BARBOSA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300020565	TANIA MARIA BARBOSA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028455	VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo



300028456	VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA	02/03/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	02/03/1998 a 01/03/2000 02/03/2000 a 01/03/2002 02/03/2002 a 01/03/2004 02/03/2004 a 01/03/2006 02/03/2006 a 01/03/2008 02/03/2008 a 01/03/2010 02/03/2010 a 01/03/2012 02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016	02/03/2010 02/03/2012 02/03/2014 02/03/2016	Efetivo
300028584	ANA LUCIA ROCHA RANGEL	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300028585	ANA LUCIA ROCHA RANGEL	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300028505	IVAN GREGORIO IVANKOVICS	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300028506	IVAN GREGORIO IVANKOVICS	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300017198	MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300017199	MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300028638	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo



300028639	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300023079	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300023080	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO	01/04/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/04/1998 a 31/03/2000 01/04/2000 a 31/03/2002 01/04/2002 a 31/03/2004 01/04/2004 a 31/03/2006 01/04/2006 a 31/03/2008 01/04/2008 a 31/03/2010 01/04/2010 a 31/03/2012 01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2010 01/04/2012 01/04/2014 01/04/2016	Efetivo
300029748	VALTER AKIRA MIASATO	10/06/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/06/1998 a 09/06/2000 10/06/2000 a 09/06/2002 10/06/2002 a 09/06/2004 10/06/2004 a 09/06/2006 10/06/2006 a 09/06/2008 10/06/2008 a 09/06/2010 10/06/2010 a 09/06/2012 10/06/2012 a 09/06/2014 10/06/2014 a 09/06/2016	10/06/2010 10/06/2012 10/06/2014 10/06/2016	Efetivo
300030627	VALTER AKIRA MIASATO	10/06/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	10/06/1998 a 09/06/2000 10/06/2000 a 09/06/2002 10/06/2002 a 09/06/2004 10/06/2004 a 09/06/2006 10/06/2006 a 09/06/2008 10/06/2008 a 09/06/2010 10/06/2010 a 09/06/2012 10/06/2012 a 09/06/2014 10/06/2014 a 09/06/2016	10/06/2010 10/06/2012 10/06/2014 10/06/2016	Efetivo
300025047	RACHED MOHAMOUD ALI	01/07/98	102 103 104 105 106 107 108 109 110	01/07/1998 a 30/06/2000 01/07/2000 a 30/06/2002 01/07/2002 a 30/06/2004 01/07/2004 a 30/06/2006 01/07/2006 a 30/06/2008 01/07/2008 a 30/06/2010 01/07/2010 a 30/06/2012 01/07/2012 a 30/06/2014 01/07/2014 a 30/06/2016	01/07/2010 01/07/2012 01/07/2014 01/07/2016	Efetivo
300034883	CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034886	CHARLES SEIZI MODRO	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo



300034885	CHARLES SEIZI MODRO	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034904	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034906	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034907	JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034911	JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034950	LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034918	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo
300034921	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	20/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	20/03/2001 a 19/03/2003 20/03/2003 a 19/03/2005 20/03/2005 a 19/03/2007 20/03/2007 a 19/03/2009 20/03/2009 a 19/03/2011 20/03/2011 a 19/03/2013 20/03/2013 a 19/03/2015 20/03/2015 a 19/03/2017	20/03/2009 20/03/2011 20/03/2013 20/03/2015 20/03/2017	Efetivo



300034879	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		
300034882	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		
300034889	EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		
300034891	EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		
300034941	FLAVIA LENZI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		
300034942	FLAVIA LENZI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		
300034957	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		
300034959	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	28/03/01	102	28/03/2001 a 27/03/2003	28/03/2009	Efetivo
			103	28/03/2003 a 27/03/2005	28/03/2011	
			104	28/03/2005 a 27/03/2007		
			105	28/03/2007 a 27/03/2009		
			106	28/03/2009 a 27/03/2011		
			107	28/03/2011 a 27/03/2013		
			108	28/03/2013 a 27/03/2015		
			109	28/03/2015 a 27/03/2017		



300034829	MARIA RIVA DE SOUZA AMORIM	28/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	28/03/2001 a 27/03/2003 28/03/2003 a 27/03/2005 28/03/2005 a 27/03/2007 28/03/2007 a 27/03/2009 28/03/2009 a 27/03/2011 28/03/2011 a 27/03/2013 28/03/2013 a 27/03/2015 28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2009 28/03/2011 28/03/2013 28/03/2015 28/03/2017	Efetivo
300034858	RICARDO CESAR GARCIA AMARAL	28/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	28/03/2001 a 27/03/2003 28/03/2003 a 27/03/2005 28/03/2005 a 27/03/2007 28/03/2007 a 27/03/2009 28/03/2009 a 27/03/2011 28/03/2011 a 27/03/2013 28/03/2013 a 27/03/2015 28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2009 28/03/2011 28/03/2013 28/03/2015 28/03/2017	Efetivo
300034927	SERGIO GUILHERME GARCIA AMARAL	28/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	28/03/2001 a 27/03/2003 28/03/2003 a 27/03/2005 28/03/2005 a 27/03/2007 28/03/2007 a 27/03/2009 28/03/2009 a 27/03/2011 28/03/2011 a 27/03/2013 28/03/2013 a 27/03/2015 28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2009 28/03/2011 28/03/2013 28/03/2015 28/03/2017	Efetivo
300034931	VALDIR JOAO RODESHERI	28/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	28/03/2001 a 27/03/2003 28/03/2003 a 27/03/2005 28/03/2005 a 27/03/2007 28/03/2007 a 27/03/2009 28/03/2009 a 27/03/2011 28/03/2011 a 27/03/2013 28/03/2013 a 27/03/2015 28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2009 28/03/2011 28/03/2013 28/03/2015 28/03/2017	Efetivo
300034932	VALDIR JOAO RODESHERI	28/03/01	102 103 104 105 106 107 108 109	28/03/2001 a 27/03/2003 28/03/2003 a 27/03/2005 28/03/2005 a 27/03/2007 28/03/2007 a 27/03/2009 28/03/2009 a 27/03/2011 28/03/2011 a 27/03/2013 28/03/2013 a 27/03/2015 28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2009 28/03/2011 28/03/2013 28/03/2015 28/03/2017	Efetivo
300034645	ALEXANDRE LUIZ RECH	01/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	01/04/2001 a 31/03/2003 01/04/2003 a 31/03/2005 01/04/2005 a 31/03/2007 01/04/2007 a 31/03/2009 01/04/2009 a 31/03/2011 01/04/2011 a 31/03/2013 01/04/2013 a 31/03/2015 01/04/2015 a 31/03/2017	01/04/2009 01/04/2011 01/04/2013 01/04/2015 01/04/2017	Efetivo
300034902	FABIO MESTRINER	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300034903	FABIO MESTRINER	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo



300035215	MARIO CAORU KAWABATA	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300035218	MARIO CAORU KAWABATA	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300034727	MIGUEL ANGELO D ANDREA	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300034821	MIGUEL ANGELO D ANDREA	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300034838	PEDRO TERCIO MAIA	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300034839	PEDRO TERCIO MAIA	03/04/01	102 103 104 105 106 107 108 109	03/04/2001 a 02/04/2003 03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300034849	ROSANGELA DE LACERDA VIEIRA	21/05/01	102 103 104 105 106 107 108 109	21/05/2001 a 20/05/2003 21/05/2003 a 20/05/2005 21/05/2005 a 20/05/2007 21/05/2007 a 20/05/2009 21/05/2009 a 20/05/2011 21/05/2011 a 20/05/2013 21/05/2013 a 20/05/2015 21/05/2015 a 20/05/2017	21/05/2009 21/05/2011 21/05/2013 21/05/2015 21/05/2017	Efetivo
300034850	ROSANGELA DE LACERDA VIEIRA	21/05/01	102 103 104 105 106 107 108 109	21/05/2001 a 20/05/2003 21/05/2003 a 20/05/2005 21/05/2005 a 20/05/2007 21/05/2007 a 20/05/2009 21/05/2009 a 20/05/2011 21/05/2011 a 20/05/2013 21/05/2013 a 20/05/2015 21/05/2015 a 20/05/2017	21/05/2009 21/05/2011 21/05/2013 21/05/2015 21/05/2017	Efetivo
300038320	JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	13/11/01	102 103 104 105 106 107 108	13/11/2001 a 12/11/2003 13/11/2003 a 12/11/2005 13/11/2005 a 12/11/2007 13/11/2007 a 12/11/2009 13/11/2009 a 12/11/2011 13/11/2011 a 12/11/2013 13/11/2013 a 12/11/2015	13/11/2009 13/11/2011 13/11/2013 13/11/2015	Efetivo



300038967	ISSAMU ARIMOTO	22/01/02	102 103 104 105 106 107 108	22/01/2002 a 21/01/2004 22/01/2004 a 21/01/2006 22/01/2006 a 21/01/2008 22/01/2008 a 21/01/2010 22/01/2010 a 21/01/2012 22/01/2012 a 21/01/2014 22/01/2014 a 21/01/2016	22/01/2010 22/01/2012 22/01/2014 22/01/2016	Efetivo
300038866	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	23/01/02	102 103 104 105 106 107 108	23/01/2002 a 22/01/2004 23/01/2004 a 22/01/2006 23/01/2006 a 22/01/2008 23/01/2008 a 22/01/2010 23/01/2010 a 22/01/2012 23/01/2012 a 22/01/2014 23/01/2014 a 22/01/2016	23/01/2010 23/01/2012 23/01/2014 23/01/2016	Efetivo
300038907	MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	28/01/02	102 103 104 105 106 107 108	28/01/2002 a 27/01/2004 28/01/2004 a 27/01/2006 28/01/2006 a 27/01/2008 28/01/2008 a 27/01/2010 28/01/2010 a 27/01/2012 28/01/2012 a 27/01/2014 28/01/2014 a 27/01/2016	28/01/2010 28/01/2012 28/01/2014 28/01/2016	Efetivo
300038976	ANTONIO ROBERTO MARTINS	29/01/02	102 103 104 105 106 107 108	29/01/2002 a 28/01/2004 29/01/2004 a 28/01/2006 29/01/2006 a 28/01/2008 29/01/2008 a 28/01/2010 29/01/2010 a 28/01/2012 29/01/2012 a 28/01/2014 29/01/2014 a 28/01/2016	29/01/2010 29/01/2012 29/01/2014 29/01/2016	Efetivo
300038849	CARLOS ROBERTO MAIORQUIM	30/01/02	102 103 104 105 106 107 108	30/01/2002 a 29/01/2004 30/01/2004 a 29/01/2006 30/01/2006 a 29/01/2008 30/01/2008 a 29/01/2010 30/01/2010 a 29/01/2012 30/01/2012 a 29/01/2014 30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2010 30/01/2012 30/01/2014 30/01/2016	Efetivo
300038887	FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SA	30/01/02	102 103 104 105 106 107 108	30/01/2002 a 29/01/2004 30/01/2004 a 29/01/2006 30/01/2006 a 29/01/2008 30/01/2008 a 29/01/2010 30/01/2010 a 29/01/2012 30/01/2012 a 29/01/2014 30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2010 30/01/2012 30/01/2014 30/01/2016	Efetivo
300038972	KAZUE NARAHASHI	30/01/02	102 103 104 105 106 107 108	30/01/2002 a 29/01/2004 30/01/2004 a 29/01/2006 30/01/2006 a 29/01/2008 30/01/2008 a 29/01/2010 30/01/2010 a 29/01/2012 30/01/2012 a 29/01/2014 30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2010 30/01/2012 30/01/2014 30/01/2016	Efetivo
300038948	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ	30/01/02	102 103 104 105 106 107 108	30/01/2002 a 29/01/2004 30/01/2004 a 29/01/2006 30/01/2006 a 29/01/2008 30/01/2008 a 29/01/2010 30/01/2010 a 29/01/2012 30/01/2012 a 29/01/2014 30/01/2014 a 29/01/2016	30/01/2010 30/01/2012 30/01/2014 30/01/2016	Efetivo
300038950	SERAFIN SANCHEZ CANQUI	31/01/02	102 103 104 105 106 107 108	31/01/2002 a 30/01/2004 31/01/2004 a 30/01/2006 31/01/2006 a 30/01/2008 31/01/2008 a 30/01/2010 31/01/2010 a 30/01/2012 31/01/2012 a 30/01/2014 31/01/2014 a 30/01/2016	31/01/2010 31/01/2012 31/01/2014 31/01/2016	Efetivo
300038892	KATSUYO KASSAOKA	01/02/02	102 103 104 105 106 107 108	01/02/2002 a 31/01/2004 01/02/2004 a 31/01/2006 01/02/2006 a 31/01/2008 01/02/2008 a 31/01/2010 01/02/2010 a 31/01/2012 01/02/2012 a 31/01/2014 01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2010 01/02/2012 01/02/2014 01/02/2016	Efetivo



300038834	MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA	01/02/02	102 103 104 105 106 107 108	01/02/2002 a 31/01/2004 01/02/2004 a 31/01/2006 01/02/2006 a 31/01/2008 01/02/2008 a 31/01/2010 01/02/2010 a 31/01/2012 01/02/2012 a 31/01/2014 01/02/2014 a 31/01/2016	01/02/2010 01/02/2012 01/02/2014 01/02/2016	Efetivo
300039001	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	04/02/02	102 103 104 105 106 107 108	04/02/2002 a 03/02/2004 04/02/2004 a 03/02/2006 04/02/2006 a 03/02/2008 04/02/2008 a 03/02/2010 04/02/2010 a 03/02/2012 04/02/2012 a 03/02/2014 04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2010 04/02/2012 04/02/2014 04/02/2016	Efetivo
300038986	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	04/02/02	102 103 104 105 106 107 108	04/02/2002 a 03/02/2004 04/02/2004 a 03/02/2006 04/02/2006 a 03/02/2008 04/02/2008 a 03/02/2010 04/02/2010 a 03/02/2012 04/02/2012 a 03/02/2014 04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2010 04/02/2012 04/02/2014 04/02/2016	Efetivo
300039006	CLAUDIANA CARDOSO LIMA VIEIRA	04/02/02	102 103 104 105 106 107 108	04/02/2002 a 03/02/2004 04/02/2004 a 03/02/2006 04/02/2006 a 03/02/2008 04/02/2008 a 03/02/2010 04/02/2010 a 03/02/2012 04/02/2012 a 03/02/2014 04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2010 04/02/2012 04/02/2014 04/02/2016	Efetivo
300038838	MARIANKARLA MARTINS	04/02/02	102 103 104 105 106 107 108	04/02/2002 a 03/02/2004 04/02/2004 a 03/02/2006 04/02/2006 a 03/02/2008 04/02/2008 a 03/02/2010 04/02/2010 a 03/02/2012 04/02/2012 a 03/02/2014 04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2010 04/02/2012 04/02/2014 04/02/2016	Efetivo
300038855	TARCIA LUCENA BRINGHENTI	04/02/02	102 103 104 105 106 107 108	04/02/2002 a 03/02/2004 04/02/2004 a 03/02/2006 04/02/2006 a 03/02/2008 04/02/2008 a 03/02/2010 04/02/2010 a 03/02/2012 04/02/2012 a 03/02/2014 04/02/2014 a 03/02/2016	04/02/2010 04/02/2012 04/02/2014 04/02/2016	Efetivo
300038912	ELBA MIRANDA	05/02/02	102 103 104 105 106 107 108	05/02/2002 a 04/02/2004 05/02/2004 a 04/02/2006 05/02/2006 a 04/02/2008 05/02/2008 a 04/02/2010 05/02/2010 a 04/02/2012 05/02/2012 a 04/02/2014 05/02/2014 a 04/02/2016	05/02/2010 05/02/2012 05/02/2014 05/02/2016	Efetivo
300038958	ROBERTO MARTINEZ ALVAREZ	05/02/02	102 103 104 105 106 107 108	05/02/2002 a 04/02/2004 05/02/2004 a 04/02/2006 05/02/2006 a 04/02/2008 05/02/2008 a 04/02/2010 05/02/2010 a 04/02/2012 05/02/2012 a 04/02/2014 05/02/2014 a 04/02/2016	05/02/2010 05/02/2012 05/02/2014 05/02/2016	Efetivo
300039745	ANIBAL FRANCISCO MENDOZA ZEGARRA	06/02/02	102 103 104 105 106 107 108	06/02/2002 a 05/02/2004 06/02/2004 a 05/02/2006 06/02/2006 a 05/02/2008 06/02/2008 a 05/02/2010 06/02/2010 a 05/02/2012 06/02/2012 a 05/02/2014 06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2010 06/02/2012 06/02/2014 06/02/2016	Efetivo
300039002	CLAUDETE MARTINS DE LIMA	06/02/02	102 103 104 105 106 107 108	06/02/2002 a 05/02/2004 06/02/2004 a 05/02/2006 06/02/2006 a 05/02/2008 06/02/2008 a 05/02/2010 06/02/2010 a 05/02/2012 06/02/2012 a 05/02/2014 06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2010 06/02/2012 06/02/2014 06/02/2016	Efetivo



300039128	RUBENS RODRIGUES PINTO	06/02/02	102 103 104 105 106 107 108	06/02/2002 a 05/02/2004 06/02/2004 a 05/02/2006 06/02/2006 a 05/02/2008 06/02/2008 a 05/02/2010 06/02/2010 a 05/02/2012 06/02/2012 a 05/02/2014 06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2010 06/02/2012 06/02/2014 06/02/2016	Efetivo
300038902	RUI RAFAEL DURLACHER	06/02/02	102 103 104 105 106 107 108	06/02/2002 a 05/02/2004 06/02/2004 a 05/02/2006 06/02/2006 a 05/02/2008 06/02/2008 a 05/02/2010 06/02/2010 a 05/02/2012 06/02/2012 a 05/02/2014 06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2010 06/02/2012 06/02/2014 06/02/2016	Efetivo
300039136	SANDRO AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO	06/02/02	102 103 104 105 106 107 108	06/02/2002 a 05/02/2004 06/02/2004 a 05/02/2006 06/02/2006 a 05/02/2008 06/02/2008 a 05/02/2010 06/02/2010 a 05/02/2012 06/02/2012 a 05/02/2014 06/02/2014 a 05/02/2016	06/02/2010 06/02/2012 06/02/2014 06/02/2016	Efetivo
300039281	HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI	18/02/02	102 103 104 105 106 107 108	18/02/2002 a 17/02/2004 18/02/2004 a 17/02/2006 18/02/2006 a 17/02/2008 18/02/2008 a 17/02/2010 18/02/2010 a 17/02/2012 18/02/2012 a 17/02/2014 18/02/2014 a 17/02/2016	18/02/2010 18/02/2012 18/02/2014 18/02/2016	Efetivo
300039077	RENATO RORIZ DA SILVA	18/02/02	102 103 104 105 106 107 108	18/02/2002 a 17/02/2004 18/02/2004 a 17/02/2006 18/02/2006 a 17/02/2008 18/02/2008 a 17/02/2010 18/02/2010 a 17/02/2012 18/02/2012 a 17/02/2014 18/02/2014 a 17/02/2016	18/02/2010 18/02/2012 18/02/2014 18/02/2016	Efetivo
300039246	JADIL FRANCISCO FUSTURATH JUNIOR	25/02/02	102 103 104 105 106 107 108	25/02/2002 a 24/02/2004 25/02/2004 a 24/02/2006 25/02/2006 a 24/02/2008 25/02/2008 a 24/02/2010 25/02/2010 a 24/02/2012 25/02/2012 a 24/02/2014 25/02/2014 a 24/02/2016	25/02/2010 25/02/2012 25/02/2014 25/02/2016	Efetivo
300042314	MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI	28/02/02	102 103 104 105 106 107 108	28/02/2002 a 27/02/2004 28/02/2004 a 27/02/2006 28/02/2006 a 27/02/2008 28/02/2008 a 27/02/2010 28/02/2010 a 27/02/2012 28/02/2012 a 27/02/2014 28/02/2014 a 27/02/2016	28/02/2010 28/02/2012 28/02/2014 28/02/2016	Efetivo
300039675	MARCOS MASSAYUKI ITO	04/03/02	102 103 104 105 106 107 108	04/03/2002 a 03/03/2004 04/03/2004 a 03/03/2006 04/03/2006 a 03/03/2008 04/03/2008 a 03/03/2010 04/03/2010 a 03/03/2012 04/03/2012 a 03/03/2014 04/03/2014 a 03/03/2016	04/03/2010 04/03/2012 04/03/2014 04/03/2016	Efetivo
300039755	FERNANDO CERETTA	05/03/02	102 103 104 105 106 107 108	05/03/2002 a 04/03/2004 05/03/2004 a 04/03/2006 05/03/2006 a 04/03/2008 05/03/2008 a 04/03/2010 05/03/2010 a 04/03/2012 05/03/2012 a 04/03/2014 05/03/2014 a 04/03/2016	05/03/2010 05/03/2012 05/03/2014 05/03/2016	Efetivo
300039825	CARLOS ALEXANDRE GARCAO RAMAGEM	08/03/02	102 103 104 105 106 107 108	08/03/2002 a 07/03/2004 08/03/2004 a 07/03/2006 08/03/2006 a 07/03/2008 08/03/2008 a 07/03/2010 08/03/2010 a 07/03/2012 08/03/2012 a 07/03/2014 08/03/2014 a 07/03/2016	08/03/2010 08/03/2012 08/03/2014 08/03/2016	Efetivo



300040485	ADRIANA IGLESIAS ROSA	25/04/02	102 103 104 105 106 107 108	25/04/2002 a 24/04/2004 25/04/2004 a 24/04/2006 25/04/2006 a 24/04/2008 25/04/2008 a 24/04/2010 25/04/2010 a 24/04/2012 25/04/2012 a 24/04/2014 25/04/2014 a 24/04/2016	25/04/2010 25/04/2012 25/04/2014 25/04/2016	Efetivo
300040470	DHELIO BATISTA PEREIRA	29/04/02	102 103 104 105 106 107 108	29/04/2002 a 28/04/2004 29/04/2004 a 28/04/2006 29/04/2006 a 28/04/2008 29/04/2008 a 28/04/2010 29/04/2010 a 28/04/2012 29/04/2012 a 28/04/2014 29/04/2014 a 28/04/2016	29/04/2010 29/04/2012 29/04/2014 29/04/2016	Efetivo
300040466	ISA MARIA ASSUNCAO VELHO	29/04/02	102 103 104 105 106 107 108	29/04/2002 a 28/04/2004 29/04/2004 a 28/04/2006 29/04/2006 a 28/04/2008 29/04/2008 a 28/04/2010 29/04/2010 a 28/04/2012 29/04/2012 a 28/04/2014 29/04/2014 a 28/04/2016	29/04/2010 29/04/2012 29/04/2014 29/04/2016	Efetivo
300040473	RAFAEL BARIANI FILHO	01/05/02	102 103 104 105 106 107 108	01/05/2002 a 30/04/2004 01/05/2004 a 30/04/2006 01/05/2006 a 30/04/2008 01/05/2008 a 30/04/2010 01/05/2010 a 30/04/2012 01/05/2012 a 30/04/2014 01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2010 01/05/2012 01/05/2014 01/05/2016	Efetivo
300040479	VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA	01/05/02	102 103 104 105 106 107 108	01/05/2002 a 30/04/2004 01/05/2004 a 30/04/2006 01/05/2006 a 30/04/2008 01/05/2008 a 30/04/2010 01/05/2010 a 30/04/2012 01/05/2012 a 30/04/2014 01/05/2014 a 30/04/2016	01/05/2010 01/05/2012 01/05/2014 01/05/2016	Efetivo
300041006	STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI	07/05/02	102 103 104 105 106 107 108	07/05/2002 a 06/05/2004 07/05/2004 a 06/05/2006 07/05/2006 a 06/05/2008 07/05/2008 a 06/05/2010 07/05/2010 a 06/05/2012 07/05/2012 a 06/05/2014 07/05/2014 a 06/05/2016	07/05/2010 07/05/2012 07/05/2014 07/05/2016	Efetivo
300040915	CLAUDIO JOSE SOARES	08/05/02	102 103 104 105 106 107 108	08/05/2002 a 07/05/2004 08/05/2004 a 07/05/2006 08/05/2006 a 07/05/2008 08/05/2008 a 07/05/2010 08/05/2010 a 07/05/2012 08/05/2012 a 07/05/2014 08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2010 08/05/2012 08/05/2014 08/05/2016	Efetivo
300042082	SOLINO PRADO ASSIS	08/05/02	102 103 104 105 106 107 108	08/05/2002 a 07/05/2004 08/05/2004 a 07/05/2006 08/05/2006 a 07/05/2008 08/05/2008 a 07/05/2010 08/05/2010 a 07/05/2012 08/05/2012 a 07/05/2014 08/05/2014 a 07/05/2016	08/05/2010 08/05/2012 08/05/2014 08/05/2016	Efetivo
300040960	JOAO ALVES	09/05/02	102 103 104 105 106 107 108	09/05/2002 a 08/05/2004 09/05/2004 a 08/05/2006 09/05/2006 a 08/05/2008 09/05/2008 a 08/05/2010 09/05/2010 a 08/05/2012 09/05/2012 a 08/05/2014 09/05/2014 a 08/05/2016	09/05/2010 09/05/2012 09/05/2014 09/05/2016	Efetivo
300040987	EUGENIO LEMKE	10/05/02	102 103 104 105 106 107 108	10/05/2002 a 09/05/2004 10/05/2004 a 09/05/2006 10/05/2006 a 09/05/2008 10/05/2008 a 09/05/2010 10/05/2010 a 09/05/2012 10/05/2012 a 09/05/2014 10/05/2014 a 09/05/2016	10/05/2010 10/05/2012 10/05/2014 10/05/2016	Efetivo



300040932	EDGAR HATIRO FUJITA	13/05/02	102 103 104 105 106 107 108	13/05/2002 a 12/05/2004 13/05/2004 a 12/05/2006 13/05/2006 a 12/05/2008 13/05/2008 a 12/05/2010 13/05/2010 a 12/05/2012 13/05/2012 a 12/05/2014 13/05/2014 a 12/05/2016	13/05/2010 13/05/2012 13/05/2014 13/05/2016	Efetivo
300041544	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	27/05/02	102 103 104 105 106 107 108	27/05/2002 a 26/05/2004 27/05/2004 a 26/05/2006 27/05/2006 a 26/05/2008 27/05/2008 a 26/05/2010 27/05/2010 a 26/05/2012 27/05/2012 a 26/05/2014 27/05/2014 a 26/05/2016	27/05/2010 27/05/2012 27/05/2014 27/05/2016	Efetivo
300041264	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	29/05/02	102 103 104 105 106 107 108	29/05/2002 a 28/05/2004 29/05/2004 a 28/05/2006 29/05/2006 a 28/05/2008 29/05/2008 a 28/05/2010 29/05/2010 a 28/05/2012 29/05/2012 a 28/05/2014 29/05/2014 a 28/05/2016	29/05/2010 29/05/2012 29/05/2014 29/05/2016	Efetivo
300042342	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA	11/07/02	102 103 104 105 106 107 108	11/07/2002 a 10/07/2004 11/07/2004 a 10/07/2006 11/07/2006 a 10/07/2008 11/07/2008 a 10/07/2010 11/07/2010 a 10/07/2012 11/07/2012 a 10/07/2014 11/07/2014 a 10/07/2016	11/07/2010 11/07/2012 11/07/2014 11/07+F370/2016	Efetivo
300043014	JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	12/09/02	102 103 104 105 106 107 108	12/09/2002 a 11/09/2004 12/09/2004 a 11/09/2006 12/09/2006 a 11/09/2008 12/09/2008 a 11/09/2010 12/09/2010 a 11/09/2012 12/09/2012 a 11/09/2014 12/09/2014 a 11/09/2016	12/09/2010 12/09/2012 12/09/2014 12/09/2016	Efetivo
300043047	LUIS EDUARDO MAIORQUIN	23/09/02	102 103 104 105 106 107 108	23/09/2002 a 22/09/2004 23/09/2004 a 22/09/2006 23/09/2006 a 22/09/2008 23/09/2008 a 22/09/2010 23/09/2010 a 22/09/2012 23/09/2012 a 22/09/2014 23/09/2014 a 22/09/2016	23/09/2010 23/09/2012 23/09/2014 23/09/2016	Efetivo
300043208	IVAIR MINORU IKEZIRI	09/10/02	102 103 104 105 106 107 108	09/10/2002 a 08/10/2004 09/10/2004 a 08/10/2006 09/10/2006 a 08/10/2008 09/10/2008 a 08/10/2010 09/10/2010 a 08/10/2012 09/10/2012 a 08/10/2014 09/10/2014 a 08/10/2016	09/10/2010 09/10/2012 09/10/2014 09/10/2016	Efetivo
300043287	MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	05/11/02	102 103 104 105 106 107 108	05/11/2002 a 04/11/2004 05/11/2004 a 04/11/2006 05/11/2006 a 04/11/2008 05/11/2008 a 04/11/2010 05/11/2010 a 04/11/2012 05/11/2012 a 04/11/2014 05/11/2014 a 04/11/2016	05/11/2010 05/11/2012 05/11/2014 05/11/2016	Efetivo
300044814	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	25/11/02	102 103 104 105 106 107 108	25/11/2002 a 24/11/2004 25/11/2004 a 24/11/2006 25/11/2006 a 24/11/2008 25/11/2008 a 24/11/2010 25/11/2010 a 24/11/2012 25/11/2012 a 24/11/2014 25/11/2014 a 24/11/2016	25/11/2010 25/11/2012 25/11/2014 25/11/2016	Efetivo
300045365	ORLANDO TEODORO RAMALHO	09/01/03	102 103 104 105 106 107 108	09/01/2003 a 08/01/2005 09/01/2005 a 08/01/2007 09/01/2007 a 08/01/2009 09/01/2009 a 08/01/2011 09/01/2011 a 08/01/2013 09/01/2013 a 08/01/2015 09/01/2015 a 08/01/2017	09/01/2009 09/01/2011 09/01/2013 09/01/2015 09/01/2017	Efetivo



300046429	LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA	03/04/03	102 103 104 105 106 107 108	03/04/2003 a 02/04/2005 03/04/2005 a 02/04/2007 03/04/2007 a 02/04/2009 03/04/2009 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2009 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300046705	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS	06/05/03	102 103 104 105 106 107 108	06/05/2003 a 05/05/2005 06/05/2005 a 05/05/2007 06/05/2007 a 05/05/2009 06/05/2009 a 05/05/2011 06/05/2011 a 05/05/2013 06/05/2013 a 05/05/2015 06/05/2015 a 04/05/2017	06/05/2009 06/05/2011 06/05/2013 06/05/2015 06/05/2017	Efetivo
300046714	FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	06/05/03	102 103 104 105 106 107 108	06/05/2003 a 05/05/2005 06/05/2005 a 05/05/2007 06/05/2007 a 05/05/2009 06/05/2009 a 05/05/2011 06/05/2011 a 05/05/2013 06/05/2013 a 05/05/2015 06/05/2015 a 04/05/2017	06/05/2009 06/05/2011 06/05/2013 06/05/2015 06/05/2017	Efetivo
300049880	ANDRE DA SILVA SANTOS	26/11/03	102 103 104 105 106 107	26/11/2003 a 25/11/2005 26/11/2005 a 25/11/2007 26/11/2007 a 25/11/2009 26/11/2009 a 25/11/2011 26/11/2011 a 25/11/2013 26/11/2013 a 25/11/2015	26/11/2009 26/11/2011 26/11/2013 26/11/2015	Efetivo
300052830	RICARDO TORRES NEGRAES	03/06/04	102 103 104 105 106 107	03/06/2004 a 02/06/2006 03/06/2006 a 02/06/2008 03/06/2008 a 02/06/2010 03/06/2010 a 02/06/2012 03/06/2012 a 02/06/2014 03/06/2014 a 02/06/2016	03/06/2010 03/06/2012 03/06/2014 03/06/2016	Efetivo
300053256	CARLOS ALBERTO LIMA	04/06/04	102 103 104 105 106 107	04/06/2004 a 03/06/2006 04/06/2006 a 03/06/2008 04/06/2008 a 03/06/2010 04/06/2010 a 03/06/2012 04/06/2012 a 03/06/2014 04/06/2014 a 03/06/2016	04/06/2010 04/06/2012 04/06/2014 04/06/2016	Efetivo
300053429	PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA	04/06/04	102 103 104 105 106 107	04/06/2004 a 03/06/2006 04/06/2006 a 03/06/2008 04/06/2008 a 03/06/2010 04/06/2010 a 03/06/2012 04/06/2012 a 03/06/2014 04/06/2014 a 03/06/2016	04/06/2010 04/06/2012 04/06/2014 04/06/2016	Efetivo
300053301	HEINZ ROLAND JAKOBI	07/06/04	102 103 104 105 106 107	07/06/2004 a 06/06/2006 07/06/2006 a 06/06/2008 07/06/2008 a 06/06/2010 07/06/2010 a 06/06/2012 07/06/2012 a 06/06/2014 07/06/2014 a 06/06/2016	07/06/2010 07/06/2012 07/06/2014 07/06/2016	Efetivo
300053337	MIZEL DE MELO PINTO	11/06/04	102 103 104 105 106 107	11/06/2004 a 10/06/2006 11/06/2006 a 10/06/2008 11/06/2008 a 10/06/2010 11/06/2010 a 10/06/2012 11/06/2012 a 10/06/2014 11/06/2014 a 10/06/2016	11/06/2010 11/06/2012 11/06/2014 11/06/2016	Efetivo
300053234	LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	14/06/04	102 103 104 105 106 107	14/06/2004 a 13/06/2006 14/06/2006 a 13/06/2008 14/06/2008 a 13/06/2010 14/06/2010 a 13/06/2012 14/06/2012 a 13/06/2014 14/06/2014 a 13/06/2016	14/06/2010 14/06/2012 14/06/2014 14/06/2016	Efetivo
300055582	SUZANA COSTA BORCHE	14/06/04	102 103 104 105 106 107	14/06/2004 a 13/06/2006 14/06/2006 a 13/06/2008 14/06/2008 a 13/06/2010 14/06/2010 a 13/06/2012 14/06/2012 a 13/06/2014 14/06/2014 a 13/06/2016	14/06/2010 14/06/2012 14/06/2014 14/06/2016	Efetivo



300053318	ANTONIO FERNANDES DE ORNELLAS	15/06/04	102 103 104 105 106 107	15/06/2004 a 14/06/2006 15/06/2006 a 14/06/2008 15/06/2008 a 14/06/2010 15/06/2010 a 14/06/2012 15/06/2012 a 14/06/2014 15/06/2014 a 14/06/2016	15/06/2010 15/06/2012 15/06/2014 15/06/2016	Efetivo
300053376	SERGIO DIAS DE FREITAS	15/06/04	102 103 104 105 106 107	15/06/2004 a 14/06/2006 15/06/2006 a 14/06/2008 15/06/2008 a 14/06/2010 15/06/2010 a 14/06/2012 15/06/2012 a 14/06/2014 15/06/2014 a 14/06/2016	15/06/2010 15/06/2012 15/06/2014 15/06/2016	Efetivo
300053691	LEANDRO DEBS PROCOPIO	16/06/04	102 103 104 105 106 107	16/06/2004 a 15/06/2006 16/06/2006 a 15/06/2008 16/06/2008 a 15/06/2010 16/06/2010 a 15/06/2012 16/06/2012 a 15/06/2014 16/06/2014 a 15/06/2016	16/06/2010 16/06/2012 16/06/2014 16/06/2016	Efetivo
300053345	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	17/06/04	102 103 104 105 106 107	17/06/2004 a 16/06/2006 17/06/2006 a 16/06/2008 17/06/2008 a 16/06/2010 17/06/2010 a 16/06/2012 17/06/2012 a 16/06/2014 17/06/2014 a 16/06/2016	17/06/2010 17/06/2012 17/06/2014 17/06/2016	Efetivo
300053293	RODRIGO BASTOS DE BARROS	17/06/04	102 103 104 105 106 107	17/06/2004 a 16/06/2006 17/06/2006 a 16/06/2008 17/06/2008 a 16/06/2010 17/06/2010 a 16/06/2012 17/06/2012 a 16/06/2014 17/06/2014 a 16/06/2016	17/06/2010 17/06/2012 17/06/2014 17/06/2016	Efetivo
300053689	SIZENILDO DA SILVA FIGUEIREDO	23/06/04	102 103 104 105 106 107	23/06/2004 a 22/06/2006 23/06/2006 a 22/06/2008 23/06/2008 a 22/06/2010 23/06/2010 a 22/06/2012 23/06/2012 a 22/06/2014 23/06/2014 a 22/06/2016	23/06/2010 23/06/2012 23/06/2014 23/06/2016	Efetivo
300053674	RICARDO GROSS DE ALMEIDA	01/07/04	102 103 104 105 106 107	01/07/2004 a 30/06/2006 01/07/2006 a 30/06/2008 01/07/2008 a 30/06/2010 01/07/2010 a 30/06/2012 01/07/2012 a 30/06/2014 01/07/2014 a 30/06/2016	01/07/2010 01/07/2012 01/07/2014 01/07/2016	Efetivo
300053703	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	06/07/04	102 103 104 105 106 107	06/07/2004 a 05/07/2006 06/07/2006 a 05/07/2008 06/07/2008 a 05/07/2010 06/07/2010 a 05/07/2012 06/07/2012 a 05/07/2014 06/07/2014 a 05/07/2016	06/07/2010 06/07/2012 06/07/2014 06/07/2016	Efetivo
300054092	BERNARDO DE MELO SOARES	09/07/04	102 103 104 105 106 107	09/07/2004 a 08/07/2006 09/07/2006 a 08/07/2008 09/07/2008 a 08/07/2010 09/07/2010 a 08/07/2012 09/07/2012 a 08/07/2014 09/07/2014 a 08/07/2016	09/07/2010 09/07/2012 09/07/2014 09/07/2016	Efetivo
300054029	MARCELO PEREIRA DA SILVA	14/07/04	102 103 104 105 106 107	14/07/2004 a 13/07/2006 14/07/2006 a 13/07/2008 14/07/2008 a 13/07/2010 14/07/2010 a 13/07/2012 14/07/2012 a 13/07/2014 14/07/2014 a 13/07/2016	14/07/2010 14/07/2012 14/07/2014 14/07/2016	Efetivo
300054101	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	15/07/04	102 103 104 105 106 107	15/07/2004 a 14/07/2006 15/07/2006 a 14/07/2008 15/07/2008 a 14/07/2010 15/07/2010 a 14/07/2012 15/07/2012 a 14/07/2014 15/07/2014 a 14/07/2016	15/07/2010 15/07/2012 15/07/2014 15/07/2016	Efetivo
300054077	CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	19/07/04	102 103 104 105 106 107	19/07/2004 a 18/07/2006 19/07/2006 a 18/07/2008 19/07/2008 a 18/07/2010 19/07/2010 a 18/07/2012 19/07/2012 a 18/07/2014 19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2010 19/07/2012 19/07/2014 19/07/2016	Efetivo



300054212	MARIZE DE OLIVEIRA CORREA	19/07/04	102 103 104 105 106 107	19/07/2004 a 18/07/2006 19/07/2006 a 18/07/2008 19/07/2008 a 18/07/2010 19/07/2010 a 18/07/2012 19/07/2012 a 18/07/2014 19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2010 19/07/2012 19/07/2014 19/07/2016	Efetivo
300054170	PAUL GUSTAV SCHOSSIG	19/07/04	102 103 104 105 106 107	19/07/2004 a 18/07/2006 19/07/2006 a 18/07/2008 19/07/2008 a 18/07/2010 19/07/2010 a 18/07/2012 19/07/2012 a 18/07/2014 19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2010 19/07/2012 19/07/2014 19/07/2016	Efetivo
300054660	SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO	19/07/04	102 103 104 105 106 107	19/07/2004 a 18/07/2006 19/07/2006 a 18/07/2008 19/07/2008 a 18/07/2010 19/07/2010 a 18/07/2012 19/07/2012 a 18/07/2014 19/07/2014 a 18/07/2016	19/07/2010 19/07/2012 19/07/2014 19/07/2016	Efetivo
300055959	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	16/09/04	102 103 104 105 106 107	16/09/2004 a 15/09/2006 16/09/2006 a 15/09/2008 16/09/2008 a 15/09/2010 16/09/2010 a 15/09/2012 16/09/2012 a 15/09/2014 16/09/2014 a 15/09/2016	16/09/2010 16/09/2012 16/09/2014 16/09/2016	Efetivo
300055999	ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	22/09/04	102 103 104 105 106 107	22/09/2004 a 21/09/2006 22/09/2006 a 21/09/2008 22/09/2008 a 21/09/2010 22/09/2010 a 21/09/2012 22/09/2012 a 21/09/2014 22/09/2014 a 21/09/2016	22/09/2010 22/09/2012 22/09/2014 22/09/2016	Efetivo
300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	24/09/04	102 103 104 105 106 107	24/09/2004 a 23/09/2006 24/09/2006 a 23/09/2008 24/09/2008 a 23/09/2010 24/09/2010 a 23/09/2012 24/09/2012 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2010 24/09/2012 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300056873	TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	28/09/04	102 103 104 105 106 107	28/09/2004 a 27/09/2006 28/09/2006 a 27/09/2008 28/09/2008 a 27/09/2010 28/09/2010 a 27/09/2012 28/09/2012 a 27/09/2014 28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2010 28/09/2012 28/09/2014 28/09/2016	Efetivo
300056868	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO	21/10/04	102 103 104 105 106 107	21/10/2004 a 20/10/2006 21/10/2006 a 20/10/2008 21/10/2008 a 20/10/2010 21/10/2010 a 20/10/2012 21/10/2012 a 20/10/2014 21/10/2014 a 20/10/2016	21/10/2010 21/10/2012 21/10/2014 21/10/2016	Efetivo
300057216	EMILIA KAZUE MORI HARADA	25/10/04	102 103 104 105 106 107	25/10/2004 a 24/10/2006 25/10/2006 a 24/10/2008 25/10/2008 a 24/10/2010 25/10/2010 a 24/10/2012 25/10/2012 a 24/10/2014 25/10/2014 a 24/10/2016	25/10/2010 25/10/2012 25/10/2014 25/10/2016	Efetivo
300057470	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	07/01/05	102 103 104 105 106 107	07/01/2005 a 06/01/2007 07/01/2007 a 06/01/2009 07/01/2009 a 06/01/2011 07/01/2011 a 06/01/2013 07/01/2013 a 06/01/2015 07/01/2015 a 06/01/2017	07/01/2009 07/01/2011 07/01/2013 07/01/2015 07/01/2017	Efetivo
300057518	EUGENIA DE CASTRO E SILVA	07/01/05	102 103 104 105 106 107	07/01/2005 a 06/01/2007 07/01/2007 a 06/01/2009 07/01/2009 a 06/01/2011 07/01/2011 a 06/01/2013 07/01/2013 a 06/01/2015 07/01/2015 a 06/01/2017	07/01/2009 07/01/2011 07/01/2013 07/01/2015 07/01/2017	Efetivo
300057902	GLORIA REGINA DE ABREU	07/01/05	102 103 104 105 106 107	07/01/2005 a 06/01/2007 07/01/2007 a 06/01/2009 07/01/2009 a 06/01/2011 07/01/2011 a 06/01/2013 07/01/2013 a 06/01/2015 07/01/2015 a 06/01/2017	07/01/2009 07/01/2011 07/01/2013 07/01/2015 07/01/2017	Efetivo



300057496	MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO	10/01/05	102 103 104 105 106 107	10/01/2005 a 09/01/2007 10/01/2007 a 09/01/2009 10/01/2009 a 09/01/2011 10/01/2011 a 09/01/2013 10/01/2013 a 09/01/2015 10/01/2015 a 09/01/2017	10/01/2009 10/01/2011 10/01/2013 10/01/2015 10/01/2017	Efetivo
300057728	GUSTAVO BOUSQUET VIANA	01/02/05	102 103 104 105 106 107	01/02/2005 a 31/01/2007 02/02/2007 a 31/01/2009 01/02/2009 a 31/01/2011 01/02/2011 a 31/01/2013 01/02/2013 a 31/01/2015 01/02/2015 a 31/01/2017	01/02/2009 01/02/2011 01/02/2013 01/02/2015 01/02/2017	Efetivo
300057945	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	09/02/05	102 103 104 105 106 107	09/02/2005 a 08/02/2007 09/02/2007 a 08/02/2009 09/02/2009 a 08/02/2011 09/02/2011 a 08/02/2013 09/02/2013 a 08/02/2015 09/02/2015 a 08/02/2017	09/02/2009 09/02/2011 09/02/2013 09/02/2015 09/02/2017	Efetivo
300057668	IVO ANTONIO MANFREDINHO	09/02/05	102 103 104 105 106 107	09/02/2005 a 08/02/2007 09/02/2007 a 08/02/2009 09/02/2009 a 08/02/2011 09/02/2011 a 08/02/2013 09/02/2013 a 08/02/2015 09/02/2015 a 08/02/2017	09/02/2009 09/02/2011 09/02/2013 09/02/2015 09/02/2017	Efetivo
300057752	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	10/02/05	102 103 104 105 106 107	10/02/2005 a 09/02/2007 10/02/2007 a 09/02/2009 10/02/2009 a 09/02/2011 10/02/2011 a 09/02/2013 10/02/2013 a 09/02/2015 10/02/2015 a 09/02/2017	10/02/2009 10/02/2011 10/02/2013 10/02/2015 10/02/2017	Efetivo
300057899	JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	10/02/05	102 103 104 105 106 107	10/02/2005 a 09/02/2007 10/02/2007 a 09/02/2009 10/02/2009 a 09/02/2011 10/02/2011 a 09/02/2013 10/02/2013 a 09/02/2015 10/02/2015 a 09/02/2017	10/02/2009 10/02/2011 10/02/2013 10/02/2015 10/02/2017	Efetivo
300057844	LUCIANO ZAGO	10/02/05	102 103 104 105 106 107	10/02/2005 a 09/02/2007 10/02/2007 a 09/02/2009 10/02/2009 a 09/02/2011 10/02/2011 a 09/02/2013 10/02/2013 a 09/02/2015 10/02/2015 a 09/02/2017	10/02/2009 10/02/2011 10/02/2013 10/02/2015 10/02/2017	Efetivo
300058241	WANIA SOARES MAIA	31/03/05	102 103 104 105 106 107	31/03/2005 a 30/03/2007 31/03/2007 a 30/03/2009 31/03/2009 a 30/03/2011 31/03/2011 a 30/03/2013 31/03/2013 a 30/03/2015 31/03/2015 a 30/03/2017	31/03/2009 31/03/2011 31/03/2013 31/03/2015 31/03/2017	Efetivo
300058430	ANSELMO VIEIRA FRANCO	04/04/05	102 103 104 105 106 107	04/04/2005 a 03/04/2007 04/04/2007 a 03/04/2009 04/04/2009 a 03/04/2011 04/04/2011 a 03/04/2013 04/04/2013 a 03/04/2015 04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2009 04/04/2011 04/04/2013 04/04/2015 04/04/2017	Efetivo
300058235	VALDEMAR KATAYAMA KJAER	04/04/05	102 103 104 105 106 107	04/04/2005 a 03/04/2007 04/04/2007 a 03/04/2009 04/04/2009 a 03/04/2011 04/04/2011 a 03/04/2013 04/04/2013 a 03/04/2015 04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2009 04/04/2011 04/04/2013 04/04/2015 04/04/2017	Efetivo
300058247	SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA	05/04/05	102 103 104 105 106 107	05/04/2005 a 04/04/2007 05/04/2007 a 04/04/2009 05/04/2009 a 04/04/2011 05/04/2011 a 04/04/2013 05/04/2013 a 04/04/2015 05/04/2015 a 04/04/2017	05/04/2009 05/04/2011 05/04/2013 05/04/2015 05/04/2017	Efetivo
300061120	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	05/05/05	102 103 104 105 106 107	05/05/2005 a 04/05/2007 05/05/2007 a 04/05/2009 05/05/2009 a 04/05/2011 05/05/2011 a 04/05/2013 05/05/2013 a 04/05/2015 05/05/2015 a 04/05/2017	05/05/2009 05/05/2011 05/05/2013 05/05/2015 05/05/2017	Efetivo



300060709	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	22/06/05	102 103 104 105 106	22/06/2005 a 21/06/2007 22/06/2007 a 21/06/2009 22/06/2009 a 22/06/2011 22/06/2011 a 21/06/2013 22/06/2013 a 21/06/2015	22/06/2009 22/06/2011 22/06/2013 22/06/2015	Efetivo
300060788	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	27/06/05	102 103 104 105 106	27/06/2005 a 26/06/2007 27/06/2007 a 26/06/2009 27/06/2009 a 26/06/2011 27/06/2011 a 26/06/2013 27/06/2013 a 26/06/2015	27/06/2009 27/06/2011 27/06/2013 27/06/2015	Efetivo
300060740	FAUSTO ALMEIDA DE REZENDE	29/06/05	102 103 104 105 106	29/06/2005 a 28/06/2007 29/06/2007 a 28/06/2009 29/08/2009 a 28/06/2011 29/08/2011 a 28/06/2013 29/08/2013 a 28/06/2015	29/06/2009 29/06/2011 29/06/2013 29/06/2015	Efetivo
300060722	ALVARO MOREIRA ROMERO	29/06/05	102 103 104 105 106	29/06/2005 a 28/06/2007 29/06/2007 a 28/06/2009 29/06/2009 a 28/06/2011 29/06/2011 a 28/06/2013 29/06/2013 a 28/06/2015	29/06/2009 29/06/2011 29/06/2013 29/06/2015	Efetivo
300061454	MARCELO ALMEIDA TABOSA	05/07/05	102 103 104 105 106	05/07/2005 a 04/07/2007 05/07/2007 a 04/07/2009 05/07/2009 a 04/08/2011 05/07/2011 a 04/07/2013 05/07/2013 a 04/07/2015	05/07/2009 05/08/2011 05/07/2013 05/07/2015	Efetivo
300061106	WALTER VIRHUEZ PADILLA	28/07/05	102 103 104 105 106	28/07/2005 a 27/07/2007 28/07/2007 a 27/07/2009 28/07/2009 a 27/08/2011 28/07/2011 a 27/07/2013 28/07/2013 a 27/07/2015	28/07/2009 28/08/2011 28/07/2013 28/07/2015	Efetivo
300061173	CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	09/08/05	102 103 104 105 106	09/08/2005 a 08/08/2007 09/08/2007 a 08/08/2009 09/08/2009 a 08/08/2011 09/08/2011 a 08/08/2013 09/08/2013 a 08/08/2015	09/08/2009 09/08/2011 09/08/2013 09/08/2015	Efetivo
300062057	DAISY DO AMARAL BRITO	01/09/05	102 103 104 105 106	01/09/2005 a 31/08/2007 01/09/2007 a 31/08/2009 01/09/2009 a 31/08/2011 01/09/2011 a 31/08/2013 01/09/2013 a 31/08/2015	01/09/2009 01/09/2011 01/09/2013 01/09/2015	Efetivo
300062447	EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES	06/09/05	102 103 104 105 106	06/09/2005 a 05/09/2007 06/09/2007 a 05/09/2009 06/09/2009 a 05/09/2011 06/09/2011 a 05/09/2013 06/09/2013 a 05/09/2015	06/09/2009 06/09/2011 06/09/2013 06/09/2015	Efetivo
300062910	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	03/11/05	102 103 104 105 106	03/11/2005 a 02/11/2007 03/11/2007 a 02/11/2009 03/11/2009 a 02/11/2011 03/11/2011 a 02/11/2013 03/11/2013 a 02/11/2015	03/11/2009 03/11/2011 03/11/2013 03+F404/11/2015	Efetivo
300062982	PIRATAN ARAUJO NETO	10/11/05	102 103 104 105 106	10/11/2005 a 09/11/2007 10/11/2007 a 09/11/2009 10/11/2009 a 09/11/2011 10/11/2011 a 09/11/2013 10/11/2013 a 09/11/2015	10/11/2009 10/11/2011 10/11/2013 10/11/2015	Efetivo
300062758	REGINA CELIA SIMEAO FERREIRA	18/11/05	102 103 104 105 106	18/11/2005 a 17/11/2007 18/11/2007 a 17/11/2009 18/11/2009 a 17/11/2011 18/11/2011 a 17/11/2013 18/11/2013 a 17/11/2015	18/11/2009 18/11/2011 18/11/2013 18/11/2015	Efetivo
300062788	WALTER CAMPOSTRINI FILHO	22/11/05	102 103 104 105 106	22/11/2005 a 21/11/2007 22/11/2007 a 21/11/2009 22/11/2009 a 21/11/2011 22/11/2011 a 21/11/2013 22/11/2013 a 21/11/2015	22/11/2009 22/11/2011 22/11/2013 22/11/2015	Efetivo
300062908	ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA	23/11/05	102 103 104 105 106	23/11/2005 a 22/11/2007 23/11/2007 a 22/11/2009 23/11/2009 a 22/11/2011 23/11/2011 a 22/11/2013 23/11/2013 a 22/11/2015	23/11/2009 23/11/2011 23/11/2013 23/11/2015	Efetivo



300063431	MARIA IVANETE SOUZA IMACA	10/01/06	102 103 104 105 106	10/01/2006 a 09/01/2009 10/01/2009 a 09/01/2010 10/01/2010 a 09/01/2012 10/01/2012 a 09/01/2014 10/01/2014 a 09/01/2016	10/01/2009 10/01/2010 10/01/2012 10/01/2014 10/01/2016	Efetivo
300063740	JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	17/01/06	102 103 104 105 106	17/01/2006 a 16/01/2009 17/01/2009 a 16/01/2010 17/01/2010 a 16/01/2012 17/01/2012 a 16/01/2014 17/01/2014 a 16/01/2016	17/01/2009 17/01/2010 17/01/2012 17/01/2014 17/01/2016	Efetivo
300063693	MARCOS WENDELL BELARMINO DA SILVA	19/01/06	102 103 104 105 106	19/01/2006 a 18/01/2009 19/01/2009 a 18/01/2010 19/01/2010 a 18/01/2012 19/01/2012 a 18/01/2014 19/01/2014 a 18/01/2016	19/01/2009 19/01/2010 19/01/2012 19/01/2014 19/01/2016	Efetivo
300064296	RODOLFO LUIS KORTE	17/02/06	102 103 104 105 106	17/02/2006 a 16/06/2009 17/02/2009 a 16/06/2010 17/02/2010 a 16/06/2012 17/02/2012 a 16/06/2014 17/02/2014 a 16/06/2016	17/06/2009 17/06/2010 17/06/2012 17/06/2014 17/06/2016	Efetivo
300067514	FRANC FERNANDES ARRUDA	13/11/06	102 103 104 105 106	13/11/2006 a 12/11/2009 13/11/2009 a 12/11/2010 13/11/2010 a 12/11/2012 13/11/2012 a 12/11/2014 13/11/2014 a 12/11/2016	13/11/2009 13/11/2010 13/11/2012 13/11/2014 13/11/2016	Efetivo
300067574	DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES	16/11/06	102 103 104 105 106	16/11/2006 a 15/11/2009 16/11/2009 a 15/11/2010 16/11/2010 a 15/11/2012 16/11/2012 a 15/11/2014 16/11/2014 a 15/11/2016	16/11/2009 16/11/2010 16/11/2012 16/11/2014 16/11/2016	Efetivo
300067572	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	19/12/06	102 103 104 105 106	19/12/2006 a 18/12/2009 19/12/2009 a 18/12/2010 19/12/2010 a 18/12/2012 19/12/2012 a 18/12/2014 19/12/2014 a 18/12/2016	19/12/2009 19/12/2010 19/12/2012 19/12/2014 19/12/2016	Efetivo
300068017	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	21/12/06	102 103 104 105 106	21/12/2006 a 20/12/2009 21/12/2009 a 20/12/2010 21/12/2010 a 20/12/2012 21/12/2012 a 20/12/2014 21/12/2014 a 20/12/2016	21/12/2009 21/12/2010 21/12/2012 21/12/2014 21/12/2016	Efetivo
300068013	ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES	28/12/06	102 103 104 105 106	28/12/2006 a 27/12/2009 28/12/2009 a 27/12/2010 28/12/2010 a 27/12/2012 28/12/2012 a 27/12/2014 28/12/2014 a 27/12/2016	28/12/2009 28/12/2010 28/12/2012 28/12/2014 28/12/2016	Efetivo
300068087	VALMIR NUNES COELHO	28/12/06	102 103 104 105 106	28/12/2006 a 27/12/2009 28/12/2009 a 27/12/2010 28/12/2010 a 27/12/2012 28/12/2012 a 27/12/2014 28/12/2014 a 27/12/2016	28/12/2009 28/12/2010 28/12/2012 28/12/2014 28/12/2016	Efetivo
300068222	WAGNER GREGORIO	11/01/07	102 103 104 105 106	11/01/2007 a 10/01/2010 11/01/2010 a 10/01/2011 11/01/2011 a 10/01/2013 11/01/2013 a 10/01/2015 11/01/2015 a 10/01/2017	11/01/2010 11/01/2011 11/01/2013 11/01/2015 11/01/2017	Efetivo
300068509	DEMETRIO CASTIEL FERNANDES	19/03/07	102 103 104 105 106	19/03/2007 a 18/03/2010 19/03/2010 a 18/03/2011 19/03/2011 a 18/03/2013 19/03/2013 a 18/03/2015 19/03/2015 a 18/03/2017	19/03/2010 19/03/2011 19/03/2013 19/03/2015 19/03/2017	Efetivo
300068603	EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	26/03/07	102 103 104 105 106	26/03/2007 a 25/03/2010 26/03/2010 a 25/03/2011 26/03/2011 a 25/03/2013 26/03/2013 a 25/03/2015 26/03/2015 a 25/03/2017	26/03/2010 26/03/2011 26/03/2013 26/03/2015 26/03/2017	Efetivo
300068664	EDEMAR AFONSO GONCALVES	30/03/07	102 103 104 105 106	30/03/2007 a 29/03/2010 30/03/2010 a 29/03/2011 30/03/2011 a 29/03/2013 30/03/2013 a 29/03/2015 30/03/2015 a 29/03/2017	30/03/2010 30/03/2011 30/03/2013 30/03/2015 30/03/2017	Efetivo



300068918	ANDRE BESSA DE ANDRADE	02/04/07	102 103 104 105 106	02/04/2007 a 01/04/2010 02/04/2010 a 01/04/2011 02/04/2011 a 01/04/2013 02/04/2013 a 01/04/2015 02/04/2015 a 01/04/2017	02/04/2010 02/04/2011 02/04/2013 02/04/2015 02/04/2017	Efetivo
300068769	FABIO BENNESBY MARQUES	02/04/07	102 103 104 105 106	02/04/2007 a 01/04/2010 02/04/2010 a 01/04/2011 02/04/2011 a 01/04/2013 02/04/2013 a 01/04/2015 02/04/2015 a 01/04/2017	02/04/2010 02/04/2011 02/04/2013 02/04/2015 02/04/2017	Efetivo
300068916	DANIEL COUTINHO PINTO	03/04/07	102 103 104 105 106	03/04/2007 a 02/04/2010 03/04/2010 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2010 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300068938	VINICIUS BRASIL CORREA DA CUNHA	03/04/07	102 103 104 105 106	03/04/2007 a 02/04/2010 03/04/2010 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2010 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300068709	ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	03/04/07	102 103 104 105 106	03/04/2007 a 02/04/2010 03/04/2010 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2013 03/04/2013 a 02/04/2015 03/04/2015 a 02/04/2017	03/04/2010 03/04/2011 03/04/2013 03/04/2015 03/04/2017	Efetivo
300068692	ADRIANA SILVA ASSIS	04/04/07	102 103 104 105 106	04/04/2007 a 03/04/2010 04/04/2010 a 03/04/2011 04/04/2011 a 03/04/2013 04/04/2013 a 03/04/2015 04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2010 04/04/2011 04/04/2013 04/04/2015 04/04/2017	Efetivo
300068600	LAWRENCE JOSE MACHADO	04/04/07	102 103 104 105 106	04/04/2007 a 03/04/2010 04/04/2010 a 03/04/2011 04/04/2011 a 03/04/2013 04/04/2013 a 03/04/2015 04/04/2015 a 03/04/2017	04/04/2010 04/04/2011 04/04/2013 04/04/2015 04/04/2017	Efetivo
300068735	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	05/04/07	102 103 104 105 106	05/04/2007 a 04/04/2010 05/04/2010 a 04/04/2011 05/04/2011 a 04/04/2013 05/04/2013 a 04/04/2015 05/04/2015 a 04/04/2017	05/04/2010 05/04/2011 05/04/2013 05/04/2015 05/04/2017	Efetivo
300068902	CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO	09/04/07	102 103 104 105 106	09/04/2007 a 08/04/2010 09/04/2010 a 08/04/2011 09/04/2011 a 08/04/2013 09/04/2013 a 08/04/2015 09/04/2015 a 08/04/2017	09/04/2010 09/04/2011 09/04/2013 09/04/2015 09/04/2017	Efetivo
300068767	URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	12/04/07	102 103 104 105 106	12/04/2007 a 11/04/2010 12/04/2010 a 11/04/2011 12/04/2011 a 11/04/2013 12/04/2013 a 11/04/2015 12/04/2015 a 11/04/2017	12/04/2010 12/04/2011 12/04/2013 12/04/2015 12/04/2017	Efetivo
300068864	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	16/04/07	102 103 104 105 106	16/04/2007 a 15/04/2010 16/04/2010 a 15/04/2011 16/04/2011 a 15/04/2013 16/04/2013 a 15/04/2015 16/04/2015 a 15/04/2017	16/04/2010 16/04/2011 16/04/2013 16/04/2015 16/04/2017	Efetivo
300068874	FAUSTO MANOEL E SILVA	17/04/07	102 103 104 105 106	17/04/2007 a 16/04/2010 17/04/2010 a 16/04/2011 17/04/2011 a 16/04/2013 17/04/2013 a 16/04/2015 17/04/2015 a 16/04/2017	17/04/2010 17/04/2011 17/04/2013 17/04/2015 17/04/2017	Efetivo



300069329	ANDRE LUIS PETERMANN	03/05/07	102 103 104 105 106	03/05/2007 a 02/05/2010 03/05/2010 a 02/05/2011 03/05/2011 a 02/05/2013 03/05/2013 a 02/05/2015 03/05/2015 a 02/05/2017	03/05/2010 03/05/2011 03/05/2013 03/05/2015 03/05/2017	Efetivo
300069536	ROBERTO FERNANDES DE MELO	04/05/07	102 103 104 105 106	04/05/2007 a 03/05/2010 04/05/2010 a 03/05/2011 04/05/2011 a 03/05/2013 04/05/2013 a 03/05/2015 04/05/2015 a 03/05/2017	04/05/2010 04/05/2011 04/05/2013 04/05/2015 04/05/2017	Efetivo
300069357	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	08/05/07	102 103 104 105 106	08/05/2007 a 07/05/2010 08/05/2010 a 07/05/2011 08/05/2011 a 07/05/2013 08/05/2013 a 07/05/2015 08/05/2015 a 07/05/2017	08/05/2010 08/05/2011 08/05/2013 08/05/2015 08/05/2017	Efetivo
300069534	SOPHIA TROVAO DE CARVALHO	08/05/07	102 103 104 105 106	08/05/2007 a 07/05/2010 08/05/2010 a 07/05/2011 08/05/2011 a 07/05/2013 08/05/2013 a 07/05/2015 08/05/2015 a 07/05/2017	08/05/2010 08/05/2011 08/05/2013 08/05/2015 08/05/2017	Efetivo
300070763	MARYSON DA SILVA RIBEIRO	02/07/07	102 103 104 105	02/07/2007 a 01/07/2010 02/07/2010 a 01/07/2011 02/07/2011 a 01/07/2013 02/07/2013 a 01/07/2015	02/07/2010 02/07/2011 02/07/2013 02/07/2015	Efetivo
300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	13/07/07	102 103 104 105	13/07/2007 a 12/07/2010 13/07/2010 a 12/07/2011 13/07/2011 a 12/07/2013 13/07/2013 a 12/07/2015	13/07/2010 13/07/2011 13/07/2013 13/07/2015	Efetivo
300070698	FABIANA DE FREITAS	27/07/07	102 103 104 105	27/07/2007 a 26/07/2010 27/07/2010 a 26/07/2011 27/07/2011 a 26/07/2013 27/07/2013 a 26/07/2015	27/07/2010 27/07/2011 27/07/2013 27/07/2015	Efetivo
300071089	ALBERTO SOARES NETO	02/08/07	102 103 104 105	02/08/2007 a 01/08/2010 02/08/2010 a 01/08/2011 02/08/2011 a 01/08/2013 02/08/2013 a 01/08/2015	02/08/2010 02/08/2011 02/08/2013 02/08/2015	Efetivo
300070784	LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	07/08/07	102 103 104 105	07/08/2007 a 06/08/2010 07/08/2010 a 06/08/2011 07/08/2011 a 06/08/2013 07/08/2013 a 06/08/2015	07/08/2010 07/08/2011 07/08/2013 07/08/2015	Efetivo
300071003	WILFREDO EMANOEL WENZEL	23/08/07	102 103 104 105	23/08/2007 a 22/08/2010 23/08/2010 a 22/08/2011 23/08/2011 a 22/08/2013 23/08/2013 a 22/08/2015	23/08/2010 23/08/2011 23/08/2013 23/08/2015	Efetivo
300070971	LUCIA HELENA PEREIRA ALTOMAR	24/08/07	102 103 104 105	24/08/2007 a 23/08/2010 24/08/2010 a 23/08/2011 24/08/2011 a 23/08/2013 24/08/2013 a 23/08/2015	24/08/2010 24/08/2011 24/08/2013 24/08/2015	Efetivo
300071002	SALEH MAHMOUD ABDUL RAZZAK	30/08/07	102 103 104 105	30/08/2007 a 29/08/2010 30/08/2010 a 29/08/2011 30/08/2011 a 29/08/2013 30/08/2013 a 29/08/2015	30/08/2010 30/08/2011 30/08/2013 30/08/2015	Efetivo
300071038	ANDREA BARBIERI DE BARROS	05/09/07	102 103 104 105	05/09/2007 a 04/09/2010 05/09/2010 a 04/09/2011 05/09/2011 a 04/09/2013 05/09/2013 a 04/09/2015	05/09/2010 05/09/2011 05/09/2013 05/09/2015	Efetivo
300073423	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	08/02/08	102 103 104 105	08/02/2008 a 07/02/2011 08/02/2011 a 07/02/2012 08/02/2012 a 07/02/2014 08/02/2014 a 07/02/2016	08/02/2011 08/02/2012 08/02/2014 08/02/2016	Efetivo



300074642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	03/04/08	102 103 104 105	03/04/2008 a 02/04/2011 03/04/2011 a 02/04/2012 03/04/2012 a 02/04/2014 03/04/2014 a 02/04/2016	03/04/2011 03/04/2012 03/04/2014 03/04/2016	Efetivo
300074612	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	04/04/08	102 103 104 105	04/04/2008 a 03/04/2011 04/04/2011 a 03/04/2012 04/04/2012 a 03/04/2014 04/04/2014 a 03/04/2016	04/04/2011 04/04/2012 04/04/2014 04/04/2016	Efetivo
300076991	DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA	16/06/08	102 103 104 105	16/06/2008 a 15/06/2011 16/06/2011 a 15/06/2012 16/06/2012 a 15/06/2014 16/06/2014 a 15/06/2016	16/06/2011 16/06/2012 16/06/2014 16/06/2016	Efetivo
300076982	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA	24/06/08	102 103 104 105	24/06/2008 a 23/06/2011 24/06/2011 a 23/06/2012 24/06/2012 a 23/06/2014 24/06/2014 a 23/06/2016	24/06/2011 24/06/2012 24/06/2014 24/06/2016	Efetivo
300077624	ELI DE SOUZA MUSSI	07/07/08	102 103 104 105	07/07/2008 a 06/07/2011 07/07/2011 a 06/07/2012 07/07/2012 a 06/07/2014 07/07/2014 a 06/07/2016	07/07/2011 07/07/2012 07/07/2014 07/07/2016	Efetivo
300077754	KARLEY JOSE MONTEIRO RODRIGUES	23/07/08	102 103 104 105	23/07/2008 a 22/07/2011 23/07/2011 a 22/07/2012 23/07/2012 a 22/07/2014 23/07/2014 a 22/07/2016	23/07/2011 23/07/2012 23/07/2014 23/07/2016	Efetivo
300078480	ERNESTO DURAN NETO	21/08/08	102 103 104 105	21/08/2008 a 20/08/2011 21/08/2011 a 20/08/2012 21/08/2012 a 20/08/2014 21/08/2014 a 20/08/2016	21/08/2011 21/08/2012 21/08/2014 21/08/2016	Efetivo
300078722	RUBEN YNOCENTE GARCIA	01/09/08	102 103 104 105	01/09/2008 a 31/08/2011 01/09/2011 a 31/08/2012 01/09/2012 a 31/08/2014 01/09/2014 a 31/08/2016	01/09/2011 01/09/2012 01/09/2014 01/09/2016	Efetivo
300080542	FREDY TORRICO ORELLANA	05/11/08	102 103 104 105	05/11/2008 a 04/11/2011 05/11/2011 a 04/11/2012 05/11/2012 a 04/11/2014 05/11/2014 a 04/11/2016	05/11/2011 05/11/2012 05/11/2014 05/11/2016	Efetivo
300093110	MARIA BEATRIZ MOURAO BRAS LEAL RODRIGUES	21/10/09	102 103 104	21/10/2009 a 20/10/2012 21/10/2012 a 20/10/2013 21/10/2013 a 20/10/2015	21/10/2012 21/10/2013 21/10/2015	Efetivo
300092721	NELSON CESAR MARQUEZINI	21/10/09	102 103 104	21/10/2009 a 20/10/2012 21/10/2012 a 20/10/2013 21/10/2013 a 20/10/2015	21/10/2012 21/10/2013 21/10/2015	Efetivo
300092882	HERIKA RANGEL FERREIRA	23/10/09	102 103 104	23/10/2009 a 22/10/2012 23/10/2012 a 22/10/2013 23/10/2013 a 22/10/2015	23/10/2012 23/10/2013 23/10/2015	Efetivo
300092848	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	23/10/09	102 103 104	23/10/2009 a 22/10/2012 23/10/2012 a 22/10/2013 23/10/2013 a 22/10/2015	23/10/2012 23/10/2013 23/10/2015	Efetivo
300092849	OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	27/10/09	102 103 104	27/10/2009 a 26/10/2012 27/10/2012 a 26/10/2013 27/10/2013 a 26/10/2015	27/10/2012 27/10/2013 27+F469/10/2015	Efetivo
300093532	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	29/10/09	102 103 104	29/10/2009 a 28/10/2012 29/10/2012 a 28/10/2013 29/10/2013 a 28/10/2015	29/10/2012 29/10/2013 29/10/2015	Efetivo
300092872	REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO	29/10/09	102 103 104	29/10/2009 a 28/10/2012 29/10/2012 a 28/10/2013 29/10/2013 a 28/10/2015	29/10/2012 29/10/2013 29/10/2015	Efetivo
300093522	LEISLE DE FREITAS DINIZ	03/11/09	102 103 104	03/11/2009 a 02/11/2012 03/11/2012 a 02/11/2013 03/11/2013 a 02/11/2015	03/11/2012 03/11/2013 03/11/2015	Efetivo



300092855	RODRIGO PAES DE MENEZES	03/11/09	102 103 104	03/11/2009 a 02/11/2012 03/11/2012 a 02/11/2013 03/11/2013 a 02/11/2015	03/11/2012 03/11/2013 03/11/2015	Efetivo
300093008	RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	04/11/09	102 103 104	04/11/2009 a 03/11/2012 04/11/2012 a 03/11/2013 04/11/2013 a 03/11/2015	04/11/2012 04/11/2013 04/11/2015	Efetivo
300092689	ADRIANA AUGUSTA BUCAR VENTURELLI DA SILVA	05/11/09	102 103 104	05/11/2009 a 04/11/2012 05/11/2012 a 04/11/2013 05/11/2013 a 04/11/2015	05/11/2012 05/11/2013 05/11/2015	Efetivo
300093451	GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	05/11/09	102 103 104	05/11/2009 a 04/11/2012 05/11/2012 a 04/11/2013 05/11/2013 a 04/11/2015	05/11/2012 05/11/2013 05/11/2015	Efetivo
300094167	CLERIO BRESSAN CORDINI	09/11/09	102 103 104	09/11/2009 a 08/11/2012 09/11/2012 a 08/11/2013 08/11/2013 a 08/11/2015	09/11/2012 09/11/2013 09/11/2015	Efetivo
300093116	MARCIA COELHO DE MELLO	13/11/09	102 103 104	13/11/2009 a 12/11/2012 13/11/2012 a 12/11/2013 13/11/2013 a 12/11/2015	13/11/2012 13/11/2013 13/11/2015	Efetivo
300093264	ANA PAULA DA SILVA MULLER	17/11/09	102 103 104	17/11/2009 a 16/11/2012 17/11/2012 a 16/11/2013 17/11/2013 a 16/11/2015	17/11/2012 17/11/2013 17/11/2015	Efetivo
300093377	MARCOS ALEXANDRE MOTA	19/11/09	102 103 104	19/11/2009 a 18/11/2012 19/11/2012 a 18/11/2013 19/11/2013 a 18/11/2015	19/11/2012 19/11/2013 19/11/2015	Efetivo
300093364	ANDRESA TUMELERO	20/11/09	102 103 104	20/11/2009 a 19/11/2012 20/11/2012 a 19/11/2013 20/11/2013 a 19/11/2015	20/11/2012 20/11/2013 20/11/2015	Efetivo
300093452	MARGANE TEREZINHA CAPELETTO	20/11/09	102 103 104	20/11/2009 a 19/11/2012 20/11/2012 a 19/11/2013 20/11/2013 a 19/11/2015	20/11/2012 20/11/2013 20/11/2015	Efetivo
300093883	VILNER TOMBOLIM MARIQUITO	20/11/09	102 103 104	20/11/2009 a 19/11/2012 20/11/2012 a 19/11/2013 20/11/2013 a 19/11/2015	20/11/2012 20/11/2013 20/11/2015	Efetivo
300094236	ANITA SPERANDIO PORTO	24/11/09	102 103 104	24/11/2009 a 23/11/2012 24/11/2012 a 23/11/2013 24/11/2013 a 23/11/2015	24/11/2012 24/11/2013 24/11/2015	Efetivo
300094168	HORACIO TAMADA	26/11/09	102 103 104	26/11/2009 a 25/11/2012 26/11/2012 a 25/11/2013 26/11/2013 a 25/11/2015	26/11/2012 26/11/2013 26/11/2015	Efetivo
300093943	JANAINA ALENCAR DE MENEZES	26/11/09	102 103 104	26/11/2009 a 25/11/2012 26/11/2012 a 25/11/2013 26/11/2013 a 25/11/2015	26/11/2012 26/11/2013 26/11/2015	Efetivo
300094166	ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS	27/11/09	102 103 104	27/11/2009 a 26/11/2012 27/11/2012 a 26/11/2013 27/11/2013 a 26/11/2015	27/11/2012 27/11/2013 27/11/2015	Efetivo
300094289	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	27/11/09	102 103 104	27/11/2009 a 26/11/2012 27/11/2012 a 26/11/2013 27/11/2013 a 26/11/2015	27/11/2012 27/11/2013 27/11/2015	Efetivo
300094318	JOMAR FERREIRA SOARES	27/11/09	102 103 104	27/11/2009 a 26/11/2012 27/11/2012 a 26/11/2013 27/11/2013 a 26/11/2015	27/11/2012 27/11/2013 27/11/2015	Efetivo
300094288	MARCOS ROBERTO DA SILVA	30/11/09	102 103 104	30/11/2009 a 29/11/2012 30/11/2012 a 29/11/2013 30/11/2013 a 29/11/2015	30/11/2012 30/11/2013 30/11/2015	Efetivo
300094033	EVERTON GENTIL BELTRAME	01/12/09	102 103 104	01/12/2009 a 30/11/2012 01/12/2012 a 30/11/2013 01/12/2013 a 30/11/2015	30/11/2012 30/11/2013 30+F497/11/2015	Efetivo



300094237	CHRYSTIANO DE CAMPOS FERREIRA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094286	HALLAN RODRIGUES MENDONCA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094287	MAILLENE RODRIGUES LISBOA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094352	MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094393	MAURICIO DE BRITO PEREIRA	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094151	MILTON ROGERIO SPOLAOR	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094609	NESTOR ANGELO D ANDREA MENDES	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094042	RODRIGO ZIPPARRO	02/12/09	102 103 104	02/12/2009 a 01/12/2012 02/12/2012 a 01/12/2013 02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2012 02/12/2013 02/12/2015	Efetivo
300094284	CEZAR AUGUSTO ROEDER	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2012 03/12/2012 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2012 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094316	CRISTIANO MATOS DE ARAUJO	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2012 03/12/2012 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2012 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094103	REGINALDO FERNANDES LOURENCO	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2012 03/12/2012 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2012 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094039	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2012 03/12/2012 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2012 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300097906	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	03/12/09	102 103 104	03/12/2009 a 02/12/2012 03/12/2013 a 02/12/2013 03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2012 03/12/2013 03/12/2015	Efetivo
300094370	ROLANDO EDWARD MARCA OLIVEIRA	18/12/09	102 103 104	18/12/2009 a 17/12/2012 18/12/2012 a 17/12/2013 18/12/2013 a 17/12/2015	18/12/2012 18/12/2013 18/12/2015	Efetivo
300096032	PAULA FRANSSINETE SALES MAIA	07/04/10	102 103 104	07/04/2010 a 06/04/2013 07/04/2013 a 06/04/2014 07/04/2014 a 06/04/2016	07/04/2013 07/04/2014 07/04/2016	Efetivo
300095904	LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV	08/04/10	102 103 104	08/04/2010 a 07/04/2013 08/04/2013 a 07/04/2014 08/04/2014 a 07/04/2016	08/04/2013 08/04/2014 08/04/2016	Efetivo
300095953	RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	08/04/10	102 103 104	08/04/2010 a 07/04/2013 08/04/2013 a 07/04/2014 08/04/2014 a 07/04/2016	08/04/2013 08/04/2014 08/04/2016	Efetivo
300096702	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADO	14/04/10	102 103 104	14/04/2010 a 13/04/2013 14/04/2013 a 13/04/2014 14/04/2014 a 13/04/2016	14/04/2013 14/04/2014 14/04/2016	Efetivo
300096041	RAFAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO	19/04/10	102 103 104	19/04/2010 a 18/04/2013 19/04/2013 a 18/04/2014 19/14/2014 a 18/04/2016	19/04/2013 19/04/2014 19/04/2016	Efetivo
300097151	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	30/04/10	102 103 104	30/04/2010 a 29/04/2013 30/04/2013 a 29/04/2014 30/04/2014 a 29/04/2016	30/04/2013 30/04/2014+F579 30/04/2016	Efetivo



300096669	KARINA ARCELA COSTA FREIRE	03/05/10	102 103 104	03/05/2010 a 02/05/2013 03/05/2013 a 02/05/2014 03/05/2012 a 02/05/2016	03/05/2013 03/05/2014 03/05/2016	Efetivo
300097134	MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	05/05/10	102 103 104	05/05/2010 a 04/05/2013 05/05/2013 a 04/05/2014 05/05/2014 a 04/05/2016	05/05/2013 05/05/2014 05/05/2016	Efetivo
300097218	FERNANDO RODRIGUES MAXIMO	06/05/10	102 103 104	06/05/2010 a 05/05/2013 06/05/2014 a 05/05/2014 06/05/2014 a 05/05/2016	06/05/2013 06/05/2014 06/05/2016	Efetivo
300099821	HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO	07/05/10	102 103 104	07/05/2010 a 06/05/2013 07/05/2013 a 06/05/2014 07/05/2014 a 06/05/2016	07/05/2013 07/05/2014 07/05/2016	Efetivo
300097152	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	11/05/10	102 103 104	11/05/2010 a 10/05/2013 11/05/2013 a 10/05/2014 11/05/2014 a 10/05/2016	11/05/2013 11/05/2014 11/05/2016	Efetivo
300097217	SILVANA PIN GORRITTI	11/05/10	102 103 104	11/05/2010 a 10/05/2013 11/05/2013 a 10/05/2014 11/05/2014 a 10/05/2016	11/05/2013 11/05/2014 11/05/2016	Efetivo
300097385	ALESSANDRA AREDES MORAES	13/05/10	102 103 104	13/05/2010 a 12/05/2013 13/05/2013 a 12/05/2014 13/05/2014 a 12/05/2016	13/05/2013 13/05/2014 13/05/2016	Efetivo
300097391	LUCIANO PORTES DAS MERCES	14/05/10	102 103 104	14/05/2010 a 13/05/2013 14/05/2013 a 13/05/2014 14/05/2014 a 13/05/2016	14/05/2013 14/05/2014 14/05/2016	Efetivo
300097213	WILMERSON VIEIRA DA SILVA	14/05/10	102 103 104	14/05/2010 a 13/05/2013 14/05/2013 a 13/05/2014 14/05/2014 a 13/05/2016	14/05/2013 14/05/2014 14/05/2016	Efetivo
300097506	YLEN GRANGEIRO ATALLAH	07/06/10	102 103 104	07/06/2010 a 06/06/2013 07/06/2013 a 06/06/2014 07/06/2014 a 06/06/2016	07/06/2013 07/06/2014 07/06/2016	Efetivo
300098183	LISSA KUNICO HASSEGAWA	11/06/10	102 103 104	11/06/2010 a 10/06/2013 11/06/2013 a 10/06/2014 11/06/2014 a 10/06/2016	11/06/2013 11/06/2014 11/06/2016	Efetivo
300098698	GLAUCE ANNE CARDOSO	23/06/10	102 103 104	23/06/2010 a 22/06/2013 23/06/2013 a 22/06/2014 23/06/2014 a 22/06/2016	23/06/2013 23/06/2014 23/06/2016	Efetivo
300098961	MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	23/06/10	102 103 104	23/06/2010 a 22/06/2013 23/06/2013 a 22/06/2014 23/06/2014 a 22/06/2016	23/06/2013 23/06/2014 23/06/2016	Efetivo
300098617	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	24/06/10	102 103 104	24/06/2010 a 23/06/2013 24/06/2013 a 23/06/2014 24/06/2014 a 23/06/2016	24/06/2013 24/06/2014 24/06/2016	Efetivo
300100201	HELENA CRISTINA SILVEIRA E SILVEIRA	26/07/10	102 103 104	26/07/2010 a 25/07/2013 26/07/2013 a 25/07/2014 26/07/2014 a 25/07/2016	26/07/2013 26/07/2014 26/07/2016	Efetivo
300100133	ELOINA PAULA DE MELLO	27/07/10	102 103 104	27/07/2010 a 26/07/2013 27/07/2013 a 26/07/2014 27/07/2014 a 26/07/2016	27/07/2013 27/07/2014 27/07/2016	Efetivo
300100541	DENILTON CEBULSKI LINHARES	29/07/10	102 103 104	29/07/2010 a 28/07/2013 29/07/2013 a 28/07/2014 29/07/2014 a 28/07/2016	29/07/2013 29/07/2014 29/07/2016	Efetivo
300100690	HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	29/07/10	102 103 104	29/07/2010 a 28/07/2013 29/07/2013 a 28/07/2014 29/07/2014 a 28/07/2016	29/07/2013 29/07/2014 29/07/2016	Efetivo
300100695	LUCIANA MARALDI FREIRE	29/07/10	102 103 104	29/07/2010 a 28/07/2013 29/07/2013 a 28/07/2014 29/07/2014 a 28/07/2016	29/07/2013 29/07/2014 29/07/2016	Efetivo



300100612	SPENCER VAICIUNAS	17/08/10	102 103 104	17/08/2010 a 16/08/2013 17/08/2013 a 16/08/2014 17/08/2014 a 16/08/2016	17/08/2013 17/08/2014 17/08/2016	Efetivo
300100758	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	18/08/10	102 103 104	18/08/2010 a 17/08/2013 18/08/2013 a 17/08/2014 18/08/2014 a 17/08/2016	18/08/2013 18/08/2014 18/08/2016	Efetivo
300100340	CELSO JANDIR SMANIOTTO	18/08/10	102 103 104	18/08/2010 a 17/08/2013 18/08/2013 a 17/08/2014 18/08/2014 a 17/08/2016	18/08/2013 18/08/2014 18/08/2016	Efetivo
300100627	EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	19/08/10	102 103 104	19/08/2010 a 18/08/2013 19/08/2013 a 18/08/2014 19/08/2014 a 18/08/2016	19/08/2013 19/08/2014 19/08/2016	Efetivo
300100414	LUIS EDUARDO DIAS PARADA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2013 20/08/2013 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2013 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100363	MATEUS RIGON DE SOUZA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2013 20/08/2013 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2013 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100364	PAULO ANDRE DA SILVA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2013 20/08/2013 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2013 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100398	SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	20/08/10	102 103 104	20/08/2010 a 19/08/2013 20/08/2013 a 19/08/2014 20/08/2014 a 19/08/2016	20/08/2013 20/08/2014 20/08/2016	Efetivo
300100179	ALEXANDRE FIORINI GOMES	23/08/10	102 103 104	23/08/2010 a 22/08/2013 23/08/2013 a 22/08/2014 23/08/2014 a 22/08/2016	23/08/2013 23/08/2014 23/08/2016	Efetivo
300100384	ROGERIO TREVIZANI	23/08/10	102 103 104	23/08/2010 a 22/08/2013 23/08/2013 a 22/08/2014 23/08/2014 a 22/08/2016	23/08/2013 23/08/2014 23/08/2016	Efetivo
300102095	JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	24/08/10	102 103 104	24/08/2010 a 23/08/2013 24/08/2013 a 23/08/2014 24/08/2014 a 23/08/2016	24/08/2013 24/08/2014 24/08/2016	Efetivo
300102101	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES	24/08/10	102 103 104	24/08/2010 a 23/08/2013 24/08/2013 a 23/08/2014 24/08/2014 a 23/08/2016	24/08/2013 24/08/2014 24/08/2016	Efetivo
300101141	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	25/08/10	102 103 104	25/08/2010 a 24/08/2013 25/08/2013 a 24/08/2014 25/08/2014 a 24/08/2016	25/08/2013 25/08/2014 25/08/2016	Efetivo
300102113	ROBERTO DE ARRUDA GONCALVES FILHO	25/08/10	102 103 104	25/08/2010 a 24/08/2013 25/08/2013 a 24/08/2014 25/08/2014 a 24/08/2016	25/08/2013 25/08/2014 25/08/2016	Efetivo
300100826	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2013 30/08/2013 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2013 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101035	MARIO SERGIO GUSUKUMA	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2013 30/08/2013 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2013 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101107	OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2013 30/08/2013 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2013 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101103	ROBERTA MIRANDA SOARES	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2013 30/08/2013 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2013 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300101106	WILLIAM ALVES COUTO	30/08/10	102 103 104	30/08/2010 a 29/08/2013 30/08/2013 a 29/08/2014 30/08/2014 a 29/08/2016	30/08/2013 30/08/2014 30/08/2016	Efetivo
300100874	FLAVIO PIERETTE FERRARI	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2013 31/08/2013 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2013 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo
300102337	IVO ANTONIO MANFREDINHO	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2013 31/08/2013 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2013 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo



300101028	MAURY ZANGALLI JUNIOR	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2013 31/08/2013 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2013 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo
300101005	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	31/08/10	102 103 104	31/08/2010 a 30/08/2013 31/08/2013 a 30/08/2014 31/08/2014 a 30/08/2016	31/08/2013 31/08/2014 31/08/2016	Efetivo
300102175	FLAVIO CARLOS	17/09/10	102 103 104	17/09/2010 a 16/09/2013 17/09/2013 a 16/09/2014 17/09/2014 a 16/09/2016	17/09/2013 17/09/2014 17/09/2016	Efetivo
300102255	JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	20/09/10	102 103 104	20/09/2010 a 19/09/2013 20/09/2013 a 19/09/2014 20/09/2014 a 19/09/2016	20/09/2013 20/09/2014 20/09/2016	Efetivo
300102150	CLAUDIO QUEIROZ SILVA	23/09/10	102 103 104	23/09/2010 a 22/09/2013 23/09/2013 a 22/09/2014 23/09/2014 a 22/09/2016	23/09/2013 23/09/2014 23/09/2016	Efetivo
300102170	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2013 24/09/2013 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2013 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300102452	FABIO DE OLIVEIRA REIS	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2013 24/09/2013 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2013 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300102050	GUNTER FAUST	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2013 24/09/2013 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2013 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300102243	HAMILTON FERREIRA TEIXEIRA	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2013 24/09/2013 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2013 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300102249	JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2013 24/09/2013 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2013 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300101991	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	24/09/10	102 103 104	24/09/2010 a 23/09/2013 24/09/2013 a 23/09/2014 24/09/2014 a 23/09/2016	24/09/2013 24/09/2014 24/09/2016	Efetivo
300102154	CONCEPCION GUEVARA SIALER DE DELGADO	27/09/10	102 103 104	27/09/2010 a 26/09/2013 27/09/2013 a 26/09/2014 27/09/2014 a 26/09/2016	27/09/2013 27/09/2014 27/09/2016	Efetivo
300102156	CRISTHENISE RAGNINI SILVA	28/09/10	102 103 104	28/09/2010 a 27/09/2013 28/09/2013 a 27/09/2014 28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2013 28/09/2014 28/09/2016	Efetivo
300102218	EUNICE AMELIA FERREIRA	28/09/10	102 103 104	28/09/2010 a 27/09/2013 28/09/2013 a 27/09/2014 28/09/2014 a 27/09/2016	28/09/2013 28/09/2014 28/09/2016	Efetivo
300102225	JOSE MARIO SILVA SOUZA	29/09/10	102 103 104	29/09/2010 a 28/09/2013 29/09/2013 a 28/09/2014 29/09/2014 a 28/09/2016	29/09/2013 29/09/2014 29/09/2016	Efetivo
300102454	GLAUCE ANNE CARDOSO	30/09/10	102 103 104	30/09/2010 a 29/09/2013 30/09/2013 a 29/09/2014 30/09/2014 a 29/09/2016	30/09/2013 30/09/2014 30/09/2016	Efetivo
300102779	FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	16/12/10	102 103 104	16/12/2010 a 15/12/2013 16/12/2013 a 15/12/2014 16/12/2014 a 15/12/2016	16/12/2013 16/12/2014 16/12/2016	Efetivo
300103259	MARIANA AYRES HENRIQUE	17/12/10	102 103 104	17/12/2010 a 16/12/2013 17/12/2013 a 16/12/2014 17/12/2014 a 16/12/2016	17/12/2013 17/12/2014 17/12/2016	Efetivo
300103212	KETTY ANNY FOFANO BERNO	21/12/10	102 103 104	21/12/2010 a 20/12/2013 21/12/2013 a 20/12/2014 21/12/2014 a 20/12/2016	21/12/2013 21/12/2014 21/12/2016	Efetivo
300104229	ROBERTA FERRARI GONCALVES	22/12/10	102 103 104	22/12/2010 a 21/12/2013 22/12/2013 a 21/12/2014 22/12/2014 a 21/12/2016	22/12/2013 22/12/2014 22/12/2016	Efetivo
300102780	HAROLDO LINHARES JUNIOR	23/12/10	102 103 104	23/12/2010 a 22/12/2013 23/12/2013 a 22/12/2014 23/12/2014 a 22/12/2016	23/12/2013 23/12/2014 23/12/2016	Efetivo



300106930	EDMILSON GUIMARAES	12/01/11	102 103 104	12/01/2011 a 11/01/2014 12/01/2014 a 11/01/2015 12/01/2015 a 11/01/2017	12/01/2014 12/01/2015 12/01/2017	Efetivo
300104842	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	13/01/11	102 103 104	13/01/2011 a 12/01/2014 13/01/2014 a 12/01/2015 13/01/2015 a 12/01/2017	13/01/2014 13/01/2015 13/01/2017	Efetivo
300105779	SONIA INES CAIXETA	20/01/11	102 103 104	20/01/2011 a 19/01/2014 20/01/2014 a 19/01/2015 20/01/2015 a 19/01/2017	20/01/2014 20/01/2015 20/01/2017	Efetivo
300105024	ROBSON STELMASCHUK DA SILVA	25/01/11	102 103 104	25/01/2011 a 24/01/2014 25/01/2014 a 24/01/2015 25/01/2015 a 24/01/2017	25/01/2014 25/01/2015 25/01/2017	Efetivo
300105734	DEUSMAR SINGUI FILHO	31/01/11	102 103 104	31/01/2011 a 30/01/2014 31/01/2014 a 30/01/2015 31/01/2015 a 30/01/2017	31/01/2014 31/01/2015 31/01/2017	Efetivo
300105002	JOAO PAULO CUADAL SOARES	31/01/11	102 103 104	31/01/2011 a 30/01/2014 31/01/2014 a 30/01/2015 31/01/2015 a 30/01/2017	31/01/2014 31/01/2015 31/01/2017	Efetivo
300108679	SORAYA CRUZ BELEZA	19/04/11	102 103 104	19/04/2011 a 18/04/2014 19/04/2014 a 18/04/2015 19/04/2015 a 18/04/2017	19/04/2014 19/04/2015 19/04/2017	Efetivo
300108455	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	06/05/11	102 103 104	06/05/2011 a 05/05/2014 06/05/2014 a 05/05/2015 06/05/2015 a 05/05/2017	06/05/2014 06/05/2015 06/05/2017	Efetivo
300108450	GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA	10/05/11	102 103 104	10/05/2011 a 09/05/2014 10/05/2014 a 09/05/2015 10/05/2015 a 09/05/2017	10/05/2014 10/05/2015 10/05/2017	Efetivo
300108441	RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	11/05/11	102 103 104	11/05/2011 a 10/05/2014 11/05/2014 a 10/05/2015 11/05/2015 a 10/05/2017	11/05/2014 11/05/2015 11/05/2017	Efetivo
300108675	ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	26/05/11	102 103 104	26/05/2011 a 25/05/2014 26/05/2014 a 25/05/2015 26/05/2015 a 25/05/2017	26/05/2014 26/05/2015 26/05/2017	Efetivo
300109418	BRENO FARIA CEZAR	31/05/11	102 103 104	31/05/2011 a 30/05/2014 31/05/2014 a 30/05/2015 31/05/2015 a 30/05/2017	31/05/2014 31/05/2015 31/05/2017	Efetivo
300109420	THATTYANE BORBA PEREIRA	01/06/11	102 103 104	01/06/2011 a 31/05/2014 01/06/2014 a 31/05/2015 01/06/2015 a 31/05/2017	01/06/2014 01/06/2015 01/06/2017	Efetivo
300112457	MAURO TETSUO OHARA	04/06/11	102 103	04/06/2011 a 03/06/2014 04/06/2014 a 03/06/2015	04/06/2014 04/06/2015	Efetivo
300110557	ROBERTO FLAVIO SANTANA	10/06/11	102 103	10/06/2011 a 09/06/2014 10/06/2014 a 09/06/2015	10/06/2014 10/06/2015	Efetivo
300111731	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	19/07/11	102 103	19/07/2011 a 18/07/2014 19/07/2014 a 18/07/2015	19/07/2014 19/07/2015	Efetivo
300113850	GISELE DE VASCONCELOS SARY	03/10/11	102 103	03/10/2011 a 02/10/2014 03/10/2014 a 02/10/2015	03/10/2014 03/10/2015	Efetivo
300114280	ALEXANDRE IGLESIAS ROSA	10/10/11	102 103	10/10/2011 a 09/10/2014 10/10/2014 a 09/10/2015	10/10/2014 10/10/2015	Efetivo
300118619	CRISTHIANY RAGNINI	23/05/12	102 103	23/05/2012 a 22/05/2015 23/05/2015 a 22/05/2016	23/05/2015 23/05/2016	Efetivo
300118118	RODRIGO COLACINO SILVA	23/05/12	102 103	23/05/2012 a 22/05/2015 23/05/2015 a 22/05/2016	23/05/2015 23/05/2016	Efetivo
300121783	ABRAHIM MERINO CHAMMA	03/01/13	102 103	03/01/2013 a 02/01/2016 03/01/2016 a 02/01/2017	03/01/2016 03/01/2017	Efetivo
300123856	ELIAS GONCALVES DA SILVA FILHO	15/03/13	102 103	15/03/2013 a 14/03/2016 15/03/2016 a 14/03/2017	15/03/2016 15/03/2017	Efetivo
300123159	PAULO FERNANDO STURMER	08/04/13	102 103	08/04/2013 a 07/04/2016 08/04/2016 a 07/04/2017	08/04/2016 08/04/2017	Efetivo
300126669	ALLAN PAIVA LOPES	16/10/13	102	16/10/2013 a 15/10/2016	10/16/2016	Efetivo
300126431	EDUARDO DA COSTA ALEMAO MORAES	16/10/13	102	16/10/2013 a 15/10/2016	10/16/2016	Efetivo
300126979	JOEZER DUARTE CARVALHO	13/11/13	102	13/11/2013 a 12/11/2016	11/13/2016	Efetivo



DITAL N. 091/GCP/SEGEF, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo n. 01-1712.08065-0000/2016, convoca candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 308/GCP/SEGEF, de 16 de dezembro de 2016, abaixo relacionados, para atender ao Unidade Saúde Social Fluvial Barco Walter Bartolo, sob a administração da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, para a entrega de documentação, visando a comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, perante aos órgão competentes.

Considerando o não comparecimento de candidatos anteriormente convocados para o emprego temporário de Operador de Serviços Portuários e Fluvial – Função: Comandante, conforme Editais n. 054, 071 e 076/GCP/SEGEF/2017, a Administração Pública Estadual, através do presente edital, procede à convocação dos candidatos a seguir relacionados, na tentativa de obter o comparecimento de candidato interessado no emprego ora ofertado. Observa-se que, mesmo que todos os candidatos compareceram para a entrega de documentação, será obedecida à ordem rigorosa de classificação obtida no certame, conforme Edital n. 036/GCP/SEGEF, de 24 de fevereiro de 2017.

Os candidatos deverão comparecer no período de 30/5/2017 à 8/6/2017, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h00min até às 12h 30min, junto a GCP/SEGEF/RO, situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – Térreo – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470, para a entrega da documentação.

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital será considerado eliminado do certame.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego: Operador de Serviços Portuários e Fluvial
Função: Comandante

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO		
			PONTOS ESCOLARIDADE	PONTOS CURSOS	NOTA
4º	Onilson Dos Santos Alvaredo	Comandante	30	20	50
5º	Franciclei De Carvalho Frazão	Comandante	30	20	50
6º	João Kelter Almeida Mendonça	Comandante	30	20	50
7º	Esteve Washington Guimaraes De Souza	Comandante	30	20	50
8º	Railson Raian Da Silva Gomes	Comandante	30	20	50
9º	Otávio Castro Dos Santos	Comandante	30	10	40
10º	Francisco De Oliveira Bastos	Comandante	30	10	40
11º	Abraão Viana De França	Comandante	30	10	40
12º	José Luiz Batista Choma	Comandante	30	10	40
13º	Marcilio Rabelo Queiroz	Comandante	30	10	40

2. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:

- a) Uma fotocópia da Cédula de Identidade, autenticada em Cartório de Notas e Registros;
- b) Uma fotocópia do CPF/MF;
- c) Uma fotocópia do comprovante de escolaridade, autenticada em Cartório de Notas e Registros;
- d) Uma fotocópia dos comprovantes de cada curso informado no ato de inscrição, autenticadas em Cartório de Notas e Registros;
- d) Uma fotocópia da Carteira da Marinha, correspondente à função que concorre, autenticada em Cartório de Notas e Registros.

2.1. Após o resultado da consulta junto aos órgãos competentes, o candidato que não atender os requisitos para o exercício da função será considerado eliminado.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente SEGEF/RO

PORTARIA N. 04093/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03579-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DAIANE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 300100670
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/8/2010 a 24/8/2013	A	2	25/8/2013
25/8/2013 a 24/8/2014	A	3	25/8/2014
25/8/2014 a 24/8/2016	A	4	25/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04094/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03943-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: AUREA CAMELO CORREA
MATRÍCULA: 300001236
CARGO: TECNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/10/2014 a 18/10/2016	C	18	19/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04095/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03158-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TEREZINHA MENDES COELHO
MATRÍCULA: 300001687
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
2/5/2015 a 1/5/2017	A	18	2/5/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04096/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03594-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 300011749
CARGO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	A	14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	A	15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04097/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03735-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TALINNE LARYSSA C.DE MACEDO RESKY
MATRÍCULA: 300100188
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/7/2010 a 25/7/2013	A	2	26/7/2013
26/7/2013 a 25/7/2014	A	3	26/7/2014
26/7/2014 a 25/7/2016	A	4	26/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04098/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02626-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ELON FERREIRA ALVES
MATRÍCULA: 300016713
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7/6/2012 a 6/6/2014	C	13	7/6/2014
7/6/2014 a 6/6/2016	C	14	7/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04099/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02704-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ILSE DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 300055762
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/9/2012 a 16/9/2014	C	6	17/9/2014
17/9/2014 a 16/9/2016	C	7	17/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04100/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02792-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CLEUNICE SOUZA MOTA
 MATRÍCULA: 300009233
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/7/2011 a 30/6/2013	C	15	1/7/2013
1/7/2013 a 30/6/2015	C	16	1/7/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04101/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02447-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA TEREZA GOVEIA COUTINHO
 MATRÍCULA: 300016568
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8/5/2012 a 7/5/2014	B	13	8/5/2014
8/5/2014 a 7/5/2016	B	14	8/5/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04102/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02391-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANA LUCIA ZANGRANDI SILVA
 MATRÍCULA: 300034745
 CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/3/2013 a 27/3/2015	C	8	28/3/2015
28/3/2015 a 27/3/2017	C	9	28/3/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04103/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03920-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE
 MATRÍCULA: 300121151
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/9/2012 a 20/9/2015	A	2	21/9/2015
21/9/2015 a 20/9/2016	A	3	21/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04104/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03797-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: GILBERTO BISCOLA MARTINS
 MATRÍCULA: 300044651
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	A	14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	A	15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04105/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03699-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RUBENS SANTANA
MATRÍCULA: 300007198
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/11/2011 a 14/11/2013	A	16	15/11/2013
15/11/2013 a 14/11/2015	A	17	15/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04106/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03693-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ODILES SIEKIERSKI
MATRÍCULA: 300017358
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/7/2012 a 12/7/2014	C	13	13/7/2014
13/7/2014 a 12/7/2016	C	14	13/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04107/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03704-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NELMA INES DA COSTA
MATRÍCULA: 300073290
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/1/2014 a 28/1/2016	C	5	29/1/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04108/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03676-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LUCILIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 300044660
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	A	14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	A	15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04109/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03691-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300119965
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
16/8/2012 a 15/8/2015	A	2	16/8/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04110/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11488-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: FLAVIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300094295
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/11/2012 a 25/11/2013	B	3	26/11/2013
26/11/2013 a 25/11/2015	B	4	26/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04111/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03689-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA ILZA PALHANO
MATRÍCULA: 300044658
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	A	14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	A	15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04112/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03713-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300017256
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/7/2012 a 17/7/2014	C	13	18/7/2014
18/7/2014 a 17/7/2016	C	14	18/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04113/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03687-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CELITA ROSA AS SILVA
MATRÍCULA: 300044673
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	A	14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	A	15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04114/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03690-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TEREZINHA DE FATIMA DE LIMA
MATRÍCULA: 300044659
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	A	14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	A	15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04115/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.08662-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA
MATRÍCULA: 300024815
CARGO: PSICOLOGO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
2/5/2013 a 1/5/2015	B	10	2/5/2015
2/5/2015 a 1/5/2017	B	11	2/5/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04116/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05147-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: KEILA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 300099717
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/7/2010 a 12/7/2013	C	2	13/7/2013
13/7/2013 a 12/7/2014	C	3	13/7/2014
13/7/2014 a 12/7/2016	C	4	13/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04117/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05066-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELOISA FELIX MARQUES
MATRÍCULA: 300093515
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
4/11/2012 a 3/11/2013	A	3	4/11/2013
4/11/2013 a 3/11/2015	A	4	4/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04118/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05378-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIETE LIMA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 300053377
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
16/6/2012 a 15/6/2014	A	6	16/6/2014
16/6/2014 a 15/6/2016	A	7	16/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04119/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02398-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: AELSON LUIZ LEITE VIANA
MATRÍCULA: 300043775
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/10/2012 a 30/9/2014	A	16	1/10/2014
1/10/2014 a 30/9/2016	A	17	1/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04120/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00948-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: IZANETE NAZARE SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 300120365
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/8/2012 a 19/8/2015	A	2	20/8/2015
20/8/2015 a 19/8/2016	A	3	20/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04121/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02731-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES
MATRÍCULA: 300119330
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/8/2012 a 19/8/2015	A	2	20/8/2015
20/8/2015 a 19/8/2016	A	3	20/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04122/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11919-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JAIR RAMOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 300003907
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7/6/2012 a 6/6/2014	A	17	7/6/2014
7/6/2014 a 6/6/2016	A	18	7/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04123/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.07840-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EUNICE BENEDITA DE FREITAS GARCIA
MATRÍCULA: 300005805
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/7/2012 a 30/6/2014	B	16	1/7/2014
1/7/2014 a 30/6/2016	B	17	1/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04124/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06537-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 300103721
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/12/2013 a 28/12/2014	B	3	29/12/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04125/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03615-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CARLA ALESSANDRA DA SILVA
MATRÍCULA: 300102142
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/9/2010 a 27/9/2013	A	2	28/9/2013
28/9/2013 a 27/9/2014	A	3	28/9/2014
28/9/2014 a 27/9/2016	A	4	28/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04126/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03803-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: BRUNA LIMA DE PAULA
MATRÍCULA: 300100186
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/7/2010 a 28/7/2013	A	2	29/7/2013
29/7/2013 a 28/7/2014	A	3	29/7/2014
29/7/2014 a 28/7/2016	A	4	29/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04127/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03188-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA
MATRÍCULA: 300120601
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/9/2012 a 18/9/2015	A	2	19/9/2015
19/9/2015 a 18/9/2016	A	3	19/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04128/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03805/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO
MATRÍCULA: 30010889
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/8/2010 a 22/8/2013	A	2	23/8/2013
23/8/2013 a 22/8/2014	A	3	23/8/2014
23/8/2014 a 22/8/2016	A	4	23/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04129/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10239/0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 300100941
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/8/2010 a 29/8/2013	B	2	30/8/2013
30/8/2013 a 29/8/2014	B	3	30/8/2014
30/8/2014 a 29/8/2016	B	4	30/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04130/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03813/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES
MATRÍCULA: 300092946
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/11/2012 a 11/11/2013	B	3	12/11/2013
12/11/2013 a 11/11/2015	B	4	12/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04148/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, considerando o Processo n.01.1712. 002502-0000/2016,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N. 08198/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE AGOSTO DE 2016, Publicado no DOE n. 167 de 6/9/2016.

NOME: GERLANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300093919
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

Onde se lê:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/11/2012 à 19/11/2013	CLASSE: A REF: 3	20/11/2013
20/11/2012 à 19/11/2013	CLASSE: A REF: 4	20/11/2015

Leia-se:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/11/2012 à 19/11/2013	CLASSE: B REF: 3	20/11/2013
20/11/2012 à 19/11/2013	CLASSE: B REF: 4	20/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04150/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00984/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LUCILEIDE UGALDE DA SILVA
MATRÍCULA: 300001304
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/11/2012 a 28/11/2014	A	17	29/11/2014
29/11/2014 a 28/11/2016	A	18	29/11/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04151/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03268/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO
MATRÍCULA: 300098712
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/6/2013 a 16/6/2014	B	3	17/6/2014
17/6/2014 a 16/6/2016	B	4	17/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04152/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03114/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300122005
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/1/2016 a 29/1/2017	C	3	30/1/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 04153/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05071/0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SEBASTIANA GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 300016667
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6/6/2012 a 5/6/2014	A	13	6/6/2014
6/6/2014 a 5/6/2016	A	14	6/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04154/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03802/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: WALDENIZA COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 300038943
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6/2/2012 a 5/2/2014	C	7	6/2/2014
6/2/2014 a 5/2/2016	C	8	6/2/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04155/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05063/0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: VALDILENE GOMES CARVALHO
MATRÍCULA: 300093201
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO

17/11/2012 a 16/11/2013	C	3	17/11/2013
17/11/2013 a 16/11/2015	C	4	17/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04156/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05613/0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: THAYNA DE LIMA BARBOSA MEIRA
MATRÍCULA: 300098723
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/6/2013 a 23/6/2014	A	3	24/6/2014
24/6/2014 a 23/6/2016	A	4	24/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04157/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03707/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 300124925
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/7/2013 a 10/7/2016	A	2	11/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04158/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03709/0000/2017,



RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 300100852

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/8/2010 a 26/8/2013	B	2	27/8/2013
27/8/2013 a 26/8/2014	B	3	27/8/2014
27/8/2014 a 26/8/2016	B	4	27/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4073 /NCSR/SEGE/SEPOG 26 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

RESOLVE:

Autorizar, a disponibilidade do servidor ANIZIO GORAYEB FILHO, Economista, matrícula n. 300057335, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 1 a 19 de junho, para exercer atividades junto Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/Escola do Legislativo, no interior do Estado, com base no Ofício n. 322/GP, de 18.5.2017 e Ofício n. 1559/2017-SEGG, de 23.5.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Processo Administrativo: 01.1601.01658-00/2017-SEDUC/RO

Objeto: Conclusão de quadra coberta com vestiária E.E.E.F. Monteiro Lobato, no(s) município(s) de Rolim de Moura/RO. Valor Estimado: R\$ 442.904,28. Projeto/Atividade: 1076.2165- Fonte: 118-FUNDEB e 100- Rercurso do Tesouro - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 20 de junho de 2017, às 08h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 01 de junho de 2017.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

Aviso De Adendo Modificador I

Pregão Eletrônico Nº. 197/2017/DELTA/SUPEL/RO.Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: 01.1712.00736-00/2017.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis (dietas enterais, suplementos e módulos de nutrientes), para atender as Unidades Hospitalares geridas pela SESAU: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, AMI-24-H, HRC, HEURO, bem como os pacientes com tratamento em domicílio,

acompanhados pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar – SAMD, e aqueles oriundos de mandados judiciais de forma contínua por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital, informa que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR I está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica novo prazo de abertura.

Data de Abertura: 14/06/2017 às 09h30min (horário de Brasília – DF).

Porto Velho/RO, 01 de Junho de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO.

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 048/GAB/SUPEL, 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 012/17/CPLO/SUPEL/RO, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1411.00227-00-2016-FITHA/RO

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... decidiu INABILITAR as empresas LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por apresentar Certidão Registro de Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA RO cancelada, contrariando o item 16.3 "a" do edital e por não apresentar comprovação de qualificação técnica profissional - Acervo Técnico previsto no item 16.3 "b" do edital, e CONSTRUTORA J F LTDA ME por apresentar como responsável técnico Sr. Rubens Pereira que é engenheiro eletricista, impedido de executar o objeto ora licitado, conforme estipulado na Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 CONFEA, e item 16.3 do edital, e ainda HABILITAR as empresas: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, CONFATT PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP, J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI EPP, JAC ENGENHARIA LTDA, V M CONSTRUTORA LTDA EPP, TERRA FORTE LTDA ME e J R CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM LTDA EPP por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2017.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.06606-00/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 23/02/2017, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	PREÇO REGISTRADO
001	R\$ 1.500,00
002	R\$ 2.083,33
003	R\$ 1.205,00



004	R\$ 1.723,33
005	R\$ 1.906,66
006	R\$ 1.559,42
007	R\$ 4.637,50

LEIA-SE

ITEM	PREÇO REGISTRADO
001	R\$ 1.300,00
002	R\$ 2.000,00
003	R\$ 1.000,00
004	R\$ 1.500,00
005	R\$ 1.600,00
006	R\$ 1.300,00
007	R\$ 3.500,00

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 01 de Junho de 2017.

MARCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL

ST/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 113/2017
PREGÕES ELETRÔNICOS: N° 709/2016-042/2017
PROCESSO: N° 01-1411.00233-00/2016

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, Ed. Central - Rio Pacaás Novos – 2º Andar – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futuras e eventuais aquisições de alimentos perecíveis para atender as necessidades das Residências Regionais do FITHA/DER-RO de Porto Velho, Extrema, Usina de asfalto Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanísticas, a pedido do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futuras e eventuais aquisições de alimentos perecíveis para atender as necessidades das Residências Regionais do FITHA/DER-RO de Porto Velho, Extrema, Usina de asfalto Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanísticas, a pedido do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a

condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

1.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA/HORÁRIO:

5.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

5.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

5.3. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, feitas por requisição.

5.3.1. A entrega será em até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Termo Contratual pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

5.3.2. A comissão de recebimento com no mínimo três membros nomeada pelo Diretor Geral do DER/RO, acompanhara a entrega dos alimentos.

5.4. DO LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA: RESIDÊNCIA REGIONAL DE PORTO VELHO – Rua: Antônio Lacerda nº 8146 – Bairro: Setor Industrial, Porto Velho-RO. Horário de atendimento: das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, de segunda a sexta -feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contanto-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

**8. DAS SANÇÕES:**

9.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.1.2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.1.2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO pela execução parcial do contrato;

9.1.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO;

9.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9.2. A multa prevista nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6;

9.3. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.4. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA:

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

10. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO:

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES:

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1411.00233-00-2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 113/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS - FITHA

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 709/2016 e 042/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/06/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2017

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Beterraba, de 1ª qualidade	4.800,00	KG	IN NATURA	R\$ 2,15	R\$ 2,15	0,00	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0002	Chuchu, de 1ª qualidade	1.920,00	KG	IN NATURA	R\$ 2,76	R\$ 2,76	0,00	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0003	Batata inglesa, de 1ª qualidade	6.720,00	KG	IN NATURA	R\$ 3,26	R\$ 3,26	0,00	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0004	Batata-doce, de 1ª qualidade	960,00	KG	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 3,90	0,00	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0005	Cebola, tipo branca, de 1ª qualidade	5.280,00	KG	IN NATURA	R\$ 2,49	R\$ 2,48	-0,40	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0006	Repolho, de 1ª qualidade	3.600,00	KG	IN NATURA	R\$ 2,56	R\$ 2,55	-0,39	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0007	Abóbora, cabotia, de 1ª qualidade	1.200,00	KG	IN NATURA	R\$ 1,97	R\$ 1,97	0,00	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0008	Pimentão, de 1ª qualidade	2.400,00	KG	IN NATURA	R\$ 5,65	R\$ 5,64	-0,18	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0009	Tomate, de 1ª qualidade	6.240,00	KG	IN NATURA	R\$ 3,18	R\$ 3,18	0,00	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0010	Alho de 1ª qualidade	2.400,00	KG	IN NATURA	R\$ 22,25	R\$ 22,25	0,00	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
12.839.409/0001-85	VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	RUA DAS SAMAUMEIRAS, 3112 SALA B - ELETRONORTE	PORTO VELHO - RO	VANESSA GERALDO DE LUCENA	893.836.733-34	(69)3213-2768
34.467.753/0001-23	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME	RUA MEXICO, 2529 - EMBRATEL	PORTO VELHO - RO	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO	164.475.493-20	(69)3225-1171

**CAERD****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 007/2017. Proc. Adm.: 009/2017, tendo como objeto: Aquisição de TRANSCEIVER – módulo transceiver padrão SFP monomodo 1000base – LX, compatível com JD119B para Switch HP 1920-24g, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”.

Favorecido:	RUY CARVALHO JUNIOR - EPP
Itens Vencidos:	01
CNPJ:	67.682.716/0001-97
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 2.599.00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Porto Velho, 31 de maio de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR
Diretora-Presidente/CAERD

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RÔNDONIA- CAERD

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

COMUNICADO CHAMADA CONVOCAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, na pessoa de sua Presidente e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital do Concurso CAERD nº 001/2012, comunica que por decisão Judicial (processo nº 0000407-84.2015.5.14.0092m em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Ji Paraná/RO), da qual protocolou no dia 22 de maio de 2017, expediente endereçado a aprovada, convocando para apresentação da documentação comprobatória exigida no referido Edital para os cargos específicos, visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, no prazo de 05 dias, a contar da convocação emitida pela CAERD.

PRESIDENTE MEDICI

Cargo Técnico de Sistema de Saneamento/Técnico em Química(M 26):

ORD	NOME	ENDEREÇO	CEP	
01	PÂMILA BRAGA SILVA	RUA JOÃO PESSOA, 1057 – DUQUE DE CAXIAS – JI PARANÁ-RO	76908-014	2º

Porto Velho, 22 de maio 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente /CAERD

EDITAL DE CHAMAMENTO – ABANDONO DE EMPREGO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, inscrita no CNPJ 05.914.254/0001-39, com sede na Avenida Pinheiro Machado, 212 – São Cristóvão – Porto Velho (RO), solicita o comparecimento do empregado MICHAEL MARTINEZ JORRIN, CTPS sob o nº 3204599, série 0040, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde o dia 02/03/2017. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea “I”, CLT.

Porto Velho, 26 de maio de 2017.

LUCIANO WALÉRIO LOPES DE CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017 – CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2016
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas Diretorias, Superintendências, Superintendências Regionais e Divisões, por período de 12 (Doze) meses, conforme especificação e quantidades no item do Termo de Referência (itens 11; 36; 46; 53).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2017 e seus anexos, Processo nº. 1397/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DO VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

DATA: 20 de abril de 2017.

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017 – CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2016
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CONTRATADA: DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas Diretorias, Superintendências, Superintendências Regionais e Divisões, por período de 12 (Doze) meses, conforme especificação e quantidades no item do Termo de Referência (itens 01; 22; 25; 37; 51; 52; 55; 56).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2017 e seus anexos, Processo nº. 1397/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DO VALOR: R\$ 10.474,45 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 20 de abril de 2017.

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD
LUANA SANTOS DE SOUZA/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017 – CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2016
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CONTRATADA: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas Diretorias, Superintendências, Superintendências Regionais e Divisões, por período de 12 (Doze) meses, conforme especificação e quantidades no item do Termo de Referência (itens 03; 14; 38; 44; 45).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2017 e seus anexos, Processo nº. 1397/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DO VALOR: R\$ 4.759,40 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA: 20 de abril de 2017.

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

DARLAN CARLOS TOMAZELLI/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017 – CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2016

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações

operacionais, nas atividades desenvolvidas nas Diretorias, Superintendências, Superintendências Regionais e Divisões, por período de 12 (Doze) meses, conforme especificação e quantidades no item do Termo de Referência (itens 05; 06).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2017 e seus anexos, Processo nº. 1397/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DO VALOR: R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA: 20 de abril de 2017.

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD
RICARDO JOSÉ NEVES/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017 – CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2016

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: L. R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas Diretorias, Superintendências, Superintendências Regionais e Divisões, por período de 12 (Doze) meses, conforme especificação e quantidades no item do Termo de Referência (itens 29; 43; 57; 58).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2017 e seus anexos, Processo nº. 1397/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DO VALOR: R\$ 4.119,20 (quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).

DATA: 20 de abril de 2017.

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

LUCAS ALFREDO THEODORO/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017 – CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2016

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA – EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas Diretorias, Superintendências, Superintendências Regionais e Divisões, por período de 12 (Doze) meses, conforme especificação e quantidades no item do Termo de Referência (itens 07 a 10; 12-13; 15 a 17; 20-21; 23-24; 26-27; 30 a 32; 34-35; 39; 41; 50).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2017 e seus anexos, Processo nº. 1397/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DO VALOR: R\$ 16.797,90 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

DATA: 20 de abril de 2017.

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD
CELSO SAITO/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: CONTRATO Nº 026/2017-CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2015
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
CONTRATADA: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Construção do Muro de Alvenaria no Sistema de Abastecimento Independente, localizado no fundo da Companhia de operações Especiais – COE, situado na Avenida Jatuarana, S/N, no Bairro COHAB na cidade de Porto Velho/RO, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram este instrumento contratual, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinada e rubricada no Processo Administrativo nº 443/2015:

I - O Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 2ª chamada, seus anexos, a proposta e os documentos que integram em sua totalidade.

II - As normas, as especificações gerais, as instruções em uso, as disposições regulamentares da empresa CONTRATANTE e demais elementos existentes que sirvam à definição do objeto e das prestações contratuais, bem como os demais elementos necessários à execução do presente contrato.

DO VALOR

O preço global do presente contrato, é de R\$ 63.432,28 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, exarado no Cronograma de Execução Físico-Financeiro a contar do recebimento pelo Contratado da Ordem de Serviço expedido pela Gerência de Obras desta Companhia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, exarado no Cronograma de Execução Físico-Financeiro a contar do recebimento pelo Contratado da Ordem de Serviço expedido, entregue a empresa contratada, conforme termo de referência do anexo I do edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços licitados, deverão ser realizados na localidade em conformidade com termo de referência do anexo I do Edital.

ELEMENTO DE DESPESAS: 133.101.010
DO FORO: Comarca de Porto Velho - RO

DATA: 23 de maio de 2017

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico e Operacional/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Dir. Administrativo e Financeiro/CAERD
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD
LUAN CAMPOS GONÇALVES – Representante Legal/Contratada

EXTRATO: CONTRATO Nº 027/2017-CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2016
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
CONTRATADA: M. R. D. PAIVA COMERCIO E SERVICOS - ME

DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de prestação de serviço de limpeza/lavagem completa dos veículos da Caerd, cedidos do Governo do Estado, assim como os locados, que venham a atuar em prol da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD em Porto Velho, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

DO VALOR

R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento AF pela contratada, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.104.330

DO FORO: Justiça do Estado de Rondônia

DATA: 23 de maio de 2017

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico e Operacional/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Dir. Administrativo e Financeiro/CAERD
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD
MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA – Representante Legal/Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2016 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD E A EMPRESA LABORATORIO SAO LUCAS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 17 de agosto de 2016. O referido prazo será contado a partir do dia 05 de abril de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do contrato refere-se a prestação de serviço de laboratório especializado em análises ambientais, para execução de análise química em duas (2) amostras de resíduos sólidos (Lodo) das Estações de Tratamento de Água - ETAs dos Sistemas de Água e Esgotos - SAEs Corumbiara e São Miguel do Guaporé (uma análise para cada ETA), mediante emissão e envio de laudos para atendimento da legislação ambiental vigente: Norma NBR 10004:2004 da ABNT (Classificação dos Resíduos Sólidos; Massa Bruta com parâmetros complementares de Massa Bruta); Norma NBR 10005:2005 da ABNT (Ensaio de Lixiviação); Norma NBR 10006:2004 da ABNT (Ensaio de solubilização). A caracterização do lodo das ETAs tem por finalidade a Classificação dos Resíduos (lodo) e os Laudos emitidos pela contratada serão usados para subsidiar o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em coleta, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduo (lodos) gerados nas ETAs dos SAEs Corumbiara e São Miguel do Guaporé.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente prorrogação será apenas de prazo, necessário para a finalização do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos para garantir as despesas com o contrato de que se trata este aditivo, serão retiradas do seguinte elemento de despesa 413.103.324.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2017.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
MAURÍCIO CHIODINI/Representante Legal/Contratada



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD – E A EMPRESA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA – ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo de nº 365/2013, em especial o Parecer da Divisão de Controle Interno – DFCI, às fls. 9619/9620, fica o valor contratual, em decorrência do reajuste/repactuação referente ao CCT/2016, majorado na importância de R\$ 338.232,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), passando o valor do contrato em referência para R\$ 1.474.410,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2017

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
ERRATA AO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2016

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo Administrativo nº 1454/2016, para atender as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

1. Corrigir a Tabela de Especificação do objeto do Contrato Nº 019/2017 que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e a Empresa KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos Conjuntos Motor Bombas das Captações de Água Bruta e Elevatórias de Esgoto Sanitário dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Guajará Mirim e do Distrito de Nova Mutum subordinados a Superintendência Regional do Rio Candeias, conforme descrição do Termo de Referência e especificação abaixo:

I - Peças de Reposição para Conjunto Motor Bomba Submersível da marca KSB, modelo KRT K100-401/504XG, 345mm, 65HP, Q 162m³/h, Hman 52mca, OP nº A30140002, 220/380/440V, 1.750RPM, 60HZ, da EEAB de Guajará Mirim.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 850,25	R\$ 1.700,50
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 528,78	R\$ 1.057,56
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 35,11	R\$ 70,22
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 35,11	R\$ 70,22
05	Anel "O" - Peça 412.01	Un	02	R\$ 4,91	R\$ 9,82
06	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 19,20	R\$ 38,40
07	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 5,57	R\$ 11,13
08	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 17,93	R\$ 35,86
09	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,09	R\$ 4,17
10	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 2,37	R\$ 4,73
11	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 37,34	R\$ 74,67

12	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.685,35	R\$ 3.370,70
13	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 1.448,46	R\$ 2.896,91
14	Anel de Desgaste Peça nº 502	Un	02	R\$ 1.309,41	R\$ 2.618,81
15	Arruela Peça nº 550.01	Un	02	R\$ 93,81	R\$ 187,62
16	Arruela Peça nº 550.03	Un	02	R\$ 39,74	R\$ 79,48
17	Arruela Peça nº 550.44	Un	02	R\$ 43,75	R\$ 87,49
18	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 27,68	R\$ 55,36
19	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 15,25	R\$ 30,49
VA-LOR TO-TAL					R\$ 12.404,14

II - Peças de reposição para Conjunto Motor Bomba Submersível da marca KSB, modelo KRT K100-401/354XG, 340mm, 50HP, Q 150m³/h, Hman, 51mca, OP nº BL 41300079, 220/330/440V, 1.750RPM, 60Hz da EEAB de Nova Mutum.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 850,25	R\$ 1.700,50
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 528,78	R\$ 1.057,56
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 35,11	R\$ 70,22
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 35,11	R\$ 70,22
05	Anel "O" - Peça 412.01	Un	02	R\$ 4,91	R\$ 9,82
06	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 19,20	R\$ 38,40
07	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 5,57	R\$ 11,13
08	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 17,93	R\$ 35,86
09	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,09	R\$ 4,17
10	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 2,37	R\$ 4,73
11	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 37,34	R\$ 74,67
12	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.685,35	R\$ 3.370,70
13	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 1.448,46	R\$ 2.896,91
14	Anel de Desgaste Peça nº 502	Un	02	R\$ 1.309,41	R\$ 2.618,81



15	Arruela Peça nº 550.01	Un	02	R\$ 93,81	R\$ 187,62
16	Arruela Peça nº 550.03	Un	02	R\$ 39,74	R\$ 79,48
17	Arruela Peça nº 550.44	Un	02	R\$ 43,75	R\$ 87,49
18	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 27,68	R\$ 55,36
19	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 15,25	R\$ 30,49
20	Anel Segurança Peça nº 932.03	Un	02	R\$ 94,37	R\$ 188,74
21	Anel Segurança Peça nº 932.22	Un	02	R\$ 137,55	R\$ 275,09
VA-LOR TO-TAL					R\$ 12.867,97

III - Peças de reposição para Conjunto Motor Bomba Submersível da marca KSB modelo KRT K100-316/294XG, 279mm, 50HP, Q 150m³/h, Hman 34mca, OP nº BL 31300704, Tensão 220/380/440, 1.750 RPM, 60Hz, da EEAB de Nova Mutum.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 828,90	R\$ 1.657,80
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 234,79	R\$ 469,58
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 15,77	R\$ 31,53
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 31,69	R\$ 63,37
05	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 22,21	R\$ 44,42
06	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 6,70	R\$ 13,40
07	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 22,21	R\$ 44,42
08	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,09	R\$ 4,17
09	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 1,47	R\$ 2,94
10	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 51,31	R\$ 102,61
11	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.800,73	R\$ 3.601,46
12	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 361,01	R\$ 722,02
13	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 7,55	R\$ 15,10
14	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 126,32	R\$ 252,64
15	Anel Segurança Peça nº 932.03	Un	02	R\$ 5,82	R\$ 11,63

16	Anel Segurança Peça nº 932.22	Un	02	R\$ 15,80	R\$ 31,60
VA-LOR TO-TAL					R\$ 7.068,69

IV - Peças de reposição para Conjuntos Motor Bomba Submersível da marca KSB, modelo KRT K100-316/234XG, 261mm, 28HP, Q 50m³/h, Hman 34mca, OP BL 313300702, Tensão 220/380/440, 1.750 RPM, 60Hz, da Elevatória de Esgoto 01 e 03 de Nova Mutum.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 828,90	R\$ 1.657,80
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 234,79	R\$ 469,58
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 15,77	R\$ 31,53
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 37,59	R\$ 75,18
05	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 22,21	R\$ 44,42
06	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 6,70	R\$ 13,40
07	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 22,21	R\$ 44,42
08	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,09	R\$ 4,17
09	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 1,47	R\$ 2,94
10	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 51,31	R\$ 102,61
11	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.800,73	R\$ 3.601,46
12	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 361,01	R\$ 722,02
13	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 7,55	R\$ 15,10
14	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 126,32	R\$ 252,64
VA-LOR TO-TAL					R\$ 7.037,27

TOTAL	
I	R\$ 12.404,14
II	R\$ 12.867,97
III	R\$ 7.068,69
IV	R\$ 7.037,27
VALOR TOTAL	R\$ 39.378,07

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos Conjuntos Motor Bombas das Captações de Água Bruta e Elevatórias de Esgoto Sanitário dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Guajará Mirim e do Distrito de Nova Mutum subordinados a Superintendência Regional do Rio Candeias, conforme descrição do Termo de Referência e especificação abaixo:



I - Peças de Reposição para Conjunto Motor Bomba Submersível da marca KSB, modelo KRT K100-401/504XG, 345mm, 65HP, Q 162m³/h, Hman 52mca, OP nº A30140002, 220/380/440V, 1.750RPM, 60HZ, da EEAB de Guajará Mirim.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 850,250	R\$ 1.700,50
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 528,780	R\$ 1.057,56
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 35,110	R\$ 70,22
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 35,110	R\$ 70,22
05	Anel "O" - Peça 412.01	Un	02	R\$ 4,910	R\$ 9,82
06	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 19,200	R\$ 38,40
07	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 5,565	R\$ 11,13
08	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 17,930	R\$ 35,86
09	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,085	R\$ 4,17
10	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 2,365	R\$ 4,73
11	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 37,335	R\$ 74,67
12	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.685,350	R\$ 3.370,70
13	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 1.448,455	R\$ 2.896,91
14	Anel de Desgaste Peça nº 502	Un	02	R\$ 1.309,405	R\$ 2.618,81
15	Arruela Peça nº 550.01	Un	02	R\$ 93,810	R\$ 187,62
16	Arruela Peça nº 550.03	Un	02	R\$ 39,740	R\$ 79,48
17	Arruela Peça nº 550.44	Un	02	R\$ 43,745	R\$ 87,49
18	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 27,680	R\$ 55,36
19	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 15,245	R\$ 30,49
VA-LOR TO-TAL					R\$ 12.404,14

II - Peças de reposição para Conjunto Motor Bomba Submersível da marca KSB, modelo KRT K100-401/354XG, 340mm, 50HP, Q 150m³/h, Hman, 51mca, OP nº BL 41300079, 220/330/440V, 1.750RPM, 60Hz da EEAB de Nova Mutum.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 850,250	R\$ 1.700,50
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 528,780	R\$ 1.057,56
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 35,110	R\$ 70,22
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 35,110	R\$ 70,22
05	Anel "O" - Peça 412.01	Un	02	R\$ 4,910	R\$ 9,82
06	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 19,200	R\$ 38,40

07	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 5,565	R\$ 11,13
08	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 17,930	R\$ 35,86
09	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,085	R\$ 4,17
10	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 2,365	R\$ 4,73
11	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 37,335	R\$ 74,67
12	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.685,350	R\$ 3.370,70
13	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 1.448,455	R\$ 2.896,91
14	Anel de Desgaste Peça nº 502	Un	02	R\$ 1.309,405	R\$ 2.618,81
15	Arruela Peça nº 550.01	Un	02	R\$ 93,810	R\$ 187,62
16	Arruela Peça nº 550.03	Un	02	R\$ 39,740	R\$ 79,48
17	Arruela Peça nº 550.44	Un	02	R\$ 43,745	R\$ 87,49
18	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 27,680	R\$ 55,36
19	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 15,245	R\$ 30,49
20	Anel Segurança Peça nº 932.03	Un	02	R\$ 94,370	R\$ 188,74
21	Anel Segurança Peça nº 932.22	Un	02	R\$ 137,545	R\$ 275,09
VA-LOR TO-TAL					R\$ 12.867,97

III - Peças de reposição para Conjunto Motor Bomba Submersível da marca KSB modelo KRT K100-316/294XG, 279mm, 50HP, Q 150m³/h, Hman 34mca, OP nº BL 31300704, Tensão 220/380/440, 1.750 RPM, 60Hz, da EEAB de Nova Mutum.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 828,900	R\$ 1.657,80
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 234,790	R\$ 469,58
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 15,765	R\$ 31,53
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 31,685	R\$ 63,37
05	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 22,210	R\$ 44,42
06	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 6,700	R\$ 13,40
07	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 22,210	R\$ 44,42
08	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,085	R\$ 4,17
09	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 1,470	R\$ 2,94
10	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 51,305	R\$ 102,61
11	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.800,73	R\$ 3.601,46
12	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 361,010	R\$ 722,02
13	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 7,550	R\$ 15,10



14	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 126,320	R\$ 252,64
15	Anel Segurança Peça nº 932.03	Un	02	R\$ 5,815	R\$ 11,63
16	Anel Segurança Peça nº 932.22	Un	02	R\$ 15,800	R\$ 31,60
VA-LOR TO-TAL					R\$ 7.068,69

IV - Peças de reposição para Conjuntos Motor Bomba Submersível da marca KSB, modelo KRT K100-316/234XG, 261mm, 28HP, Q 50m³/h, Hman 34mca, OP BL 313300702, Tensão 220/380/440, 1.750 RPM, 60Hz, da Elevatória de Esgoto 01 e 03 de Nova Mutum.

Item	Descrição das Peças	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Rolamento de esfera Radial Peça nº 321	Un	02	R\$ 828,900	R\$ 1.657,80
02	Rolamento de Rolos Cilindros Peça nº 322	Un	02	R\$ 234,790	R\$ 469,58
03	Junta Plana - Peça 411.03	Un	02	R\$ 15,765	R\$ 31,53
04	Junta Plana - Peça 411.05	Un	02	R\$ 37,590	R\$ 75,18
05	Anel "O" - Peça 412.02	Un	02	R\$ 22,210	R\$ 44,42
06	Anel "O" - Peça 412.03	Un	02	R\$ 6,700	R\$ 13,40
07	Anel "O" - Peça 412.04	Un	02	R\$ 22,210	R\$ 44,42
08	Anel "O" - Peça 412.07	Un	02	R\$ 2,085	R\$ 4,17
09	Anel "O" - Peça 412.08	Un	02	R\$ 1,470	R\$ 2,94
10	Anel "O" - Peça 412.15	Un	02	R\$ 51,305	R\$ 102,61
11	Selo Mecânica Peça nº 433.01	Un	02	R\$ 1.800,730	R\$ 3.601,46
12	Selo Mecânica Peça nº 433.02	Un	02	R\$ 361,010	R\$ 722,02
13	Anel Segurança Peça nº 932.01	Un	02	R\$ 7,550	R\$ 15,10
14	Anel Segurança Peça nº 932.02	Un	02	R\$ 126,320	R\$ 252,64
VA-LOR TO-TAL					R\$ 7.037,27

TOTAL	
I	R\$ 12.404,14
II	R\$ 12.867,97
III	R\$ 7.068,69
IV	R\$ 7.037,27
VALOR TOTAL	R\$ 39.378,07

DATA: 15 de Maio de 2017.

ASSINAM: Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 02/IPERON/TCE-RO, DE 02/06/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01673-0000/2016.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor LEANDRO FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, cadastro nº 175, nível II, referência E, com carga horária de 40 horas semanais pertencente ao quadro permanente de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos da Sentença Proferida nos Autos do Processo Judicial nº 7024974-34.2016.8.22.0001.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a propositura da Ação Judicial, 12/05/2016.

EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente do TCE-RO

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo nº 01-1712.05492-0000/2016

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Retifica o Termo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Onde se lê: "SOL – Serv. De Oftalmologia Ltda., CNPJ: 00.898.428/0001-01 valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)".

Leia-se "CLINICA DE OLHOS ADORNO, CNPJ: 02.698.667/0001-35 valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)".

Mantem-se os demais termos constantes na Dispensa de Licitação.

Porto Velho, 30 de maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.477/2016

Processo nº .01.1712.12281-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.12281-00/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº.151/2017, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (KIT DE AMPLIFICAÇÃO CMV, KIT DE EXTRAÇÃO DE DNA) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXMAES POR METODOLOGIA DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE POR REAL TIME (QPCR), PARA DIAGNÓSTICO DE CITOMEGALOVÍRUS (CMC) EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL OU PLASMA DE PACIENTES SUBMETIDOS A TRANSPLANTE RENAL



VISANDO O DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DE CARGA VIRAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE RONDÔNIA. Em favor da empresa: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, vencedora dos itens (1 e 2) no valor total de R\$ 314.670,00 (trezentos e quatorze mil seiscentos e setenta reais). Despacho exarado pela SUPEL, acostado das fls. nº.248 a 250 dos autos do proc. nº. 01.1712.12281-00/2016. Publiquem-se.

Porto Velho, 31 de maio de 2017

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.03143-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço Nº. 133/2016, advinda do Pregão Eletrônico nº 567/2015, processo administrativo nº. 01.1601.17802-00/2015 da SEDUC, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE TV (TELEVISORES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD UNIDADE VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA – SESAU/RO, em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 84.738.632/0001-47 vencedora dos itens (01), no valor total de R\$ 78.949,95 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), Conforme Parecer exarado pela PGE nº 807/PGE/2017. Publique-se.

LEIA-SE:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.03143-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço Nº. 133/2016, advinda do Pregão Eletrônico nº 567/2015, processo administrativo nº. 01.1601.17802-00/2015 da SEDUC, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE TV (TELEVISORES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD UNIDADE VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA – SESAU/RO, em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 84.738.632/0001-47 vencedora dos itens (01), no valor total de R\$ 78.949,95 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), Conforme Parecer exarado pela PGE nº 807/PGE/2017. Publique-se.

Porto Velho, 23 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

PORTARIA Nº. 060/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 31 de maio de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o EDITAL Nº. 001/AGEVISA-RO, de 13 de março de 2017. Publicado no DOE n. 50, de 16/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, de 15/05/2017, publicado no DOE n. 92, de 18/05/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/AGEVISA-RO, de 13 de março de 2017, publicado no DOE n. 50, de 16/03/2017.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos classificados na pré-seleção dos currículos, históricos e fichas de inscrição, e convoca para a realização da entrevista e prova de redação a ser realizada no HOTEL RONDON, situado a Avenida Jorge Teixeira, n. 491 (Esquina com Jacy Paraná) – Porto Velho – RO, auditórios 4º e 5º andar, conforme localização e horários discriminados na relação a baixo.

Os candidatos selecionados, no dia e horário programados para realização da entrevista e redação, deverão portar documento de Identidade e caneta preta ou azul, com corpo transparente. Serão aceitos os seguintes documentos para identificação: Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Identidade (RG) com foto atual, Passaporte, Identificação do Conselho de Registro de Classe. O período de realização da entrevista e redação será de 09h00m as 12h00m, devendo o candidato chegar no horário estipulado. Não será permitida a entrada de candidatos que chegarem atrasados.

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 27/06/2017 (MANHÃ/TERÇA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 4º andar



Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ALISSON LUCINDO DE MELO	4º	IFRO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
2	ANA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHO	7º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
3	ANTONIA TATIANA GOMES SIQUEIRA	3º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
4	BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA	4º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
5	DANIEL ALMEIDA SILVA	5º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
6	DANIELA RODRIGUES DE BARROS	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
7	DIEGO QUINTELA MODKOVSKI	6º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
8	DIONE SANDRA DA SILVA	6º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
9	ERICA BARBARA GOMES RIBEIRO	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
10	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	7º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
11	FRANCIELE DOS SANTOS MARINHO	5º	FATEC	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
12	GUSTAVO LEITE ALENCAR	5º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
13	HERBERT RODRIGUES BARBOZA VASQUES	5º	ULBRA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
14	HIAN FÉLIX DE MELO PEQUENO	7º	FARO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
15	IASMIN RAILANE DA COSTA SILVA	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
16	JANIOS DE ARAUJO TAVARES	5º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
17	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS DIOGO	4º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
18	JENNIFEN QUEIROZ DOS REIS	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
19	JÉSSICA TRAJANO ALENCAR	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
20	KELNA LETÍCIA MELO SILVA	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
21	KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA	3º	UNOPAR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
22	LAILA FERNANDES MACHADO	4º	UNOPAR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
23	LEIDE BARBARA DE SOUZA NASCIMENTO	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
24	LÍBIA NEVES DE ARAÚJO	3º	IFRO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
25	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m

26	LUAN LUIZ RODRIGO COSTA E SILVA	5º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
27	LUANA DE SOUSA COSTA	3º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
28	LUCAS ANDRÉ DOS ANJOS SILVA	3º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
29	LUCAS LOPES DA SILVA	4º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
30	MARIANA RAMALHO SOUZA DE MELO	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
31	MARINÊS MACHADO SANTOS BLAIA	5º	FATEC	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
32	MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
33	NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO	6º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
34	NEIDE MARIA DA SILVA	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
35	NELCLETON DE ASSUNÇÃO LIMA	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
36	PAULO RHENAN SILVA MAIA	3º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
37	RAFAELA LIMA DOMINGUES	3º	FATEC	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
38	RAIANE ROSA DE OLIVEIRA	6º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
39	RAISSA ANDRESSA EVANGELISTA PAES	6º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
40	RAQUEL PIRES SANTOS	3º	FARO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
41	REGIANE APONTES MACEDO	7º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
42	RHAYANE LUANA DOS SANTOS RAMOS	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
43	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	5º	ULBRA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
44	SANTIAGO PEREIRA	6º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
45	THAIS CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	7º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
46	THALES ALAN SATIMO JURELLO	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
47	VALERIA AFONSO RAUBE	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
48	VALERIA GEIZA OLIVEIRA FELIX	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
49	VALQUIRIA DA SILVA VITAL	6º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
50	WELBER DA SILVA SANTOS	4º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 27/06/2017 (MANHÃ/TERÇA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	AFONSO JOSÉ LIMA GOMES DE SOUZA	5º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
2	AIRTON PEREIRA BORGES	4º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
3	ALEX TAVARES PEREIRA	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
4	ALINE FERNANDA SPINOLA DA SILVA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
5	ALYSSON JONATAN DA SILVA BRITO	7º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
6	AMANDA MACHADO AMORIM	9º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
7	ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
8	ANDRÉ PONTES DE LISBOA	5º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
9	ARTHUR GUILHERME EBA RAMOS DA SILVA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
10	CAIO LIMA DA SILVA	7º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
11	CAMILA DANDARA MATOS ROCA	4º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
12	CANANDA FIORENSE MACHADO	7º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
13	CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
14	DANIEL HUGO FRANÇA	6º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
15	DAVID ONEZIO MORAES	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
16	DIEGO DE SOUSA SALGADO	5º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
17	DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
18	DIEGO MUZUCO BAYLAO	10º	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
19	DIEGO RUAN SOUZA DA ROCHA	4º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
20	FELIPE GABRIEL MOTA VIANA	9º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
21	FELIPE GURGEL DOS SANTOS AMARAL	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
22	FELIPE PANTANO DE SOUZA	7º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
23	FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	7º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
24	GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS	3º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
25	IGOR BARROS KEMPINSKI	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
26	IGOR STÉFANO CALDERARO CAVALCANTE	9º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
27	ISABELE BEATRIZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	3º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m

28	JARDSON CLEITON PACIFICO DO NASCIMENTO	4°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
29	JOSIVAN ALVES COSTA	6°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
30	KENNEDY CHRISTIAN BUENO DE GODOY OLIVEIRA	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
31	KEVIN REIS BRASIL	3°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
32	LARISSA BIZARELLO DE SOUZA	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
33	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	5°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
34	MAIARA CRISTINA DA SILVA REIS DE OLIVEIRA	9°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
35	MARCOS PEREIRA DA SILVA	5°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
36	MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA	6°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
37	MAYCON VINÍCIUS SANTOS FACURI	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
38	MILENI ALVES DE ARAUJO	5°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
39	NATHALIA MARIA ARAUJO MARQUES	10°	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
40	NAYARA MONTEIRO ANICETO	3°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
41	PAULO CESAR LIMA PEREIRA	8°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
42	PEDRO HENRIQUE NEVES DOS SANTOS	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
43	QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
44	RAFAEL GIL COSTA	5°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
45	RAIANI BRONDANI	7°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
46	RAYLAN SERRA BARROS DOS REIS	3°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
47	ROBERTA CHRYSTIANE DE MOURA GIMA	3°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
48	ROBERTA TALINE KUWANO	10°	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
49	RUAN IURI DE OLIVEIRA GUEDES	6°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
50	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	7°	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
51	SUÉLEN BELÉM REIS	3°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
52	TAÍSSA GONÇALVES DE CASTRO	3°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
53	TAMIRES MENDES ARAGÃO	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
54	THIAGO DEMARCHI RAMOS	4°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
55	VANESSA SIMÃO PEREIRA	7°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
56	WASHINGTON JUNIOR RODRIGUES BATISTA	5°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 27/06/2017 (MANHÃ/TERÇA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ABDALA NOAH JEZINI ALVES	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
2	ADRIELI MARQUES DA SILVA	6º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
3	ALAN NUNES AMARAL	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
4	ALAN VALDENOR DIAS DE OLIVEIRA	9º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
5	ALDO SOUZA DA SILVA	6º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
6	ALECSANDER DE SOUZA CRUZ	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
7	ALESSANDRA DE JESUS TELES	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
8	AMANDA LIMA GOMES DE SOUZA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
9	AMANDA MULLER FEITOSA	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
10	AMANDA SANTOS CARVALHO	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
11	ANA CAROLINA SOUZA SENA	5º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
12	ANA PAULA DA SILVA CORREA	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
13	ANA PAULA NOLASCO GONÇALVES	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
14	ANDREW FREITAS DA SILVA MAIA	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
15	ANNA BEATRIZ LINS DE MEDEIROS	5º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
16	ARIELE LAIA CARVALHO	9º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
17	BEATRIZ ANDRADE SOUZA	2º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
18	BLENDIA STFFANI GOMES DA SILVA	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
19	BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
20	BRUNO TOSTI DE ALMEIDA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
21	CAMILA RAMOS DO AMARAL MIRANDA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
22	CARINE DO NASCIMENTO SOARES	9º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
23	CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
24	CAROLINE SANTOS MENINE	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
25	CAROLINE SOARES MILITÃO	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
26	CHARLES VIANA DE SOUSA	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
27	CÍNTIA NETO DE SOUZA	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
28	CLEISON FERREIRA PAIVA	4º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
29	COSME AUGUSTO DAVES DE MORAES OLIVEIRA	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
30	DANIELA BARROS FARIAS	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
31	DANIELA VALENTE SOARES	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
32	DANIELE LAZZARI BECKER	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
33	DANIELE SOUZA DA SILVA	6º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
34	DANIELLE LARA AGUIAR	6º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
35	DAVID PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
36	DENIS LOPES DE BRITO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
37	DIEGO EDUARDO DE MOURA	6º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
38	EISLAN CARLOS SILVA PIMENTA	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
39	ELLEN FEITOSA DO NASCIMENTO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
40	ERICLES RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
41	ESTEFANO MATEUS PINHEIRO MOURÃO	4º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
42	ESTÉFANY ARAÚJO	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
43	FERNANDO AUGUSTO REIS MELO	5º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
44	FLORA MARTINEZ PALHARES VILLAR	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m

45	FRACIANE MACAUACHE TAVARES TRINDADE	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
46	GABRIELE RAMOS DA SILVA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
47	GLENDIA SOARES DE MENDONÇA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
48	GUILHERME CHAVES DE AMORIM	5º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
49	HELIO CASTELO BRANCO REDA ABBAS HACHEM	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
50	HELLEN KASSIA XAVIER DE LIMA	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
51	HELOISE ARAÚJO MARQUES	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
52	HILDEBERTO THIAGO DUARTE OLIVEIRA LUCAS	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
53	IGOR GUEDES DE FREITAS	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
54	IKARO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
55	INAKELE LIMA DE BRITO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
56	INGRYD MURYELLE SILVA NOGUEIRA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
57	JÉSSICA ALINE RODRIGUES REGES	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
58	JÉSSICA RAMOS FRANÇA	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
59	JESSICA SIMONE CIDADE BEZERRA TEIXEIRA	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
60	JHENYFER CAROLINA ROCHA	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
61	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	6º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
62	JOICILENE DOS SANTOS SILVA	6º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
63	JOSE WELINGTON MAIA RAMOS	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
64	JOSUE DA SILVA PEIXOTO	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
65	JULIANE LEITE DE OLIVEIRA	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
66	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO BRAGA	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
67	KELLY VANESSA DE PAULO SILVA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
68	KELVIN ONOFRE PINTO RIBEIRO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
69	KLEILSON GUSTAVO BRITO DOS SANTOS	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
70	LEANDRO DE NONA MORETTI	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
71	LENITA LUNADERLI SILVA FREIRE	4º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
72	LETICIA ABDELNOUR FRÓES	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
73	LIBÂNIA FONTINELE DE AGUIAR	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
74	LUCAS PEREIRA COIMBRA	3º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
75	LUCIANA DA SILVA BÍLIO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
76	LUIZ HENRIQUE CHAGAS DO NASCIMENTO	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
77	LUIZ RODRIGO DE LIMA AURELIANO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
78	MARCELO RAYLSON DOS SANTOS	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
79	MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
80	MAYLA GUSHIKEN	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
81	MEIRYSLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
82	MICHELE NEVES LIMA	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
83	NATÁLIA NEVES DO NASCIMENTO	4º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
84	NIRLEN CARLOS DA ROCHA MELLO	6º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
85	NONARA TEMO DA SILVA	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
86	PAULA HELOIZA RAMOS DA SILVA	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
87	PAULA NATASSIA PESSOA DOS SANTOS	3º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
88	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
89	PEDRO HENRIQUE DA SILVA TAVEIRA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
90	REBECCA CUNHA ALVES	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
91	RENATA ALVES DOS SANTOS	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
92	RODOLFO FIGUEIREDO MARTINS DIAS	7º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
93	RONALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
94	SAMIRA BARDER DE SOUZA PAIVA	3º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m

95	SARAH STEPHANI AMBROSIO DE BRITO	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
96	SCHANTHLEN KEAWERTHY TAVARES SILVA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
97	TAINARA DA SILVA MOREIRA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
98	TAINARA MELO SOBRAL	10º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
99	TALISSON VELOZO DA SILVA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
100	TAYNÁ EVELLIN GONÇALVES PIEDADE DA CUNHA	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
101	THAIS FERNANDA MENDES ARAGÃO	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
102	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSÚ	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
103	TIAGO DA SILVA GOMES	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
104	VALERIA COSTA DE SOUZA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
105	VALESCA INGRIDE PIRES DA CRUZ	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
106	VINICIUS LOPES MARQUES	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
107	WALKYRIA AYRES CORREA NETA	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
108	YAGO BOMTEMPO DA SILVA	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 28/06/2017 (MANHÃ/QUARTA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ABIDA DIAS	9º	FARO	DIREITO	08h30m
2	ADRIANE HELEN SANT ANNA CAVALCANTE	7º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
3	ALAN ANDRADE GOVEIA	7º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
4	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
5	ALINE DOS REIS	7º	FARO	DIREITO	08h30m
6	ALISSON BARBALHO MARANGÔNI CORRÊA	8º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
7	ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
8	ALMANE LIMA MONTE DA SILVA	5º	FARO	DIREITO	08h30m
9	ANA CAROLINA LASCH	5º	ULBRA	DIREITO	08h30m
10	ANA JÚLIA LIMA AMARAL	6º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
11	ANA PAULA EREIRA CALIXTO	3º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
12	ANDREY AFONSO TEIXEIRA	7º	UNIR	DIREITO	08h30m
13	ÂNDRIA CAROLLYNE DA SILVA OLIVEIRA	6º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
14	ANNE JOYCE DOS SANTOS CÔRTEZ	7º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
15	ARLINDO CORREA DE MELO NETO	5º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
16	AURILENE PEREIRA DAS NEVES	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
17	BEATRIZ BELFORD GUIMARÃES	5º	UNIR	DIREITO	08h30m
18	BELEN CAMILA RODRIGUEZ RASALES	3º	UNIR	DIREITO	08h30m
19	BENJAMYN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE	7º	FARO	DIREITO	08h30m
20	BRENO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	9º	FARO	DIREITO	08h30m
21	BRENO NASCIMENTO TENÓRIO	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
22	BRUNA MAGALHÃES SANTOS	6º	UNIR	DIREITO	08h30m
23	CAMILA REIS LUZ DE FREITAS	9º	FARO	DIREITO	08h30m
24	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
25	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES	4º	FARO	DIREITO	08h30m
26	CAROLINA MOTTIN PEREIRA DE PAULA	3º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
27	CAROLINE MELISSA SILVA DO AMARAL	9º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
28	DANIELLI VITÓRIA SABADINI	7º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
29	DÉBORA FIGUEIREDO MARTINS	7º	FARO	DIREITO	08h30m
30	DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA	4º	ULBRA	DIREITO	08h30m



31	DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	5º	UNIRON	DIREITO	08h30m
32	DUAN DE ANDRADE BELO	3º	UNIRON	DIREITO	08h30m
33	EDUARDO MATHEUS MARTINS DA COSTA	5º	ULBRA	DIREITO	08h30m
34	EDVALDO SILVA SANTOS	4º	UNIR	DIREITO	08h30m
35	ELEAQUIM SOARES DE MOAES JUNIOR	3º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
36	ELIDIANE NUNES VIANA	8º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
37	ELVIS DOS SANTOS	4º	FARO	DIREITO	08h30m
38	ERICA MACIEL LINS	9º	FARO	DIREITO	08h30m
39	EVA DANIELA OLIVEIRA SOUZA	8º	UNIRON	DIREITO	08h30m
40	EVELINE MOREIRA PAIVA	5º	ULBRA	DIREITO	08h30m
41	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	5º	UNIR	DIREITO	08h30m
42	FERNANDA FÉLIX VIEIRA	7º	ULBRA	DIREITO	08h30m
43	FERNANDA SOUZA CRUZ	3º	UNIR	DIREITO	08h30m
44	FLÁVIO ARTHUR DANTAS RÉGIS	9º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
45	FLORISMUNDO ANDRADE DE OLIVEIRA SEGUNDO	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
46	GABRIEL CARVALHO MONTEIRO	7º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
47	GABRIEL DA ROCHA BARBOZA	5º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
48	GENIVAL DE OLIVEIRA SOUZA	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
49	GERSON CARLOS BRAGA	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
50	GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
51	GIOVANNA MARCIELLE COSTA BERNARDO	5º	UNIRON	DIREITO	08h30m
52	GISELE AMARAL DE OLIVEIRA DA COSTA	9º	FARO	DIREITO	08h30m
53	GIZELLE CAROLINA ARRAS LOPES	3º	UNIR	DIREITO	08h30m
54	GLENDA NAYNA GOMES RAMOS	3º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
55	GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
56	GUSTAVO HENRIQUE SOARES GONÇALVES	5º	FARO	DIREITO	08h30m
57	HUDSON VIEIRA DE SOUZA	5º	FARO	DIREITO	08h30m
58	IAN LUÍS RODRIGUES VERAS	5º	UNIRON	DIREITO	08h30m
59	IASMIN DUARTE DA ROCHA PETROLI	2º	ULBRA	DIREITO	08h30m
60	ÍGOR ALVES ARRUDA	5º	FARO	DIREITO	08h30m
61	IHASHIM KELE SILVA FREITAS	5º	ULBRA	DIREITO	08h30m
62	IRISLENE PEREIRA DA SILVA	5º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
63	ÍTALO QUESLEN BOTELHO BARROS	5º	ULBRA	DIREITO	08h30m

64	ÍTALO RENAN FERRAZ FREIRE	3°	FARO	DIREITO	08h30m
65	IURI FERMIN FERNANDES	3°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
66	IVONE GOMES DE OLIVEIRA	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
67	JAYNA ADRIANA SERRA DOS SANTOS	7°	ULBRA	DIREITO	08h30m
68	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
69	JEFFERSON BENTO CORTEZ	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
70	JÉSSICA CATARINA COSTA DUNICE	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
71	JÉSSICA DAYANE VIEIRA GONÇALVES	5°	FARO	DIREITO	08h30m
72	JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS	3°	UNIRON	DIREITO	08h30m
73	JOCENY TAVARES JOAQUIOM E SILVA BENITE RAMOS	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
74	JONAS PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	9°	ULBRA	DIREITO	08h30m
75	JONAS SOARES SILVA	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
76	JORGE EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	3°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
77	JOYCE BIANCA COSTA BARROS	7°	ULBRA	DIREITO	08h30m
78	JOZUÉ ROSA FREITAS	4°	FARO	DIREITO	08h30m
79	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
80	KARLA CRISTINA KELLER MORAES	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
81	KAYNÃ POYNÁ MOTA MATOS	9°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
82	KÉSSIA LASSEN DE OLIVEIRA	3°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
83	LÁIZA APARECIDA DE ARAÚJO CARVALHO	8°	UNIRON	DIREITO	08h30m
84	LETÍCIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA	3°	ULBRA	DIREITO	08h30m
85	LINDA INÊS DA SILVA DANTAS	6°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
86	LISANDRA RAMOS SOUSA	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
87	LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA	5°	UNIR	DIREITO	08h30m
88	LORRAINY CAMPOS DA SILVA	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
89	LUCAS AQUINO DOMINGOS	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
90	LUCAS DEBONI DA SILVA	3°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
91	LUCAS DUARTE MOZINI	3°	ULBRA	DIREITO	08h30m



92	LUCAS VARNOW DA SILVA	9°	FARO	DIREITO	08h30m
93	LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
94	LUIZ FELIPE FEITOSA MELO	5°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
95	LUZIANNE TEIXEIRA COSTA	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
96	MARCEL VINÍCIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
97	MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA	3°	ULBRA	DIREITO	08h30m
98	MARIA JOSÉ MORENO DA SILVA	7°	FARO	DIREITO	08h30m
99	MARINA BEZERRA MORAES	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
100	MARINA VANESSA MAIA BRASIL OLIVEIRA	3°	UNIR	DIREITO	08h30m
101	MARINETE RODRIGUES FURTADO	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
102	MATEUS ABREU SILVA	3°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
103	MAURÍCIO MACIEL MALTA	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
104	NAIARA THAINÁ TRINDADE SOUTO	8°	UNIRON	DIREITO	08h30m
105	NATÁLIA FABIANA EXPOSTO DE SOUSA	3°	UNIRON	DIREITO	08h30m
106	PABLO UESLEI SOARES DA SILVA	9°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
107	PÂMELA MARCELA SILVA BONFIM	5°	UNIR	DIREITO	08h30m
108	PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	6°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
109	PRISCILA HENELA CAMPOS DE SOUZA	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
110	REBECA PEREIRA SENA	3°	UNIR	DIREITO	08h30m
111	RELRISSON CARDOZO DA SILVA	4°	UNIRON	DIREITO	08h30m
112	ROBERTA FEITOSA PAIVA	6°	ULBRA	DIREITO	08h30m
113	SABRINA BIANCA MOTA LIMA	7°	FARO	DIREITO	08h30m
114	SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO	4°	FARO	DIREITO	08h30m
115	SAINARA BRAGA OLIVEIRA ASSIS COUTINHO	4°	FARO	DIREITO	08h30m
116	SIMONE SALES DE ARAÚJO	9°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
117	TAINÁ DOS SANTOS MADELA	7°	UNIR	DIREITO	08h30m

118	TÂMISA CARINE PEREIRA GUIMARÃES	10º	UNIR	DIREITO	08h30m
119	TAUANA ISABEL PIEROTE DA CRUZ	6º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
120	UELTON FEITOSA LEITE	4º	ULBRA	DIREITO	08h30m
121	VALTER HENRIQUE WERNECK DE ARAÚJO	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
122	VANDELÉIA FLORÊNCIO FERMINO	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
123	WALESKA ROLIM RIBEIRO	3º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
124	YAMILE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	8º	UNIR	DIREITO	08h30m
125	YARA KEILA SILVA SOUSA	6º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
126	YCARO JOSÉ MARTINS LIMA	8º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 28/06/2017 (MANHÃ/QUARTA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ADÉLIA JUSSARA LIMA LOPES	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
2	ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
3	ALINE CORDEIRO LOURENÇO DA SILVA	5º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
4	ALINE DOS SANTOS SILVA	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
5	ANA CAROLINA DE ARAUJO VASCONCELOS	6º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
6	ANA CAROLINE DE LIMA CORREA	6º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
7	ANA CLÁUDIA GOMES MATOS	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
8	ANA LUCIA PIRES LIMA	4º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
9	ANA PAULA COÊLHO SILVA	6º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
10	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	5º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
11	ANDREO BARROS LEITE	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
12	ANDRESSA AMARAL NOGUEIRA	5º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
13	CAMILA LOPES DA SILVA	4º	UNIR	CONTABILIDADE	08h30m
14	CAMILA RAFAELA SILVA RUEDA	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
15	CAROLINE RIBEIRO DE MELO	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
16	CRISCILENE SOARES SENA	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
17	CRISLANE BISPO DA SILVA	7º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
18	DAIANE ARAÚJO DA SILVA	7º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
19	DAIANE GAMA DO NASCIMENTO DE FRAÇA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
20	DAILA CRISTINA CIPRIANO DO AMARAL	2º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
21	DALZIANE SILVA GOMES	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
22	DANIELA ÁRZE PAIVA FERNANDES	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
23	DEBORA FREIRE EUZEBIO	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
24	DIANA DA SILVA SANTOS	7º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
25	ELAINE FERREIRA DE SÁ	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
26	ELAINE GOMES DE ABREU	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
27	ELISANGELA PEREIRA DE SÁ	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
28	EUZELLA GONÇALVES DA SILVA	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m



29	FIAMA ALINE ELAGE MARCIAL	7º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
30	FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA	5º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
31	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
32	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	7º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
33	GEOVANA CRISTINA SANTOS GALDINO	7º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
34	GLEICI KELE MOTA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
35	HELEN KARINE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
36	HERICK BRUNO SANTIAGO PEREIRA	5º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
37	IGO OLIVEIRA DOS SANTOS	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
38	IVAN RIBEIRO DE MELO	7º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
39	JAMISSON LUIZ DOS SANTOS	5º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
40	JANAINA VIANA DA SILVA	6º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
41	JOSILANE GONÇALVES SERRA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
42	KAROLLYNE DOS SANTOS CARNEIRO	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
43	KAROLLYNE RODRIGUES MELO	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
44	KATIANA PATRÍCIA DE SOUZA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
45	LARISSA DE SOUZA SANTANA	2º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
46	LIDIANE MACARIO MARTINS	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
47	LILIANE FERREIRA GUSTAVO	2º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
48	LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
49	LUCAS DA CRUZ COSTA	5º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
50	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	5º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
51	MARIA CAROLINA SCHERER DOS SANTOS	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
52	MARIA GABRIELA SOUZA MARALINO	6º	FARO	CONTABILIDADE	08h30m
53	NELMA FERNANDES CAITANO	4º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
54	NÚBIA CASSOL SANTANA	5º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
55	PÂMELA YONNE DA SILVA LOPES	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
56	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	6º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
57	POLIANE CANTANHEDE VIEIRA CRUZ	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
58	QUETLÉN QUEISE ALMEIDA SILVA	2º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
59	RAFAEL NEVES SOUZA NUNES	7º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
60	RAFAEL VIEIRA DIAS	7º	FARO	CONTABILIDADE	08h30m
61	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	5º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
62	RAIMUNDA ROSINETE FERNADES DA SILVA	4º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
63	RENAN CRYSTIAN GOMES GALVÃO	4º	UNIR	CONTABILIDADE	08h30m
64	ROBERTO DIEGO FERNANDES TAVARES	6º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
65	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	3º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
66	ROSILANDIA DOMINGOS GUIMARAES	6º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
67	SABRINA AMARAL REIS	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
68	SAMIS LEITE SANTOS	7º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
69	TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA	7º	FARO	CONTABILIDADE	08h30m
70	TAYRLA DA COSTA	3º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
71	TONRIERE PAULA DE AVELAR	3º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
72	VALÉRIA FREITAS DOS SANTOS	5º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
73	VALTER OLIVEIRA DA CRUZ	7º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
74	VANESSA DA SILVA FELIPE DE OLIVEIRA	7º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
75	VANESSA MARIA CARDOSO MENDES	3º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
76	VEDRANA LETÍCIA CARNEIRO DA SILVA	3º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
77	VIVIANE FRANÇA DE ANDRADE	6º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
78	WANDERSON CARDOSO MENDES	3º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 28/06/2017 (MANHÃ/QUARTA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 4º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ANA LUCIA MORAES DE BRITO	4º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
2	ANDREZA RAISSA SILVA MORAIS	7º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
3	CAIO VINÍCIUS DE FRANÇA NERY VIEIRA	3º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
4	DAÍLY MACHADO DE LIMA	3º	UNIR	BIOLOGIA	08h30m
5	DRIELLY DE SOUZA REIS	3º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
6	FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	5º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
7	FLÁVIA CRUZ MENDES	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
8	JAMERSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	3º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
9	JANAYNE ARAÚJO LOPES	5º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
10	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	4º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
11	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
12	MÁRCIA MARIA TRINDADE VIEIRA	4º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
13	MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA	6º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
14	RAFAELA DANTAS SHOKNESS FERREIRA	3º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
15	SAARA NERI FIALHO	7º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
16	TAIARA AGUILERA GARCIA	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
17	THAIS SANTOS CASTRO	2º	FIMCA	BIOLOGIA	08h30m
18	VLADIMIR JORGE DE AMARAL STREIT	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 29/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ADÉLIA MOULAZ	7º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
2	ADRIANA SILVA DE FRANÇA	6º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
3	AILZO MENDES MIRANDA	5º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
4	ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	6º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
5	ALESSANDRA MAGALHÃES ROCHA FÉLIX	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
6	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	7º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
7	ALTAIR MARTINS SOARES JÚNIOR	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
8	AMANDA DE ABREU RODRIGUES	5º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
9	ANA MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	4º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
10	ANAILDE CAVALCANTE DA SILVA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
11	ANDRESSA GONÇALVES DE PAULA	4º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
12	ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS	6º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
13	AURELINA DA SILVA MOTA	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
14	BIANCA JANINE TEIXEIRA DE ANDRADE	4º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
15	BRUNA AMORIM RODRIGUES	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
16	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
17	CAREN DRIELE VIEIRA DA SILVA	4º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m

18	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
19	DAIANE REGINE LIRA CORRÊA	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
20	ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
21	ELIANE FROIS PEREIRA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
22	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
23	ELOÍZA DOS SANTOS FERREIRA	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
24	ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
25	ESTÉFANE MELGAR ALEIXO DA SILVA MOURA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
26	FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
27	FLÁVIA MARIA DA SILVA BENÍCIO	4º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
28	FRANCIELEN DINIZ BRANCO	8º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
29	FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
30	FRANCISCA TATIANE PASSOS	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
31	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO SARAIVA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
32	GABRIELA SANTOS TAVARES	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
33	GEORGE WESLEY PEREIRA DE MELO	3º	FINCA	ENFERMAGEM	08h30m
34	GÉSSICA SOARES LUBE	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
35	GILMAR MAIA FEITOSA JÚNIOR	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
36	GLEICIANE AGUIAR DE JESUS FABIANO	2º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
37	HERIC MAIA GOMES	9º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
38	INGREDY DANDARA FERREIRA DOS SANTOS	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
39	INGRID IZABELLE LIMA DIAS	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
40	IRIS ANGÉLICA DE LIMA	8º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
41	ISABELA ANDRESSA LUZ DE MOURA	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
42	JACKSON FREITAS BROGLIA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
43	JAQUELINE INUMA DOS SANTOS	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
44	JAQUELINE SOCORRO GOMES	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
45	JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
46	JÉSSICA NUNIS DA SILVA	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
47	JOSIANE DEMÉTRIO GALLERT	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
48	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
49	JULIANA AGUILLERA CÓRDOVA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
50	JUSSAN ANDRADE MONTE	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
51	KAREN ALVES DE SOUZA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
52	KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
53	LARISSA SERRA GONDIM DE SOUZA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
54	LEIDIANE SOUZA DE ALMEIDA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
55	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	5º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m

56	LIA REBECA CALIXTO MOREIRA	7°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
57	LUCIANE CARNEIRO MOTA	7°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
58	MARCELA ÂNGELA FERREIRA DA SILVA	9°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
59	MARCELO LIMA MEZZOMO	7°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
60	MÁRCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO	5°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
61	MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	5°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
62	MARIA CAMILA PIRES BRANDÃO	5°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
63	MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA	6°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
64	MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE	3°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
65	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	6°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
66	MEIRYLANDIA DE JESUS ARISTIDES	7°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
67	MICHELE ALVEZ BARROZO	5°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
68	MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS	7°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
69	NÁDYLA MARINA FRANÇA SOUTO	7°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
70	NATHACHA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA	5°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
71	NAYARA LEMOS DA SILVA CORDEIRO	8°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
72	NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO	8°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
73	PAOLA CABRAL DE LIMA	4°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
74	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	7°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
75	PAULA ILANA DA SILVA RODRIGUES	3°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
76	QUEZIA ALINE FERREIRA PALHETA SOUSA	3°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
77	RAFAEL GONÇALVES MEDEIROS	5°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
78	RAFAELA XAVIER DE SOUZA	9°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
79	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	8°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
80	RAMON RODRIGUES LOUREIRO DO NASCIMENTO	6°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
81	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	7°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
82	RHUDIERE NUNES DE ANDRADE	7°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
83	ROBERT SANTANA FERNANDES	6°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
84	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	5°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
85	ROZIVÂNIA DA SILVA CAVALCANTE	3°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
86	RUTH FREIRE EUZÉBIO	3°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
87	SAMARA ANDRESSA CARVALHO DOS SANTOS	7°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
88	SANDRA PAULA AGUIAR FERREIRA ROCHA	7°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
89	SAYRA RAYSA DE ARAÚJO ALVES ASCUI	3°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
90	SORAIA CASTRO MAGALHÃES	8°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
91	SUELEN SOUZA DOS SANTOS	6°	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
92	TAINARA RODRIGUES DE ARAÚJO	2°	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
93	TALITA COSTA DE LIMA	5°	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m

94	TAMIRES FERREIRA BORSATO	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
95	TATIANE RHAYRA GONÇALVES FERREIRA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
96	THAINA MONIQUE GONÇALVES SILVA	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
97	THALIA TEIXEIRA CHAVES	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
98	VÂNIA RODRIGUES DO PRADO	6º	FINCA	ENFERMAGEM	08h30m
99	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
100	WANDRESSA AMANDA SILVA PEIXOTO	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
101	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 29/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ALAN VITOR FARIAS LINHARES	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
2	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
3	AURILENE CARDOSO SILVEIRA	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
4	BEATRIZ BORGES MONTEIRO DOS SANTOS	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
5	BIANCA MARTINS DUARTE	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
6	BRENDA ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
7	CRISTIAN WILLEN DE OLIVEIRA RIBEIRO	8º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
8	ELECTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
9	ELZILENE SÁ DOS SANTOS	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
10	GESSICA COELHO RODRIGUES MAIA	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
11	GIKELE AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA XAVIER	6º	FIMCA	BIOMEDICINA	08h30m
12	IVANA CAROLINE SILVA BERGAMIN	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
13	IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA	5º	FIMCA	BIOMEDICINA	08h30m
14	JESSICA BORGES DE LOURDES	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
15	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
16	KAREN ADRIELE BARBOSA DA SILVA	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
17	KAREN JULIANA DA SILVA NEVES	3º	FIMCA	BIOMEDICINA	08h30m
18	LUIZ ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
19	MARCELO FELIPE PEREIRA TELES	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
20	MATHEUS PIVA DE ANDRADE	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
21	MILENE INGRIDE PEREIRA BAHIA	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
22	NAIARA ANDRADE DE LIMA	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
23	NÚBIA CAROLINE TEIXEIRA PEREIRA	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
24	SARIANNE DELFINO DA SILVA COSTA	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
25	SUELLEN DE OLIVEIRA FAPPI	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 29/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ANA BEATRIZ DE ARAUJO EGOAVIL	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
2	CAIO HENRIQUE DA SILVA LEANDRO	9º	FIMCA	FARMACIA	08h30m

3	CLEIDIELE NASCIMENTO DA SILVA	9º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
4	DAYANA BEZERRA MARQUES	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
5	DEBORA DA SILVA LOPES	8º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
6	DELISÂNGELA DOS SANTOS REBOUÇAS	8º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
7	EDUARDO JUNIOR QUEIROZ CARDOSO	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
8	ELAYNE CRISTINA LOPES IOP	2º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
9	ELIANE SOUZA DA SILVA	9º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
10	ELIZANGELA MOURA DO NASCIMENTO	8º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
11	EVANILCE DA SILVA TEIXEIRA	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
12	IONARA DOS SANTOS FERREIRA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
13	JACKELINE SOARES DA SILVA	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
14	JOYCE DINIZ RODRIGUES	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
15	KEYSSY STEFANY PEREIRA REZENDE	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
16	LEONARDO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
17	MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
18	MÁRCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
19	MARIA CLEICIANE BARROS QUEIROZ	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
20	MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA	3º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
21	MAXSUEL NUNES DA SILVA	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
22	NAIARA ROCHA ATHAYDE	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
23	NILSON LOPES SOARES JUNIOR	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
24	RAMILA FERREIRA AMOEDO	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
25	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
26	SANDRO MARQUES DE SOUZA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
27	SHAIENE DE SÁ WITT	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
28	SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
29	VANILDE FERREIRA DA COSTA	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
30	VINÍCIUS MENDES DE LIMA SENA	10º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
31	ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	3º	FIMCA	FARMACIA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 29/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ANDRÉ FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA	5º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
2	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
3	BEATRIZ MENEZES DE FREITAS	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
4	CYNTHIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	5º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
5	DRIZA CALINE DA SILVA LOPES	3º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
6	ELAINE DA CRUZ RODRIGUES	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
7	ELCIONE NOGUEIRA DA SILVA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
8	ELIS BIÂNCA DE SOUZA	5º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
9	ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m

10	FERNANDA MARQUES DE JESUS	3º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
11	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
12	KATHERINE AGRA CATUNDA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
13	KATHLEEN KALKMANN NERY DE MORAIS	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
14	LAYANNE DOS REIS FERNANDES	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
15	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	6º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
16	MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO	5º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
17	MÁRCIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
18	MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
19	MATHEUS ARIEL DA SILVA SÁ	2º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
20	MAYARA MONTEIRO LIMA	4º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
21	NÁGIA FERREIRA SANTOS	7º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
22	NAIARA MARIA DA COSTA MAIA	6º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
23	PATRÍCIA LORIS FERREIRA FEITOSA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
24	PEDRO HENRIQUE MAFFINI	4º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
25	SANDRA GONÇALVES BARROS	5º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
26	SUELEN FREIRE DOS SANTOS	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
27	SUNAMITA PACHECO CASTILHO	3º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
28	TAINÁ DALILA SANTOS RODRIGUES	7º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
29	VANDERSON SANTOS DA SILVA	5º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 29/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ALISOM BRITO DOS SANTOS	3º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
2	EVELLIN CARINE RODRIGUES FERREIRA	6º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
3	FELIPE MENEGHELLI	7º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
4	FERNANDA SILVA BARBOSA	7º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
5	THAÍS DANTAS ALVES	5º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretor Geral/AGEVISA-RO


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.544/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 31 de maio de 2017.

Nomeia os componentes do Comitê Executivo responsável pelas ações relativas à reinauguração do ginásio "Cláudio Coutinho", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade de realizar e coordenar ações inerentes à reinauguração do ginásio poliesportivo Cláudio Coutinho, e posterior entrega do espaço à população do estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor o Comitê Organizador responsável pela solenidade de reinauguração do ginásio poliesportivo "Cláudio Coutinho":

Pela Secretaria de Estado da Educação – Seduc:

Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar – Gefece

Ord.	Nome do (a) Servidor (a)	Setor	Matrícula
1	Alan Raniere Silva Xavier	Assessoria Gerência	300118072
2	Ana Paula Lima Domingues	Núcleo de Esporte Escolar	300028013
3	Aparecido Bispo Maria	Assessoria Gerência	300034111
4	Ascanio Marcos Santos	Núcleo de Esporte Escolar	300011063
5	Aucileide Gomes da Silva	Assessoria Gerência	300058648
6	Célia Nogueira Ferreira	Núcleo de Esporte Escolar	300051793
7	Clênio Marcelo Pereira Araújo	Núcleo de Esporte Escolar	300127289
8	Elizangela de Souza Bernaldino	Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar	300079265
9	Érika de Araújo Almeida	Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar	300024520
10	Expedito Ferreira Santana Júnior	Núcleo de Esporte Escolar	300128408
12	Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis	Gerência	300131038
13	João Bosco de Assis	Assessoria Gerência	300044263
14	Marcinéia Aparecida de Oliveira	Núcleo de Controle e Gestão	300059509
15	Maria Márcia Apontes B. de Medeiros	Núcleo de Controle e Gestão	300058650
16	Núbia Maria Rosa de Souza	Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar	300059653
17	Paulo Roberto dos Santos	Núcleo de Esporte Escolar	300005341
18	Raimundo José Ferreira de Melo	Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar	300005523
19	Sandra Valéria Mazaro Politano	Núcleo de Controle e Gestão	300014171
20	Simone de Oliveira Santos	Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar	300023741
21	Márcia Regina Tavares Marques	Núcleo de Controle e Gestão	300025450
22	Zairton Alves de Lima Filho	Núcleo de Esporte Escolar	300117606
23	Evangelista Araújo Soares	Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar	300131192

24	Karina Fabiana de Siqueira	Chefe da Assessoria de Cerimonial	300099034
25	Edmilson Cardoso da Silva	Assessoria de Cerimonial	300021853
26	Laís Regina Serrath da Silva	Cerimonial/Seduc	300058615
27	Janaina Mara de Oliveira da Silva	Cerimonial/Seduc	300023347
28	Priscila Silva de Sousa	Estagiária da Assessoria de Cerimonial	300137247

Pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - Sejucl:

Gerência de Esportes – GEL

Ord.	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
1	Katieli Karla Silva Medeiros	300138000
2	Julimar de Melo Ferreira	300122721
3	Sérgio de Sá Sobreira	300006305
4	Edvaldo Botelho Araújo	300058454
5	Ilmar Esteves de Souza	0701490
6	José Carlos Barbosa	300003935
7	Neimário Ourique da Cunha Filho	300015143

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo servidor Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, Gerente de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar - Gefece/Seduc, tendo como subcoordenador o servidor Edvaldo Botelho Araújo, Gerente de Esportes da Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - Sejucl.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I Articular com os órgãos públicos das esferas municipal, Estadual e Federal, objetivando obter os laudos periciais necessários para o funcionamento do ginásio Cláudio Coutinho dentro da legalidade;

II Organizar as atividades previstas para a solenidade de reinauguração do ginásio, tais como:

- Cerimonial;
- Convite às autoridades;
- Divulgação da solenidade de reinauguração;
- Interdição do entorno do ginásio no dia da reinauguração;
- Instalação de mobiliário (móveis e ar condicionado);
- Policimento no dia da reinauguração;
- Segurança Patrimonial do ginásio; e
- Outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito após a realização da solenidade de reinauguração do ginásio poliesportivo "Cláudio Coutinho".

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.547/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 31 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia Venâncio Marcolan, matrícula nº 300114151, Gerente da Folha de Pagamento, para responder pela Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação, de 05 de maio de 2017 à 4 de julho de 2017, período em que a Ouvidora Titular, Sônia Machado da Silva, matrícula nº 300003071, ficará afastada do trabalho devido à licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Segundo Termo de Apostilamento da diferença de reajuste contratual, fl. 35; o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/PGE/2013, fl. 38; o Despacho da Procuradoria Geral do Estado-PGE, fl.60; a Informação nº 070/NCAL/GAP/CGE/2017, fl. 63; o Despacho da Assessoria de Contratos-Asscon/DAF/Seduc, fl.73 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 01-1601.01868-0001/2012-Seduc-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.459/1992, HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 151.741,67 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa Prestígio Transportes Ltda - ME, CNPJ Nº 11.365.793/0001-69, correspondente à diferença de reajuste contratual no período compreendido de agosto a novembro de 2016. Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.545/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 30 de maio de 2017.

Concede por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizado no Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, nos termos da Resolução nº 1.206/2016-CEE/RO e Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 53/2017-DGE/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizado no Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, nos termos da Resolução nº 1.206/2016-CEE/RO e Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles, para ofertar os seguintes serviços:

- I. Curso Semestral-EJA de Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano;
- II. Curso Semestral-EJA de Ensino Médio;
- III. Curso Modular-EJA de Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;
- IV. Curso Modular-EJA de Ensino Médio;
- V. Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- VI. Exames de Circulação de Estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- VII. Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo Único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelo CEEJA referentes às etapas de ensino e modalidades de educação tratadas nos incisos deste artigo estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 3º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles fica autorizado a expedir certificação de conclusão ou declaração de proficiência por área de conhecimento aos jovens e adultos que tenham prestado exames do ENCCEJA, na forma da lei vigente.

Art.4º A direção do CEEJA deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o artigo 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 5º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Secretaria de Estado da Educação quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 6º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles deverá atender às recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 53/2017 - DGE/SEDUC, de 19/05/2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.556/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 30 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificação de Notas Fiscais referentes à prestação de serviços a Subgerência de Ensino Fundamental - SEF/GEB/DGE/Seduc, por meio de Contratação da M&A VIAGEM E TURISMO, objeto do Contrato: fatura 24/2017, Nota Fiscal nº 000000000002022, do Processo Administrativo nº 01-1601.04311-0000/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão ora instituída.

1. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566;
2. Epifânia Barbosa da Silva, matrícula nº 300024607;
3. Luciana Regina Nobre, matrícula nº 300039376.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.548/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 31 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais e fiscalizar o Contrato do Serviço de Fornecimento de Alimentação, nos Jogos Escolares de Rondônia — Joer/2017 e Festival Estudantil Rondoniense de Artes - Fera/2017, Fase Regional Noroeste, a ser realizado no município de Jarú, no período de 20 a 25 de junho do corrente ano, em atendimento à Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE/Seduc, objeto do Processo nº 01.1601.01236-0000/2017.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de certificação de notas fiscais:

1. Seilza Moreira de Souza, Matrícula nº 300124394;
2. Valéria Venâncio Pereira, Matrícula nº 300135829;
3. Valéria Pinheiro Lage, Matrícula nº 300052875.

Art. 3º Designar a servidora a seguir relacionada, para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Ivanira Felberg Soares, Matrícula nº 300124353.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 224/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 28.11.2013 às fl.01, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 21 e Informação nº 0103/2017/PGE/ASTEC/SEGEF, às fls. 43 a 46, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.000381-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar ANTONIO NATAL FERNANDES DA SILVA 2º SGT PM RR RE 100036621, do período adquirido e não usufruído, referente a 1988, 2012 e 1/12 avos do exercício de 2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 225/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 15.08.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 20 e Informação nº 126/2017/PGE/ASTEC/SEGEF, às fls. 32 a 35, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00523-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar GENILDO ALVES DE LIMA 3º SGT PM RR RE 100051061, do período adquirido e não usufruído, referente a 6/12 avos do exercício de 2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 226/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 11.05.2015 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 49, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00752-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar ROMILDO GOMES BEZERRA 2º TEN PM RR RE 100046339, do período adquirido e não usufruído, referente a 2000, 20 dias de 2005, 2014 e 02/12 avos de 2015.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 227/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 02.04.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 58 e Informação nº 572/ASTEC/SEGEF/2017, às fls. 66 a 68, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.01044-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar NADIR INÁCIO DE SOUZA SUB TEN PM RR RE 100047747, do período adquirido e não usufruído, referente a 2010 e 11/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 228/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 15.04.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 28 e Informação nº 0388/2017/ASTEC/SEGEF, às fls. 47 a 51, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00071-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar APARECIDO MENDES VIEIRA 3º SGT PM RR RE 100043650, do período adquirido e não usufruído, referente a 10/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 229/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 17.05.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 20 e Informação nº 894/2017/ASTEC/SEGEF, às fls. 34 a 36, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00167-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar GELSON ANTONIO SICHINEL 3º SGT PM RR RE 100044197, do período adquirido e não usufruído, referente a 2012 e 01/12 avos de 2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 230/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 07.01.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 23 e Informação nº 953/ASTEC/SEGEF/2017, às fls. 46 a 48, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00219-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar APARECIDO PEREIRA 2º SGT PM RR RE 100036906, do período adquirido e não usufruído, referente a 08/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Portaria nº 231/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 18.03.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 21 e Informação nº 355/ASTEC/SEGE/2017, às fls. 37 a 41, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00806-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar ADEILSON ANDRELINO DA SILVA 3º SGT PM RR RE 100049202, do período adquirido e não usufruído, referente a 2011 e 09/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 232/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 15.02.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 22 e Informação nº 353/ASTEC/SEGE/2017, às fls. 36 a 40, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00438-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar JOAQUIM DONISETTE DE ANDRADE SILVA 1º SGT PM RR RE 100029551, do período adquirido e não usufruído, referente a 09/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 233/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 22.05.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 21 e Informação nº 942/ASTEC/PGE/SEGE/2017, às fls. 35 a 37, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00169-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar JAIR LUIZ 3º SGT PM RR RE 100044434, do período adquirido e não usufruído, referente a 11/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 234/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 25.02.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 20 e Informação nº 0321/2017/ASTEC/PGE/SEGE, às fls. 33 a 35, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00466-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do

Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar MARIA LIBÂNIA DE VASCONCELOS 3º SGT PM RR RE 100043571, do período adquirido e não usufruído, referente a 1992 e 11/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 235/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 03.04.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 25 e Informação nº 0325/2017/ASTEC/PGE/SEGE, às fls. 38 a 42, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.01304-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA 3º SGT PM RR RE 100048181, do período adquirido e não usufruído, referente a 11/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 236/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 20.05.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 23 e Informação nº 0331/2017/ASTEC/PGE/SEGE, às fls. 51 a 55, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00067-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar CARLOS ALBERTO SERRATH DE SOUZA 2º SGT PM RR RE 100040062, do período adquirido e não usufruído, referente a 1988 e 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 237/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 26.07.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 42, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00483-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS 3º SGT PM RR RE 100051803, do período adquirido e não usufruído, referente a 09/12 avos de 2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Porto Velho/RO, 01 de junho de 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, incisos I e IV, c/c Art. 54, inciso IV, alínea "e",

RESOLVE:

I - Publicar termo aditivo do acordo de cooperação técnica, na forma de extrato, celebrado entre o Tribunal de Contas do estado de Rondônia, a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania e a Direção Geral de Polícia Civil, objeto do processo 5328/2012.

II - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

DAS PARTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA DA CIDADANIA-SEDEC.

DA ALTERAÇÃO - Alterar a cláusula do Objeto e incluir cláusulas sobre os agentes de inteligências, da comunicação, das bases de dados (compartilhamento, relação operacionalização), coleta, análise e mineração dos dados e agenda de treinamento.

DO OBJETO – Conjugação de esforços visando integrar os setores de ambas as instituições responsáveis pela inteligência estratégica e de controle externo, com a possibilidade das equipes trabalharem no mesmo espaço físico visando a otimização de resultados, notadamente para produzir conhecimento, segundo a doutrina de inteligência.

DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS – Não contempla a transferências de recursos financeiros entre os partícipes, relativo ao objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

PROCESSOS – Nº 5328/2012.

DO FORO – Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM – O Senhor **EDILSON DE SOUSA SILVA** - Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Senhor **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** - Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Senhor **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** – Secretário Estadual de Segurança, o Senhor **ELISEU MULLER SIQUEIRA** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, O Senhor **LINDOMAR BESERRA DA SILVA** - Delegado de Polícia Gerente de Estratégia e Inteligência da SEDEC, O Senhor **HÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO** – Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência da Polícia Civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

POLITEC**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 045/17/POLITEC/SEDEC/RO Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso II, da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, *ex-officio* a contar de 01.06.2017, o servidor **VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Rolim de Moura/RO para o município de Porto Velho/RO.

II. RELOTAR o referido servidor no Instituto de Criminalística "Dr. Gutemberg Mendonça Granja", no município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SANDRO MICHELETTI
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 468/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 01 de junho de 2017

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.971, de 22.05.2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR Comissão para Implantação do Ponto Eletrônico na Polícia Civil, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 300059676.

Membros:

ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA, Agente de Polícia, matrícula nº 300098904;
RAFAEL MOTA BRITO, Delegado de Polícia, matrícula nº 300098443;
ARIZETE LOPES FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula nº 300022609;
RANYERES MONTEIRO BOTELHO, Agente de Polícia, matrícula nº 300060061.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 001/DL/CRH, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Homologação das Instruções Técnicas – IT's, que regulamentam as Normas de Segurança Contra Incêndio e Evacuação de Pessoas e Bens no Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 21.245, de 29 de novembro de 2016 e;

CONSIDERANDO:

A Lei nº 3924, de 17 de outubro de 2016, que dispõe sobre as normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências;

O Decreto nº 21.425, de 29 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 3924, relativo às normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Homologar o Relatório Final produzido pela Comissão de Normatização da Lei nº 3924, de 17 de outubro de 2016, regulamentada através do Decreto nº 21.425, de 29 de novembro de 2016 por meio das seguintes Instruções Técnicas – IT's:

IT 01- Procedimentos Administrativos/Regularização com Restrições

Anexo A - Exigência das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico
Anexo B - Memorial Descritivo Completo
Anexo D - Quadro resumo das Medidas de Segurança
Anexo E - Memorial Industrial de Segurança Contra Incêndio e Pânico
Anexo F - Formulário para Atendimento Técnico
Anexo G - Declaração de Comprometimento de Edificação de Baixo Risco
Anexo H - Requerimento de Comissão Técnica ou Conselho Técnico Deliberativo

Anexo I - Atestado do Emprego de Materiais de Acabamento e Revestimento
Anexo J - Requerimento de Prazo
Anexo K - Atestado de Abrangência do Grupo Motogerador
Anexo L - Quadro Síntese de Alterações
Anexo M - Termo de Responsabilidade de Saídas de Emergência
Anexo N - Termo de Responsabilidade de Lotação Máxima


DETRAN

PORTARIA Nº. 1477/GAB/DETRAN-RO EM 30 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar procedimentos que normatizem as solicitações de credenciamentos;

CONSIDERANDO as disposições legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO a utilização do critério de protocolização nas portarias que discorrem sobre credenciamentos, visando a preferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que para fins de análise processual de pedidos de credenciamento de serviços no âmbito do DETRAN/RO será considerada a ordem preferencial de protocolo.

Art. 2º - As diretorias e/ou comissões próprias levarão em conta na análise dos processos de solicitações de credenciamentos às disposições insertas nas Resoluções/CONTRAN e CTB e a normas legais estabelecidas pelo DETRAN/RO e DENATRAN.

Art. 3º - Protocolizados os pedidos de credenciamentos a Diretoria e/ou Comissão própria afeta, serão prestadas as informações necessárias, promover-se-á as diligências legais, assim como as vistorias que o caso requerer, efetivando após relatório conclusivo de sugestão de deferimento ou não, isto para análise da Assessoria Técnica do Gabinete Geral.

Art. 4º - Observar quanto ao credenciamento à distribuição geográfica dos pretendentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1485/GAB/DETRAN/RO EM 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 940/CRH/DETRAN/RO, de 30.05.2017, informando que a titular, Mary Vone Veche e Silva, Mat. 300046928, encontra-se de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 31.05 a 30.06.2017, o (a) servidor (a) JACKELINE SOARES LIMA, Mat. 300072498, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de PREGOEIRO - CPLMS, CDS-09, concomitante ao cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E COTAÇÃO, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Antonio Manoel Rebello das Chagas
 Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1486/GAB/DETRAN-RO EM 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 668/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;
 RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) JOSUÉ MARTINS LUNA, CPF/MF sob o n.º 599.770.272-34 Cadastro n.º 300073610, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	590,00
Total		590,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1487/GAB/DETRAN-RO EM 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 632/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) ALVARO DOS SANTOS PEREIRA, CPF/MF sob o n.º 947.801.292-49 Cadastro n.º 300072451, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	600,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	600,00
Total		1.200,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO



PORTARIA Nº. 1488/GAB/DETRAN-RO EM 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 659/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) LUANA RAMOS SANTOS, CPF/MF sob o n.º 944.219.352-04 Cadastro n.º 300092818, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	700,00
Total		1.700,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1497/GAB/DETRAN-RO EM 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna n.º 938/CRH/DETRAN, de 30.05.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1408/GAB/DETRAN/RO de 22.05.2017 publicada no DOE/RO nº 97, de 26.05.2017, que nomeou interinamente o (a) servidor (a) JAIDA ALMEIDA DA SILVA MATOS, mat. 300122075, COMISSONADA SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DE JACI-PARANÁ, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Antonio Manoel Rebello das Chagas
 Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 078/GAB/DETRAN-RO EM 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 913/CRH/DETRAN/RO, de 23.05.2017;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1145/GAB/DETRAN/RO, de 25.04.2017 publicada no DOE/RO nº. 78, de 27.04.2017 que dispensou e nomeou servidores deste Departamento.

Onde se lê:

“...DISPENSAR, a partir de 01.05.2017, os servidores abaixo relacionados...”

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-05
02	DILMA DA SILVA MENDANHA	300020839	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-05
03	BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	300076140	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-04
04	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	300077751	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
05	TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	300094691	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
06	FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA	300073358	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04
07	LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	300075413	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04

Leia-se:

“...DISPENSAR, a partir de 02.05.2017, os servidores abaixo relacionados...”

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-05
02	DILMA DA SILVA MENDANHA	300020839	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-05
03	TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-05
04	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	300077751	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
05	TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	300094691	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
06	FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA	300073358	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04
07	LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	300075413	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04

Onde se lê:

“...NOMEAR, a partir de 01.05.2017, os servidores abaixo relacionados...”

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-05
02	DILMA DA SILVA MENDANHA	300020839	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-05
03	BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	300076140	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-05
04	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	300077751	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04



05	TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	300094691	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04
06	FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA	300073358	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
07	LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	300075413	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04

Leia-se:

“...NOMEAR, a partir de 02.05.2017, os servidores abaixo relacionados...”

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-05
02	DILMA DA SILVA MENDANHA	300020839	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-05
03	TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-05
04	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	300077751	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04
05	TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	300094691	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04
06	FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA	300073358	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
07	LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	300075413	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04

Onde se lê:

“...As referidas comissão ficaram compostas pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, respectivamente...”

COMISSÕES	MEMBROS
1ª COMSIND	Dilma da Silva Mendanha Paulino – Mat. 300020839; Paula Soraia Batista de Oliveira Lima – Mat. 300077751; Tiago Aguiar Domingos de Melo – Mat. 300094691.
2ª COMSIND	Moacyr Bastos Ribeiro Filho – Mat. 300021647; Flávio Bernardo de Almeida – Mat. 300073358; Laodisseia de Sousa Santana – Mat. 300075413.
3ª COMSIND	Brenno Victor de Oliveira Dionizio – Mat. 300076140; Charles John Ferreira – Mat. 300073321.

Leia-se:

“...As referidas comissão ficaram compostas pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, respectivamente...”

COMISSÕES	MEMBROS
1ª COMSIND	Dilma da Silva Mendanha Paulino – Mat. 300020839; Paula Soraia Batista de Oliveira Lima – Mat. 300077751; Tiago Aguiar Domingos de Melo – Mat. 300094691.
2ª COMSIND	Moacyr Bastos Ribeiro Filho – Mat. 300021647; Flávio Bernardo de Almeida – Mat. 300073358; Laodisseia de Sousa Santana – Mat. 300075413.
3ª COMSIND	Tiago Luis Veloso da Costa – Mat. 300091218; Brenno Victor de Oliveira Dionizio – Mat. 300076140; Charles John Ferreira – Mat. 300073321.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Administrativo nº 47.200/2016)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 2664/2017/DAF/DETRAN-RO às fl. 76, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 47.200/2016, a empresa ER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ nº. 22.850.543/0001-30, foi penalizada em MULTA pecuniária no valor de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista inexecução contratual, da qual não caberá recurso, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.

Informamos ainda, que o valor poderá ser depositado na Conta Corrente nº 23.307-2, Agência nº 2757-X que tem como favorecido este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo apresentar o comprovante na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/DETRAN/RO, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.
Porto Velho, 30 de maio de 2017.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Administrativo nº 49.674/2016)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 1154/2017/DAF/DETRAN-RO às fl. 39, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 49.674/2016, a empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP, CNPJ nº. 13.344.554/0001-58, foi penalizada em MULTA pecuniária no importe de 10% (dez por cento) do valor do contratado, perfazendo a monta de R\$ 797,70 (setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista inexecução contratual, da qual não caberá recurso, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.

Informamos ainda, que o valor poderá ser depositado na Conta Corrente nº 23.307-2, Agência nº 2757-X que tem como favorecido este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo apresentar o comprovante na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/DETRAN/RO, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.
Porto Velho, 30 de maio de 2017.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº. 03.406.710/0001-04).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para Customização, Treinamentos, Migração de Dados e Implantação do Portal de Serviços do DETRAN/RO e seus sistemas, denominado DETRANNET, cedido pelo DETRAN/RN através do Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2015, de 18 de Agosto de 2.015.

PROCESSO Nº 13.653/2015

DO ADITIVO DE VALOR: Fica autorizado o incremento do objeto do contrato referente aos itens 01, 02 e 03 especificado nos termos da justificativa do Presidente da Comissão de Implantação do DETRANNET (fls. 1204/1205) e do DAF (fls. 1257/125-7-verso) e planilha de composição de custos fls. 1265/1274, acrescentando ao valor global do contrato a importância total de R\$ 349.092,40 (trezentos e quarenta e nove mil, noventa e reais e quarenta centavos), conforme abaixo detalhado, razão pela qual pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no percentual inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com acréscimo aqui consignado, nos termos do Despacho nº 122/2017 da Divisão de Contabilidade/DETRAN/RO, às fls. 1255: I – O item 1, fica acrescido em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), equivalente à 11,64% (onze ponto sessenta e quatro por centos) do valor inicial atualizado do item. II – O item 2, fica acrescido em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalente à 24,95% (vinte e quatro ponto noventa e cinco por centos) do valor inicial atualizado do item. III – O item 3, fica acrescido em R\$ 119.092,40 (cento e dezenove mil, noventa e dois reais e quarenta centavos), equivalente à 20,67% (vinte ponto sessenta e sete por centos) do valor inicial atualizado do item.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 06181100222760000, el-



emento de despesa 339039, Nota de Empenho 2017NE00879, de 13/04/2017, no valor de R\$ 349.092,40 (trezentos e quarenta e nove mil, noventa e reais e quarenta centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Jorge Henrique Luciano de Azevedo - Sócio Administrador da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA COSTA (CPF nº 350.958.732-49).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Airton Senna, S/N, Centro, no Município de Candeias do Jamari/RO, para instalação e funcionamento da CIRETRAN.

PROCESSO Nº 67/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31.05.2017 até o dia 31.05.2018. O valor mensal da locação continuará a ser de R\$ 4.125,80 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 32400000000 – elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE00942 de 18.05.2017, no valor de R\$ 28.880,15 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Maria Conceição Gomes da Costa – Locadora

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101.00265-00/2017
INTERESSADO: DAVID INÁCIO DOS
SANTOS FILHO E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de diárias.

Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada "sem prévio empenho" devido o recurso não terem sido liberado pela SEPOG em tempo hábil, ambos em favor dos servidores: DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA da viagem realizada em 28/11/2016 À 31/12/2016 de Porto Velho/Vilhena/Humaitá/Porto Velho.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

PROCESSO: 2101.01805-00/2017
INTERESSADO: RAFAEL FREIRE DE
MENESES E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao pagamento de diárias.

Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada "sem prévio empenho" devido o recurso não terem sido liberado pela SEPOG em tempo hábil, ambos em favor dos servidores: Rafael Freire de Menezes, Reginaldo Barbosa Lima, Antonio Anastácio de Souza Neto, Adenilson Ferreira de Souza da viagem realizada em 08 à 09/09/2016 de Porto Velho/Guajará Mirim/Porto Velho.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça SEJUS/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Porto Velho-RO, 31 de maio de 2017.

Da: Diretoria Executiva/DIEX
Ao: Gabinete

Senhor Ordenador,

Encaminhamos o processo de Suprimento de Fundo nº 01.2101.03811-00/2016 concedido ao servidor: ADRIANO FURTUNATO § 1º e 4º do Decreto 10851 de 29 de Dezembro de 2003 e posteriormente para baixa no sistema SIAFEM.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo e homologo a Comprovação de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Apresentado pelo agente Suprido: ADRIANO FURTUNATO.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça SEJUS/RO

PROCESSO: 01-2101-00145.0000/2012
INTERESSADO: GAF
ASSUNTO: Limpeza de piscina.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R\$ 66.034,86 (sessenta seis mil, trinta quatro reais e oitenta seis centavos), mês de janeiro /2017, e R\$ 50.626,72 (cinquenta mil, seiscentos e vinte seis reais e setenta dois centavos) período 01 à 23.03.2017, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada " sem prévio empenho " , devido o recurso não serem liberado pela SEPOG, em tempo hábil, ambos em favor da empresa G. J. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME. Porto Velho, 31 de maio de 2017.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretario de Estado de Justiça/SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-05033-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 539/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS



ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) FELIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO, SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 01 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-00864-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 539/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) FELIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO, SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 01 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01406-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 587/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) JORGE LINO TOMIATTI, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, MAGNO BRONELLE no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 01 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-03863-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 587/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) JORGE LINO TOMIATTI, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, MAGNO BRONELLE no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 01 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01560-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 428/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) FRANCISCO DE OLIVEIRA ASSIS, MARCOS AURELIO SOARES ROCHA, SANDRO CASTRO SOBRAL, WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 01 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01828-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 430/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS



ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, JAIR STUPP no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 01 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01565-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 431/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) LUIZ CARLOS PARRA, MICHEL JOSE BUENO PEDROSO, RENILSON MARQUES PEREIRA no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 01 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-00584-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 433/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES, RODRIGO FERNANDES DE SOUSA no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 31 de maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01325-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 385/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) RONALDO RESENDE DOS SANTOS, ROBSON CHRISTINO DA SILVA, LEANDRO DE ASSIS FERRÃO no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 31 de maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Processo: 01-2101.01813-0000/2017

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto para atender as Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou dispensa de licitação em razão da emergência, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto a fim de atender as Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Rondônia, sendo que a empresa V. C. DE MATOS - ME - CNPJ: 05.507.056/0001-50, apresentou melhor proposta para os lotes I e V, no total de R\$ 470.716,92 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI ME - CNPJ: 03.665.323/0001-92, apresentou melhor proposta para os lotes II e III, no valor de R\$ 485.940,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e a empresa AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA - ME - CNPJ: 11.478.546/0001-79, apresentou melhor proposta para o lote IV, no valor de R\$ 447.060,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e sessenta reais).

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2017.
Publique-se.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Processo: 01-2101.01945-0000/2017

Objeto: Contratação emergencial de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades do Sistema Prisional de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou dispensa de licitação em razão da emergência, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para a Contratação emergencial de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades do Sistema Prisional de Porto Velho/RO, sendo que a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 96.216.429/0024-86, apresentou melhor proposta para os lotes I, II e V no valor de R\$ 4.574.575,17 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco mil reais e dezessete centavos) e a empresa CALECHE COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.079.925/0001-72, apresentou melhor proposta para os lotes III e IV, no valor de R\$ 3.272.637,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2017.
Publique-se.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Processo nº: 3001.0339.2017-DPE/RO

Assunto: Locação de imóvel para atender o Posto de Atendimento da Zona Leste.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 295/2017-AJDPE (fls. 76/78) prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, consubstanciada na Análise de Conformidade nº 494/2017-CI/DPE (fls. 168/171), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a locação de imóvel situado na Avenida Mamoré, nº 4673, Bairro Cuniã, Porto Velho/RO, do proprietário ARNALDO DE MENEZES PIRES, inscrito no CPF sob o nº 065.893.243-87, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia localizado na Zona Leste da capital, conforme especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 1º de junho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 602/2017-GAB/DPE Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 14/2017-4ªDPE, datado de 28 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS, Assessora de Defensor Público, lotada na 4ª Defensoria Pública de Porto Velho, do período de 17.05.2017 a 31.05.2017, referente ao exercício 2016, estabelecida pela Portaria nº 118/2017-GAB/DPE, de 30 de janeiro de 2017, para gozo em 20.11.2017 a 04.12.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 603/2017-GAB/DPE Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0588.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da servidora CLAUDIA SALLA FETTER, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 18, 19, 22 e 23 de maio de 2017, em razão da atuação em plantões judiciais realizados nos períodos de 09.05.2016 a 15.05.2016 e 18.07.2016 a 25.07.2016, conforme Certidão de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 604/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 0099/GAB/GPES/SESAU, datado de 16 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor BRUNO ROSA BALBÉ, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, para compor a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em conflito com a Lei (EAP), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme fundamenta o art. 5º da Portaria nº 94, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 604-A/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Eduardo Weymar, datado de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Excelentíssimo Doutor EDUARDO WEYMAR, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, a se ausentar de suas atividades institucionais, no dia 19 de maio de 2017, a partir das 16:00h, para participar do I CONGRESSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, a ser realizado no Teatro Palácio das Artes, no horário das 16h às 21h, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 606/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a contar de 22.05.2017, os servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	CARGO	NOVA LOTAÇÃO
ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO	Divisão de Recursos Humanos	Assessor I	Protocolo
PEDRO HENRIQUE COSTA AFONSO PIMENTEL	Protocolo	Assessor III	Cartório
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	Auditoria	Analista Contábil	Grupo de Contabilidade
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR	Contestação	Técnico Administrativo	Controle Interno
CAMILA HELOISA NUNES CAVALCANTI GUIMARÃES	Divisão Administrativa	Técnico Administrativo	Contestação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 607/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 508/2017-GAB/DPE, de 27.04.2017, publicada no DOE-RO nº 80 de 02.05.2017 e a posse do servidor RENATO SCHAURICH MONTEIRO, ocorrida no dia 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR inicialmente na divisão da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício, ocorrida no dia 17 de maio de 2017, o servidor abaixo relacionado:

Nome Completo	Cargo	Lotação Inicial
RENATO SCHAURICH MONTEIRO	Analista/ Administração	Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

Art. 2º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão correspondente à que estiver lotado, podendo ser livremente por ela designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO, vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 609/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0558.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor HEVERSON SCARCELLI SEVERINO, Assessor de Defensor Público, lotado no Núcleo da Comarca de Pimenta Bueno, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 03.07.2017 a 01.08.2017 para gozo em 02.01.2018 a 31.01.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 610/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0434.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora PAMELA CRISTINE LOPES DE SOUZA, Assessor II, lotada no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.12.2017 a 30.12.2017 para gozo em 02.01.2018 a 31.01.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 611/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0522.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor RENE PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS, Assessor III, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.08.2017 a 30.08.2017 para 01.09.2017 a 30.09.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 612/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 15/2016-DOF/DPE, datado de 26 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o gozo das férias da servidora ROSECLEIA CARVALHO FREIRE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2017, estabelecida pela Portaria nº 1518/2016-GAB/DPE, do período de 03.07.2017 a 01.08.2017 para gozo em 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 613/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE;

CONSIDERANDO ainda, o contido nos autos do Processo nº 3001.0632.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso remunerado à Estagiária de Direito AMANDA MARIA DE BRITO LIMA, matrícula nº 300130542, lotada na Comarca de Porto Velho, no período de 22.05.2017 a 05.06.2017, conforme artigo 19, da Resolução nº 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 614/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0584.2017/DPE-RO;



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO, Assessor I, lotada na Comarca de Porto Velho, 07 (sete) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 22, 23, 25 e 26 de maio de 2017, em razão de doações de sangue realizadas no ano de 2016 e 2017, conforme declaração de 03 de maio de 2017.

b) 29, 30 e 31 de maio de 2017, em razão de doações de sangue realizadas no ano de 2015 e 2016, conforme declaração de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Restam 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, referentes às doações de sangue realizadas no ano de 2016 e 2017, conforme declaração de 03 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 615/2017-GAB/DPE Porto Velho, 19 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0553.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor TIAGO DA SILVA PEREIRA, Assessor de Defensor Público, lotado no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 03.07.2017 a 01.08.2017 para gozo em 01.09.2017 a 30.09.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 616/2017-GAB/DPE Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0055.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do excelentíssimo Doutor FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 5ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 314/2017-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do 2º período do exercício 2017, do período de 16.10.2017 a 25.10.2017 e 20.11.2017 a 29.11.2017, para gozo em 14.05.2018 a 23.05.2018 e 15.10.2018 a 24.10.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 617/2017-GAB/DPE Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 15/2016-DOF/DPE, datado de 26 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o gozo das férias do servidor DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2017, estabelecida pela Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, do período de 02.01.2018 a 31.01.2018 para gozo em 01.09.2017 a 30.09.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 618/2017-GAB/DPE Porto Velho, 19 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0543.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias para gozo nas seguintes datas:

a) 22 de maio de 2017, em razão da atuação na fiscalização da aplicação das provas do I Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro Administrativo, conforme Portaria nº 574/2015, de 24 de maio de 2015.

b) 23 de maio de 2017 e 12, 13 e 14 de junho de 2017, em razão do deslocamento determinado nos autos do Processo nº 3001.309/2015/DPE-RO, conforme Portaria nº 667/2015-GAB/DPE, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 619/2017-GAB/DPE Porto Velho, 19 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0552.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora ALINE DA SILVA, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Espigão do Oeste, 08 (oito) dias de folgas compensatórias para gozo nas seguintes datas:

a) 24, 25, 26 e 29 de maio de 2017, em razão de atuação em plantões judiciais realizados no ano de 2016, conforme Certidão de 24 de março de 2017.

b) 30 e 31 de maio de 2017 e 01 e 02 de junho de 2017, em razão de atuação em plantões judiciais realizados no ano de 2017, conforme Certidão de 24 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 620/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 112/2017/DPE-AQS, datado de 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o contido no Memorando nº 117/2017/DPE-AQS, datado de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 580/2017-GAB/DPE, de 11 de maio de 2017, publicada no DOE nº 90, de 16.05.2017, para excluir o nome dos Defensores Públicos EDER MEIFREDE CAMPANHA e TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, da relação que autorizou a participação no "I Congresso da Defensoria Pública", a ser realizado no dia 19 de maio de 2017.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 621/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que o servidor Rossano Gomes Braga, Chefe do Grupo de Almoxarifado e Patrimônio, ficará afastado por motivo de viagem a serviço, em razão dos trabalhos da comissão de inventário, conforme portaria nº 552/2017-GAB/DPE;

CONSIDERANDO ainda, o contido no Memorando nº 186/2017-GAB/DPE, datado de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADEMAR DOMINGOS SILVA, Chefe de Secretaria de Núcleo, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia do Grupo de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 15.05.2017 a 30.05.2017, durante o afastamento do titular Rossano Gomes Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 625/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 22 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 54/2017/DPE/JP/Núcleo da Cidadania, datado de 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, Defensor Público de 3ª Entrância, titular de 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, nos dias 08 e 09 de junho de 2017, a fim de participar, na condição de palestrante, do "Encontro Anual de Juizes com Competência Penal", a ser realizado no Auditório do Ministério Público do Estado de Rondônia, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 626/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0470.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, as férias da Excelentíssima Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao 1º e 2º período do exercício 2017, concedidas anteriormente pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, nos seguintes moldes:

1º PERÍODO	ABONO PECUNIARIO	GOZO DE FÉRIAS
Setembro/2017	01.09.2017 a 10.09.2017	11.09.2017 a 30.09.2017

2º PERÍODO	ABONO PECUNIARIO	GOZO DE FÉRIAS
Outubro/2017	22.04.2018 a 01.05.2018	02.04.2018 a 21.04.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 627/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de maio de 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0470.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da Excelentíssima Doutora RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, Defensora Pública Substituta, em atuação na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 235/2017-CG/DPE, para registrar a alteração das férias referente ao 1º período do exercício 2016, de 01.07.2017 a 20.07.2017 para gozo em 03.07.2017 a 22.07.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 628/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0142.2017/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora TATIANE BRAZ DA COSTA, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de São Francisco do Guaporé, os termos da Portaria nº 183/2017-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.06.2017 a 30.06.2017 para gozo em 01.08.2017 a 30.08.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 629/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 22 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 121/2017/DPE-AQS, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se designar outro Membro para responder pelas atividades da Comarca de Ariquemes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Excelentíssima Doutora TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, Defensora Pública Substituta, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, para responder em caráter de substituição pela Coordenação do Núcleo da Comarca de Ariquemes, no período de 22.05.2017 a 09.06.2017, durante as folgas compensatórias do Excelentíssimo Defensor Público EDER MAFREDE CAMPANHA, sem prejuízo de suas atribuições originais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Intime-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 631/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a transposição para o quadro federal da servidora pública efetiva cedida à Defensoria Pública, Maria Aparecida Barboza Ramos, a partir de 07 de fevereiro de 2017 e que a mesma não gozou as férias agendadas para o mês de março/2017;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, para fins de regularização funcional, a alteração das férias da servidora MARIA APARECIDA BARBOZA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Núcleo da Comarca de Cacoal, referente período aquisitivo de 2016/2017, estabelecida pela Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, de 01.03.2017 a 30.03.2017 para gozo em 01.06.2017 a 30.06.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 632/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 22 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0624.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, Defensora Pública Substituta, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 25 de maio de 2017, em razão da atuação em plantões judiciais no ano de 2015, conforme Portaria nº 1217/2016-GAB/DPE, de 24 de outubro de 2016.

b) 26 de maio de 2017, em razão da participação na "19ª Ação Social do Grupo Ajudar", ocorrida no dia 11 de dezembro de 2016, conforme Portaria nº 1387/2016-GAB/DPE, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 633/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 151/2017/DPE/NJP, datado de 16 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA JUNIOR, Assessor de Defensor Público, lotado no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, a se ausentar de suas atividades institucionais dia 19 de maio de 2017, para participar do I CONGRESSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, a ser realizado no Teatro Palácio das Artes, horário das 16h às 21h, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 634/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 22 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 001/2017/CTE/DPE, de 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho Especial, constituída pela Portaria nº 386/2017-GAB/DPE, de 30 de março de 2017, publicada no DOE nº 65, de 06 de abril de 2017, que dispõe sobre padronização e uniformização de atos processuais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 635/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0663.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora DANIELE FONSECA DE NEGREIROS OLIVEIRA, Ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, do período de 22.05.2017 a 31.05.2017, referente ao exercício 2016, estabelecida pela Portaria nº 1138/2016-GAB/DPE, para gozo em 20.09.2017 a 29.09.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 637/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0565.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, as férias do Excelentíssimo Defensor Público VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao 1º período do exercício 2017, concedidas anteriormente pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE, publicada no DOE nº 185, de 03.10.2016, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo para 03.07.2017 a 22.07.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 638/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0595.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora PATRÍCIA CAVALCANTE TAVELRA, Chefe de Secretaria de Núcleo, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 25 e 26 de maio de 2017, referente serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, conforme Declaração de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Restam 04 (quatro) dias de folgas compensatórias referentes às Eleições Municipais 2016, conforme Declaração de 02 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 640/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 24/2017 – ASCOM-DPE, data de 23 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido e a contar de 01.08.2017, a servidora ANA EMÍLIA BARBOSA ARAÚJO, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Comunicação, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 641/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0609.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES, Técnico em Artes Gráficas, lotado na Comarca de Porto Velho, a se ausentar de suas atividades institucionais, no período de 23 a 27 de maio de 2017, para participar do "XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte", na cidade de Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento se dará sem custo para a Defensoria Pública, de modo que não será concedido o pagamento de diárias, nem de passagens aéreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 643/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0566.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor LUCAS DO COUTO SANTANA, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Jaru, para participar do Evento Itinerante em comemoração ao dia do Defensor Público, no dia 27 de maio de 2017, na sede do Conselho Tutelar de Tarilândia, localizado na Rua Margarida Alves, s/nº - Centro, no Distrito de Tarilândia, no horário de 8h às 13:30h.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para participarem do mencionado evento no atendimento ao público, no horário acima indicado.

Servidores	Matrícula	Cargo/Função
Amanda Talita de Sousa Galina Veras	300130605	Técnico Administrativo
Claudete Teixeira Novaes Bezerra	300068277	Chefe de Secretaria de Núcleo
Cleidiana da Cruz	300127572	Chefe de Secretaria de Núcleo
Kedma Almeida Silva	300130456	Assessor de Defensor Público
Maria das Dores Corteleti	300094969	Assessor de Defensor Público
Renata Cristina Pinto Neves	300130488	Assessor de Defensor Público

Art. 3º Fica concedida 01 (uma) folga compensatória para cada participante, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 644/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 03/2017-FOPAG, de lavra do servidor João Luiz de Souza Martins;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido e a contar de 01.08.2017, o servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo DPE-CDS-04, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 645/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 181/2017/DA/DPE, datado de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 864/2016-GAB/DPE, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 146 de 08.08.2016, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Recebimentos de Bens e Serviços no Âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a seguir:

Art. 2º EXCLUIR o nome do servidor FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA e INCLUIR o nome da servidora CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE.

Art. 3º A presente Comissão será composta pelos servidores:

PRESIDENTE: ROSSANO GOMES BRAGA, Suplente: ADEMAR DOMINGOS SILVA.

MEMBROS: CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE, Suplente: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA.
 JOÃO RODRIGUES VALE, Suplente: AMAURI SOUZA DE SÁ.

Art. 4º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 647/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0370.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, as férias do Excelentíssimo Defensor Público PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao 2º período do exercício 2017, concedidas anteriormente pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE, publicada no DOE nº 185, de 03.10.2016, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 649/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 28/2017 – ASCOM-DPE, datado de 29 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 640/2017-GAB/DPE, de 25 de maio de 2017, que exonera a servidora ANA EMÍLIA BARBOSA ARAÚJO:

Onde se lê: ... a contar de 01.08.2017...

Leia-se: ... a contar de 01.06.2017...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 650/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0650.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, Defensora Pública Substituta, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 29 de maio de 2017, em razão da participação no evento social "Dia de Dorcas" Mãos abençoadoras, ocorrido no dia 20 de maio de 2017, conforme Portaria nº 452/2017-GAB/DPE, de 17 de abril de 2017.

b) 30 de maio de 2017, em razão da participação na Ação Social denominada "Projeto Castanheira", ocorrido no dia 13 de maio de 2017, conforme Portaria nº 506/2017-GAB/DPE, de 26 de abril de 2017.

c) 31 de maio e 01 de junho de 2017, em razão da atuação durante o recesso forense, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2016, conforme Parecer nº 905/2016-AJDPE, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 652/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a concessão de férias requeridas pela Defensora Pública Silmara Borghelot, no período de 29.05.2017 a 14.06.2017 e, considerando o Memorando nº 46/DPE/OPO, de 18 de maio de 2017;

CONSIDERANDO ainda o contido no Memorando nº 260/2017/CG/DPE-RO, de 29 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor LUCAS DO COUTO SANTANA, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Jaru, para substituição processual e remota na Comarca de Ouro Preto do Oeste, no período de 29.05.2017 a 14.06.2017, sem prejuízo de suas atribuições originais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.
 ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição



PORTARIA Nº 654/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0696.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, 08 (oito) dias de folgas compensatórias para gozo nas seguintes datas:

a) 08 e 09 de junho de 2017, em razão de atuação em plantões judiciais realizados no período de 21.03.2016 a 28.03.2016, conforme Certidão de 24 de outubro de 2016.

b) 12 e 13 de junho de 2017, em razão de atuação em plantões judiciais realizados no período de 17.10.2016 a 24.10.2016, conforme Certidão de 31 de outubro de 2016.

c) 14, 19, 20 e 21 de junho de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, conforme Declaração de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 655/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0679.2017/DPE-RO;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora JACIELLE FERREIRA DA SILVA, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 05, 06, 07 e 08 de junho de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, na condição de 1º Mesário nas Eleições Municipais de 2016, conforme Certidão de 02 de outubro de 2016.

b) 09 de junho de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 01.10.2016, conforme Certidão de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Resta 01 (um) dia de folga compensatória, referente serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 01.10.2016, conforme Certidão de 05 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 656/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, inciso II do Regulamento nº 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 203, de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Qualificação Funcional, prevista no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do vencimento básico, descrito no art. 5º, inciso II do Regulamento nº 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, a servidora SHASE COSTA DE AZEVEDO, Técnica Administrativa, matrícula nº 300130627, lotada no Núcleo Maria da Penha, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 657/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0563.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora JULIANA MAIA CORREA, Assessora de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 02 e 05 de junho de 2017, em razão de atuação no plantão judiciário nº 41/2016, conforme Certidão de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 658/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0671.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do servidor RAFAEL CRISTIANO SARAIVA, Assessor I, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 20, 21 e 31 de julho e 01, 02, 03, 04 e 07 de agosto de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, nos dias 30.09.2016 e 01 e 02.10.2016, conforme Certidão de 23 de março de 2017.

b) 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de agosto de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, nos dias 28, 29 e 30.10.2016, conforme Certidão de 23 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição



PORTARIA Nº 659/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0698.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do servidor RENÊ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS, Assessor III, lotado na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 13, 14, 19 e 20 de junho de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, conforme Certidão de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 660/2017-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0638.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora ANA PAULA AKKARI MATIAS, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 12, 13, 14 e 19 de junho de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, conforme Declaração de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 215 / GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 29 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora HERIKA LIMA FONTENELE, matrícula nº 300056914, ocupante do Cargo de Assistente Social / Secretária de Estado, referente ao exercício de 2015, de 01.11.2016 a 30.11.2016, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 216 / GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 29 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora HERIKA LIMA FONTENELE, matrícula nº 300056914, ocupante do Cargo de Assistente Social / Secretária de Estado, referente ao exercício de 2016, de 01.01.2017 a 30.01.2017, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO P.E Nº 708/2016 DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna a público ao interessado que aderiu a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 708/2016, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastorial do Estado de Rondônia, cujo confecção de material gráfico (panfleto, banner, folder), visando atender as necessidades das unidades de atendimento SINE/SEAS, através desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente ao Processo Administrativo nº 01.2301.00215-0000/2017, totalizando o valor de R\$ 2.030,50 (dois mil, trinta reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.465.156/0001-48, Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Marionete Sana Assunção

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

LISTA DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DO MECANISMO ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - MEPCTRO QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

NOME	CPF
Cássia Leite Serejo	560.555.602-91
Risomar Braga Régis	271.568.592-91
Maria Sônia Dantas Coelho Alves	517.489.164-91
Paulo Henrique Bezerra Mendonça	022.180.602-48

NOTA

Ressalva-se que o prazo para PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS E RECURSOS, conforme previsto no EDITAL, inicia-se dia 05/06/2017 até 07/06/2017.

À COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS

REPASSE: MAIO/2017

MUNICÍPIO	02/05/2017	09/05/2017	16/05/2017	23/05/2017	26/05/2017	30/05/2017	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	47.795,69	106.403,61	567.900,60	112.108,09	395.797,48	9.894,96	1.239.900,43
ALTO ALEGRE DO PARECIS	27.920,92	62.158,05	331.751,83	65.490,45	231.213,94	5.780,36	724.315,54
ALTO PARAISO	22.702,28	50.540,23	269.744,84	53.249,77	187.998,26	4.699,97	588.935,35
ALVORADA D'OESTE	25.482,39	56.729,34	302.777,55	59.770,69	211.020,36	5.275,52	661.055,85
ARIQUEMES	121.028,15	269.435,01	1.438.036,76	283.879,88	1.002.237,59	25.056,00	3.139.673,39
BURITIS	47.615,94	106.003,45	565.764,85	111.686,48	394.308,97	9.857,75	1.235.237,43
CABIXI	27.375,73	60.944,33	325.273,92	64.211,65	226.699,17	5.667,49	710.172,29
CACAULANDIA	20.326,99	45.252,30	241.521,98	47.678,36	168.328,39	4.208,22	527.316,24
CACOAL	104.977,21	233.702,12	1.247.322,10	246.231,29	869.319,28	21.733,03	2.723.285,03
CAMPO NOVO DE RONDONIA	32.246,41	71.787,53	383.146,57	75.636,18	267.033,44	6.675,85	836.525,97
CANDEIAS DO JAMARI	31.266,64	69.606,35	371.505,12	73.338,06	258.919,94	6.473,01	811.109,11
CASTANHEIRAS	14.791,78	32.929,72	175.753,49	34.695,14	122.491,14	3.062,29	383.723,54
CEREJEIRAS	44.141,71	98.269,05	524.484,59	103.537,43	365.538,76	9.138,49	1.145.110,03
CHUPINGUAIA	62.788,51	139.780,90	746.042,87	147.274,79	519.953,47	12.998,87	1.628.839,41
COLORADO DO OESTE	36.075,54	80.312,00	428.643,66	84.617,66	298.742,56	7.468,58	935.860,00
CORUMBIARA	50.624,27	112.700,65	601.509,33	118.742,72	419.221,03	10.480,55	1.313.278,55
COSTA MARQUES	23.217,20	51.686,54	275.862,96	54.457,54	192.262,28	4.806,57	602.293,08
CUJUBIM	28.664,54	63.813,52	340.587,45	67.234,67	237.371,92	5.934,31	743.606,40
ESPIGAO D'OESTE	51.308,94	114.224,86	609.644,43	120.348,65	424.890,78	10.622,29	1.331.039,95
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	23.868,28	53.135,99	283.599,04	55.984,70	197.653,93	4.941,36	619.183,31
GUAJARA-MIRIM	69.456,53	154.625,36	825.271,18	162.915,09	575.171,53	14.379,32	1.801.819,00
ITAPOA D'OESTE	20.560,60	45.772,37	244.297,68	48.226,30	170.262,91	4.256,58	533.376,44
JARU	64.312,17	143.172,88	764.146,67	150.848,62	532.570,89	13.314,30	1.668.365,53
JI-PARANA	155.404,48	345.964,21	1.846.490,77	364.511,95	1.286.909,00	32.172,80	4.031.453,21
MACHADINHO D'OESTE	40.199,55	89.492,94	477.644,45	94.290,81	332.893,59	8.322,36	1.042.843,69
MINISTRO ANDREAZZA	20.302,07	45.196,82	241.225,85	47.619,90	168.122,00	4.203,06	526.669,70
MIRANTE DA SERRA	15.554,15	34.626,93	184.811,92	36.483,34	128.804,40	3.220,12	403.500,87
MONTE NEGRO	26.636,86	59.299,45	316.494,83	62.478,59	220.580,60	5.514,53	691.004,86
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	24.890,86	55.412,48	295.749,20	58.383,24	206.121,97	5.153,06	645.710,82
NOVA MAMORE	33.895,26	75.458,23	402.737,98	79.503,68	280.687,64	7.017,21	879.300,00
NOVA UNIAO	14.522,46	32.330,16	172.553,51	34.063,43	120.260,91	3.006,53	376.737,00
NOVO HORIZONTE DO OESTE	18.805,28	41.864,64	223.441,22	44.109,07	155.727,02	3.893,18	487.840,41
OURO PRETO DO OESTE	40.966,54	91.200,45	486.757,80	96.089,86	339.245,13	8.481,15	1.062.740,93
PARECIS	17.932,65	39.921,98	213.072,84	42.062,27	148.500,80	3.712,53	465.203,07
PIMENTA BUENO	85.045,51	189.329,81	1.010.496,85	199.480,11	704.264,28	17.606,65	2.206.223,20
PIMENTEIRAS DO OESTE	32.645,92	72.676,93	387.893,55	76.573,27	270.341,83	6.758,56	846.890,06
PORTO VELHO	983.536,68	2.189.566,74	11.686.222,53	2.306.953,17	8.144.695,44	203.617,86	25.514.592,41
PRESIDENTE MEDICI	38.799,18	86.375,42	461.005,52	91.006,15	321.297,11	8.032,45	1.006.515,83
PRIMAVERA DE RONDONIA	12.540,20	27.917,22	149.000,64	29.413,91	103.845,77	2.596,15	325.313,90
RIO CRESPO	17.477,38	38.908,45	207.663,35	40.994,39	144.730,66	3.618,27	453.392,50
ROLIM DE MOURA	67.024,49	149.211,09	796.374,02	157.210,56	555.031,69	13.875,82	1.738.727,67
SANTA LUZIA D'OESTE	27.932,80	62.184,50	331.892,99	65.518,31	231.312,33	5.782,82	724.623,76
SAO FELIPE D'OESTE	14.901,94	33.174,96	177.062,39	34.953,52	123.403,37	3.085,09	386.581,26
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	51.688,34	115.069,50	614.152,46	121.238,57	428.032,64	10.700,84	1.340.882,36
SAO MIGUEL DO GUAPORE	55.914,29	124.477,38	664.364,49	131.150,83	463.027,85	11.575,72	1.450.510,56
SERINGUEIRAS	27.457,88	61.127,22	326.250,06	64.404,35	227.379,50	5.684,50	712.303,52
TEIXEIROPOLIS	17.493,22	38.943,72	207.851,62	41.031,56	144.861,88	3.621,56	453.803,55
THEOBROMA	20.519,99	45.681,96	243.815,16	48.131,05	169.926,61	4.248,18	532.322,94
URUPA	16.917,56	37.662,18	201.011,73	39.681,31	140.094,83	3.502,38	438.870,00
VALE DO ANARI	16.975,62	37.791,41	201.701,49	39.817,48	140.575,56	3.514,40	440.375,95
VALE DO PARAISO	16.622,13	37.004,48	197.501,42	38.988,35	137.648,32	3.441,22	431.205,91
VILHENA	169.610,19	377.589,20	2.015.280,64	397.832,41	1.404.546,85	35.113,75	4.399.973,04
TOTAIS	3.080.761,89	6.858.446,58	36.605.110,72	7.226.139,66	25.511.877,57	637.798,42	79.920.134,83



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

IDARON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário em geral) para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme especificações e quantidades contidas no detalhamento do objeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do programa de trabalho 20.609.1223.1113 (Adquirir Bens Permanentes), Elemento de despesa 4.4.90.52.42 (Mobiliários em geral) para os itens de 01 a 09 e 4.4.90.52.51 (peças não incorporáveis a imóveis) para o item 10, Fonte de recursos 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade). Nota de empenho 2017NE00002 de 13/04/2017.

DO PROCESSO: 01-1914.00001-0000/2017

DO PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais pela Agência IDARON.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 13/04/2017

ASSINAM:

Anselmo De Jesus Abreu – Presidente da Agência IDARON – CONTRATANTE
FORTLINE IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CONTRATADA.
Porto Velho-RO, 13 de abril de 2017.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário em geral) para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme especificações e quantidades contidas no detalhamento do objeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do programa de trabalho 20.609.1223.1113 (Adquirir Bens Permanentes), Elemento de despesa 4.4.90.52.42 (Mobiliários em geral) para os itens de 01 a 09, Fonte de recursos 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade). Nota de empenho 2017NE00003 de 13/04/2017.

DO PROCESSO: 01-1914.00001-0000/2017

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais pela Agência IDARON.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 13/04/2017

ASSINAM:

Anselmo De Jesus Abreu – Presidente da Agência IDARON – CONTRATANTE
A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2017.
ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e OMP DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário em geral) para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme especificações e quantidades contidas no detalhamento do objeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 498.672,00 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do programa de trabalho 20.609.1223.1113 (Adquirir Bens Permanentes), Elemento de despesa 4.4.90.52.42 (Mobiliários em geral) para os itens de 01 a 09, Fonte de recursos 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade). Nota de empenho 2017NE00004 de 13/04/2017.

DO PROCESSO: 01-1914.00001-0000/2017

DO PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais pela Agência IDARON.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 13/04/2017

ASSINAM:

Anselmo De Jesus Abreu – Presidente da Agência IDARON – CONTRATANTE
OMP DO BRASIL LTDA - CONTRATADA

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2017.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

EMATER

ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.013/2017/CPLMS/EMATER-RO

O Diretor Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Escritório Regional de Pimenta Bueno e Escritórios Locais.

Assim, informo que:

Onde se lê: RV DE ARAUJO DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 10.692.108/0001-46, vencedora do lote: **Lote 03** com valor unitário de **R\$ 3,90**; totalizando o valor de R\$ 2.121,60 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos); e EVANDRO WALTER EPP, CNPJ Nº 10.536.170/0001-49, vencedora do lote: **Lote 01** com valor unitário de **R\$ 5,00**; **Lote 04** com valor unitário de **R\$ 3,65**; totalizando o valor de R\$ 4.905,25 (quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Leia-se: EVANDRO WALTER EPP, CNPJ Nº 10.536.170/0001-49 vencedora do lote: **Lote 03** com valor unitário de **R\$ 3,90**; totalizando o valor de R\$ 2.121,60 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos); e RV DE ARAUJO DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 10.692.108/0001-46, vencedora do lote: **Lote 01** com valor unitário de **R\$ 5,00**; **Lote 04** com valor unitário de **R\$ 3,65**; totalizando o valor de R\$ 4.905,25 (quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Os demais termos da homologação permanecem inalterados.

Porto velho, 01 de Junho de 2017.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO


**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**
PORTARIA N.º156 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 29 de maio de 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1801/01659-00/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º MARCELO ALVES DE SOUZA, Função: Gerente do Erga/Alta Floresta, CPF:497.826.062-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2087, **FONTE-0100-TESOURO**, Elementos de Despesa : **3390-30,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00372, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta) dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
TOTAL	2.000,00

PORTARIA N.º.157 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 29 de maio de 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1801/01656//2017

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º JOSÉ CARLOS MORAES DE ARAUJO, Função: Gerente Regional de Extrema, CPF: 306.589.343-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com Material de Consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2087, **FONTE-0100 TESOURO**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00376/375, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta) dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.600,00
3390-39	400,00
TOTAL	2.000,00

Portaria nº158 /2017/GAB/SEDAM Porto Velho-RO, 31 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão, com a finalidade de analisar e emitir Parecer Técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, no âmbito do Estado de Rondônia, para a atividade de terminal portuário de cargas do empreendimento Transportes Bertoline – processo nº 1801/06073/2008.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- * Jussara Rojas e Silva Aizzo – Bióloga – Matrícula nº 300137725;
- * Marilucia Lyra Gomes – Gestora Ambiental – Matrícula nº 300112470;
- * Pérciles Monteiro Quadros – Engenheiro de Minas – Matrícula nº 300135859;
- * Ricardo Furlan – Engenheiro Ambiental – Matrícula nº 300105167;
- * Rita de Cássia da Cunha – Bióloga – Matrícula nº 300118646;
- * Thiago Patrício Chaves – Engenheiro Florestal – Matrícula nº 300140349

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será de responsabilidade da servidora Jussara Rojas e Silva Aizzo – Matrícula nº 300137725..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Adjunto

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Estabelece critérios para o licenciamento ambiental de loteamentos e condomínios para fins residenciais ou comerciais situados em áreas não servidas por rede pública de esgoto e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - CONSEPA, em reunião realizada no dia 2 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016; e

Considerando o disposto no artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, que estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, bem como preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que define normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que atribui ao CONSEPA a competência para estabelecer, em nível estadual, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que atribui ao CONSEPA a competência para estabelecer, em nível estadual, normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos naturais;

Considerando o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, segundo o qual na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos; e



Considerando a necessidade de se estabelecer, em nível estadual, critérios para o licenciamento ambiental de loteamentos e condomínios residenciais e comerciais situados em áreas não servidas por rede pública de esgoto,

RESOLVE:

Art. 1º. Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - loteamento: subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes;

II - condomínio: conjunto de edificações, de um ou mais pavimentos, construídas sob a forma de unidades isoladas entre si, destinadas a fins residenciais ou não-residenciais;

III - rede pública de esgoto: conjunto de tubulações pertencentes ao sistema de esgoto sanitário, diretamente controlado pela autoridade pública;

IV - esgoto doméstico ou domiciliar: despejo líquido proveniente de residências, edifícios comerciais, instituições ou quaisquer edificações que contenham instalações de banheiro, cozinha ou qualquer dispositivo de utilização da água para fins domésticos;

V - sistema individual de tratamento e disposição final de esgoto: solução no local, individual ou para poucas residências;

VI - sistema coletivo de tratamento e disposição final de esgoto: sistema constituído por coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, geralmente projetado para atender um número razoavelmente grande de usuários e afastado da área servida.

Art. 2º. No licenciamento ambiental de loteamentos e condomínios para fins residenciais ou comerciais situados em áreas não servidas por rede pública de esgoto, serão admitidas pelo órgão ambiental licenciador competente soluções individuais ou coletivas de afastamento e destinação final de esgoto sanitário, observadas as normas editadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos, bem como pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, a Licença de Instalação somente será concedida após prévia aprovação, pelo órgão ou pessoa jurídica responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário, do projeto relativo à solução individual ou coletiva de afastamento e destinação final de esgoto sanitário, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências técnicas e legais.

Art. 3º. Ficam revogadas as Resoluções nº 4, de 30 de outubro de 2013, e 6, de 24 de junho de 2014, do CONSEPA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes, ficando facultado aos empreendimentos que já detêm Licença de Instalação apresentar novo projeto relativo à solução individual ou coletiva de afastamento e destinação final de esgoto sanitário, adotando os critérios estabelecidos na presente Resolução.

VILSON DE SALLES MACHADO
Presidente do CONSEPA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2017

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete às 08h30min horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, reuniram-se membros do Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA, que tem como pauta da reunião: 1) Deliberação sobre os Processos de descentralização Ambiental (Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia e Vilhena); 2) Outros assuntos. Fizeram parte da reunião os membros: Vilson de Salles Machado – atuando como Presidente, Sr. Francisco de Sales – Presidente Adjunto e Secretário Adjunto da SEDAM. Os Conselheiros: Sr. Paulo Sérgio Vieira Gonçalves - SESDEC, Sr. Odilavo Diego Silvestre Vieira – SEAGRI, Sr. Emerson Luiz Nunes Aguiar – IBAMA, Sr. Basílio Leandro de Oliveira – SUDER, Sra. Aline Brandalise – SEPOG e Sr. Alexis Bastos – Centro de Estudos Rioterra e na condição de convidados: Dr. Matheus Carvalho Dantas – Procurador Ambiental da SEDAM, Sr. Marco Antônio Garcia de Souza – ASDEA/SEDAM, Sr. Yalley Jezini – SEMA e na condição de ouvintes: Sr. Francisco Rangel acompanhado do Sr. Cláudio Muniz – Casa e Terra Engenharia e a Sra. Livia – Comunicadora Social da

SEDAM, além do Secretário Executivo do CONSEPA – Remo Gregório Honório, atuando como escrivão. Procedeu-se a abertura da reunião, tendo em vista o deliberado em reunião do CONSEPA e tendo por base seu regimento interno, onde o Presidente Vilson de Salles Machado manifestou as boas vindas aos presentes, e que ressaltou na presente reunião ordinária como pauta: 1) Deliberação sobre os Processos de descentralização Ambiental (Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia e Vilhena) e 2) outros assuntos. O Presidente Sr. Vilson ressaltou a importância do termo tripartite e a formação de um quórum para colocar em votação a descentralização dos municípios, destacando ainda que não basta descentralizar, a preocupação é que não se banalize o licenciamento, já que é algo complexo e alguns municípios não aderiram à descentralização. A previsão é de que ocorra a descentralização em 20 municípios do Estado. Informa que o processo inicia-se quando o Município solicita o licenciamento de baixo e médio impacto, sendo que a equipe ambiental se desloca até o local para fazer o registro fotográfico documental e fiscaliza se o município possui estrutura necessária para dar início ao processo. O Presidente Sr. Vilson salienta que apesar de não constar detalhadamente em pauta o que seriam outros assuntos, complementa como pauta a ser discutida no decorrer da reunião acerca da deliberação da Minuta da Resolução nº. 10/2017 que “estabelece critérios para o licenciamento ambiental de loteamentos e condomínios para fins residenciais ou comerciais situados em áreas não servidas por rede pública de esgoto”, mais conhecida por se tratar as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) do Estado de Rondônia. Em seguida, o Sr. Presidente aporta como pauta a distribuição de processos aos presentes, cabendo esclarecer que na ausência dos demais membros, serão encaminhados os referidos processos “in loco” para julgamento a ser deliberado na próxima reunião ordinária a ser realizada em 13.06.2017, enfatizando que diante das representações indicadas para compor o CONSEPA, uma delas é deliberar acerca de assuntos atinentes a esfera ambiental, inclusive deliberar entendimento acerca dos processos nessa área. Para dar início as pautas, o Presidente Sr. Vilson concede a palavra ao Sr. Marco Antônio Garcia de Souza – ASDEA/SEDAM, que dá prosseguimento a reunião, ao apresentar detalhes acerca do relatório de visita constante no processo de descentralização do Município de Ariquemes, através de slide em Datashow, demonstra que foi procedida visita técnica para verificar questões de estrutura da SEMA e o parecer da comissão quanto ao processo. O município atende às exigências da Lei nº. 1495/2009 de política ambiental quanto a estrutura administrativa constando a SEMA, bem como, às exigências do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do fundo municipal criado pela Lei nº. 1322 que regulamenta a cobrança de taxas, prevista no art. 2º da Resolução da Legislação que o município deve apresentar para que ocorra o processo de descentralização. O município possui legislação ambiental de acordo com a instrução normativa de 2010 com base no código ambiental do município. Para a comprovação do corpo técnico, como constante no art. 3º da comissão multidisciplinar própria à disposição ou em consórcio, não havendo corpo técnico, é necessária uma portaria para a criação de uma comissão própria de servidores para compor a comissão de licenciamento. A SEMA encontra-se instalada no antigo endereço do zoológico da cidade, em uma área verde, contendo um salão principal central, com 05 salas devidamente equipadas e estruturadas, possuindo computadores e o equipamento necessário. Consta em relatório que o município de Ariquemes manifestou interesse na descentralização, apresentando conformidade com a legislação vigente, possuindo atribuições necessárias para a fiscalização, possuindo dois (02) fiscais, corpo técnico, e no parecer final consta é que a SEMA já vem realizando licenciamento de baixo e médio impacto, possuindo estrutura física necessária para fiscalização, equipamento, veículos e corpo técnico habilitado, apto a proceder com o licenciamento de baixo e médio impacto. A SEDAM por intermédio da Comissão de Descentralização deverá avaliar com visitas rotineiras se o município continua apto a realizar as atividades e se os processos estão tramitando corretamente, avaliando também se o município mantém a estrutura para a realização dos licenciamentos, principalmente em relação ao corpo técnico. Findado a apresentação do município de Ariquemes, o Presidente – Sr. Vilson, coloca em votação aos conselheiros presentes a deliberação quanto a descentralização do referido município. Em manifestar suas considerações, quanto ao processo de descentralização, o Sr. Emerson – IBAMA observa a vulnerabilização do corpo técnico quando se trata do processo de

licenciamento ambiental, se são realmente do quadro efetivo e se esse quantitativo suporta a demanda, bem como em relação ao tempo de acompanhamento desse processo. Em seguida, o Sr. Alexis Bastos – Rioterra, se dentro deste processo de obrigação de poder, se é somente no processo de transição da descentralização, ou se terá um acompanhamento frequente destas exigências para descentralizar. Após os questionamentos levantados quanto ao suporte dado aos técnicos, o Presidente Sr. Vilson, esclarece que é realizado um curso com duração de uma semana para que os técnicos sejam qualificados e aptos para exercer as atividades de licenciamento, principalmente elencando como exemplo o município de Cacoal, da qual após descentralizado será remetido todos os processos de competência do município. Deste modo, o acompanhamento é feito pela SEDAM, dando suporte necessário para que os técnicos possam sanar todas as dúvidas. A Sra. Aline Brandalise - SEPOG explana que há dúvida quanto a equipe técnica do licenciamento, se a mesma serão capacitadas para suportar essas demandas existentes nos municípios, e que diante disso, a exemplo do município de Guajará-Mirim-RO que foi descentralizada no ano de 2015, se há efetividade no monitoramento. O Sr. Presidente esclarece que há preocupação quanto ao monitoramento, já que esclarece que elas deverão dar cumprimento ao Termo de Cooperação firmado entre os municípios descentralizados, elencando ainda a Sra. Aline quanto a boa-fé dos municípios em estarem obedecendo os termos pactuados através deste termo de cooperação, bem como esclarece que os processos de descentralização estão a disposição dos referidos conselheiros para eventuais consultas ou dúvidas a serem esclarecidas. O Sr. Yayley Jezini – SEMA solicita o uso da palavra para demonstrar que há preocupação nas mudanças de gestão, em que deverá haver segurança que de continuidade aos trabalhos compactuados no termo de cooperação, como nos casos das eleições municipais de 2016 ao haver essa mudança. Em seguida, o Conselheiro Sr. Emerson – IBAMA, indaga ao Presidente se há previsão da transição de gestão no Termo de Cooperação, de forma que evite a descontinuidade dos processos de licenciamento nos municípios, e mantendo esse corpo técnico. O Sr. Presidente esclarece que na resolução do CONSEPA tem essa previsão, porém, se não há essa previsão de transição no Termo de Cooperação, solicita ao Sr. Marco Antônio – ASDEA/SEDAM que disponha acerca desta Cláusula. A Sra. Aline Brandalise acrescenta que na prática, em relação à renovação, seria interessante fazer uma vistoria como condição de renovar o prazo, até porque a resolução exige essas questões de vistoria. O Sr. Marco Antônio informa que essa prática de comprovação, tem se efetivado atualmente “in loco”. Diante das explicações trazidas, o Presidente indaga aos presentes se há alguma objeção quanto à descentralização do município de Ariquemes, da qual todos dão anuência quanto à descentralização, sob a condição de se verificar as ressalvas anteriormente manifestadas. Por derradeiro, o Sr. Marco Antônio Garcia de Souza – ASDEA/SEDAM, dá prosseguimento ao apresentar relatório de visita quanto ao processo de descentralização do Município de Machadinho D'Oeste, já vinha se adequando de acordo com a Resolução do CONSEPA nº. 007/2015, elencando que diante de diversas notificações acerca do termo de cooperação, pudessem se estruturar, mas que ao haver a mudança de gestão do município, foram adaptadas as situações de corpo técnico disponível em 09 profissionais, licenciando com base no baixo impacto, já que se enquadra até 60.000 habitantes. O Sr. Emerson – IBAMA questiona os casos de baixo, médio e alto impacto nos municípios em atendimento ao corpo técnico mínimo exigido para realizar o licenciamento ambiental estadual. O Presidente Sr. Vilson esclarece que diante dessas situações que não dão suporte ao licenciamento ambiental, que no momento a SEDAM tem assumido essa responsabilidade, mesmo no apoio aos municípios que ainda encontram-se em fase de descentralização e acrescenta que o prefeito daquele município tem a preocupação de melhorar o quadro técnico e que comprovando esta equipe, poderá descentralizar. Em continuidade, o Sr. Marco Antônio –ASDEA, informa que o município possui quadro efetivo composto por técnicos da área ambiental, fiscal, engenheiro florestal, médico veterinário, advogado, onde instituiu a comissão de licenciamento, e que tem infraestrutura própria contendo espaço e equipamentos suficientes para atender as demandas ambientais, bem como veículos do tipo camionete, motocicletas. Consta em relatório que o município de Machadinho do Oeste manifestou interesse na descentralização, apresentando conformidade com a legislação vigente, possuindo atribuições necessárias para a fiscalização, possuindo fiscal, corpo técnico, e no

parecer final consta é que a SEMA já vem realizando licenciamento, possuindo estrutura física necessária para fiscalização, equipamento, veículos e corpo técnico habilitado, apto a proceder com o licenciamento de baixo impacto. Dado a palavra aos conselheiros, o Sr. Alexis Bastos – Rioterra, diz que desde que faça ressalva no que concerne ao acompanhamento e monitoramento destes municípios e concordado e deliberado por todos os presentes quanto a sua descentralização. O Sr. Presidente então ratifica ao Sr. Marco Antônio que na parte da construção do termo de cooperação, faça constar as condicionantes de vistoria visando as condições mínimas para licenciar, apesar ainda de que este documento também será validado pela PGE-RO. Na sequência, o Sr. Marco Antônio conduz a apresentação do município de Nova Brasilândia, ao apresentar detalhes acerca do relatório de visita constante no processo de descentralização, demonstra que foi procedida visita técnica para verificar questões de estrutura da SEMA e o parecer da comissão quanto ao processo, que já vinha licenciando e que é de baixo impacto. O município atende às exigências da Lei de política ambiental comportando estrutura administrativa suficiente para atender as demandas, bem como, às exigências do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do fundo municipal que regulamenta a cobrança de taxas, que o município deve apresentar para que ocorra o processo de descentralização. A SEMA encontra-se instalada na cidade com quadro de funcionários efetivos. Consta em relatório que o município de Nova Brasilândia manifestou interesse na descentralização, apresentando conformidade com a legislação vigente, possuindo atribuições necessárias para a fiscalização, possuindo fiscal, corpo técnico, e no parecer final consta é que a SEMA já vem realizando licenciamento de baixo impacto, possuindo estrutura física necessária para fiscalização, equipamento, veículos e corpo técnico habilitado e legislação vigente apta a proceder com o licenciamento. Ao fazer o uso da palavra, o Sr. Emerson – IBAMA e Sr. Alexis – Rioterra, questionam acerca do parecer quanto ao quadro de funcionários, de quem é efetivo ou não, deixando não estar claro, havendo a necessidade de se colocar a portaria ou termo de posse do servidor afeto a área ambiental. O Presidente – Sr. Vilson, então sugere ao Sr. Marco Antônio realizar o ajuste do quadro de funcionários, estando apto o município para descentralizar pelos conselheiros presentes. Em relação ao último município da pauta, o Sr. Marco Antônio apresenta o município de Vilhena que é de médio impacto, e que ao constatar através de relatório de visita técnica constante no processo de descentralização, demonstra que foi procedida vistoria quanto as questões de estrutura da SEMA e o parecer da comissão quanto ao processo, consta em relatório que o município de Vilhena manifestou interesse na descentralização, apresentando conformidade com a legislação vigente, possuindo atribuições necessárias para a fiscalização, possuindo fiscal, corpo técnico da qual não era suficiente, mas que atualmente se adequou a Resolução 007/2015, possuindo estrutura física necessária para fiscalização, equipamentos de informática, corpo técnico habilitado e legislação vigente, bem como a disponibilidade de um (01) veículo, da qual manifestou estar apta a proceder com o licenciamento. Por sua vez, o Sr. Emerson – IBAMA questiona que diante de um corpo técnico disponível face a quantidade de veículo informado, não condiz a uma situação de atendimento ao suporte necessário para solução de demandas ambientais, ainda mais no que concerne aos serviços de licenciamento ambiental, estando dessa forma incongruente na eficácia da fiscalização da região que é muito maior de que outros municípios como Nova Brasilândia por exemplo. A Sra. Aline Brandalise – SEPOG acompanha o entendimento do Sr. Emerson, no que concerne a quantidade de veículo frente ao território de Vilhena. O Sr. Paulo Sérgio Vieira Gonçalves – SESDEC, argumenta que já fez diversas operações de fiscalização na área ambiental no município de Vilhena em conjunto com o Batalhão da Polícia Ambiental – BPA, demonstrando a época efetividade na fiscalização em parceria também com o IBAMA, mas que não havia participação da SEMA à época, já que era carente em questão de infraestrutura, o que também defende a necessidade de que nesse caso o município, com apenas um (01) veículo não se adequa ao que a Resolução do CONSEPA exige. O Sr. Francisco Sales – Presidente Adjunto - SEDAM, esclarece que através dessas questões de Floresta Plantada, Unidades de Conservação são ações de competência da SEDAM, IBAMA e ICMBIO e que as atividades do município são ações de área urbana, sendo demonstrado que apenas um veículo não atende frente a área urbana compreendida, sugerindo nesse caso que através do CONSEPA e da ASDEA oficiasse o município

que para se descentralizar, será necessário se adequar quanto a disponibilização mínima de veículos capazes de atender as demandas ambientais, devendo até a próxima reunião do CONSEPA ser demonstrado o atendimento do município de Vilhena estar apto a descentralizar. O Presidente Sr. Vilson solicita ao Sr. Marco Antônio – ASDEA, que notifique o município para se adequar a infraestrutura mínima em atendimento a resolução do CONSEPA. O Sr. Alexis Bastos – Rioterra acrescenta quanto a objetividade da lei, especificamente na política ambiental e do porque foi criada a descentralização, fazendo uma avaliação expondo indicadores mínimos para execução como por exemplo no caso dos licenciamentos, sendo que a lei não traz uma certeza de sua efetividade, não trazendo uma qualidade e somente uma replicação de leis. O Presidente Sr. Vilson elenca ao Sr. Marco Antônio o quão seria interessante fazer convênios ou tratativa com universidades/faculdades particulares e institutos como o IMAZON para verificar como no caso de Vilhena, ao fazer um levantamento quanto a indicativos de melhoria. O Sr. Alexis Bastos acha interessante desenvolver ações de parceria quanto ao monitoramento que são muito importantes nas atividades produtivas, voltadas para fomentar uma gestão ambiental mais adequada. O Presidente explana acerca do IDARON no recolhimento dos vasilhames comprados fora do Brasil, já que agentes laranjas utilizam vasilhames usados (secantes), o que diante desta ilicitude, causam danos ao meio ambiente, e que diante da fiscalização efetiva do IDARON, tem se intensificado o combate ao desmatamento e envenenamento dos rios. Por derradeiro, o Presidente Sr. Vilson concede a palavra ao Sr. Marco Antônio - ASDEA/SEDAM, a qual apresenta o município de Porto Velho que já está descentralizado, porém, está somente convalidando e divulgando as atividades de descentralização da SEMA, ao permanecer de acordo com a legislação vigente, possuindo Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal, Atividades de licenciamento de alto impacto, possui corpo técnico totalizando quinze (15) servidores de diferentes searas ambientais, sendo esclarecido que somente voltou para o estado as questões de licenciamento portuário. Ao se tratar da descentralização do município de Porto Velho, o Presidente Sr. Vilson concede o uso da palavra ao Sr. Yaylley Jezini – SEMA para fazer alguma consideração, que em seguida o Sr. Yaylley Jezini enfatiza que diante da resolução do CONSEPA, há certas dificuldades/divergências com relação a descentralização e competências, que visando dar maior norte ao município frente as diretrizes do conselho, seguem uma própria resolução que é a CONDEMA nº. 03, dispondo de um quadro técnico suficiente ao suprir a necessidade e que sugere se adequar as normativas federais, já que a resolução 007/2015 deixa em aberto/lacônicas certas questões de licenciamento. O Sr. Emerson – IBAMA faz um convite quanto a necessidade da participação da SEDAM e SEMA sendo que acontecem semanalmente as segundas e terças-feiras de cada mês para discutir as competências acerca do licenciamento de portos, não tendo uma base alinhada acerca do assunto. Em continuidade a pauta da reunião, em se tratando de outros assuntos, passa a explicar em linhas gerais sobre a questão da ETE, a primeira Resolução nº. 004, que exigia pra todo e qualquer loteamento, condomínio, com isso inviabilizou vários empresários, destacando aa presença de um empreendimento na reunião, na construção de loteamentos imobiliários e ate a própria CAERD se manifestou acerca da responsabilidade em fiscalizar e adequar às exigências naquela resolução. Diante disso, visando flexibilizar as exigências, ficou a critério dos empreendedores optarem por construir a fossa séptica ou a própria ETE mediante estudo técnico ao justificar critérios técnicos e realistas com base na legislação. Com isso, o Presidente Sr. Vilson passa a palavra ao Dr. Matheus Carvalho Dantas – Procurador do Estado na área Ambiental da SEDAM que irá abordar a parte jurídica e em seguida o Sr. Fabricio – Engenheiro Ambiental e Sanitarista do licenciamento de carreira da SEDAM, que irá alinhar a parte técnica. A seguir, o Dr. Matheus inicia recapitulando acerca da minuta que trata dos critérios para o licenciamento ambiental de empreendimentos que são localizados em redes locais não atendidos pela rede publica, onde atualmente existem duas resoluções que abordam sobre o tema, sendo a Resolução nº. 004 e a nº. 006, mas que diante da realidade encontrada face à dificuldade do empreendedor se adequar às exigências, bem como ratificado pela CAERD, o que em seguida, foi deliberado à criação de Câmara Técnica do CONSEPA, para discutir a obrigatoriedade dos empreendimentos a instalarem as estações de tratamento de esgoto, e nas reuniões anteriores, houve um consenso no sentido de que é impraticável a instalação das ETE's em todo e

qualquer empreendimento, sendo feito até uma comparação no sentido de que se for exigido ETE em todo e qualquer condomínio e loteamento, todo o Estado de Rondônia deverá haver a instalação de tratamento de esgoto em pouco tempo, havendo dezenas, centenas de ETE's, não encontra condição similar com outro município ou outro estado, fator não impossível, mas fora da realidade que o país condiz. Diante de um consenso, houve a necessidade de adequar, apresentando uma primeira proposta que foi apresentada ao CONSEPA, mas não foi aprovada pelo conselho, foi estabelecer um limite numérico a partir do qual seria exigida a ETE, ou seja, até tantas unidades domiciliares de condomínio ou loteamento, seria dispensada essa obrigação, e a partir de determinada numeração seria obrigatória, porém, não foi aprovada. A Segunda proposta deliberou na Câmara Técnica trabalharia na proposta do município de Porto Velho, havendo uma proposta mais aberta, havendo em cada caso concreto a apresentação de projeto pelo empreendedor ou a apresentação individual ou uma solução coletiva, facilitando o embasamento ambiental, não definindo nenhuma das opções. Se os estudos demonstrassem que determinado local, possibilitaria a instalação de fossa séptica e outros com adaptação na instalação de uma ETE, verificando caso a caso, onde seria aprovado, sendo resumida essa ideia na referida proposta, basicamente em dois artigos da minuta da Resolução 10/2017, estabelecendo em seu artigo 2º. que diz exatamente isso, em seu paragrafo único que resolve um outro problema, na questão da construção do sistema sem o conhecimento da CAERD ou do órgão equivalente dos municípios, no caso a concessionária, exigindo dessa concessionaria também a aprovação e anuência do projeto apresentado, do qual foi discutido nas reuniões que é muito comum as concessionarias não aprovarem aquele projeto, devendo se adequar e tornar-se viável para aquele ambiente sugerindo o modo de operação do referido projeto, sendo em resumo basicamente esses dois artigos, sendo então lido o artigo 2º. que diz: “No licenciamento ambiental de loteamentos e condomínios para fins residenciais ou comerciais situados em áreas não servidas por rede pública de esgoto, serão admitidas pelo órgão ambiental licenciador competente soluções individuais ou coletivas de afastamento e destinação final de esgoto sanitário, observadas as normas editadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos, bem como pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT”. Após leitura, argumenta que este artigo merece alguns esclarecimentos, devendo notar que o artigo fala em empreendimentos e não em loteamentos/condomínios, pois houve uma discussão com o setor técnico que se concluiu que essa solução coletiva e individual tem que ser exigida por qualquer empreendimento, que produza esgoto sanitário, não contando com a rede publica de esgoto para instalação, como exemplo de empreendimento frigorífico ou uma indústria de alimentos, tem que ter o sistema individual ou coletiva, não se limitando a só condomínios ou loteamentos, do qual optou-se por essa redação mais abrangente. Uma segunda observação a ser feita e quanto a previsão de possibilidade ao admitir uma solução individual ou coletiva, mas que existe municípios com normas próprias, como no caso de Porto Velho que tem uma normativa própria que fixa padrões de lançamento de efluentes, qualidade desses efluentes. Então essa resolução do município de porto velho não e revogada por essa resolução do CONSEPA, com a finalidade em não entrar em conflito, obedecendo aos padrões exigidos pelos municípios, onde este artigo tenta conciliar, como no caso das resoluções federais como a resolução do CONAMA nº. 430 que também fixa alguns padrões. Em seguida, o Sr. Basílio – SUDER questiona ao Dr. Matheus – PGE, de quem é a competência de fiscalização para liberação de licenças, se seria do estado ou município, onde o Procurador diz que depende, pois desde que o município não entre em conflito com a resolução do CONSEPA, não há óbice, onde a resolução estabelece que os municípios possam ter regras próprias desde que não contrarie essa resolução, onde os municípios estabelecem critérios mínimos, como na questão de padrão da água, mas que não impede caso o CONSEPA se porventura dispor o contrário, em que o município deverá se adequar a resolução do CONSEPA, e que diante do paragrafo único, diz que na hipótese do caput, a licença de instalação somente será concedida após previa aprovação, pelo órgão ou pessoa jurídica responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário, do projeto relativo a solução individual ou coletiva de afastamento e destinação final de esgoto sanitário, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências técnicas e legais. O que acontece, o empreendedor vai



submeter o projeto ao órgão licenciador que pode ser a SEDAM e ao mesmo tempo vai ser submetido esse projeto à CAERD ou a concessionária local assim como outros municípios que são responsáveis pelos serviços sanitários, pra evitar justamente o que tem acontecido na SEDAM aprovar e depois na hora de receber essa ETE, chegar na concessionária ou serviço público correr o risco em não aceitar aquela gestão. O Sr. Emerson - IBAMA questiona que diante dessa situação, essa situação chega a ser inconstitucional. Por sua vez, o Dr. Matheus acredita que não é inconstitucional, por apenas criar uma etapa, pedindo anuência ao órgão gestor. O Sr. Francisco Rangel – Casa e Terra solicita o uso da palavra, da qual é concedida pelo Presidente Sr. Vilson, onde diz que tem casos concretos dentro da SEDAM, que o município aprovou a solução individual, mas como tinha a Resolução nº. 004 e 006 que exigia a apresentação de um projeto de ETE, alguns loteadores apresentaram projeto de ETE que lá no município fosse sumidouro, e no momento de pegar a licença de operação, voltasse à velha discussão, do porque não realizou a ETE, o que muitos loteadores de condomínios estão parados de pegar seu termo de verificação de recebimento de obras em virtude da licença de operação, o que causa a divergência de entendimento entre a concessionária municipal com o CONSEPA, ao emitir a solução individual pelo município, mas ao chegar à Sedam exigiu-se a ETE, e que diante disso sugere ao Presidente que delibere no conselho a parte da transição ao incluir essa questão, motivo da qual solicitou participar da referida reunião e que diz acreditar que essa resolução apresentada pelo Dr. Matheus, vem no intuito de resolver essa problemática ao submeter a efetiva fiscalização na resolução do procedimento, bem como aproveita também para sugerir ao Dr. Matheus e aos Conselheiros presentes a alteração do artigo 4º da minuta da Resolução 10/2017, diz que essa resolução é só válida a quem ainda não tem a Licença de Instalação, mas também poderia ser aplicado aos casos que não foram expedidos a Licença de Operação. A seguir, o Dr. Matheus reconhece que o artigo faltou um pouco mais de clareza, a qual expõe a lógica e oportuniza ao impor uma nova redação de forma mais clara, onde esclarece que não há obrigatoriedade pra quem tem a Licença de Operação e de Instalação, devendo apenas ser facultativo ao empreendedor caso queira retificar, revisando seu projeto de forma voluntária, sendo essa a ideia subjacente, mas que não impede de ser alterada ou ajustada em razão do apontamento realizado pelo Sr. Francisco Rangel – Representante da Casa e Terra, bem como acredita que com essas alterações sugeridas, ela possa atender sua finalidade, resolvendo esse impasse da Resolução 004/2013 e 006/2014, da qual submete aos Conselheiros analisarem e quanto a necessidade de se votar. O Sr. Yalley – SEMA alega a importância da resolução para que se resolva esses entraves quanto ao licenciamento, mas também sugere ao Conselho que crie um grupo de trabalho no sentido de discutir para verificar os padrões de efluentes no estado de Rondônia, pois 120.000 DBO's é muita coisa, devendo ser evoluído nos critérios de monitoramento, em quanto deve ser feito, citando como exemplo o CONAMA 530 que é de três em três meses. Na sequência dos atos, o Presidente Sr. Vilson agradece ao Dr. Matheus – Procurador Ambiental e ao Técnico Sr. Fabricio – SEDAM quanto à construção legislativa para adequar a todos os empreendimentos, dando uma flexibilidade técnica, em que pese à necessidade de sua efetivação. Ao fazer o uso da palavra, o Dr. Matheus sugere ao Presidente Sr. Vilson quanto a necessidade de uma reunião extraordinária, para deliberar aos demais que virão a próxima reunião acerca da Resolução das ETE's, já com os ajustes sugeridos e anuídos entre os presentes. Ao aproveitar o uso da palavra do Dr. Matheus, o Presidente também aproveita para que na próxima reunião extraordinária seja referendado a votação dos conselheiros presentes, e aos demais que estiveram ausentes nesta reunião, poderão também referendar os municípios a serem descentralizados, convalidando apenas o município de Porto Velho. Por fim, o Presidente Sr. Vilson informa quanto a realização de uma reunião extraordinária prevista para o dia 02/05/2017 às 08h30min, sendo concordado por todos os presentes a fim de referendar a descentralização dos municípios votados e referendar o que foi votado nesta reunião acerca das ETE's. Não obstante, o Presidente solicita ao Secretário Executivo Sr. Remo Gregório efetuar a distribuição dos processos aos presentes, sendo assim imediatamente distribuído, conforme termo de carga processual, para análise e julgamento a ser deliberado na próxima reunião ordinária prevista para o dia 13.06.2017. E nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Remo Gregório Honório na qualidade de Secretário Executivo do CONSEPA – lavrei a presente Ata, a qual dato e assino. Publique-se.

Observação: Segue anexa a lista de presença, devidamente assinada por todos os presentes, e que serve para validar esta ata.

Porto Velho, 19 de Abril de 2017.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2017

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 08h30min horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, reuniram-se membros do Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA, que tem como pauta da reunião: 1) Referendar sobre os Processos de descentralização Ambiental dos seguintes municípios do Estado de Rondônia: Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia e Vilhena; 2) Convalidação na aprovação da Minuta de Resolução nº. 10/2017 que estabelece critérios para o licenciamento ambiental das ETE's e 3) Outros assuntos. Fizeram parte da reunião os membros: Vilson de Salles Machado – atuando como Presidente. Os Conselheiros: Sr. Paulo Sérgio Vieira Gonçalves - SESDEC, Sr. Odilavo Diego Silvestre Vieira – SEAGRI, Sr. Carlos Alberto Chaves Paraguassu – IBAMA, Sr. Ivandro Justo Behenck – FIERO, Sra. Creonice Vilarim – FETAGRO, Sr. Edmundo Machado Neto – FAPERON, Sr. Robson Fernando Batistão – SUDER, Sra. Aline Brandalise – SEPOG, Sr. Elias Alves Correa – Organização Raiz Nativae Sr. Alexis Bastos – Centro de Estudos Rioterra e na condição de convidados: Dr. Matheus Carvalho Dantas – Procurador do Estado, Sr. Fabricio Francisco de Araújo – Engenheiro/SEDAM, Sr. Marco Antônio Garcia de Souza – ASDEA/SEDAM, Sr. Yalley Jezini – SEMA e na condição de ouvintes: Sr. Francisco Rangel acompanhado do Sr. Cláudio Muniz – ambos Representantes da Casa e Terra Engenharia e a Sra. Livia – Comunicadora Social da SEDAM, além do Secretário Executivo do CONSEPA – Remo Gregório Honório, atuando como escrivão. Procedeu-se a abertura da reunião, tendo em vista o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPA realizada em 19/04/2017 e tendo por base seu regimento interno, onde o Presidente Vilson de Salles Machado manifestou as boas vindas aos presentes, ressaltando a importância na formação de quórum suficiente para referendar a votação quanto a descentralização dos municípios, em especial do município de Vilhena, que diante da situação da disponibilização de apenas um veículo, foi dado prazo para que se adequasse a disponibilização de mais veículos para atender o efetivo corpo técnico da SEMA/Vilhena, considerando a extensão do referido município, bem como outros municípios: Ariquemes, Machadinho D'Oeste e Nova Brasilândia encontravam-se aptos para descentralizar, ressaltado as condições para que nas renovações dos termos de cooperação firmadas com a SEDAM, estabelecesse condições de vistoria e acompanhamento rigoroso na manutenção dessas pactuações originariamente realizadas, sejam na parte de corpo técnico e infraestrutura. Em seguida, o Presidente Sr. Vilson de Salles Machado – SEDAM solicita ao Dr. Matheus Carvalho Dantas – Procurador do Estado para que apresente aos Conselheiros a minuta de Resolução nº 10/2017, para que em seguida seja deliberado a sua votação. Dada a palavra ao Dr. Matheus Carvalho Dantas, este procedeu à leitura do teor da Resolução nº 10/2017, explicando que, no entender da Procuradoria Geral do Estado, a minuta em questão encontrava-se em consonância com a legislação de regência. O Presidente Sr. Vilson aproveita a explicação do Dr. Matheus para explicar que, uma vez aprovada a referida minuta, os empreendimentos do município de Ji-Paraná, por exemplo, deverão ser seus sistemas de tratamento de esgoto aprovados tanto pelo órgão ambiental quanto pelo órgão encarregado de fazer a gestão do sistema de esgotamento sanitário. Por sua vez, o Sr. Ivandro Justo Behenck – FIERO relata a existência de diversas decisões judiciais objetivando eximir os empreendedores da construção de ETEs. O Presidente Sr. Vilson relata quanto ao caso da Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) de Ariquemes, em relação a dificuldade encontrada junto a essas concessionárias para construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. O Sr. Francisco Rangel – Casa e Terra solicita o uso da palavra para solicitar ao Dr. Matheus que esclareça aos presentes as Resoluções nº. 004/2013 e 006/2014, de forma com que haja melhor compreensão da minuta da Resolução nº. 10/2017. Em resposta, Dr. Matheus explica que as resoluções anteriores exigiam a apresentação e aprovação de um projeto de ETE pelo órgão ambiental, ignorando que, em determinados locais, a instalação de ETE é inviável ambientalmente. Diante disso, a minuta da Resolução nº 10/2017 vem no intuito de resolver essa problemática, autorizando que o empreendedor submeta à aprovação do órgão ambiental outras soluções de tratamento e destinação final do esgoto doméstico. Encerradas as explicações, o Presidente então delibera em votação a presente Resolução de nº. 10/2017, da qual mediante a certificação de

Vilson de Salles Machado
Presidente do CONSEPA
Secretário da SEDAM

Remo Gregório Honório
Secretário Executivo do CONSEPA



quórum mínimo em plenário, é votada e aprovada por unanimidade entre os presentes Conselheiros. Para dar continuidade a pauta, o Presidente Sr. Vilson concede a palavra ao Sr. Marco Antônio Garcia de Souza – ASDEA/SEDAM, ao qual dá prosseguimento ao reapresentar detalhes acerca do relatório de visita constante no processo de descentralização do Município de Ariquemes, Machadinho do Oeste e Nova Brasilândia, em que ambos foi procedida visita técnica para verificar questões de estrutura da SEMA, corpo técnico mínimo e equipamentos suficientes como veículos disponíveis para atender a demanda ambiental, como falado anteriormente em reunião ordinária, sendo os pareceres da comissão em que os referidos municípios estão apto para descentralizar. Diante disso, o Presidente Sr. Vilson esclarece aos presentes, que diante do que foi apresentado em reunião anterior, foi apenas convalidado os municípios de Ariquemes, Machadinho do Oeste e Nova Brasilândia, sendo que apenas o Município de Vilhena ficou pendente em se adequar até essa reunião extraordinária, quanto à regularização na disponibilidade de mais veículos para atender a demanda ambiental tendo em vista sua extensão territorial. Por sua vez, o Sr. Marco Antônio – ASDEA/SEDAM, informa através de Parecer emitido na folha 213 do processo de descentralização do município de Vilhena, que diante da regularização na disponibilização de mais veículos, encontra-se apto para descentralizar. O Sr. Carlos Alberto Chaves Paraguassu – IBAMA expõe preocupação quanto às condições que dentro do processo estava regular, mas que na prática não se adequava como exemplo do caso da soja, quanto ao processo produtivo até sua destinação final como no transporte nas estradas. Aproveita ainda para registrar preocupação em relação ao envolvimento dos profissionais na seara ambiental, uma vez que cada um fica em sua “caixinha”, não se alinhando em termos de conhecimento técnico. O que diante disso, o IBAMA fez uma proposta em unificar os procedimentos de entendimento do profissional técnico, padronizando o sistema, fator este sugerido pelo mesmo, em aplicar critérios objetivos e subjetivos de forma a unificar um padrão acerca de entendimento e procedimentos. O Sr. Edmundo Machado Neto – FAPERON prossegue com a transversalidade sob o ponto de vista da necessidade de capacitar constantemente estabelecendo esses critérios para expor capacidade e não limitar a somente sua atuação. O Presidente Sr. Vilson cita como exemplo, que na SEDAM, estão sendo padronizados os Termos de Referência pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, concordando que deverá ter conhecimento na esfera ambiental, como na pretensão em realizar um seminário de PCA em junho deste ano, estabelecendo uma proposta e consequentemente trazendo para discussão no CONSEPA. Diante do exposto pelo Sr. Marco Antônio – ASDEA/SEDAM, passa ao Presidente para convalidar votação aos demais membros presentes. Em seguida, o Presidente Sr. Vilson delibera votação aos presentes membros Conselheiros, da qual em seguida é aprovada por unanimidade absoluta quanto a descentralização dos municípios de Ariquemes, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia e Vilhena. Após votação, o Sr. Ivandro – FIERO, faz o uso da palavra ao explicar acerca da questão do Documento de Origem Florestal (DOF), que diante da competência em licenciar é a SEDAM, mas o sistema e do IBAMA, então acha que poderia ser deliberado em próxima reunião do CONSEPA. A Sra. Aline Brandalise – SEPOG entende que este assunto gera conflito de competência, e que face o exposto, sugere que seja pautado na próxima reunião. Face essa discussão, o Presidente Sr. Vilson informa que será elaborado um documento e posteriormente encaminhado aos membros do CONSEPA para discutir acerca da gestão do DOF. Já em relação a próxima reunião ordinária que seria realizada no dia 13/06/2017, propõe em votação para ser redesignada, ao qual entram em consenso e deliberam para ser realizada em 20/06/2017. E nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Remo Gregório Honório na qualidade de Secretário Executivo do CONSEPA – lavrei a presente Ata, a qual dato e assino. Publique-se. **Observação:** Segue anexa a lista de presença, devidamente assinada por todos os presentes, e que serve para validar esta ata.

Porto Velho, 02 de maio de 2017.

Vilson de Salles Machado
Presidente do CONSEPA
Secretária SEDAM

Remo Gregório Honório
Secretário Executivo do CONSEPA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TRANSPORTES-DER-RO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00186-0001/2017, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa visando atender as necessidades do Almoarifado deste DER-RO, em favor da empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 230,00** (Duzentos e trinta reais), conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 55 a 59 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.00186-0001/2017.

INTERESSADOS: **DER e EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa visando atender as necessidades do Almoarifado deste DER-RO, no valor de **R\$ 230,00** (Duzentos e trinta reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420-00186-0001/2017 e atendendo as disposições dos Artigos 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 55 a 59 dos autos, bem como que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 29 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto – DER-RO torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 15, inciso I, c/c Art. 25, inciso I ambos da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.01137-0001/2017, que foi inexigível a licitação objetivando Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão basculante, no valor total de **R\$ 535.080,00** (Quinhentos e trinta e cinco mil e oitenta reais), em favor da empresa **BURITI CAMINHÕES LTDA**, conforme Parecer Jurídico acostado nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.01137-0001/2017,

INTERESSADOS: **DER-RO e BURITI CAMINHÕES LTDA.**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão basculante, no valor total de **R\$ 535.080,00** (Quinhentos e trinta e cinco mil e oitenta reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420.01137-0001/2017/DER, ratificamos os termos do Parecer Jurídico, bem como em cumprimento do Art. 15, inciso I, c/c Art. 25, inciso I, do mesmo Diploma Legal que considerou Inexigível o Certame Licitatório. Publique-se no Diário Oficial a contar do dia 31 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto DER-RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2017/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 63/2017, referente aos **Pregões Eletrônicos** de nº 578 e 670/2016, cujo objeto é Aquisição de tendas, cadeiras e mesas, tendo como Fornecedora as empresas: **G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP**, vencedora do Item: 001, no valor total de **R\$ 9.859,05** (Nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), **CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, vencedora do Item: 002, no valor total de **R\$ 27.353,92** (Vinte e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) e **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – ME**, vencedora do Item: 003, no valor total de **R\$ 11.951,50** (Onze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00822.0001.2017.

Porto Velho/RO, 30 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da Licença de Operação, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, através do **Processo 1801/0797/2006**, da extração de substância mineral, cascalho laterítico, conforme Processo DNPM nº 986.735/2011, localizada em propriedade particular na RO-005 (Ramal 21), Zona Rural; nas Coordenadas Geográficas: 08°42'33.7"S e 63°46'49.6"W, no município de Porto Velho/RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Representante Legal da Empresa
DETERRA PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Av. Jucelino Kubischek, 2173, Centro
Nova Brasilândia/RO
Processo nº: 01.1420.04568-0001/2013
Contrato: 037/14/GJ/DER/RO
Objeto: Pavimentação Asfáltica no Município de Pimenta Bueno/RO.

Senhor Representante,
Pela presente, NOTIFICO essa Empresa para que restitua o valor de R\$ 35.155,59 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), no prazo de 10 (dez) dias, haja vista o pagamento feito a maior em seu favor na 5ª medição, sob pena de multa de 0,5% a 10% do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Quinta, alínea "c", do Contrato.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Justificativas/ Defesa, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei 8.666/93.
Porto Velho, 19 de maio de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1411.00205.0015.2014
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
REFERENTE: Extinção do Contrato nº 026/14/FITHA
OBJETO: Gerenciamento de Frota

Considerando a celebração do Contrato nº 05/2017/FITHA com a Empresa POLI-CARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, nos Autos nº 01.1411.00174/0000/2016, cujo objeto é o Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis (fl. 6311).
Considerando a implementação de condição resolutive prevista no 1º Termo Aditivo, o qual condicionou a vigência do contrato à homologação do certame licitatório. Declaro a extinção do Contrato nº 026/14/FITHA a partir do dia 03/04/2017 de pleno direito, com fulcro no art. 128, do Código Civil e na Cláusula Décima Segunda do 1º Termo Aditivo (fls. 6316/6317).
Notifique-se a Empresa para que, querendo, exerça o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017.
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

ORDEN DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: W.J.C-CONSTRUTORA LTDA-EPP, com sede Av. Campos Sales, nº 1111 - Sala 01 - Bairro Areal, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.718.406/0001-77, REINICIAR a partir do dia 31/05/2017, os serviços referente ao Contrato nº 240/PGE-2016, cujo objeto é: RECONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS ATINGIDOS PELAS ENCHENTES, COMPREENDENDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (SUB-BASE / BASE), CAPA ASFÁLTICA (TSD) E DISPOSITIVO DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA CIDADE DE GUAJARÁ-MIRIM.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411.0076/16/FITHA

Convênio n.º **015/16/FITHA**

Prefeitura Municipal de **São Felipe D'oeste – RO**

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha Kapa 04, trecho: Linha FA 01/Linha 45 extensão 11,00 km; Linha FP 14, trecho: Linha FA 01/Linha Kapa 04 extensão 2,90 km; Linha FP 15, trecho: Linha FA 01/Linha Kapa 04 extensão 2,90. Totalizando uma extensão de 66,80 km no município de São Felipe D'Oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

ORDEN DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: EMEC - Engenharia e Construção Ltda, com sede Av. Rio Negro, nº 2299 - Esquina c/ Travessa do Sol, 219 - Setor Áreas Especiais - Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.682.344/0001-90, REINICIAR a partir de 01/06/2017 os serviços referente ao Contrato nº 045/14/FITHA, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-421, TRECHO: KM-80 / CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, SEGMENTO: ESTACA 610+0,00 A ESTACA 1237+19,92, REFERENTE AO LOTE 02, COM EXTENSÃO DE 12,56KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA / RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente do FITHA-Substituto
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1420.03493/2015/DER/RO

Convênio n.º **004/2016/DER/RO**

Prefeitura Municipal de **Urupá– RO**

OBJETO: Aquisição de 133,00 metros de tubos corrugados, MP 100, Circular, epoxy D=2,00 m e espessura de 2,00 metros, Mod 20 C para atender o município de Urupá/RO. Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 40, da Lei 7.565/86 do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA, nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00569-0001/2017, que foi dispensada a licitação objetivando a Concessão de área física, não edificada, destinada única e exclusivamente a construção e operação de hangar para atividades de abrigo de aeronaves e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, localizada no aeroporto no Município de Cacoal, em favor da empresa **ÁGUIA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME**, conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 106 a 110 dos autos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 01.1420.00569-0001/2017.

INTERESSADOS: **DER e ÁGUA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Concessão de área física, não edificada, destinada única e exclusivamente a construção e operação de hangar para atividades de abrigo de aeronaves e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, localizada no aeroporto no Município de Cacoal. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420-03062-0001/2016 e atendendo as disposições dos Artigos 40 da Lei 7.565/86 do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 106 a 110 dos autos, bem como que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 31 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2016/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 032/2016/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao Processo Administrativo nº **1420.01310-0001/16/DER-RO**, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para implantação de passarela no espaço alternativo com extensão de 184,00 metros e largura de 3,30 metros, a ser edificada no primeiro segmento do espaço alternativo. Foi **Homologada e Adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 5.380.478,93** (Cinco milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Porto Velho/RO, 01 de Junho de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO

Diretor Geral – DER/RO

ERRATA

Ref.:

DOE-RO nº 70 de 13/04/2017 pg. 56

Onde se lê:

O Departamento [...] 1801/1540/2013 referente à obra de Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem pluvial e limpa rodas, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão total de 8.060,00 metros, no município de Ji-Paraná – RO.

Leia-se:

O Departamento [...] 1801/1540/2013 referente à obra de Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem pluvial e limpa rodas, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão total de 8.060,00 metros, no município de Guajará-mirim – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

ERRATA

Ref.:

DOE-RO nº 70 de 13/04/2017 pg. 56

Onde se lê:

O Departamento [...]1801/1528/2012 referente à obra de Execução de base e drenagem pluvial, com extensão total de 45.609,40 metros e execução de 91.000,00m de meio fio (MFC-09), com recursos do BNDES, localizada nas vias urbanas, no município de Guajará-mirim – RO.

Leia-se:

O Departamento [...] solicita Licença Municipal de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente de Ji-Paraná – SEMEIA, referente ao processo SEDAM 1801/1528/2012 da obra de Execução de base e drenagem pluvial, com extensão total de 45.609,40 metros e execução de 91.000,00m de meio fio (MFC-09), com recursos do BNDES, localizada nas vias urbanas, no município de Ji-Paraná – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO), junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), do processo 1801/7141/2012 referente à obra de Execução de pavimentação em TSD e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 5.901,5 metros no Distrito Industrial, Distrito Vila Massagana e zona urbana do município de Montenegro – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), do processo 1801/0501/2014 referente Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem em vias urbanas, com recursos do BNDES, com extensão total de 8.474,29 metros no município de Pimenta Bueno-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMEIA, referente ao processo nº2-7438/2016 para Pavimentação asfáltica e ponte de concreto sobre o Rio Machado do Anel Viário de Ji-Paraná, com 13,59 km de extensão, no município de Ji-Paraná – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), do processo 1801/3242/2012 referente à Execução de pavimentação em TSD e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão total de 10.000 metros, sendo 7.000 m em Nova Mamoré, 1.000 m no município de Distrito de Palmares, 2.000 m no Distrito de Nova Dimensão.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

ERRATA

Ref.:

DOE-RO nº 97 de 26/05/2017 pg. 80

Onde se lê:

O Departamento [...] solicitando LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) [...] do processo 1801/7137/2012 referente à Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 10.120,00 metros, no município de Cerejeiras – RO.

Leia-se:

O Departamento [...] solicitando RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) [...] do processo 1801/7137/2012 referente à Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 10.120,00 metros, no município de Cerejeiras – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI) nº 048/DLA, junto a Sub-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, referente ao processo nº 16.0306.002015 para 11.10 Áreas esportivas, lazer e Praças públicas municipais na Avenida Governador Jorge Teixeira (trecho entre a interseção com a rua Aparício Moraes e a interseção com a avenida Lauro Sodré) – Espaço Alternativo no município de Porto Velho - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), do processo 1801/4005/2013 referente à Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão de 5.418,00m, no município de Pimenteiras do Oeste-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO



AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), do processo 1801/1505/2013 referente à Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem de vias urbanas, com recursos do BNDES, com extensão total de 5.170,00 m, no município de Jaru-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

EXT. Nº 095 DO CONVÊNIO Nº 008/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vilhena.

DO OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, composta por 01(uma) Motoniveladora (Patrol) e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica (PC), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 006/008, Planilha Quantitativa e Orçamentária, às fls. 009, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 010, Análise Técnica, às fls. 167 e vº e Parecer Jurídico, às fls. 170/171 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 171 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.146.666,67** (hum milhão, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 949.397,71** (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00149, de 19.04.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 169).

§ 2º. O valor de **R\$ 197.268,96** (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 011) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00061-0000/17.

ASSINAM: Isekiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon - Prefeita.

Isekiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 096 DO CONVÊNIO Nº 012/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ji-Paraná.

DO OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **SETOR GLEBA “G” - 4ª Linha** – Trecho: Divisa Presidente Médici / 5ª Linha – Extensão – 10,20 Km; **5ª Linha** – Trecho: Divisa Presidente Médici / Km 5,24 – Extensão – 5,24 Km; **Linha Segundinha** – Trecho: RO 135 / Divisa Presidente Médici – Extensão – 15,50 Km; **Linha Perdida** – Trecho: Linha Gazolli / Travessão Municipal – Extensão – 10,80 Km; **Quarta Perdida** – Trecho: RO 135 / Rio Urupá – Extensão – 5,50 Km; **Ramal do Travessão 02** – Trecho: Travessão 02 / Km 2,10 – Extensão – 2,10 Km; **SETOR RIACHUELO** – **Linha 74** – Trecho: Linha 128 / Estrada do Prainha – Extensão – 24,30 Km; **Linha 78** – Trecho: Linha 82 / Travessão “N” – Extensão – 14,60 Km; **Linha 86** – Trecho: Linha 128 / Travessão “N” – Extensão – 16,10 Km; **Linha 90** – Trecho: Linha 128 / Divisa Mato Grosso – Extensão – 34,12 Km; **Linha 102** – Trecho: Linha 128 / Divisa Mato Grosso – Extensão – 35,16 Km; **Linha União** – Trecho: Subestação da Eletronorte / Linha 128 (Próximo L. 74) – Extensão – 20,92 Km; **SETOR CALAMA** – **Linha Santa Rita** – Trecho: Av. das Seringueiras (T14) / Linha 128 – Extensão – 13,40 Km; **Linha Universo** – Trecho: Linha 94 / Km 07 – Extensão – 7,00 Km; **Linha 12 A** – Trecho: Linha 12 / Km 5,80 – Extensão – 5,80 Km; **Estrada do Km 11** – Trecho: BR 364 / Estrada do Km 04 – Extensão – 6,00 Km; **Ramal da Linha Universo** – Trecho: Linha Universo / Linha Santa Rita – Extensão – 6,00 Km; **SETOR OURO PRETO (LINHAS 200)** – **Linha 205** – Trecho: Linha 153 / Travessão “N” – Extensão – 6,00 Km; **Linha 206** – Trecho: Linha 153 / Km 18,00 – Extensão – 18,00 Km; **Linha 207** – Trecho: Linha 153 / Km 26,50 – Extensão – 26,50 Km; **Linha 209** – Trecho: Linha 208 / Km 13,20 – Extensão – 13,20 Km; **Linha 209 A** – Trecho: Linha 209 / Km 6,80 – Extensão – 6,80 Km; **Linha 101** – Trecho: Divisa Ouro Preto D'Oeste / Km 8,00 (Rio Boa Vista) – Extensão – 8,00 Km; **Linha 166** – Trecho: Divisa Ouro Preto D'Oeste / Km 5,47 (Rio Boa Vista) –

Extensão – 5,47 Km; **Travessão 18** – Trecho: Linha 208 / Linha 209 – Extensão – 3,10 Km; **SETOR ITAPIREMA** – **Linha 04** – Trecho: Estrada do Km 09 / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 3,90 Km; **Ramal da Linha Km 05** – Trecho: Anel Viário / Linha 08 – Extensão – 6,00 Km; **Linha 08** – Trecho: Linha Itapirema / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 12,60 Km; **Fundiária da Linha 20** – Trecho: Estrada do Km 09 / Estrada do Km 09 – Extensão – 13,96 Km; **Linha 12** – Trecho: Estrada do Km 09 / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 3,90 Km; **Linha 16** – Trecho: Rio Urupá / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 4,60 Km; **Linha 20** – Trecho: Estrada do Km 09 / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 3,70 Km; **totalizando 382,57 Km de extensão**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 006/009, Planilha Resumo, às fls. 011-013, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 012, Tabela Preço Unitário, às fls. 014, Relação de Linhas, às fls. 016/018, Memória de Cálculo, às fls. 019/020, Planilhas de Orçamentos, às fls. 021/052, Memorial Descritivo, às fls. 053/055, Relação de Equipamentos, às fls. 056, Croquis, às fls. 058, Análise Técnica, às fls. 457/458 e Parecer Jurídico, às fls. 462/464 e De Acordo do Presidente, às fls. 464 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.209.990,36** (hum milhão, duzentos e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.099.991,24** (hum milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00170, de 09.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 460).

§ 2º. O valor de **R\$ 109.999,12** (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 311) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00052-0000/17.

ASSINAM: Isekiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Jesualdo Pires Ferreira Júnior - Prefeito.

Isekiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 097 DO CONVÊNIO Nº 015/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Santa Luzia D'Oeste.

DO OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 188 Sul** – Trecho - Linha 45 / Linha 55 – Ext. 10,00 Km; **Linha 204 Norte** – Trecho – Linha 45 / Linha 40 – Ext. 5,00 Km; **Linha 204 Sul** – Trecho: 45 / Linha 50 – Ext. 5,00 Km; totalizando 20,00 Km de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 005/007, Memórias de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 008/015, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 016, Memorial Descritivo, às fls. 017/020, Croquis, às fls. 021, Análise Técnica, às fls. 132 e vº e Parecer Jurídico, 140/141 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 141 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 270.940,51** (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 268.257,93** (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00143, de 12.04.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 138).

§ 2º. O valor de **R\$ 2.682,58** (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 031) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00047-0000/17.

ASSINAM: Isekiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Nelson José Velho - Prefeito.

Isekiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

**EXT. Nº 098 DO CONVÊNIO Nº 016/17/FITHA.**

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Francisco do Guaporé.

DO OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 05 C** – Trecho – Travessão da Linha 4c / Km 14,80 – Extensão – 14,80 Km; **Linha 12** – Trecho – BR 429 / Km 23,30 – Extensão – 23,30 Km; **Linha 02 – (Lado Direito)** – Trecho – Linha Eixo / Km 3,20 – Extensão – 3,20 Km; **Linha 01 – (Lado Esquerdo)** – Trecho – Linha Eixo / Km 3,50 – Extensão – 3,50 Km; **Linha 09 – (Lado Esquerdo)** – Trecho – Linha Eixo / Km 2,00 – Extensão – 2,00 Km; **Linha 09 – (Lado Direito)** – Trecho – Linha Eixo / Km 3,10 – Extensão – 3,10 Km; **Linha 08 – (Lado Direito)** – Trecho – Linha Eixo / Km 2,80 – Extensão – 2,80 Km; **Linha 08 – (Lado Esquerdo)** – Trecho – Linha Eixo / Km 2,30 – Extensão – 2,30 Km; **Linha 07 – (Lado Esquerdo)** – Trecho – Linha Eixo / Km 2,50 – Extensão – 2,50 Km; **Linha 05 – (Lado Esquerdo)** – Trecho – Linha Eixo / Km 3,40 – Extensão – 3,40 Km; **Linha 02 Santo Antonio** – Trecho – BR 429 / Km 3,20 – Extensão – 3,20 Km; **Linha 04 – (Lado Direito)** – Trecho – Linha Eixo / Km 2,00 – Extensão – 2,00 Km; **Linha 06 – (Lado Direito)** – Trecho – Linha Eixo / Km 1,80 – Extensão – 1,80 Km; **Linha 07 – (Lado Direito)** – Trecho – Linha Eixo / Km 2,00 – Extensão – 2,00 Km; **Linha 03 – (Lado Esquerdo)** – Trecho – Linha Eixo / Km 3,20 – Extensão – 3,20 Km; **Linha 02 – (Lado Esquerdo)** – Trecho – Linha Eixo / Km 1,30 – Extensão – 1,30 Km; **Linha 08 Porto Multinho – (Lado Esquerdo)** – Trecho – RO 377 / Km 9,40 – Extensão – 9,40 Km; **Linha 08 Porto Multinho – (Lado Direito)** – Trecho – RO 377 / Km 5,00 – Extensão – 5,00 Km; **Travessão Linha 10 Porto Multinho** – Trecho – Linha 10 / Linha 06 – Extensão – 6,80 Km; **Linha 10 Porto Multinho** – Trecho – RO 377 / Km 6,30 – Extensão – 6,30 Km; **Linha 06 Porto Multinho** – Trecho – RO 377 / Km 7,70 – Extensão – 7,70 Km; **Linha 04 Porto Multinho – (Lado Esquerdo)** – Trecho – RO 377 / Km 6,40 – Extensão – 6,40 Km; **Linha 02 Porto Multinho – (Lado Direito)** – Trecho – RO 377 / Km 5,645 – Extensão – 5,645 Km; totalizando 121,645 Km de estradas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 006/009, Memorial Descritivo, às fls. 010/015, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 016/062, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 063, Croquis, às fls. 065/067, Análise Técnica, às fls. 304 e vº e Parecer Jurídico, 308/310 e vº e De Acordo do Presidente, às fls. 310 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 568.997,34** (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 563.363,70** (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00173, de 09.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 306).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.633,64** (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 195) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00057-0000/17.

ASSINAM: Isequeiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Gislaíne Clemente – Prefeita.

Isequeiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 099 DO CONVÊNIO Nº 017/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Francisco do Guaporé.

DO OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 28** – Trecho – BR 429 / Km 13,70 – Extensão – 13,70 Km; **Linha 33** – Trecho – BR 429 / Km 13,20 – Extensão – 13,20 Km; **Linha 05** – Trecho – BR 429 / Km 6,80 – Extensão – 6,80 Km; **Linha 04 B** – Trecho – Linha 04 C / Km 10,70 – Extensão – 10,70 Km; **Linha 31** – Trecho – BR 429 / Km 3,60 – Extensão – 3,60 Km; **Linha 02 B** – Trecho – BR 429 / Km 31,10 – Extensão – 31,10 Km; **Linha 03** – Trecho – Linha 04 B / Km 10,70 – Extensão – 10,70 Km; **Linha 19** – Trecho – BR 429 / Km 18,80 – Extensão – 18,80 Km; **Travessão Linha 04 A** – Trecho – Linha 04 A / Linha 05 C – Extensão – 2,00 Km; **Linha 04 A** – Trecho – Linha 04 B / Km 7,00 – Extensão – 7,00 Km; totalizando 117,60 Km de estradas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 006/008, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 009/039, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 040, Memorial Descritivo, às fls. 041/044, Croquis, às fls.

045/055, Análise Técnica, às fls. 409 e vº e Parecer Jurídico, 415/416 e vº e De Acordo do Presidente, às fls. 416 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00172, de 09.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 411).

§ 2º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 293) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1420-00550-0001/17.

ASSINAM: Isequeiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Gislaíne Clemente – Prefeita.

Isequeiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 100 DO CONVÊNIO Nº 018/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

DO OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 156 Norte** – Trecho – RO 010 / Linha Kapa 0 – Extensão – 25,00 Km; **Linha 152 Norte** – Trecho – RO 010 / Km 16,805 – Extensão – 16,805 Km; totalizando 41,805 Km de estradas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 005/007, Memoriais de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 008/012, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 013, Memorial Descritivo, às fls. 014/017, Croquis, às fls. 018, Análise Técnica, às fls. 337 e vº e Parecer Jurídico, 341/342 e vº e De Acordo do Presidente, às fls. 342 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 204.080,56** (duzentos e quatro mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 202.059,96** (duzentos e dois mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00174, de 09.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 339).

§ 2º. O valor de **R\$ 2.020,60** (dois mil, vinte reais e sessenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 244) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00087-0000/17.

ASSINAM: Isequeiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Cleiton Adriane Cheregatto – Prefeito.

Isequeiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 101 DO CONVÊNIO Nº 019/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

DO OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da Plataforma, nas estradas a seguir: **Linha 110 Sul** – Trecho: RO 481 / Km 25,00 – Extensão: 25,00 Km; **Linha 110 Norte** – Trecho: RO 481 / Km 10,00 – Extensão: 10,00 Km; **Linha 114 Sul** – Trecho: RO 481 / Km 23,00 – Extensão: 23,00 Km; **Linha 114 Norte** – Trecho: RO 481 / Km 16,00 – Extensão: 16,00 Km; **Linha 118 (21) Sul** – Trecho: RO 481 / Km 18,00 – Extensão: 18,00 Km; **Linha 118 (21) Norte** – Trecho: RO 481 / Km 16,00 – Extensão: 16,00 Km; **Linha 122 (17) Sul** – Trecho: RO 481 / Km 23,00 – Extensão: 23,00 Km; **Linha 122 (17) Norte** – Trecho: RO 481 / Km 22,00 – Extensão: 22,00 Km; **Linha 124 (15) Norte** – Trecho: RO 481 / Km 22,00 – Extensão: 22,00 Km;



Linha 126 (13) Sul – Trecho: RO 481 / Km 10,00 – Extensão: 10,00 Km; **Linha 126 (13) Norte** – Trecho: RO 481 / Km 25,00 – Extensão: 25,00 Km; **Linha 134 (05) Sul** – Trecho: RO 010 / Km 20,00 – Extensão: 20,00 Km; **Linha 134 (05) Norte** – Trecho: RO 010 / Km 25,00 – Extensão: 25,00 Km; **Linha 138 Norte** – Trecho: RO 010 / Km 12,011 – Extensão: 12,011Km; totalizando 292,011 Km de estradas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 005/007, Memorial Descritivo, às fls. 008/011, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 012/044, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 045, Planilha das Linhas, às fls. 046, Croquis, às fls. 047, Análise Técnica, às fls. 229/230 e Parecer Jurídico, 238/240 e vº e De Acordo do Presidente, às fls. 240 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 631.828,70** (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 625.572,96** (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00169, de 09.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 236).

§ 2º. O valor de **R\$ 6.255,74** (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 057) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA: 150** (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00068-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Hélio da Silva - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 102 DO CONVÊNIO Nº 020/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Rolim de Moura.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na **Linha 172 Lado Norte**, trecho: RO-010 / Km 15,60, ext. 15,60 Km; **Linha 176 Lado Norte**, trecho: RO-010 / Km 15,60, ext. 15,60Km; **Linha 192 Lado Norte**, trecho: RO-010 / Km 15,60, ext. 15,60 Km; **Linha 180 Lado Sul**, trecho: RO-010 / Km 14,40, ext. 14,40 Km; **Linha 192 Lado Sul**, trecho: RO-010 / Km 14,40, ext. 14,40 Km; **Linha 196 Lado Sul**, trecho: RO-010 / Km 14,40, ext. 14,40 Km; **Linha 200 Lado Sul**, trecho: RO-010 / Km 14,40, ext. 14,40 Km e **Linha 204 Lado Sul**, trecho: RO-010 / Km 14,40, ext. 14,40 Km, totalizando 118,80 Km de estradas vicinais na Zona Rural do Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 12/15, Planilha Orçamentária, às fls. 16/24 e 26/35, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 25 e 36, Memorial Descritivo, às fls. 37/44, Análise Técnica / CPPO, às fls. 201 e v, Parecer nº 069/2016/COV/PROJUR, às fls. 206/207 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 207 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 700.489,99** (setecentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 661.589,50** (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00191, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 204).

§ 2º. O valor de **R\$ 38.900,49** (trinta e oito mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 058) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA: 120** (cento e vinte) dias. **PROCESSO:** 01-1411-00041-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Luiz Ademir Schock - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 103 DO CONVÊNIO Nº 021/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Alto Alegre dos Parecis.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha A1 (Setor Chacareiro)** – Trecho: Linha 70 / Linha 02 – Ext. 0,70 Km; **Linha A2 (Setor Chacareiro)** – Trecho: Linha P 34 / Linha P 30 – Extensão 2,30 Km; **Linha A3 (Setor Chacareiro)** – Trecho: Linha A4 / Km 1,10 – Ext. 1,10 Km; **Linha A4 (Setor Chacareiro)** – Trecho: Linha 70 / Km 2,70 – Extensão 2,70 Km; **Linha A5 (Setor Chacareiro)** – Trecho: Linha 70 / Km 1,00 – Ext. 1,00 Km; **Linha A6 (Setor Chacareiro)** – Trecho: Linha A4 / Km 1,00 – Extensão 1,00 Km; **Linha P 32** – Trecho: Travessão Linha 85 / Linha 105 – Extensão 31,30 Km; **Linha P 26** – Trecho: Travessão Linha 30 / Linha 18,68 – Ext. 18,68 Km; **Linha P 28** – Trecho: Linha 95 / Km 3,00 – Ext. 3,00 Km; **Linha L 85** – Trecho: Linha P 26 / Km 5,30 – Ext. 5,30 Km, **totalizando 67,08 Km**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 08/28, Cronograma Físico-Financeiro Geral, à fl. 29, Memoriais Descritivo, às fls. 30/33, Croquis, à fl. 34/35, Análise Técnica da CPPO, às fls. 272/273 e Parecer nº 070/2017/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 277/278 e v, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 371.390,75** (trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 367.713,61** (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00194, de 17.05.2016, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fl. 275).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.677,14** (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 137) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA: 150** (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00067-0000/16.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Marcos Aurélio Marques Flores - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho

EXT. Nº 104 DO CONVÊNIO Nº 022/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Rio Crespo.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de desmatamento e conformação da plataforma, nas estradas a seguir: **Linha C-80** - trecho: Linha B-65 / Km 36,2, ext. 36,2 km e **Linha C-85**, trecho: Linha B-65 / Linha B-80, ext. 20,0 Km, totalizando 56,2 Km de estradas a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 04/07, Especificações Técnicas, às fls. 10/15, Planilhas Orçamentárias, às fls. 16/18, Memorial de Cálculo, às fls. 19 e 21/22, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 20, Análise Técnica/CPPO, às fls. 119 e Parecer nº 073/2016/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 123/124 e v, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 338.481,26** (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 333.638,79** (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00197, de 17.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 121).

§ 2º. O valor de **R\$ 4.842,47** (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 38) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA: 120** (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-00054-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Evandro Epifanio de Faria - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

**EXT. Nº 105 DO CONVÊNIO Nº 023/17/FITHA.**

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Primavera de Rondônia.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 33**, trecho: Linha Kapa 24 / Km 8,00, ext. 8,00 Km; **Linha 37**, trecho: Linha Kapa 24 / Km 8,00, ext. 8,00 Km e **Linha Kapa 34**, trecho: Linha 45 / Km 10,00, ext. 10,00 Km, totalizando 26,00 Km de estradas a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 08/14, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 15, Memorial Descritivo, às fls. 16/19, Mapa de Localização, às fls. 20, Análise Técnica/CPPO, às fls. 133/134, Parecer nº 077/2017/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 142/143 e De acordo do Presidente do FITHA, às fls. 143 v, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 160.390,39** (cento e sessenta mil, trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 158.802,37** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00207, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 140).

§ 2º. O valor de **R\$ 1.588,02** (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 37) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00062-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Eduardo Bertoletti Sivieiro - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 106 DO CONVÊNIO Nº 024/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cujubim.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 03** – Trecho: Cujubim 2 / Fim – Extensão: 3.100,00 m (LE RO 205); **Travessão 04** – Trecho: Cujubim 2 / Linha CA 02 – Extensão: 2.970,00 m (LE RO 205); **Linha CA 02** – Trecho: Travessão 02 e Linha B 106 – Extensão: 17.400,00 m (LE RO 205); **Linha CP 102** – Trecho: Linha CA 02 / Fim – Extensão: 1.770,00 m (LE RO 205); **Cujubim 2** – Trecho: Travessão 22 / Fim – Extensão: 6.580,00 m (LE RO 205); **Travessão 22** – Trecho: Travessão 2 / Linha CP 72 e Linha CA 16 – Extensão: 6.850,00 m (LE RO 205); **Linha CP 72** – Trecho: Linha CA 16 e Travessão 22 / Fim – Extensão: 1.650,00 m (LE RO 205); **Linha CA 16** – Trecho: Travessão 22 e Linha CP 72 / Linha CA 14 – Extensão: 7.810,00 m (LE RO 205); **Linha CP 82** – Trecho: Linha CA 16 / Fim – Extensão: 2.900,00 m (LE RO 205); **Linha CP 20** – Trecho: Linha CA 16 / Fim – Extensão: 3.310,00 m (LE RO 205); **Linha CA 24** – Trecho: Linha CA 16 / Fim – Extensão: 6.420,00 m (LE RO 205); **Travessão 02** – Trecho: Linha CA 24 / Linha CA 14 – Extensão: 3.010,00 m (LE RO 205); **Linha CP 84** – Trecho: Linha CA 24 / Fim – Extensão: 1.200,00 m (LE RO 205); **Linha CP 90** – Trecho: Linha CA 24 / Fim – Extensão: 3.020,00 m (LE RO 205); **Linha CP 100** – Trecho: Linha CP 90 / Linha CA 14 – Extensão: 3.830,00 m (LE RO 205); **Linha CA 14** – Trecho: Linha CP 100 / Linha CA 02 – Extensão: 10.000,00 m (LE RO 205); **Travessão 03** – Trecho: Rua A / Linha CA 14 – Extensão: 4.730,00 m (LE RO 205); **Linha AV Babaçu** – Trecho: Travessão 03 / Linha CA 14 – Extensão: 9.650,00 m (LE RO 205); **Linha CA 18** – Trecho: Linha CA 16 / Fim – Extensão: 4.730,00 m (LE RO 205); **Linha CP 64** – Trecho: Linha CA 16 / Fim – Extensão: 1.470,00 m (LE RO 205); **Linha CP 66** – Trecho: Linha CA 18 / Fim – Extensão: 1.450,00 m (LE RO 205); **Linha CA 06** – Trecho: RO 205 / Fim – Extensão: 2.610,00 m (LE RO 205); **Travessão 01** – Trecho: Linha CA 06 / Rua Uirapurú – Extensão: 1.240,00 m (LE RO 205); **Linha 02** – Trecho: Linha CA 06 / Fim – Extensão: 1.430,00 m (LE RO 205); totalizando 127,07 Km, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 004/007, Especificações Técnicas, às fls. 008/014, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo, às fls. 015/016-018/045, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 017, Planilhas dos Trechos a serem recuperados, às fls. 048, Análise Técnica, às fls. 191/192 e vº e Parecer Jurídico, 196/197 e vº e De acordo do Presidente, às fls. 197 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 498.331,78** (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 492.681,04** (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00193, de 17.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 194).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.650,74** (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 063) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411.00075-0000/2017

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Pedro Marcelo Fernandes Pereira - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 107 DO CONVÊNIO Nº 025/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Paraíso.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de conformação da plataforma, nas estradas a seguir: **Linha 202** – Trecho: Linha 153 / Km 57,00 – Extensão: 57,00 Km; **Linha 201** – Trecho: Linha 153 / Km 52,00 – Extensão: 52,00 Km; **Linha 199** – Trecho: Linha 153 / Km 34,00 – Extensão: 34,00 Km; **Linha 614** – Trecho: Rio Paraíso / Km 16,10 – Extensão: 16,10 Km; **Travessão Linha 202** – Linha 201 – Trecho: Linha 202 / Linha 201 – Extensão: 4,00 Km; **Travessão Linha 200** – Linha 199 (Lado Esquerdo) – Trecho: Linha 200 / Linha 199 – Extensão: 4,00 Km; **Travessão Linha 200** – Linha 199 (Lado Direito) – Trecho: Linha 200 / Linha 199 – Extensão: 4,00 Km; **Linha 214** – Trecho: Linha 199 / Km 5,00 – Extensão: 5,00 Km; **Linha 62** – Trecho: Linha 214 / Km 8,00 – Extensão: 8,00 Km; **Linha 613** – Trecho: Corredor /Ramal – Extensão: 10,00 Km; **Linha 612** – Trecho: Travessão Linha 613 /Km 13,00 – Extensão: 13,00 Km; **Linha 612 I (Lado Direito)** – Trecho: Linha 613 /Km 3,00 – Extensão: 3,00 Km; **Linha 612 I (Lado Esquerdo)** – Trecho: Linha 613 /Km 2,00 – Extensão: 2,00 Km; **Travessão Linha 614** – Linha 613 – Trecho: Linha 614 / Linha 613 – Extensão: 2,00 Km; **Travessão Linha 613** – Linha 612 – Trecho: Linha 613 / Km 1,12 – Extensão: 1,12 Km; totalizando 215,22 Km de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 005/007, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 008/039, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 040, Memorial Descritivo, às fls. 041/043, Croquis, às fls. 044/045, Análise Técnica, às fls. 325/326 e Parecer Jurídico, 330/331 e vº e De acordo do Presidente, às fls. 331 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 259.341,30** (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 256.773,55** (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00195, de 17.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 328).

§ 2º. O valor de **R\$ 2.567,75** (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 218) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411.00077-0000/2017

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Charles Luis Pinheiro Gomes - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

**EXT. Nº 108 DO CONVÊNIO Nº 026/17/FITHA.**

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Nova Mamoré.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 29 B** – Trecho – Km 0,00 (RO – 420) / Km 44,50 – Extensão – 44,50 Km; totalizando 44,50 Km de estradas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 006/009, Memorial de Cálculo, às fls. 010, Planilha Orçamentária, 011/012, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 013, Memorial Descritivo, às fls. 014/017, Croquis, às fls. 018, Análise Técnica, às fls. 296/297 e Parecer Jurídico, 301/303 e vº e De Acordo do Presidente, às fls. 303 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 582.000,00** (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 552.899,77** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00176, de 10.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 299).

§ 2º. O valor de **R\$ 29.100,23** (vinte e nove mil, cem reais e vinte e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 183) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411.00102-0000/2017

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Claudionor Leme da Rocha - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 109 DO CONVÊNIO Nº 027/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ji-Paraná.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **SETOR GLEBA “G”** – 4ª **Linha** – Trecho: Divisa Presidente Médici / 5ª **Linha** – Extensão – 10,20 Km; 5ª **Linha** – Trecho: Divisa Presidente Médici / Km 5,24 – Extensão – 5,24 Km; **Linha Segundinha** – Trecho: RO 135 / Divisa Presidente Médici – Extensão – 15,50 Km; **Linha Perdida** – Trecho: Linha Gazolli / Travessão Municipal – Extensão – 10,80 Km; **Quarta Perdida** – Trecho: RO 135 / Rio Urupá – Extensão – 5,50 Km; **Ramal do Travessão 02** – Trecho: Travessão 02 / Km 2,10 – Extensão – 2,10 Km; **SETOR RIACHUELO** – **Linha 74** – Trecho: Linha 128 / Estrada do Prainha – Extensão – 24,30 Km; **Linha 78** – Trecho: Linha 82 / Travessão “N” – Extensão – 14,60 Km; **Linha 86** – Trecho: Linha 128 / Travessão “N” – Extensão – 16,10 Km; **Linha 90** – Trecho: Linha 128 / Divisa Mato Grosso – Extensão – 34,12 Km; **Linha 102** – Trecho: Linha 128 / Divisa Mato Grosso – Extensão – 35,16 Km; **Linha União** – Trecho: Subestação da Eletronorte / Linha 128 (Próximo L. 74) – Extensão – 20,92 Km; **SETOR CALAMA** – **Linha Santa Rita** – Trecho: Av. das Seringueiras (T14) / Linha 128 – Extensão – 13,40 Km; **Linha Universo** – Trecho: Linha 94 / Km 07 – Extensão – 7,00 Km; **Linha 12 A** – Trecho: Linha 12 / Km 5,80 – Extensão – 5,80 Km; **Estrada do Km 11** – Trecho: BR 364 / Estrada do Km 04 – Extensão – 6,00 Km; **Ramal da Linha Universo** – Trecho: Linha Universo / Linha Santa Rita – Extensão – 6,00 Km; **SETOR OURO PRETO (LINHAS 200)** – **Linha 205** – Trecho: Linha 153 / Travessão “N” – Extensão – 6,00 Km; **Linha 206** – Trecho: Linha 153 / Km 18,00 – Extensão – 18,00 Km; **Linha 207** – Trecho: Linha 153 / Km 26,50 – Extensão – 26,50 Km; **Linha 209** – Trecho: Linha 208 / Km 13,20 – Extensão – 13,20 Km; **Linha 209 A** – Trecho: Linha 209 / Km 6,80 – Extensão – 6,80 Km; **Linha 101** – Trecho: Divisa Ouro Preto D'Oeste / Km 8,00 (Rio Boa Vista) – Extensão – 8,00 Km; **Linha 166** – Trecho: Divisa Ouro Preto D'Oeste / Km 5,47 (Rio Boa Vista) – Extensão – 5,47 Km; **Travessão 18** – Trecho: Linha 208 / Linha 209 – Extensão – 3,10 Km; **SETOR ITAPIREMA** – **Linha 04** – Trecho: Estrada do Km 09 / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 3,90 Km; **Ramal da Linha Km 05** – Trecho: Anel Viário / Linha 08 – Extensão – 6,00 Km; **Linha 08** – Trecho: Linha Itapirema / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 12,60 Km; **Fundiária da Linha 20** – Trecho: Estrada do Km 09 / Estrada do Km 09 – Extensão – 13,96 Km; **Linha 12** – Trecho: Estrada do Km 09 / Divisa Ouro Preto D'Oeste –

Extensão – 3,90 Km; **Linha 16** – Trecho: Rio Urupá / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 4,60 Km; **Linha 20** – Trecho: Estrada do Km 09 / Divisa Ouro Preto D'Oeste – Extensão – 3,70 Km; **totalizando 382,57 Km de extensão**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 006/009, Planilha Resumo, às fls. 011-013, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 012, Tabela Preço Unitário, às fls. 014, Relação de Linhas, às fls. 016/018, Memória de Cálculo, às fls. 019/020, Planilhas de Orçamentos, às fls. 021/052, Memorial Descritivo, às fls. 053/055, Relação de Equipamentos, às fls. 056, Croquis, às fls. 058, Análise Técnica, às fls. 457/458 e Parecer Jurídico, às fls. 462/464 e De Acordo do Presidente, às fls. 464 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.209.990,36** (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.099.991,24** (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00170, de 09.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 460).

§ 2º. O valor de **R\$ 109.999,12** (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 311) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 01-1411.00052-0000/2017

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Jesualdo Pires Ferreira Júnior - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 110 DO CONVÊNIO Nº 028/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Mirante da Serra.

DO OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, nas estradas a seguir: **Linha 52, KM 7,70** – Trecho – RO 470 / KM 7,70 – Extensão – 7,70 Km; **Linha 56, KM 11,30** – Trecho – RO 470 / KM 11,30 – Extensão – 11,30 Km; **Linha 76, KM 19,00** – Trecho – RO 470 / KM 19,00 – Extensão – 19,00 Km; **Linha 80, KM 19,70** – Trecho – RO 470 / KM 19,70 – Extensão – 19,70 Km; **Linha 84, KM 7,10** – Trecho – RO 470 / KM 7,10 – Extensão – 7,10 Km; **Travessa das Linhas 60/64** – Trecho – Linha 60/Linha 64 – Extensão – 4,00 Km; **Travessa das Linhas 64/68** – Trecho – Linha 64/Linha 68 – Extensão – 4,00 Km; **Linha 62, KM 5,24** – Trecho – Linha 81 / KM 5,24 – Extensão – 5,24 Km; **Linha 78, KM 2,87** – Trecho – Linha 81 / KM 2,87 – Extensão – 2,87 Km; **Linha 74, KM 4,0** – Trecho – Linha 81 / KM 4,0 – Extensão – 4,00 Km; **Linha 58, KM 9,50** – Trecho – RO – 0,10 / KM 9,50 – Extensão – 9,50 Km; **Travessa das Linhas 52/56** – Trecho – Linha 52/Linha 56 – Extensão – 4,00 Km; **Travessa das Linhas 80/84** – Trecho – Linha 80/Linha 84 – Extensão – 4,00 Km; **Linha 55, KM 2,00** – Trecho – RO -470/ KM 2,00 LADO DIREITO – Extensão – 2,00 Km; **Linha 55, KM 2,00** – Trecho – RO -470/ KM 2,00 LADO ESQUERDO – Extensão – 2,00 Km; **Linha 70, KM 2,30** – Trecho – RO -470/ KM 2,30 – Extensão – 2,30 Km; **Travessa Campo Fóz, KM 2,5** – Trecho – RO-470/KM 2,50 LADO DIREITO – Extensão – 2,50 Km; **Travessa Campo Fóz, KM 1,950** – Trecho – RO-470/KM 1,950 LADO ESQUERDO – Extensão – 1,950 Km; **Travessa da Rádio, KM 4,30** – Trecho – RO-470/KM 59 até KM 4,30 – Extensão – 4,300 Km; **Linha 64** – Trecho – RO -470/ Linha 635 – Eletrônica - Extensão – 13,444 Km; **Linha 72** – Trecho – RO -470/ Linha 635 – Eletrônica - Extensão – 18,500 Km; **Linha 635 -Eletrônica** – Trecho – Linha 64/KM 23,70 - Extensão – 23,700 Km; totalizando 173,104 Km de estradas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial Descritivo, às fls. 09/12, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 13/14, Memoriais de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 16/38, Croquis, às fls. 041, Análise Técnica, às fls. 257 e vº e Parecer nº 0074/2017/ CONV/PROJUR/FITHA, fls. 265/266 e vº e De Acordo do Presidente, às fls. 266 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 279.581,28** (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 276.391,40** (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00202, de 22.05.2017,



vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 263).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.189,88** (três mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 160) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-00056-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Adinaldo de Andrade - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 111 DO CONVÊNIO Nº 029/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacaulândia.

DO OBJETO: Aquisição de 80m de tubos metálicos MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20 C e recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha C 05 (Sentido Trav. TB 80)** – trecho: RO 140 / Trav. TB 80, extensão 15,20 Km; **Linha C 10 (Sentido Trav. TB 80)** – trecho: RO 140 / Trav. TB 80, extensão 15,90 Km; **Linha C 15 (Sentido Trav. TB 54)** – RO 140 / Trav. TB 54, extensão 11,70 Km; **Travessão TB 54 (Sentido Trav. TB 40)** – trecho: Linha C 15 / Linha C 10, extensão 7,63 Km; **Linha C 10 (Sentido Trav. TB 40)** – trecho: Travessão TB 54 / Travessão TB 40, extensão 13,00 Km; **Linha C 10 (Sentido Trav. TB 30)**, trecho: Travessão TB 40 / Travessão TB 30, ext. 9,58 Km e **Linha C 20 (Sentido Trav. TB 80)**, trecho: RO 140 / Km 6,59, ext. 6,59 Km; **totalizando 79,60 Km** de extensão no município de Cacaulândia-RO, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 08/33, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 34, Memorial Descritivo, às fls. 38/41, Croqui, às fls. 42/43, Parecer Técnico/CPPO, às fls. 273 e v, Parecer nº 076/2017/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 281/282 e vº e De acordo do Presidente do FITHA, às fls. 282 v, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 483.022,12** (quatrocentos e oitenta e três mil, vinte e dois reais e doze centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 478.239,71** (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00201, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 279).

§ 2º. O valor de **R\$ 4.782,41** (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 154) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00063-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Edir Alquieri - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 112 DO CONVÊNIO Nº 031/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Costa Marques.

DO OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto Armado D=0,80 CA-1 e recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 33**, trecho: BR-429 / Km 11,534, ext. 11,534 Km; **Linha 08**, trecho: BR-429 / Km 7,00, ext. 7,00 Km; **Linha 10**, trecho: Travessão Linha 11 / Km 14,227, ext. 14,227 Km; **Linha 21**, trecho: Linha Macaco preto / Km 8,89, ext. 8,89 Km; **Linha Macaco Preto**, Linha 21 / Km 11,43, ext. 11,43 Km; **Linha 23**, trecho: Linha 58 / Km 8,988, ext. 8,988 Km e **Linha 14 (Dona Zeza)**, trecho: Linha 04 / Km 10,00, ext. 10,00 Km **totalizando 72,069 Km** de estradas a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 118/120, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 121/138, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 139, Memorial Descritivo, às

fls. 140/155, Estudo Hidráulico e Hidrológico, às fls. 156, Croqui, às fls. 163, Análise Técnica/CPPO, às fls. 172/173, Parecer nº 079/2016/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 181/182 e v, e De acordo do Presidente do FITHA, às fls. 182 v, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 514.784,80** (quinhentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 509.687,91** (quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00214, de 23.05.2016, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 179).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.096,89** (cinco mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 14) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00081-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Vagner Miranda da Silva - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 113 DO CONVÊNIO Nº 032/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Seringueiras.

DO OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas: **Linha 101**, trecho: Linha 105 / Km 9,30, ext. 9,30 Km; **Linha 102**, trecho: Linha 101 / Km 4,00, ext. 4,00 Km; **Linha 103**, trecho: Linha 102 / Km 3,00, ext. 3,00 Km; **Linha 104**, trecho: Linha 12 / Km 8,70, ext. 8,70 Km; **Linha 100**, trecho: Linha 102 / Km 5,50, ext. 5,50 Km e **Linha 105**, Linha 105, trecho: Linha 104 / Km 0,585, ext. 0,585 Km, **totalizando 31,085** de estradas vicinais na Zona Rural, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 10/23, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 24, Memorial Descritivo, às fls. 25/28, Croqui, às fls. 29, Análise Técnica/CPPO, às fls. 241/242 e Parecer nº 081/2016/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 246 e s, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:

O valor global do presente convênio é de **R\$ 456.743,88** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 452.221,66** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00215, de 23.05.2016, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 244).

§ 2º. O valor de **R\$ 4.522,22** (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 130) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00099-0000/17.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Leonilde Alfien Garda - Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA



EDITAL Nº 002-2016/DER-RO, DE 09 DE JUNHO DE 2016 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS POR TEMPO DETERMINADO

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DE CANDIDATOS REMANESCENTES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
9ª CHAMADA DO CONCURSO - EDITAL Nº 002-2016/DER-RO, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 3.804 de 12 de maio de 2016, publicado no DOE Nº 86 de 12 de maio de 2016 e de acordo com o Processo Administrativo 01-1420.01269-0001/2016, resolve **convocar para assinatura de contrato e início de atividades** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Oficial de Manutenção, Operário e Operador de Máquinas Pesadas, conforme Anexos I. Devendo para tal comparecerem de 02 de junho à 09 de junho de 2017, de 8h00min às 11h59min no seguinte endereço:

- Coordenadoria de Ações Urbanísticas (CAU) - Rua Uruguai nº 3557, Bairro Industrial – Porto Velho – RO;
- 2ª Residência Regional – Ariquemes - Rua Vimerê, nº 2188 – Setor 04

CEP: 76.873-463 ;

- 5ª Residência Regional – Rolim de Moura - Rua Rio Madeira, 6489 – Bairro Nova Esperança CEP: 76.940-000;
- 11ª Residência Regional – Pimenta Bueno - Rua Rui Barbosa, nº 250 – Centro CEP: 76.970.970 ;
- 12ª Residência Regional – Jaru - Rua Tapajós, nº 3963 – Setor 02 CEP: 76.890-000 ;

O candidato deve comparecer à localidade da vaga que esta sendo convocado, conforme anexos I, e apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso, conforme anexo II. O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com as necessidades do DER/RO, podendo ser junho a novembro de 2017.

Porto Velho-RO, 1º de junho de 2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
 Diretor Geral Adjunto - DER/RO

ANEXO I - LISTA PARA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE MAIO A NOVEMBRO DE 2017

9ª CHAMADA DO CONCURSO - EDITAL Nº 002-2016/DER-RO, DE 09 DE JUNHO DE 2016

CLAS.	CANDIDATO	CPF	Pne	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
6	RONALDO ARCARDE FRANCA	913.XXX.XX2-06	Não	Oficial de Manutenção	5ª Residência Regional Rolim de Moura
7	MARCOS MUNIZ DE OLIVEIRA	590.XXX.XX2-30	Não	Oficial de Manutenção	5ª Residência Regional Rolim de Moura

CLAS.	CANDIDATO	CPF	Pne	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
28	SILVIO APARECIDO DE MORAES	062.XXX.XX8-64	Não	Oficial de Manutenção	Coord. de Ações Urbanísticas Porto Velho

CLAS.	CANDIDATO	CPF	Pne	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
1	ANTONINHO DEBONI	561.XXX.XX2-04	Não	Oper. de Máq. Pesadas	11ª Residência Regional Pimenta Bueno
15	VALDEMIR DANTAS DE SOUZA	998.XXX.XX2-68	Não	Oper. de Máq. Pesadas	11ª Residência Regional Pimenta Bueno

CLAS.	CANDIDATO	CPF	Pne	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
11	ALISSON PATRICK DOS SANTOS SILVA	943.XXX.XX2-20	Não	Oper. de Máq. Pesadas	2ª Residência Regional Ariquemes

CLAS.	CANDIDATO	CPF	Pne	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
8	REGIANDRO JAVARINI	975.XXX.XX2-15	Não	Oper. de Máq. Pesadas	12ª Residência Regional Jaru
1	JAQUILANE DE SOUZA	672.XXX.XX2-34	Não	Operário	12ª Residência Regional Jaru
2	EDIVALDO LOURENÇO MACHADO	642.XXX.XX2-00	Não	Operário	12ª Residência Regional Jaru
14	DHYESICA LOIANY FERMIANO SOUZA DE JESUS	023.XXX.XX2-02	Não	Operário	12ª Residência Regional Jaru

Porto Velho-RO, 1º de junho de 2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
 Diretor Geral Adjunto - DER/RO

ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
 9ª CHAMADA DO CONCURSO - EDITAL Nº 002-2016/DER-RO, DE 09 DE JUNHO DE 2016

DOCUMENTOS
Cédula de Identidade – RG (apresentar original e cópia)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
CTPS – carteira de trabalho (apresentar original e cópia)
Título de Eleitor (apresentar original e cópia)
Comprovante de Escolaridade mínima para o Cargo. (Requisito – Ensino Fundamental Completo)
Comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais. (comprovante de comparecimento da última eleição ou declaração do Tribunal Regional Eleitoral).
Certificado de Reservista ou de dispensa, no caso de homens.
Comprovante de Residência em nome do Candidato ou Declaração informando endereço completo.

Declaração do candidato informando que <u>não ocupa</u> cargo público .
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma Reconhecida.
Certidão de Nascimento ou Casamento.
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Cartão de Vacina dos Dependentes
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa. Certidão
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Atestado de Aptidão Física e Mental (ORIGINAL)



Para Cargo de Operador de Máquinas Pesadas - Carteira Nacional de Habilitação (apresentar original e cópia)

Para candidatos deficientes - Anexar cópia autenticada de Laudo Médico atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Porto Velho-RO, 1º de junho de 2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 030-2017 – **REMARcado**

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **REMARcado**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 030/2017**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESTA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E MONITORIA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL**. Solicitação: **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Proc. **346/2017**. Recurso: **MDE/PROPRIO, FUNDEB e PNATE**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **14/06/2017 às 10h30min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 1.914.490,58 (Um Milhão, Novecentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais, Cinquenta e Oito Centavos)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. O motivo da **remarcação** é por inconsistências na Plataforma Licitanet. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, cpl@urupa.ro.gov.br e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 02 de Junho de 2017.

Edimar de Almeida Genelhu

Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Portaria 105/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 650/SEMOSP/2017. **DO OBJETO:** *Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo, para atender a secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos* **VALOR ESTIMADO** R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos reais) **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **19 de junho de 2017**. **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **HORÁRIO:** 09h30min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 30 de maio de 2017.

Jean Carlos Leonardi Monteiro

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2017

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 627/SEMBEAS/2017. **DO OBJETO:** *Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, para atender as demandas e necessidades Secretaria Municipal Do Bem Estar e Assistência Social* **VALOR ESTIMADO** R\$ 93.987,79 (Noventa e três mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **19 de junho de 2017**. **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **HORÁRIO:** 11h30min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 30 de maio de 2017.

Jean Carlos Leonardi Monteiro

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Terceiro Aditamento Contratual de 2017

Referente ao Contrato nº 10/2016

Celebração: 30.05.2017

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa F.R. BATISTA – ME.

Objeto: Fica aditivado o valor do Contrato nº 10/2016, no valor de R\$ 57.712,91 (cinquenta e sete mil e setecentos e doze reais e noventa e um centavos), referente a execução dos serviços de fundação em concreto armado; vigas baldrame, pilares e viga superior em concreto armado para o muro da edificação, colocação de postes, construção de mureta, colocação de quadros e instalação de cabos para execução da subestação; colocação de rufos para as paredes da platibanda da obra da prefeitura e para o muro; tubulação para drenagem das calhas e barras para banheiro da Construção da Sede Administrativa Municipal, Convênio 376/DPCN/2014.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

Serão observadas quanto à execução do presente ADITAMENTO, os termos do contrato n.º 010/2016.

Fonte de recursos: Próprio

Processo nº 66-1/2016

Luiz Gomes Furtado

Prefeito

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2017 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 07/2017, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS)**, conforme solicitação da Secretarias Municipais de Saúde - SEMUSA. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 69.555,70 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 07/2017, tipo Menor Preço por lote. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam o art. 37, XXI da CF/88, Decreto Municipal 142/2014. Aplicam-se também os Decretos Federais 5.450/05 e 7892/2013. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 14 de junho de 2017 às 11h; **Abertura das propostas:** 14 de junho de 2017 às 11h01min; **Início do Pregão:** 14 de junho de 2017 às 11h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 01 de junho de 2017.

Vldimark Cardoso dos Santos

Pregoeiro – Port.20/2017

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI, ME E EPP

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 11/2017, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP; Gabinete – SEMUG; Serviços Sociais – SEMSS; Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAPIC; Educação – SEMED e Saúde – SEMUSA. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 252.491,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 11/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam o art. 37, XXI da CF/88, Decreto Municipal



142/2014. Aplicam-se também os Decretos Federais 5.450/05 e 7892/2013. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 14 de junho de 2017 às 08h; **Abertura das propostas:** 14 de junho de 2017 às 08h01min; **Início do Pregão:** 14 de junho de 2017 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilândia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 01 de junho de 2017.

Vildimar Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PREFEITURA DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/SUPEL/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 35/SUPEL/2017. PROCESSO ADM. N. 1235/GLOBAL/2017. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI. CNPJ sob n. 15.439.366/0001-39, ITENS E VALORES REGISTRADOS: 7- R\$ 0,37; 9-R\$R\$ 0,28; 12- R\$ 5,41. VALOR TOTAL: R\$1.873,40. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 126/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 01 de junho de 2017.

Jurcelia Martins Queiros Igarashi. Diretora de Registro de Preços/SUPEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 127/SUPEL/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 35/SUPEL/2017. PROCESSO ADM. N. 1235/GLOBAL/2017. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME. CNPJ sob n. 16.970.999/0001-31 ITENS E VALORES REGISTRADOS: 8- R\$ 6,20; 11-R\$11,99; 16- R\$1,04. VALOR TOTAL: R\$4.619,00. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 127/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 01 de junho de 2017. Jurcelia Martins Queiros Igarashi. Diretora de Registro de Preços/SUPEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 128/SUPEL/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 35/SUPEL/2017. PROCESSO ADM. N. 1235/GLOBAL/2017. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ sob n. 23.312.871/0001-46, ITENS E VALORES REGISTRADOS: 5- R\$ 2,08; 14-R\$15,83; VALOR TOTAL: R\$10.746,00. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 128/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 01 de junho de 2017. Jurcelia Martins Queiros Igarashi. Diretora de Registro de Preços/SUPEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/SUPEL/2017; PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 35/SUPEL/2017; PROCESSO ADM. N. 1235/GLOBAL/2017; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ sob n.07.768.887/0001-01 ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1- R\$ 2,39; 2-26,89; 13-R\$2,70. VALOR TOTAL: R\$19.188,00. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 129/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br; Cacoal-RO, 01 de junho de 2017. Jurcelia Martins Queiros Igarashi; Diretora de Registro de Preços/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N° 2295/GLOBAL/2017. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LOCAL E REGIONAL. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 065/2017, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$. 56.035,39. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 20/06/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 01 de junho de 2017. Carlos Antônio do Amaral. Pregoeiro. Portaria 410/GP/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCESSO N° 244/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 31/2017 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR DO ÔNIBUS CBS 2258, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** que teve como vencedores as seguintes empresas:

Fornecedor: SO MOTOR RETIFICA E PEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 84.585.827/0001-02 VALOR TOTAL R\$. 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Cacaúlândia – RO, 01 de junho de 2017.

EDIR ALQUIERI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 30/2017 Processo n° 650/2016.

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ADMINISTRATIVO E VAN, CONVENIO N° 245/DPCN/2016; SICONV N° 827213/2016 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., Valor estimado: R\$ 181.000,00(cento e oitenta e um mil reais), no dia 14 de junho de 2017, às 10:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 30/2017, local de realização www.bnc.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 01 de Junho de 2017.

Fabiana Dorigo da Silva
Pregoeira

CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Afonso A. Cândido, torna público que o Processo administrativo n° 153/2017 constatou-se a inexigibilidade de licitação, sendo feita em favor de SETI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO INTERIOR DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.748/0001-68, no valor de R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais), conforme dispõe art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, referente a **AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.**

Afonso A. Cândido
Presidente da CMJP

INEDITORIAIS

ERRATA ref. CONVITE: 001/AMPREME/2017

Na publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 29/05/2017, pág. 98, onde se lê: “PREGÃO PRESENCIAL: 001/AMPREME/2017”. Leia-se: “CONVITE: 001/AMPREME/2017”.

MARLISSON MAURICIO SILVA LIMA

Presidente da CPL

Decreto 001/AMPREME/2017



PORTARIA N. 0003 DE 12 DE MARÇO DE 2017.

Criação da Comissão de I Leilão Público dos Veículos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia-CRECI 24ª Região/RO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 24ª Região/RO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.968.813/0001-93, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n. 6.530/78, a Resolução-Cofeci 178/84 e o seu Regimento Interno Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Leilão para acompanhar, decidir e homologar resultado dos Leilões que vierem ser feitos por este CRECI 24ª Região /RO.

Art. 2º - Para compor esta Comissão, nomeia os seguintes Corretores de Imóveis:

Presidente – Ailton Wanderley de Andrade, CRECI 2057, inscrito no CPF sob nº 499.159.912-15

Membro – Ronildo Vieira de Carvalho, CRECI 0865, inscrito no CPF sob nº 106.851.202-44

Membro – Valdelene Maria Águida de Melo, CRECI 0796, inscrito no CPF sob nº 393.927.673-15

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Fernando Cesar Casal Batista

Presidente

CRECI 24ª Região/RO

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS □ 24ª Região – CRECI-RO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS – 24 DE MAIO DE 2017**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS □ 24ª REGIÃO - CRECI-RO torna público o resultado final no Concurso Público Nº 01/2017 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRECI-RO. 1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final no Concurso Público (Ampla Concorrência), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final. 200 - Assistente Administrativo - Porto Velho (RO): 372.01122507/3, Ademir Junior Ribeiro de Santana, 50.50, 37º; 372.01122491/0, Alberto Gomes Pereira, 50.50, 36º; 372.01127644/9, Aline da Silva Alves, 50.00, 43º; 372.01129413/4, Amanda Thais Ramos de Oliveira, 51.00, 34º; 372.01129502/7, Ane Caroline Araujo Feitosa, 51.00, 33º; 372.01129457/1, Antonio Carlos Eguigenes de Oliveira, 55.50, 18º; 372.01122841/0, Atilio Brandao Rodrigues, 59.00, 10º; 372.01129442/4, Bruna Gomes Lima, 53.00, 23º; 372.01122556/4, Bruna Pinheiro Trindade, 50.50, 39º; 372.01128597/4, Bruno Gomes Freitas Silva, 54.50, 19º; 372.01129477/2, Bruno Oliveira Soares, 54.00, 20º; 372.01127610/7, Caina Rodrigues de Souza, 57.50, 16º; 372.01121830/5, Carlos Fernando Atencia Veiga, 62.50, 5º; 372.01128328/3, Carlos Gomes Maldonado Atiare, 50.00, 42º; 372.01129481/0, Carlos Henrique de Melo Wronski, 58.00, 12º; 372.01122672/4, Cidno Fabricio dos Santos Lima, 67.00, 2º; 372.01133552/5, Daniele Rodrigues da Silva, 51.50, 32º; 372.01128468/0, Debora Pires da Silva, 50.50, 38º; 372.01135654/0, Edvanildes Bacurau Serafim, 48.00, 49º; 372.01121829/7, Elio Fernando Atencia Veiga, 60.50, 6º; 372.01122213/0, Erica Cristina Moreira, 69.00, 1º; 372.01129604/4, Fernanda Barros Moquedace, 52.00, 28º; 372.01122037/7, Fernanda Karina Uchoa da Silva, 48.50, 48º; 372.01122452/4, Frank Junio Vieira de Sousa, 51.50, 30º; 372.01129498/0, Henrique Douglas de Araujo Freire Costa, 64.50, 3º; 372.01128519/3, Italo Diego Menezes Ferreira, 60.00, 7º; 372.01135985/6, Ivanete Haase, 52.50, 25º; 372.01129504/0, Jardyane Palhano Santos Lemos, 64.00, 4º; 372.01135011/1, Kayna Apoyna Mota Matos, 48.00, 50º; 372.01127785/1, Kevin Lima de Souza, 50.50, 40º; 372.01129488/4, Leonardo Silvestre Monteiro Juca, 52.00, 29º; 372.01123703/0, Leticia Lamarao Leal, 53.50, 21º; 372.01129669/9, Michela Do Nascimento Lopes Miranda, 52.50, 27º; 372.01129602/1, Murilo Henrique Ricardo Vieira, 49.00, 47º; 372.01122598/9, Pamela Fernandes Barrozo, 58.00, 14º; 372.01128626/4, Priscila Michele Rodrigues Soares, 51.00, 35º; 372.01136080/7, Priscila Silva Froes, 49.50, 44º; 372.01129589/5, Quimberly Rodrigues de Oliveira, 51.50, 31º; 372.01124764/3, Renan Enes Ramalho, 56.00, 17º; 372.01121909/0, Roberta Feitosa Paiva, 50.00, 41º; 372.01129407/4, Rodrigo Muniz Melo, 60.00, 9º; 372.01129569/4, Rosineide Lopes Vital, 49.50, 45º; 372.01122644/0, Sheila Correa Beltram, 49.50, 46º; 372.01127344/5, Sheron Stone Jesus de Souza, 52.50, 26º; 372.01128524/7, Silmara dos Santos, 53.00, 24º; 372.01121614/0, Silvestre Gonçalves Lima Neto, 48.00, 51º; 372.01124818/6, Simone Campos Pinheiro, 60.00, 8º; 372.01127569/7, Simoni Ferreira Gima, 58.00, 13º; 372.01127672/2, Tyanney Kelly Moura Cavalcante, 57.50, 15º; 372.01122419/7, Vanessa Almeida de Oliveira, 53.50, 22º; 372.01127660/4, Wilfredo Santiago Flor Junior, 58.50, 11º.

210 - Fiscal - Porto Velho (RO): 372.01128062/3, Alan William Modesto Matias, 52.50, 38º; 372.01127844/8, Alexandre Lopes de Oliveira, 53.00, 35º; 372.01127743/7, Amaris dos Santos, 62.00, 19º; 372.01121978/2, Andre Franca da Silva, 55.50, 31º; 372.01122215/2, Angelica Silva dos Santos, 63.50, 18º; 372.01128831/7, Bruno Andrey Santos Bacelar Martins, 59.00, 26º; 372.01121725/7, Carlos Andre Sousa Rodrigues, 80.50, 4º; 372.01129772/4, Cleicianne Do Nascimento Lima, 58.00, 28º; 372.01123710/7, Cleom Rayckard Marques de Almeida, 52.00, 40º; 372.01124783/8, Denis Andresson Costa Maciel, 67.50, 15º; 372.01122335/8, Eduardo Rodrigo da Rocha Barros, 70.00, 10º; 372.01122599/5, Erica Mendes Araujo, 56.00, 30º; 372.01121804/4, Everton Do Nascimento Desmarest,

54.50, 34º; 372.01136344/4, Francisco Rogerio Guimaraes Lima, 52.50, 39º; 372.01122153/7, Genesis Lopes do Nascimento, 69.00, 13º; 372.01129758/1, Geovanna Gomes Rodrigues de Araujo Carneiro, 61.50, 20º; 372.01122576/5, Gleisiane de Oliveira Simplicio, 60.50, 23º; 372.01128753/6, Herisson Fagundes Ribeiro, 69.50, 11º; 372.01127448/5, James Aureliano Paiva, 85.50, 1º; 372.01127653/8, Jhonatan Borges de Souza, 58.00, 27º; 372.01128033/3, Jislaine Dias dos Santos, 60.00, 24º; 372.01133572/6, Joao Vinicius Goncalves Bertolini, 68.50, 14º; 372.01127795/7, Leilane Crsitina Amaral Barbosa, 54.50, 32º; 372.01129727/9, Luana Lacerda Balcevicz, 82.50, 2º; 372.01128198/2, Luciana Espinosa Soares, 71.00, 9º; 372.01126194/0, Luciano Italo Tavares de Souza, 54.50, 33º; 372.01127908/6, Luiz Henrique Cancelier Nascimento, 61.50, 21º; 372.01126006/9, Maik Hemison Bramini, 69.00, 12º; 372.01122590/8, Marcia Harter, 82.00, 3º; 372.01129690/8, Marcos Lucian Feronato, 53.00, 36º; 372.01129687/7, Mariana Miranda Souza, 79.50, 5º; 372.01129743/4, Marisa Gomes Pereira, 71.50, 8º; 372.01128696/2, Mauricio Silva Guedes, 72.50, 7º; 372.01129701/0, Pablo Javan Silva Dantas, 64.00, 17º; 372.01129721/0, Roniclei Ferreira dos Santos, 59.00, 25º; 372.01127525/0, Tathiane Martines da Silva Pimenta Gregorini, 75.50, 6º; 372.01122334/1, Vanessa Costa e Silva, 60.50, 22º; 372.01135556/8, Vinicius Rodrigues de Souza, 57.00, 29º; 372.01128971/3, Wellisson Jhonatan de Oliveira, 64.50, 16º; 372.01127969/5, Welque Feitosa Martins, 53.00, 37º. 1.2 Resultado final no Concurso Público (Lista de Cota PPP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final. 200 - Assistente Administrativo - Porto Velho (RO): 372.01129502/7, Ane Caroline Araujo Feitosa, 51.00, 3º; 372.01129442/4, Bruna Gomes Lima, 53.00, 2º; 372.01129504/0, Jardyane Palhano Santos Lemos, 64.00, 1º. 210 - Fiscal - Porto Velho (RO): 372.01128198/2, Luciana Espinosa Soares, 71.00, 1º; 372.01129721/0, Roniclei Ferreira dos Santos, 59.00, 3º; 372.01122334/1, Vanessa Costa e Silva, 60.50, 2º. 1.3 Resultado final no Concurso Público (Lista de Cota PCD), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final.

200 - Assistente Administrativo - Porto Velho (RO): 372.01135985/6, Ivanete Haase, 52.50, 1º. 210 - Fiscal - Porto Velho (RO): 372.01132135/1, Havenilton dos Reis, 45.50, 1º. 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 O resultado final no Concurso Público foi devidamente homologado nesta data.

FERNANDO CÉSAR CASAL BATISTA

Presidente

**I LEILÃO PÚBLICO
VERA LÚCIA SOUSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL**

**EDITAL DE LEILÃO DE BEM MóVEL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DE RONDONIA – CRECI 24ª REGIÃO/RO**

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula n.º 010/06-JUCER, devidamente autorizada pelo **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DE RONDONIA – CRECI 24ª REGIÃO/RO**, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, torna público para o conhecimento dos interessados, que no site eletrônico <http://www.creci-ro.org.br> e www.veraleiloes.com.br bem como no Auditório do CRECI-RO-RO, localizado na R. Joaquim Araújo Lima, 1.713 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 76803-749 **Telefone: (69) 3224-1008**, às 9:00 horas do dia **23 de JUNHO de 2017**, será realizado no Município de Porto Velho-RO, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, faz saber:

1. OBJETIVO

1.1 Constitui objeto do presente leilão a venda de 03 (TRES) veículos de propriedade do CRECI-RO, no estado de conservação em que se encontram, conforme especificações abaixo descritas, bem como valor do lance inicial:

1.2 Veículo - **VOLKSWAGEN/GOL** - Ano fabricação 2009, Modelo 2010, cor branco - combustível álcool/gasolina - Cód. RENAVAL 158830547, Chassi nº.9BWAA05U7AT074471, Placa JIC9887.

LANCE INICIAL: R\$ 12.832,00 (doze mil oitocentos e trinta e dois reais)

VALOR REFERENCIAL TABELA FIPE : R\$ 18.332,40 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) em 25/05/2017

1.3 Veículo - **VOLKSWAGEN/GOL** - Ano fabricação 2009, Modelo 2010, cor branco-combustível álcool/gasolina - Cód. RENAVAL 158862520, Chassi nº 9BWAA05U3AT074337, Placa JIC9837.

LANCE INICIAL: R\$ 13.532,00 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais)

VALOR REFERENCIAL TABELA FIPE : R\$ 18.332,40 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) em 25/05/2017

1.4 Veículo - **CHEVROLET/CELTA** - Ano fabricação 2008, Modelo 2009, cor preta - combustível álcool/gasolina - Cód. RENAVAL 967137284, Chassi nº 9BGRZ08909G126221, Placa DJP7595.

LANCE INICIAL: R\$ 10.729,60 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

VALOR REFERENCIAL TABELA FIPE : R\$ 15.328,00 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais) em 25/05/2017

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 A data da realização do leilão será dia **23 de JUNHO de 2017**, às 9 horas, na Sede do CRECI-RO, localizado na R. Joaquim Araújo Lima, 1.713 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 76803-749 **Telefones: (69) 3224-1008** e (69) 3224-5158 às 9:00 horas, caso não venda nesta data segue para: Caso não haja venda no 1º leilão, acontecerá o 2º leilão.

2.2 2º leilão dia 30 de JUNHO de 2017, às 9 horas no mesmo local.



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O interessado em participar do Leilão deverão comparecer ao local do evento antes da abertura da Sessão Pública, pessoalmente ou através de procurador, promover o seu cadastramento para efetuar lances, identificando-se perante a Leiloeira, mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

3.2 No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Pessoa Física:

Carteira de Identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF e Comprovante de endereço.

3.2.2 Pessoa Jurídica:

• CNPJ, RG, CPF DOS SÓCIOS e COMPROVANTE ENDEREÇO.

4. DA VISTATAÇÃO DO BEM

4.1 Os itens objeto deste leilão encontram-se no do CRECI-RO, localizado na R. Joaquim Araújo Lima, 1.713 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 76803-749 Telefone: (69) 3224-1008, a disposição dos interessados para Visitação nos dias **19 A 22 de JUNHO de 2017**, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

4.2 Não serão permitidas em hipótese alguma a vistoria aos veículos em datas e horários diferentes dos acima definidos.

5. DOS LANCES

5.1 Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela avaliação.

5.2 O lance será verbal, em reais e declinados pelo interessado devidamente credenciado.

5.3 Os lances serão recebidos em progressão crescente de valor, iniciando-se pelo preço mínimo conforme informado no item 1 deste edital.

5.4 A apresentação de lances, que estará aberta exclusivamente aos licitantes cadastrados, implica a plena ciência do licitante de todas as disposições constantes deste edital, bem como da situação e estado de conservação do veículo leilado, sendo o ofertante responsável por todas as propostas e transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras para todos os fins de Direito.

5.5. Ficará exclusivamente a cargo do arrematante, a retirada do bem adquirido neste leilão, na R. Joaquim Araújo Lima, 1.713 - São João Bosco, Porto Velho - RO, nas condições em que o mesmo se encontrar, não cabendo qualquer tipo de reclamação em decorrência de problemas de qualquer natureza. Para tanto é recomendável que o interessado efetue a visitação nos veículos, antes do leilão.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será a vista, cabendo ao arrematante o pagamento integral do bem; 6.2. No dia do leilão, o arrematante pagará o bem obrigatoriamente em moeda corrente nacional ou em cheque de emissão do licitante ou de procurador legal;

6.2.1 Se o pagamento se der em cheque, este somente será considerado após a devida compensação bancária;

6.3 O valor deverá ser depositado na conta abaixo;

Banco do Brasil

Conta Corrente. 153148-4

Agência: 102-3

Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia - CNPJ: 05.968.813/0001-93

6.4 O arrematante terá o prazo até às 12:00 horas do dia seguinte à realização do leilão para apresentação do comprovante (original) do depósito efetuado na Conta acima, de titularidade do CRECI-RO, equivalente ao valor da arrematação, no Setor Financeiro, que emitirá a Nota de arrematação.

6.5 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da LEILOEIRA OFICIAL, Sra. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, conforme Decreto n.º 21.981/32, em cima DO VALOR DA ARREMATACAO. Mais o imposto de ICMS 3,5% (três e meio por cento), percentuais que incidirão sobre o valor da arrematação. Totalizando 8,5% (oito e meio por cento).

7. DA ENTREGA DO BEM

7.1 O veículo arrematado será liberado para retirada somente após a homologação do procedimento licitatório, compensação do pagamento, expedição a devida Nota de Arrematação e a transferência do documento para o nome do arrematante.

7.2 O arrematante acarará com os valores da transferência do bem para seu nome.

8. DA ATA

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o bem vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na hipótese de nulidade, não terá o arrematante direito a questionar judicialmente qualquer indenização, se houver, de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

9.2 Da decisão de anulação ou ato de revogação, caberá interposição recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

9.3 Os prazos aludidos neste edital somente iniciam em dia de expediente normal do CRECI-RO-RO.

9.4 A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável. Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição da 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.

9.5 Nos termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os funcionários ou membros da Administração do Conselho Regional de Administração de Rondônia/ CRECI-RO-RO, não poderão participar do leilão na condição de arrematante.

9.6 O descumprimento do presente edital poderá ensejar as penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

9.7 Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição da quantia paga ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.8 A participação no presente leilão implica aceitação integral e irretratável dos

termos e condições deste Edital.

9.9 Maiores informações relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira e pelo CRECI-RO de segunda a sexta-feira, pelos telefones: (69) 3224-1008 e (69) 3224-1271 ou através do site. www.veraleiloes.com.br ou www.creciro.gov.br ou pelo e-mail: superintendencia@creciro.gov.br

9.10 Qualquer medida judicial oriunda da presente licitação será processada na Comarca de Porto Velho/RO, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

10. FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, os seguintes anexos:

10.1 Anexo I - Termo de Referência

10.2 Anexo II - Comprovante de retirada do Edital

10.3 Anexo III - Termo de Arrematação

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2017.

Vera Lúcia Aguiar de Sousa

Leiloeira Oficial

Portaria JUCER n.º 010/2006

Ailton Wanderley de Andrade

Presidente da Comissão

CRECI - 2057

O Sr. **VALTER MOREIRA MENDES**, portador do RG nº. 881040 **SSP/RO** e legalmente inscrito no **CPF nº. 680872412-15** residente e domiciliado na Av. Industrial, no Município Ouro Preto do Oeste/RO, **COMUNICA** o Extravio de (Perda) das Notas de Produtor Rural, Modelo 04, de Número nº: 000002 e nº. 0000006, Inscrição Estadual nº. 00000003492354 em nome de Valter Moreira Mendes do Sítio Ribeirão da Paz na Linha C em Porto Velho. Nada mais foi informado.

JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 08.583.456/0002-14

AVISO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Concessionária de serviços públicos de transmissão de energia, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM do Governo do estado de Rondônia, em 02/06/2017, a renovação da Licença de Operação nº 123942/ COLMAN/SEDAM para a Linha de Transmissão de 230 kV Samuel - Vilhena.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O sindicato dos empregados no comércio de bens e serviços de Porto Velho-RO, desde 28 de fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE, Entidade Sindical de 1ª Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2, Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de dezembro de 1996.

Pelo presente edital, convoca todos os trabalhadores de sua base territorial e em conformidade com suas obrigações estatutárias, para participarem da assembleia geral extraordinária permanente, pelo período de 15 dias após a data de sua realização, que será realizada no dia 06 de julho 2017 (quinta-feira), às 19:00 em primeira chamada, e às 19:30hs em segunda chamada, no auditório do Sindecom, localizado na sítio a Rua: Santos Dumont, 188, Caiari, Site: www.sindecom.org.br.

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Venda de imóvel situado na avenida Amazonas, 7448, bairro Tiradentes, CEP. 76801-174

Atenciosamente

Jose Rene Nogueira Fernandes

Presidente

COMUNICADO

RO CARNES EIRELI - ME, Sociedade Empresária Limitada, localizado na Rodovia RO 257, Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Lote 16/B1, Gleba 19, Térreo, S/N, município de Ariquemes/RO, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.788.379/0001-74 e Cadastro na Inscrição Estadual nº. 00000004025911 **COMUNICA** nos termos do art. 327 do RICMS/RO, que foi **extraviado** o Livro Fiscal abaixo relacionado:

LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA- LUFTO Nº 001.